Publicações legais

Página: 1 de 1
28/01/2022 15:12

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2021 A 12/2021

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.266.293,71	-
Pessoal Ativo	1.266.293,71	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	92.251,90	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	92.251,90	
Pensionistas	-	
IRRF	92.251,90	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.174.041,81	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.102.703,16	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	1.266.293,71	4,21
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.806.162,22	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.715.854,08	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.625.545,97	5,40

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Alto Paraiso - Pr., 31 de dezembro de 2021

LUIZ CARLOS DE ARAUJO — PRESIDENTE
CICERO COSMO — CONTADOR CRC/PR-026261/O-7
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA — 1º SECRETARIO
JOSÉ PATRICIO DE AMORIM — CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2021 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	24.263.972,14	30.615.808,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.677.090,00	3.008.163,47
IPTU	160.160,00	163.690,84
ISS	261.995,00	283.153,75
ITBI	400.150,00	1.721.819,90
IRRF	654.000,00	680.294,83
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	200.785,00	159.204,15
Contribuições	299.650,00	300.097,23
Receita Patrimonial	72.100,00	107.452,88
Aplicações Financeiras (II)	61.950,00	102.668,99
Outras Receitas Patrimoniais	10.150,00	4.783,89
Transferências Correntes	22.172.987,14	26.915.980,37
Cota-Parte do FPM	8.860.000,00	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	8.800.000,00	10.018.883,54
Cota-Parte do IPVA	216.000,00	245.535,98
Cota-Parte do ITR	583.000,00	689.872,74
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC 61/1989	136.000,00	151.160,48
Transferências do FUNDEB	1.904.000,00	2.203.610,92
Outras Transferências Correntes	1.673.987,14	3.141.016,66
Demais Receitas Correntes	42.145,00	284.114,21
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	42.145,00	284.114,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	24.202.022,14	30.513.139,17
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.011.406,39	1.419.989,79
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	-	122.100,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	-	122.100,00
Transferências de Capital	4.011.406,39	1.297.889,79
Convênios	3.701.406,39	1.293.889,79
Outras Transferências de Capital	310.000,00	4.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.011.406,39	1.419.989,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.213.428,53	31.933.128,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021 Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.577.454,92	23.713.078,56	23.464.237,82	23.331.150,92	127.577,64	58.467,11	58.467,11
Pessoal e Encargos Sociais	15.119.946,25	13.523.618,10	13.523.618,10	13.523.618,10	3.470,34	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	359.394,25	357.696,30	357.696,30	357.696,30	-	-	-
Outras Despesas Correntes	11.098.114,42	9.831.764,16	9.582.923,42	9.449.836,52	124.107,30	58.467,11	58.467,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.218.060,67	23.355.382,26	23.106.541,52	22.973.454,62	127.577,64	58.467,11	58.467,11
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.966.046,67	3.469.657,28	3.396.657,99	3.388.719,29	110.716,74	1.371.652,21	1.371.652,21
Investimentos	7.042.653,16	2.577.898,40	2.504.899,11	2.496.960,41	110.716,74	1.371.652,21	1.371.652,21
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	923.393,51	891.758,88	891.758,88	891.758,88	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.042.653,16	2.577.898,40	2.504.899,11	2.496.960,41	110.716,74	1.371.652,21	1.371.652,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	33.270.713,83	25.933.280,66	25.611.440,63	25.470.415,03	238.294,38	1.430.119,32	1.430.119,32

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	4.794.300,23

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	112.320,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	102.668,99
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	358.103,69
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.538.865,53

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-15.600,36

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	Até o 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.493.153,52	3.601.844,73
DEDUÇÕES (XXIX)	2.026.448,89	4.207.991,71
Disponibilidade de Caixa	2.026.448,89	4.207.991,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.290.387,28	4.374.661,32
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	263.938,39	166.669,61
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.466.704,63	-606.146,98
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**3.072.851,61**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	97.268,78
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.975.582,83**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**3.231.017,53**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.561.000,12
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.561.000,12
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR — Prefeito Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE — Contador CRC/PR 046880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS — Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR - PODER EXECUTIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	30.615.808,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.232.703,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.102.703,16

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	14.056.549,91	46,70
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	16.255.459,71	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	15.442.686,72	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	14.629.913,74	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(606.146,98)	(2,00)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
Valor Total	321.840,03	3.444.393,51

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR — Prefeito Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE — Contador CRC/PR - 046880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS — CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
PORTARIA N° 007/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias e ½ (meia), em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Sr. CLODOALDO TAKAITI AMORIM, brasileiro, inscrito na CI/RG n.º 14.032.737-9 SSP/PR e CPF n.º 562.792.321-53, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE, para viagem à cidade de Curitiba-PR, com saída no dia 31 de janeiro de 2022 e retorno no dia 03 de fevereiro de 2022, para participar de reuniões na Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL, Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDU, Casa Civil e Gabinetes dos Deputados ALEXANDRE CURI e Delegado Fernando, para tratar de assuntos de interesses do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-

2021 a 2093
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-

2021 a 2093
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-
2068	-	-	-	-

2021 a 2093
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR — Prefeito Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE — Contador CRC/PR - 046880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS — CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
PORTARIA N° 008/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias e ½ (meia), em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Sr. RENAN CARLOS EVANGELISTA, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG sob nº 10.831.478-8 SSP/PR e CPF sob nº 089.514.079-93, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, para viagem à cidade de Curitiba-PR, com saída no dia 31 de janeiro de 2022 e retorno no dia 03 de fevereiro de 2022, para participar de reuniões na Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL, Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDU, Casa Civil e Gabinetes dos Deputados ALEXANDRE CURI e Delegado Fernando, para tratar de assuntos de interesses do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Meses Janeiro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.476.305,00	1.476.305,00	2.848.959,32	192,98
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	160.160,00	160.160,00	163.690,84	102,20
IPTU	115.200,00	115.200,00	104.565,04	90,77
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	44.960,00	44.960,00	59.125,80	131,51
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	400.150,00	400.150,00	1.721.819,90	430,29
ITBI	400.000,00	400.000,00	1.721.817,52	430,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	150,00	150,00	2,38	1,59
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	261.995,00	261.995,00	283.153,75	108,08
ISS	260.000,00	260.000,00	282.169,93	108,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.995,00	1.995,00	983,82	49,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	654.000,00	654.000,00	680.294,83	104,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.973.000,00	21.973.000,00	25.740.525,75	117,15
Cota-Parte FPM	9.950.000,00	9.950.000,00	11.858.712,43	119,18
Cota-Parte ITR	583.000,00	583.000,00	862.340,77	147,91
Cota-Parte IPVA	270.000,00	270.000,00	306.917,96	113,67
Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	12.523.604,14	113,85
Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	188.950,45	111,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.449.305,00	23.449.305,00	28.589.485,07	121,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.975.262,61	2.778.333,29	2.739.544,00	98,60	2.730.809,00	98,29	2.719.416,15	97,88	8.735,00
Despesas Correntes	2.974.212,61	2.600.206,36	2.567.756,07	98,75	2.559.021,07	98,42	2.547.628,22	97,98	8.735,00
Despesas de Capital	1.050,00	178.126,93	171.787,93	96,44	171.787,93	96,44	171.787,93	96,44	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	830.000,00	1.397.400,33	1.388.755,44	99,38	1.369.389,44	98,00	1.365.749,44	97,74	19.366,00
Despesas Correntes	830.000,00	1.397.400,33	1.388.755,44	99,38	1.369.389,44	98,00	1.365.749,44	97,74	19.366,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	242.310,00	215.210,00	197.764,42	91,89	197.764,42	91,89	197.264,42	91,66	-
Despesas Correntes	242.060,00	214.960,00	197.764,42	92,00	197.764,42	92,00	197.264,42	91,77	-
Despesas de Capital	250,00	250,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	169.180,00	71.368,68	70.347,86	98,57	70.287,86	98,49	69.626,39	97,56	60,00
Despesas Correntes	168.930,00	71.118,68	70.347,86	98,92	70.287,86	98,83	69.626,39	97,90	60,00
Despesas de Capital	250,00	250,00	-	-	-	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.216.752,61	4.462.312,30	4.396.411,72	98,52	4.368.250,72	97,89	4.352.056,40	97,53	28.161,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.396.411,72	4.368.250,72	4.352.056,40
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)³	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.396.411,72	4.368.250,72	4.352.056,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.288.422,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.288.422,76
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	107.988,96	-	63.633,64
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,38	-	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020					-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	55.465,99	-	-	-	55.465,99
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	55.465,99	-	-	-	55.465,99

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	4.288.422,76	4.396.411,72	107.988,96	-	-	-	-	-	-	107.988,96
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	6.638,28	-	-	-	6.638,28
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	938,09	-	-	-	938,09
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	7.576,37	-	-	-	7.576,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	907.630,00	907.630,00	1.646.991,56	181,46
Proveniente da União	468.500,00	468.500,00	1.420.566,36	303,22
Proveniente dos Estados	439.130,00	439.130,00	226.425,20	51,56
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	63.000,00	63.000,00	48.734,02	77,36
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	970.630,00	970.630,00	1.695.725,58	174,70

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	895.980,00	2.057.259,37	1.532.527,97	74,49	1.516.034,79	73,69	1.494.975,35	72,67	16.493,18
Despesas Correntes	677.130,00	1.566.099,83	1.373.448,33	87,70	1.356.955,15	86,65	1.343.104,41	85,76	16.493,18
Despesas de Capital	218.850,00	491.159,54	159.079,64	32,39	159.079,64	32,39	151.870,94	30,92	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	232.200,00	305.473,55	174.802,42	57,22	174.802,42	57,22	174.802,42	57,22	-
Despesas Correntes	197.200,00	270.473,55	174.802,42	64,63	174.802,42	64,63	174.802,42	64,63	-
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	50.050,00	89.341,73	32.000,00	35,82	32.000,00	35,82	32.000,00	35,82	-
Despesas Correntes	20.050,00	34.050,00	32.000,00	93,98	32.000,00	93,98	32.000,00	93,98	-
Despesas de Capital	30.000,00	55.291,73	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	86.300,00	172.832,56	84.819,54	49,08	84.819,54	49,08	84.520,78	48,90	-
Despesas Correntes	56.300,00	130.206,90	84.819,54	65,14	84.819,54	65,14	84.520,78	64,91	-
Despesas de Capital	30.000,00	42.625,66	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.264.530,00	2.624.907,21	1.824.149,93	69,49	1.807.656,75	68,87	1.786.298,55	68,05	16.493,18

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.871.242,61	4.835.592,66	4.272.071,97	88,35	4.246.843,79	87,82	4.214.391,50	87,15	25.228,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.062.200,00	1.702.873,88	1.563.557,86	91,82	1.544.191,86	90,68	1.540.551,86	90,47	19.366,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	292.360,00	304.551,73	229.764,42	75,44	229.764,42	75,44	229.264,42	75,28	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	255.480,00	244.201,24	155.167,40	63,54	155.107,40	63,52	154.147,17	63,12	60,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.481.282,61	7.087.219,51	6.220.561,65	87,77	6.175.907,47	87,14	6.138.354,95	86,61	44.654,18
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	1.264.530,00	2.624.907,21	1.824.149,93	69,49	1.807.656,75	68,87	1.786.298,55	68,05	16.493,18
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.216.752,61	4.462.312,30	4.396.411,72	98,52	4.368.250,72	97,89	4.352.056,40	97,53	28.161,00

Notas:
¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR — Prefeito Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE — Contador CRC/PR 046880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS — Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATÒRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	25.084.456,60	27.038.460,45	29.013.425,69	30.615.808,16
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	-	183.105,00	383.105,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	25.084.456,60	27.038.460,45	28.830.320,69	30.232.703,16
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR — Prefeito Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE — Contador CRC/PR - 046880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS — CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.615.808,16	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	383.105,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V	30.232.703,16	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR — Prefeito Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE — Contador CRC/PR - 046880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS — CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
PORTARIA N° 006/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias e ½ (meia), em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Prefeito Municipal Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, inscrito na CI/RG n.º 7.154.290-4 SSP/PR e CPF n.º 004.695.479-10, para viagem à cidade de Curitiba-PR, com saída no dia 31 de janeiro de 2022 e retorno no dia 03 de fevereiro de 2022, para participar de reuniões na Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL, Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDU, Casa Civil e Gabinetes dos Deputados ALEXANDRE CURI e Delegado Fernando, para tratar de assuntos de interesses do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Parana
PORTARIA Nº 013/2022.
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública ADRIANA DE ARAUJO BALSANI, portadora CI/RG nº. 7.661.789-9, ocupante do cargo de Provimento efetivo de ZELADORA, lotada na SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, com o período de aquisição de 12/09/2019 a 11/09/2020, com fruição em 01/02/2022 a 02/03/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2022.
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública ALETÉIA GARCIA DOS SANTOS, portadora CI/RG nº. 6.183.938-0, ocupante do cargo de Provimento efetivo de SECRETÁRIA, lotada na SECRETARIA DE CULTURA, com o período de aquisição de 01/04/2020 a 31/03/2021, com fruição em 01/02/2022 a 02/03/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2022.
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública ANGÉLICA BARTOLOMEU BRAGA GONÇALVES, portadora CI/RG nº. 12.465.433-5, ocupante do cargo de Provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 12/03/2018 a 11/03/2019, com fruição em 01/02/2022 a 02/03/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2022.
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública EDNA DE FÁTIMA DIAS LIMA, portadora CI/RG nº. 7.707.244-6, ocupante do cargo de Provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 02/07/2019 a 01/07/2020, com fruição em 11/02/2022 a 02/03/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2022.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS, portador CI/RG nº. 5.876.752-2, ocupante do cargo de Provimento em comissão de DIRETOR DE CONTROLADORIA UNTERNA, lotado no GABINETE MUNICIPAL, com o período de aquisição de 26/03/2020 a 25/03/2021, com fruição em 01/02/2022 a 20/02/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2022.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público IRINEU BISPO DE OLIVEIRA, portador CI/RG nº. 1.250.448, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de CARPINTEIRO, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 01/04/2019 a 31/03/2020, com fruição em 01/02/2022 a 02/03/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2022.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público VALDECIR ALVES DE LIMA, portador CI/RG nº. 4.395.894-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de FISCAL FAZENDÁRIO, lotado na SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, com o período de aquisição de 12/11/2018 a 11/11/2019, com fruição em 11/02/2022 a 02/03/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2022.
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública VILMA MEDEIROS FERREIRA DE MELO, portadora CI/RG nº. 9.449.699-3, ocupante do cargo de Provimento efetivo de SECRETÁRIA, lotada na SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, com o período de aquisição de 02/04/2018 a 02/10/2020, com fruição em 01/02/2022 a 02/03/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2022.
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública ADRIANA DE ARAUJO BALSANI, portadora CI/RG nº. 7.661.789-9, ocupante do cargo de Provimento efetivo de ZELADORA, lotada na SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, com o período de aquisição de 12/09/2019 a 11/09/2020, com fruição em 01/02/2022 a 02/03/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2022.
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública ALETÉIA GARCIA DOS SANTOS, portadora CI/RG nº. 6.183.938-0, ocupante do cargo de Provimento efetivo de SECRETÁRIA, lotada na SECRETARIA DE CULTURA, com o período de aquisição de 01/04/2020 a 31/03/2021, com fruição em 01/02/2022 a 02/03/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2022.
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública ANGÉLICA BARTOLOMEU BRAGA GONÇALVES, portadora CI/RG nº. 12.465.433-5, ocupante do cargo de Provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 12/03/2018 a 11/03/2019, com fruição em 01/02/2022 a 02/03/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2022.
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública EDNA DE FÁTIMA DIAS LIMA, portadora CI/RG nº. 7.707.244-6, ocupante do cargo de Provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 02/07/2019 a 01/07/2020, com fruição em 11/02/2022 a 02/03/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2022.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: Art. 1º - Conceder férias ao servidor público ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS, portador CI/RG nº. 5.876.752-2, ocupante do cargo de Provimento em comissão de DIRETOR DE CONTROLADORIA UNTERNA, lotado no GABINETE MUNICIPAL, com o período de aquisição de 26/03/2020 a 25/03/2021, com fruição em 01/02/2022 a 20/02/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2022.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público IRINEU BISPO DE OLIVEIRA, portador CI/RG nº. 1.250.448, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de CARPINTEIRO, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 01/04/2019 a 31/03/2020, com fruição em 01/02/2022 a 02/03/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2022.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público VALDECIR ALVES DE LIMA, portador CI/RG nº. 4.395.894-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de FISCAL FAZENDÁRIO, lotado na SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, com o período de aquisição de 12/11/2018 a 11/11/2019, com fruição em 11/02/2022 a 02/03/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2022.
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública VILMA MEDEIROS FERREIRA DE MELO, portadora CI/RG nº. 9.449.699-3, ocupante do cargo de Provimento efetivo de SECRETÁRIA, lotada na SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, com o período de aquisição de 02/04/2018 a 02/10/2020, com fruição em 01/02/2022 a 02/03/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Parana
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n° 005/2022
Pregão Presencial - nº 001/2022
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NO CAMINHAO CARGO 1317-E COMPACTOR DE LIXO, PLACA AUC-6293, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL".
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
VALOR: R$ 59.697,00 (Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais).
DATA DE ABERTURA: 11/02/2022 – 08h00m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2022.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Parana
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 4/2022
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 001/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 37.082.371/0001-70, com sede a Rua Santos Dumont, 294, Zona 03, na cidade de Maringá, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Edna Hormem, portadora do RG nº 3.902.332-6 SESP/PR e do CPF nº. 533.631.919-87, residente na cidade de Maringá, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 01/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADERNOS ARGOLADOS DE CAPA DURA E PASTAS PERSONALIZADAS DO PROFESSOR, COM FOTO E BRASÃO DO MUNICÍPIO, PARA REGISTRO DIÁRIO DE ATIVIDADES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a seguir descritos:
Lote Item Quant. Descrição V. UNIT TOTAL
1 1 145 PASTA PERSONALIZADA DO PROFESSOR: 38,50 5.582,50
1 2 140 DIÁRIO DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO: FORMATO 200 MM X 280 MM, COM CAPA DURA 58,00 8.120,00
DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA - ME e de R$ 13.702,50 (treze mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em 27/01/2022 e término em 26/05/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº01/2.022".
Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 05 (cinco) dias, na Secretaria de Educação, a Rua Rui Barbosa, 815, Centro, no Município de Altônia – PR.
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123610005.2.021.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – C 865
Altônia-PR., 27 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.275.378,53
Previsão Atualizada	28.275.378,53
Receitas Realizadas	32.035.797,95
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.561.000,12
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.275.348,53
Dotação Atualizada	32.990.261,59
Despesas Empenhadas	27.182.735,84
Despesas Liquidadas	26.860.895,81
Despesas Pagas	26.719.870,21
Superávit Orçamentário	4.853.062,11

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	27.182.735,84
Despesas Liquidadas	26.860.895,81

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	30.615.808,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.232.703,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.102.703,16

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	112.320,00	4.794.300,23	4268,43
Resultado Nominal	-15.600,36	4.538.865,53	-29.094,62

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	263.938,39	0,00	238.294,38	25.644,01
Poder Executivo	263.938,39	0,00	238.294,38	25.644,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.923.646,25	54.111,33	1.430.119,32	439.415,60
Poder Executivo	1.923.646,25	54.111,33	1.430.119,32	439.415,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.187.584,64	54.111,33	1.668.413,70	465.059,61

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.511.412,03	25%	25,40
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.226.330,39	70%	100,67
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.469.657,28	4.496.389,39

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	101.792,01	16.437,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.396.411,72	15%	15,38

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE
Período: 01/2021 a 12/2021

Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
DESPESAS CORRENTES			208.682,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		123.300,74	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	102.324,30		
OBRIGACOES PATRONAIS	20.976,44		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85.381,81	
TRANSFERENCIAS A Município	11.233,32		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	195,00		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.637,52		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE OUTRAS FINALIDADES	9,35		
GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.077,83		
GENEROS ALIMENTICIOS	28.905,49		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	203,12		
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	747,70		
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	4.104,60		
MATERIAL DE COPA E COZINHA	631,56		
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	3.980,32		
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.364,62		
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	47,27		
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.192,62		
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	57,12		
FERRAMENTAS	77,62		
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.196,98		
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	14.362,80		
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	750,00		
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	650,00		
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.002,33		
SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	2.710,69		
SEGUROS DE VEICULOS	86,50		
SERVIÇOS BANCÁRIOS	157,45		
DESPESAS DE CAPITAL			1.700,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.700,00	
MOBILIARIO EM GERAL	1.700,00		
Total da Unidade Orcamentaria			210.382,55

AÇÕES EXECUTADAS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS - NOVEMBRO - DEZEMBRO/2021

DETALHAMENTO DA AÇÃO	QUANTIDADES
ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: - Manutenção do serviço de Acolhimento Institucional, para atender as necessidades de funcionamento do abrigo e das crianças e/ou adolescentes acolhidos.	02 Crianças / Adolescentes
APOIO AO CONSELHO TUTELAR: - Apoio nas atividades desenvolvidas para a manutenção das atividades do Conselho Tutelar.	05 conselheiros tutelares.
- Manutenção e conserto do veículo do Conselhor Tutelar.	01 veículo.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal
ANA PAULA LEME
Secretária da Promoção Social
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR 046880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021: Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.493.153,52	4.298.179,86	3.989.136,28	3.601.844,73
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	4.493.153,52	4.298.179,86	3.989.136,28	3.601.844,73
Empréstimos	4.307.529,95	2.481.589,98	2.481.589,98	2.481.589,98
Internos	4.307.529,95	2.481.589,98	2.481.589,98	2.481.589,98
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	184.497,96	1.815.558,00	1.506.639,46	1.119.504,21
Internos	184.497,96	1.815.558,00	1.506.639,46	1.119.504,21
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.125,61	1.031,88	906,84	750,54
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	1.125,61	1.031,88	906,84	750,54
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	2.026.448,89	4.334.407,17	4.314.283,48	4.207.991,71
Disponibilidade de Caixa¹	2.026.448,89	4.334.407,17	4.314.283,48	4.207.991,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.290.387,28	4.363.521,52	4.339.927,49	4.374.661,32
(-) Restos a Pagar Processados	263.938,39	29.114,35	25.644,01	166.669,61
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.466.704,63	(36.227,31)	(325.147,20)	(606.146,98)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.084.456,60	27.038.460,45	29.013.425,69	30.615.808,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	183.105,00	383.105,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V	25.084.456,60	27.038.460,45	28.830.320,69	30.232.703,16
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	17,91	15,90	13,84	11,91
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	9,83	(0,13)	(1,13)	(2,00)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021: Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DCL)	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	2.342,57	2.630,52	2.342,57	2.342,57
RP NÃO-PROCESSADOS	1.923.646,25	1.192.622,38	920.434,12	761.255,63
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N° 006/2022
O MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL torna publico que às 09h00min do dia 15 de Fevereiro de 2022, na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal, por meio da plataforma www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletronico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICAPE, NITROGÊNIO LÍQUIDO, E 04 (QUATRO) KITS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, para atendimento do Convênio nº 374/2021 da SEAB, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho.
RECURSOS: SEAB e Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 15/02/2022.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: 87.689,40 (oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).
Brasilândia do Sul - PR, 28 de Janeiro de 2022.
RICARDO SAMPAIO DOS SANTOS
PREGOEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTABILIZANTE E IMPERMEABILIZANTE DE SOLO COM FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal e ITAIPU Binacional.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 14/02/2022.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$ 1.360.953,52 (Um milhão trezentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
Brasilândia do Sul - PR, 28 de Janeiro de 2022.
Ricardo Sampaio dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2022
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020)
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
T O R N A P Ú B L I C O:
1. - a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº001/2020, homologado pelo DECRETO Nº1404/2021 de 22/02/2021.Período de contrato de 02 de fevereiro até 19 de dezembro de 2022.
2. - que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, até o dia 03 de fevereiro de 2022.
3 – Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos legíveis:
a)Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
b)Xerox e original do CPF ou CIC;
c)Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);
d)Xerox e original do PIS ou PASEP;
e)Xerox e original do Título Eleitoral;
f)Ultimo comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
g)Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela comarca de Alto Piquiri e emitida pela Policia Federal;
h)Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.
i)Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
j)Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade.
k)Xerox e Original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
l)01 (uma) foto 3x4 recente;
m)Comprovante de Residência (Água ou Luz);
n)Xérox e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
o)Xérox do CPF dos filhos menores de 14 anos;
p)Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação.
q)Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Licita de Cargo;
r)Registro no órgão da classe (quando for o caso);
s)Conta salário na Agência 1425-7, Banco do Brasil de Alto Piquiri.
4- O não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
CARGO: - PROFESSOR - 20 HORAS/SEMANAIS
Nº Ord.NOME
40ºVERA CAMBUI DA SILVA RODRIGUES
41ºELENIR FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO DE SOUZA
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 27 DE JANEIRO DE 2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2022
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020)
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
T O R N A P Ú B L I C O:
1. - a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº001/2020, homologado pelo DECRETO Nº1404/2021 de 22/02/2021.Período de contrato de 02 de fevereiro até 19 de dezembro de 2022.
2. - que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, até o dia 04 de fevereiro de 2022.
3 – Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos legíveis:
a) Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
b) Xerox e original do CPF ou CIC;
c) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);
d) Xerox e original do PIS ou PASEP;
e) Xerox e original do Título Eleitoral;
f) Ultimo comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela comarca de Alto Piquiri e emitida pela Policia Federal;
h) Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.
i) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
j) Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade.
k) Xerox e Original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
l) 01 (uma) foto 3x4 recente;
m) Comprovante de Residência (Água ou Luz);
n) Xérox e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
o) Xérox do CPF dos filhos menores de 14 anos;
p) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação.
q) Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Licita de Cargo;
r) Registro no órgão da classe (quando for o caso);
s) Conta salário na Agência 1425-7, Banco do Brasil de Alto Piquiri.
4- O não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
CARGO: - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- 40 HORAS/SEMANAIS
Nº Ord. NOME
4º ERICA TUTINI DA SILVA
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 28 DE JANEIRO DE 2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 4/2022, para Contração de empresa especializada em execução de projetos voltados ao desenvolvimento do turismo na região do Paiquere
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
VÉRTICE ENGENHARIA S/S LTDA, CNPJ/MF: nº 10.793.778/0001-59, Contração de empresa especializada em execução de projetos voltados ao desenvolvimento do turismo na região do Paiquere, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 72 da Lei n.º 14133/21 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 28/01/2022
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 9/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: VÉRTICE ENGENHARIA S/S LTDA
DO OBJETO: Contração de empresa especializada em execução de projetos voltados ao desenvolvimento do turismo na região do Paiquere.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 30 de janeiro de 2023.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 4/2022.
Alto Piquiri - PR, 31 de janeiro de 2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
TULIO CERSAR FERREIRA MOREIRA
Representante Legal da Empresa
Contratado

DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 5/2022, para Contratação de empresa para serviço de Planialmétrico
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
VÉRTICE ENGENHARIA S/S LTDA, CNPJ/MF: nº 10.793.778/0001-59, Contratação de empresa para serviço de Planialmétrico, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 72 da Lei n.º 14133/21 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 28/01/2022
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 10/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: VÉRTICE ENGENHARIA S/S LTDA
DO OBJETO: Contratação de empresa para serviço de Planialmétrico.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 30 de janeiro de 2023.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 5/2022.
Alto Piquiri - PR, 31 de janeiro de 2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
TULIO CERSAR FERREIRA MOREIRA
Representante Legal da Empresa
Contratado

DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 3/2022, para Aquisição de Mangueiras de incêndio, conexões e manutenção do caminhão pipa
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
PROTEMAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ/MF: nº 10.714.646/0002-75, Aquisição de Mangueiras de incêndio, conexões e manutenção do caminhão pipa, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 72 da Lei n.º 14133/21 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 28/01/2022
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 11/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: PROTEMAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
DO OBJETO: Aquisição de Mangueiras de incêndio, conexões e manutenção do caminhão pipa.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 30 de março de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 5.832,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 3/2022.
Alto Piquiri - PR, 31 de janeiro de 2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
RAFAEL TIAGO PETRY
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 6/2022, para Contração de empresa para fornecimento de materiais e instalações de rufos, calhas e pingadeiras.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
ROBERTO CARLOS CRISTIANINI, CNPJ/MF: nº 19.661.964/0001-09, Contração de empresa para fornecimento de materiais e instalações de rufos, calhas e pingadeiras., determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 72 da Lei n.º 14133/21 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 28/01/2022
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 12/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: ROBERTO CARLOS CRISTIANINI
DO OBJETO: Contração de empresa para fornecimento de materiais e instalações de rufos, calhas e pingadeiras..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 30 de janeiro de 2023.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 39.450,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 6/2022.
Alto Piquiri - PR, 31 de janeiro de 2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
ROBERTO CARLOS CRISTIANINI
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
PORTARIA Nº 072/2022
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica autorizada a Sra CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRÉ, Secretária Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 diárias + 30% para custear as despesas com hospedagens e alimentação, para os dias 06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 2022, onde a mesma estará cumprindo agendas, nos departamentos da SECRETARIA DE SAÚDE, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, CASA CIVIL E INSS, na cidade de Curitiba.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
Prefeita Municipal
Rosana Jesus de Souza
Secretária Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 071/2022
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica autorizado o Sr JOSÉ CARLOS GIGANTE ANDRÉ, Chefe de Gabinete Municipal, com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 diárias + 30% para custear as despesas com hospedagens e alimentação, para os dias 06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 2022, onde o mesmo estará cumprindo agendas: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, CASA CIVIL, SEDEST, INSS, SECRETARIA DE SAÚDE E SANEPAR na cidade de Curitiba.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
Prefeita Municipal
Rosana Jesus de Souza
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
ERRATA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná, comunica que a publicação com data de 12 de Janeiro de 2022 publicado no Jornal Umuarama Ilustrado na página B3, edição 12.330 que refere-se a Homologação do Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 106/2021.
Onde se lê:
PROPONENTE VALOR TOTAL VALOR POR EXTENSO
Green Farmacêutica LTDA EPP R$226.295,00 Duzentos e vinte seis Mil duzentos e noventa e cinco reais.
CORRETO: lê-se
PROPONENTE: VALOR TOTAL VALOR POR EXTENSO
Green Farmacêutica LTDA EPP R$221.420,00 Duzentos e vinte um mil quatrocentos e vinte reais.
Cruzeiro do Oeste, 27 de Janeiro de 2022.
Vinicius Vieira Caetano da Silva
Pregoeiro

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNCIPAL DE ALTO PARAISO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA
01/2021 A 12/2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a') R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (C) = (A - B)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-	-	-	-	-	-
Retenções em Caráter consignatório	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	-	-	-	-	-	-
RECURSOS DESCENTRALIZADOS	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	-	-	-	-	-	-

Alto Paraiso - Pr., 31 de dezembro de 2021

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
PRESIDENTE

CICERO COSMO
CONTADOR CRC/PR-026261/O-7

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1º SECRETARIO

JOSÉ PATRICIO DE AMORIM
CONTROLE INTERNO

Camara Municipal de Alto Paraiso - PR - Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Quadrimestre de 2021

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	1.266.293,71	-
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	1.806.162,22	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	1.715.854,08	5,70
Limite Permitido (art. 71 da LRF) - 5,40	1.625.545,97	5,40

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	-	-

Alto Paraíso - Pr., 31 de Dezembro de 2021

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
PRESIDENTE

CICERO COSMO
CONTADOR CRC/PR-026261/O-7

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1º SECRETARIO

JOSÉ PATRICIO DE AMORIM
CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNCIPAL DE ALTO PARAISO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
01/2021 A 12/2021

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b') R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR - LIQUIDADOS E NÃO PAGOS - DE EXERCICIOS ANTERIORES	LIQUIDADOS E NÃO PAGOS - DO EXERCICIO	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS - DE EXERCICIOS ANTERIORES	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS - DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-	-	-	-	-	-
Retenções em Caráter consignatório	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	-	-	-	-	-	-
RECURSOS DESCENTRALIZADOS	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	-	-	-	-	-	-

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR

Alto Paraiso - Pr., 31 de dezembro de 2021

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
PRESIDENTE

CICERO COSMO
CONTADOR CRC/PR-026261/O-7

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1º SECRETARIO

JOSÉ PATRICIO DE AMORIM
CONTROLE INTERNO

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA LRF
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO Modelo: Pessoal 1.a

DESPESA TOTAL COM PESSOAL
ÓRGÃO: LEGISLATIVO MUNICIPAL

JAN/2021 À DEZ/2021

	MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL											Mês Base	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Despesa Total													
Vencimentos e Vant.Servidores	34.000,65	39.264,77	36.342,59	43.980,19	36.191,19	36.027,07	38.965,23	35.822,81	36.219,64	35.043,38	35.165,89	72.599,37	479.622,78
Inativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário Família	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídio dos Vereadores	47.867,31	47.867,31	47.867,31	47.867,31	47.867,31	47.867,31	47.867,31	47.867,31	47.867,31	45.540,00	45.540,00	45.540,00	567.425,79
Subsídio p/ Sessão Extraordinária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mão de Obra terceirizada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais	17.192,26	17.662,80	17.684,07	19.287,97	17.652,28	17.617,81	18.234,82	17.574,92	17.658,25	16.922,50	16.948,22	24.809,24	219.245,14
Sentenças Judiciais para pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Soma	**99.060,22**	**104.794,88**	**101.893,97**	**111.135,47**	**101.710,78**	**101.512,19**	**105.067,36**	**101.265,04**	**101.745,20**	**97.505,88**	**97.654,11**	**142.948,61**	**1.266.293,71**
* Preencher modelo Pessoal 4													
(-) Exclusões													
Indenização por demissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de competência anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	6.983,61	7.548,47	7.220,02	8.509,70	7.405,36	7.345,60	8.153,62	7.310,08	7.388,04	6.723,36	6.758,23	10.905,81	92.251,90
Soma das Exclusões	6.983,61	7.548,47	7.220,02	8.509,70	7.405,36	7.345,60	8.153,62	7.310,08	7.388,04	6.723,36	6.758,23	10.905,81	92.251,90
Despesa Total com Pessoal	**92.076,61**	**97.246,41**	**94.673,95**	**102.625,77**	**94.305,42**	**94.166,59**	**96.913,74**	**93.954,96**	**94.357,16**	**90.782,52**	**90.895,88**	**132.042,80**	**1.174.041,81**

Estabelecimento do limite da Despesa Total com Pessoal para o exercício de 2021 (Art. 71 - LC 101/00)

1. Valor da Receita Corrente Líquida em 2021 (12 últimos meses)	30.102.703,16
2. % da Despesa Total em 2021 / RCL 2021 (12 últimos meses)	4,21%
3. Limite máximo para 2022 = (Item 2 + 10%), quando inferior a 6%	4,63%

FONTE: Contabilidade

Alto Paraíso - Pr., 31 de Dezembro de 2021

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente:

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1º Secretario

CICERO COSMO
Contador: CRC/PR 026261/0-7

JOSE PATRICIO DE AMORIM
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇAO DE ATIVOS E APLICAÇAO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	118.229,60	101.792,01	89.309,49	89.309,49	12.482,52	-	16.437,59
Despesas de Capital	118.229,60	101.792,01	89.309,49	89.309,49	12.482,52	-	16.437,59
Investimentos	118.229,60	101.792,01	89.309,49	89.309,49	12.482,52	-	16.437,59
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		-89.309,49	-89.309,49

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.275.378,53	28.275.378,53	6.323.710,77	22,36	32.035.797,95	113,30	(3.760.419,42)
Receitas Correntes	24.263.972,14	24.263.972,14	6.319.710,77	26,05	30.615.808,16	126,18	(6.351.836,02)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.677.090,00	1.677.090,00	273.898,72	16,33	3.008.163,47	179,37	(1.331.073,47)
Impostos	1.476.305,00	1.476.305,00	267.268,79	18,10	2.848.959,32	192,98	(1.372.654,32)
Taxas	187.090,00	187.090,00	6.520,32	3,49	152.956,06	81,76	34.133,94
Contribuição de Melhoria	13.695,00	13.695,00	109,61	0,80	6.248,09	45,62	7.446,91
Contribuições	299.650,00	299.650,00	45.325,00	15,13	300.097,23	100,15	(447,23)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	299.650,00	299.650,00	45.325,00	15,13	300.097,23	100,15	(447,23)
Receita Patrimonial	72.100,00	72.100,00	40.713,01	56,47	107.452,88	149,03	(35.352,88)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.150,00	10.150,00	-	-	4.783,89	47,13	5.366,11
Valores Mobiliários	61.950,00	61.950,00	40.713,01	65,72	102.668,99	165,73	(40.718,99)
Receita Agropecuária	350,00	350,00	56,00	16,00	339,70	97,06	10,30
Receita de Serviços	21.295,00	21.295,00	500,00	2,35	8.990,77	42,22	12.304,23
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.645,00	18.645,00	500,00	2,68	8.704,25	46,68	9.940,75
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.650,00	2.650,00	-	-	286,52	10,81	2.363,48
Transferências Correntes	22.172.987,14	22.172.987,14	5.730.163,75	25,84	26.915.980,37	121,39	(4.742.993,23)
Transferências da União e de suas Entidades	10.868.557,14	10.868.557,14	3.026.870,93	27,85	13.736.907,60	126,39	(2.868.350,46)
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	9.399.730,00	9.399.730,00	2.282.957,12	24,29	10.880.887,54	115,76	(1.481.157,54)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	94.024,31	-	(94.024,31)
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.904.000,00	1.904.000,00	420.245,70	22,07	2.203.610,92	115,74	(299.610,92)
Transferências de Pessoas Físicas	700,00	700,00	90,00	12,86	550,00	78,57	150,00
Outras Receitas Correntes	20.500,00	20.500,00	229.054,29	1.117,34	274.783,74	1.340,41	(254.283,74)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.500,00	20.500,00	229.054,29	1.117,34	274.783,74	1.340,41	(254.283,74)
Receitas de Capital	4.011.406,39	4.011.406,39	4.000,00	0,10	1.419.989,79	35,40	2.591.416,60
Alienação de Bens	-	-	-	-	122.100,00	-	(122.100,00)
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	122.100,00	-	(122.100,00)
Transferências de Capital	4.011.406,39	4.011.406,39	4.000,00	0,10	1.297.889,79	32,35	2.713.516,60
Transferências da União e de suas Entidades	1.702.800,00	1.702.800,00	-	-	-	-	1.702.800,00
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.308.606,39	2.308.606,39	4.000,00	0,17	1.297.889,79	56,22	1.010.716,60
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.275.378,53	28.275.378,53	6.323.710,77	22,36	32.035.797,95	113,30	(3.760.419,42)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.275.378,53	28.275.378,53	6.323.710,77	22,36	32.035.797,95	113,30	(3.760.419,42)
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.275.378,53	28.275.378,53	6.323.710,77	22,36	32.035.797,95	113,30	(3.760.419,42)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.561.000,12	-	-	1.561.000,12	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.561.000,12	-	-	1.561.000,12	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS - No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS - No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.275.348,53	32.990.261,59	4.996.783,22	27.182.735,84	5.807.525,75	6.400.852,36	26.860.895,81	6.129.365,78	26.719.870,21	321.840,03
DESPESAS CORRENTES	22.936.120,69	25.056.214,92	4.577.948,31	23.713.078,56	1.343.136,36	5.597.194,27	23.464.237,82	1.591.977,10	23.331.150,92	248.840,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.117.970,82	13.860.858,25	2.415.218,70	13.523.618,10	337.240,15	2.838.766,43	13.523.618,10	337.240,15	13.523.618,10	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	304.384,95	359.394,25	59.177,26	357.696,30	1.697,95	59.177,26	357.696,30	1.697,95	357.696,30	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.513.764,92	10.835.962,42	2.103.552,35	9.831.764,16	1.004.198,26	2.699.250,58	9.582.923,42	1.253.039,00	9.449.836,52	248.840,74
DESPESAS DE CAPITAL	5.329.227,84	7.924.046,67	418.834,91	3.469.657,28	4.454.389,39	803.658,09	3.396.657,99	4.527.388,68	3.388.719,29	72.999,29
INVESTIMENTOS	4.447.913,53	7.000.653,16	244.240,36	2.577.898,40	4.422.754,76	629.063,54	2.504.899,11	4.495.754,05	2.496.960,41	72.999,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	881.314,31	923.393,51	174.594,55	891.758,88	31.634,63	174.594,55	891.758,88	31.634,63	891.758,88	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.275.348,53	32.990.261,59	4.996.783,22	27.182.735,84	5.807.525,75	6.400.852,36	26.860.895,81	6.129.365,78	26.719.870,21	321.840,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	28.275.348,53	32.990.261,59	4.996.783,22	27.182.735,84	5.807.525,75	6.400.852,36	26.860.895,81	6.129.365,78	26.719.870,21	321.840,03
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.853.062,11	-	-	5.174.902,14	-	5.315.927,74	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.275.348,53	32.990.261,59	4.996.783,22	32.035.797,95	-	6.400.852,36	32.035.797,95	6.129.365,78	32.035.797,95	321.840,03
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS - No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS - No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas - No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas - No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**28.275.378,53**	**32.990.291,59**	**4.996.783,22**	**27.182.735,84**	**100,00**	**5.807.555,75**	**6.400.852,36**	**26.860.895,81**	**100,00**	**6.129.395,78**	**321.840,03**
Legislativa	1.563.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	1.563.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	3.160.750,00	3.337.391,29	539.518,45	3.276.485,13	12,05	60.906,16	617.429,03	3.270.369,59	12,18	67.021,70	6.115,54
Defesa da Ordem Jurídica	468.490,00	389.137,45	68.950,98	388.276,89	1,43	860,56	81.255,84	388.276,89	1,45	860,56	0,00
Planejamento e Orçamento	965.035,00	725.746,95	118.386,34	718.242,44	2,64	7.504,51	140.623,31	718.242,44	2,67	7.504,51	0,00
Administração Geral	1.108.945,00	1.645.531,47	258.364,27	1.603.331,36	5,90	42.200,11	285.898,42	1.597.215,82	5,95	48.315,65	6.115,54
Controle Interno	157.455,00	130.375,37	21.122,61	127.740,37	0,47	2.635,00	25.236,41	127.740,37	0,48	2.635,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	163.830,00	141.152,48	21.203,46	137.092,04	0,50	4.060,44	25.337,96	137.092,04	0,51	4.060,44	0,00
Administração de Receitas	296.995,00	305.447,57	51.490,79	301.802,03	1,11	3.645,54	59.077,09	301.802,03	1,12	3.645,54	0,00
Assistência Social	1.517.603,00	1.972.174,58	401.702,50	1.874.237,36	6,89	97.937,22	434.826,39	1.866.833,42	6,95	105.341,16	7.403,94
Assistência ao Idoso	122.915,00	229.123,83	70.350,54	228.186,57	0,84	937,26	70.350,54	228.186,57	0,85	937,26	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	230.413,00	244.099,78	46.390,50	210.382,55	0,77	33.717,23	50.184,24	210.382,55	0,78	33.717,23	0,00
Assistência Comunitária	1.164.275,00	1.498.950,97	284.961,46	1.435.668,24	5,28	63.282,73	314.291,61	1.428.264,30	5,32	70.686,67	7.403,94
Previdência Social	60.000,00	51.000,00	7.295,68	48.071,03	0,18	2.928,97	8.418,08	48.071,03	0,18	2.928,97	0,00
Previdência do Regime Estatutário	60.000,00	51.000,00	7.295,68	48.071,03	0,18	2.928,97	8.418,08	48.071,03	0,18	2.928,97	0,00
Saúde	5.837.332,50	7.737.516,62	1.388.311,76	6.865.780,20	25,26	871.736,42	1.621.130,36	6.821.126,02	25,39	916.390,60	44.654,18
Atenção Básica	3.871.242,61	4.835.592,66	895.859,95	4.272.071,97	15,72	563.520,69	1.010.498,96	4.246.843,79	15,81	588.748,87	25.228,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.316.649,89	2.223.544,29	393.282,40	2.079.149,73	7,65	144.394,56	494.706,04	2.059.783,73	7,67	163.760,56	19.366,00
Suporte Profilático e Terapêutico	393.960,00	434.178,43	74.165,89	359.391,10	1,32	74.787,33	85.326,69	359.391,10	1,34	74.787,33	0,00
Vigilância Sanitária	255.480,00	244.201,24	25.003,52	155.167,40	0,57	89.033,84	30.598,67	155.107,40	0,58	89.093,84	60,00
Educação	5.616.183,64	5.649.152,08	1.099.288,70	5.031.347,16	18,51	617.804,92	1.213.004,27	4.992.355,48	18,59	656.796,60	38.991,68
Ensino Fundamental	3.831.056,14	3.771.857,85	734.566,42	3.214.241,00	11,82	557.616,85	802.411,69	3.186.036,54	11,86	585.821,31	28.204,46
Ensino Superior	33.000,00	34.500,00	9.860,90	24.096,18	0,09	10.403,82	9.860,90	24.096,18	0,09	10.403,82	0,00
Educação Infantil	1.716.027,50	1.796.794,23	346.861,38	1.747.009,98	6,43	49.784,25	392.731,68	1.736.222,76	6,46	60.571,47	10.787,22
Educação de Jovens e Adultos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	36.000,00	46.000,00	8.000,00	46.000,00	0,17	0,00	8.000,00	46.000,00	0,17	0,00	0,00
Cultura	216.320,00	445.264,19	303.159,72	416.460,82	1,53	28.803,37	191.926,84	302.092,82	1,12	143.171,37	114.368,00
Difusão Cultural	216.320,00	445.264,19	303.159,72	416.460,82	1,53	28.803,37	191.926,84	302.092,82	1,12	143.171,37	114.368,00
Urbanismo	4.141.346,39	5.326.486,15	568.085,51	3.441.124,96	12,66	1.885.361,19	687.241,74	3.378.053,03	12,58	1.948.433,12	63.071,93
Infra-estrutura Urbana	3.717.306,39	4.899.073,10	517.548,52	3.035.985,02	11,17	1.863.088,08	616.704,75	2.972.913,09	11,07	1.926.160,01	63.071,93
Serviços Urbanos	424.040,00	427.413,05	50.536,99	405.139,94	1,49	22.273,11	70.536,99	405.139,94	1,51	22.273,11	0,00
Habitação	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	291.915,00	321.564,74	50.186,18	312.907,19	1,15	8.657,55	57.183,89	312.907,19	1,16	8.657,55	0,00
Saneamento Básico Urbano	291.915,00	321.564,74	50.186,18	312.907,19	1,15	8.657,55	57.183,89	312.907,19	1,16	8.657,55	0,00
Gestão Ambiental	270.355,00	339.087,27	55.215,18	325.118,00	1,20	13.969,27	55.919,02	318.642,00	1,19	20.445,27	6.476,00
Preservação e Conservação Ambiental	270.355,00	339.087,27	55.215,18	325.118,00	1,20	13.969,27	55.919,02	318.642,00	1,19	20.445,27	6.476,00
Agricultura	2.276.027,14	2.747.065,54	84.326,67	750.616,02	2,76	1.996.449,52	150.151,90	746.856,02	2,78	2.000.209,52	3.760,00
Extensão Rural	2.276.027,14	2.747.065,54	84.326,67	750.616,02	2,76	1.996.449,52	150.151,90	746.856,02	2,78	2.000.209,52	3.760,00
Indústria	148.210,00	809.071,02	42.402,09	808.212,90	2,97	858,12	380.810,98	808.212,90	3,01	858,12	0,00
Promoção Industrial	148.210,00	809.071,02	42.402,09	808.212,90	2,97	858,12	380.810,98	808.212,90	3,01	858,12	0,00
Transporte	653.820,00	1.968.983,37	599.212,47	1.921.569,38	7,07	47.413,99	579.210,58	1.884.570,62	7,02	84.412,75	36.998,76
Transporte Rodoviário	653.820,00	1.968.983,37	599.212,47	1.921.569,38	7,07	47.413,99	579.210,58	1.884.570,62	7,02	84.412,75	36.998,76
Desporto e Lazer	184.720,00	185.153,39	44.566,27	182.321,11	0,67	2.832,28	50.038,13	182.321,11	0,68	2.832,28	0,00
Turismo	84.625,00	82.866,46	15.805,68	82.151,46	0,30	715,00	18.300,47	82.151,46	0,31	715,00	0,00
Desporto Comunitário	100.095,00	102.286,93	28.760,59	100.169,65	0,37	2.117,28	31.737,66	100.169,65	0,37	2.117,28	0,00
Encargos Especiais	2.326.405,86	2.090.381,35	-186.487,96	1.928.484,58	7,09	161.896,77	353.561,15	1.928.484,58	7,18	161.896,77	0,00
Ação Judiciária	881.000,00	427.012,29	-510.617,49	320.744,55	1,18	106.267,74	29.431,62	320.744,55	1,19	106.267,74	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.185.405,86	1.282.369,06	233.665,82	1.249.037,41	4,59	33.331,65	233.665,82	1.249.037,41	4,65	33.331,65	0,00
Outros Encargos Especiais	260.000,00	381.000,00	90.463,71	358.702,62	1,32	22.297,38	90.463,71	358.702,62	1,34	22.297,38	0,00
Reservas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Reserva de Contingência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**28.275.378,53**	**32.990.291,59**	**4.996.783,22**	**27.182.735,84**	**100**	**5.807.555,75**	**6.400.852,36**	**26.860.895,81**	**100**	**6.129.395,78**	**321.840,03**

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Inscritos - Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos - Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	28.702,62	235.235,77	238.294,38	-	25.644,01	945,86	1.922.700,39	1.430.119,32	1.430.119,32	54.111,33	439.415,60	465.059,61
PODER EXECUTIVO	28.702,62	235.235,77	238.294,38	-	25.644,01	945,86	1.922.700,39	1.430.119,32	1.430.119,32	54.111,33	439.415,60	465.059,61
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	28.702,62	235.235,77	238.294,38	-	25.644,01	945,86	1.922.700,39	1.430.119,32	1.430.119,32	54.111,33	439.415,60	465.059,61

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.966.046,67	3.469.657,28	4.496.389,39
Investimentos	7.042.653,16	2.577.898,40	4.464.754,76
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	923.393,51	891.758,88	31.634,63
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.966.046,67	3.469.657,28	4.496.389,39

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	7.966.046,67	3.469.657,28	4.496.389,39

Notas:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
Controlador Interno

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Janeiro/2021 Julho/2021	Fevereiro/2021 Agosto/2021	Março/2021 Setembro/2021	Abril/2021 Outubro/2021	Maio/2021 Novembro/2021	Junho/2021 Dezembro/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	2.536.393,90	2.635.349,26	3.227.039,06	2.665.778,99	2.555.157,55	2.724.127,87	35.763.910,97	28.541.972,14
	2.859.925,94	3.401.570,65	2.747.202,13	3.045.213,01	3.286.577,21	4.079.575,40		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.439,05	89.731,01	682.405,70	277.983,53	146.307,23	208.513,89	3.008.163,47	1.677.090,00
	92.340,84	897.298,33	130.848,25	137.396,92	107.050,18	166.848,54		
IPTU	2.762,54	2.872,03	3.479,23	5.071,00	36.259,11	70.929,28	163.690,84	160.160,00
	8.917,07	8.953,74	11.105,46	5.936,24	4.192,63	3.212,51		
ISS	11.049,21	23.669,67	15.063,53	16.168,11	18.608,75	22.451,08	283.153,75	261.995,00
	13.629,22	15.143,90	27.010,48	39.883,49	32.673,87	47.802,44		
ITBI	6.456,00	8.210,00	604.771,92	162.153,62	14.637,36	7.809,85	1.721.819,90	400.150,00
	9.846,40	814.073,62	32.892,25	35.682,88	14.096,00	11.190,00		
IRRF	49.216,86	50.962,29	51.665,68	53.755,38	53.856,11	53.435,54	680.294,83	654.000,00
	54.362,36	53.518,88	53.315,61	52.104,78	53.720,60	100.380,74		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.954,44	4.017,02	7.425,34	40.835,42	22.945,90	53.888,14	159.204,15	200.785,00
	5.585,79	5.608,19	6.524,45	3.789,53	2.367,08	4.262,85		
Contribuições	29.867,36	23.317,83	23.289,61	25.613,96	29.774,41	34.997,36	300.097,23	299.650,00
	23.163,27	22.635,49	21.448,23	20.664,71	21.823,39	23.501,61		
Receita Patrimonial	730,49	1.109,53	3.248,33	8.761,80	5.988,35	6.302,08	107.452,88	72.100,00
	5.919,92	8.883,07	11.543,86	14.252,44	19.393,59	21.319,42		
Rendimentos de Aplicação Financeira	730,49	1.109,53	3.248,33	3.977,91	5.988,35	6.302,08	102.668,99	61.950,00
	5.919,92	8.883,07	11.543,86	14.252,44	19.393,59	21.319,42		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	4.783,89	-	-	4.783,89	10.150,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	339,70	350,00
	-	259,70	-	24,00	56,00	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	381,50	1.002,68	3.232,45	489,64	1.605,70	8.990,77	21.295,00
	327,34	-	1.451,46	-	-	500,00		
Transferências Correntes	2.429.882,52	2.517.834,91	2.514.118,26	2.347.212,77	2.369.623,44	2.467.915,90	32.064.083,18	26.450.987,14
	2.733.615,81	2.467.502,19	2.574.880,58	2.864.891,21	2.992.481,05	3.784.124,54		
Cota-Parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	12.837.642,28	10.850.000,00
	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20		
Cota-Parte do ICMS	929.136,85	882.788,58	1.119.525,90	913.405,36	844.387,63	1.179.721,31	12.523.604,14	11.000.000,00
	948.690,72	1.088.873,40	1.129.325,85	974.957,26	1.333.348,02	1.179.443,26		
Cota-Parte do IPVA	84.490,90	44.273,10	36.596,19	31.949,97	26.459,27	25.839,81	306.917,96	270.000,00
	11.740,55	9.205,92	11.415,43	9.798,15	5.374,45	9.774,22		

Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Janeiro/2021 Julho/2021	Fevereiro/2021 Agosto/2021	Março/2021 Setembro/2021	Abril/2021 Outubro/2021	Maio/2021 Novembro/2021	Junho/2021 Dezembro/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
Cota-Parte do ITR	79.008,20	3.151,32	568,44	1.369,67	4.365,56	2.393,81	862.340,77	583.000,00
	583,90	656,03	24.317,63	424.550,34	168.726,22	152.649,65		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	17.950,26	13.421,98	15.937,60	15.984,66	15.450,08	14.172,61	188.950,45	170.000,00
	16.369,37	13.765,25	16.378,45	16.858,60	16.150,29	16.511,30		
Transferências do FUNDEB	200.492,91	163.309,39	175.830,71	159.521,24	200.566,14	190.223,16	2.210.701,51	1.904.000,00
	154.951,60	166.344,40	192.850,09	183.165,10	184.560,97	238.885,80		
Outras Transferências Correntes	145.931,47	135.702,11	310.927,40	331.424,30	204.461,62	126.779,79	3.133.926,07	1.673.987,14
	332.204,58	173.991,15	403.737,94	367.599,17	131.100,43	470.066,11		
Outras Receitas Correntes	4.474,48	2.974,48	2.974,48	2.974,48	2.974,48	4.792,94	274.783,74	20.500,00
	4.558,76	4.991,87	7.029,75	7.983,73	145.773,00	83.281,29		
DEDUÇÕES (II)	416.691,44	443.764,41	405.471,75	371.253,16	392.918,89	430.182,31	5.148.102,81	4.278.000,00
	357.462,18	425.433,19	395.658,37	462.825,27	535.363,81	511.078,03		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	416.691,44	443.764,41	405.471,75	371.253,16	392.918,89	430.182,31	5.148.102,81	4.278.000,00
	357.462,18	425.433,19	395.658,37	462.825,27	535.363,81	511.078,03		
DEDUÇÃO REND. RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transf. União - Emendas Individuais	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**2.119.702,46**	**2.191.584,85**	**2.821.567,31**	**2.294.525,83**	**2.162.238,66**	**2.293.945,56**	**30.615.808,16**	**24.263.972,14**
	2.502.463,76	**2.976.137,46**	**2.351.543,76**	**2.582.387,74**	**2.751.213,40**	**3.568.497,37**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	**383.105,00**	-
	183.105,00	-	-	**200.000,00**	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.119.702,46**	**2.191.584,85**	**2.821.567,31**	**2.294.525,83**	**2.162.238,66**	**2.293.945,56**	**30.232.703,16**	**24.263.972,14**
	2.319.358,76	**2.976.137,46**	**2.351.543,76**	**2.382.387,74**	**2.751.213,40**	**3.568.497,37**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	**130.000,00**	**25.000,00**
	-	-	-	-	-	**130.000,00**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.119.702,46**	**2.191.584,85**	**2.821.567,31**	**2.294.525,83**	**2.162.238,66**	**2.293.945,56**	**30.102.703,16**	**24.238.972,14**
	2.319.358,76	**2.976.137,46**	**2.351.543,76**	**2.382.387,74**	**2.751.213,40**	**3.438.497,37**		

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR — Prefeito Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE — Contador CRC/PR 046880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS — Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]	-	-	-	-	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]	-	-	-	-	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) — LIQUIDADAS							
	Janeiro/2021 Julho/2021	Fevereiro/2021 Agosto/2021	Março/2021 Setembro/2021	Abril/2021 Outubro/2021	Maio/2021 Novembro/2021	Junho/2021 Dezembro/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.013.261,67	1.032.488,74	1.052.660,44	1.066.791,67	1.090.379,90	1.074.844,59	14.119.238,10	8.595,00
	1.443.886,70	1.127.063,83	1.087.697,08	1.101.587,05	1.094.138,32	1.934.438,11		
Pessoal Ativo	1.008.820,18	996.947,25	1.010.378,95	1.019.190,18	1.041.292,67	1.027.797,36	13.475.547,07	-
	1.395.115,86	1.077.856,60	1.027.769,85	1.040.029,82	1.033.156,09	1.797.192,26		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	840.428,05	827.956,95	839.152,97	846.760,27	865.324,47	854.225,60	11.208.472,20	-
	1.220.849,53	901.592,00	853.814,21	867.199,32	858.244,14	1.432.924,69		
Obrigações Patronais	168.392,13	168.990,30	171.225,98	172.429,91	175.968,20	173.571,76	2.267.074,87	-
	174.266,33	176.264,60	173.955,64	172.830,50	174.911,95	364.267,57		
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.441,49	4.441,49	4.441,49	4.441,49	3.367,23	3.367,23	48.071,03	-
	5.050,84	3.367,23	3.367,23	3.367,23	3.367,23	5.050,85		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Pensões	4.441,49	4.441,49	4.441,49	4.441,49	3.367,23	3.367,23	48.071,03	-
	5.050,84	3.367,23	3.367,23	3.367,23	3.367,23	5.050,85		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	31.100,00	37.840,00	43.160,00	45.720,00	43.680,00	595.620,00	8.595,00
	43.720,00	45.840,00	56.560,00	58.190,00	57.615,00	132.195,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	21.192,36	1.184,42	-	-	-	-	71.283,19	-
	10.534,27	38.372,14	-	-	-	-		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	21.192,36	1.184,42	-	-	-	-	71.283,19	-
	10.534,27	38.372,14	-	-	-	-		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	992.069,31	1.031.304,32	1.052.660,44	1.066.791,67	1.090.379,90	1.074.844,59	14.047.954,91	8.595,00
	1.433.352,43	1.088.691,69	1.087.697,08	1.101.587,05	1.094.138,32	1.934.438,11		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.615.808,16	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	383.105,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	130.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	30.102.703,16	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	14.056.549,91	46,70
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	16.255.459,71	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.442.686,72	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.629.913,74	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR — Prefeito Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE — Contador CRC/PR - 046880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS — CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.476.305,00	2.848.959,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	160.160,00	163.690,84
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	400.150,00	1.721.819,90
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	261.995,00	283.153,75
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	654.000,00	680.294,83
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.873.000,00	26.719.455,60
2.1- Cota-Parte FPM	10.850.000,00	12.837.642,28
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.950.000,00	11.858.712,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	900.000,00	978.929,85
2.2- Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	12.523.604,14
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	188.950,45
2.4- Cota-Parte ITR	583.000,00	862.340,77
2.5- Cota-Parte IPVA	270.000,00	306.917,96
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**24.349.305,00**	**29.568.414,92**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**4.394.600,00**	**5.148.105,15**
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.692.726,25**	**2.243.998,58**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.905.000,00	2.211.615,57
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.905.000,00	2.206.355,41
6.1.1- Principal	1.904.000,00	2.203.610,92
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	2.744,49
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	5.260,16
6.2.1- Principal	-	5.260,16
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(2.490.600,00)	(2.944.494,23)

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**2.211.615,57**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.229.870,44	2.226.330,39	2.226.330,39	2.226.330,39	-
10.1- Educação Infantil	818.993,97	815.453,92	815.453,92	815.453,92	-
10.1.1- Creche	818.993,97	815.453,92	815.453,92	815.453,92	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	1.410.876,47	1.410.876,47	1.410.876,47	1.410.876,47	-
11- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**2.229.870,44**	**2.226.330,39**	**2.226.330,39**	**2.226.330,39**	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.226.330,39	2.226.330,39	2.226.330,39	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.220.610,44	2.220.610,44	2.220.610,44	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.719,95	5.719,95	5.719,95	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.548.130,90	2.226.330,39	2.226.330,39	100,67
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	221.161,56	(14.714,82)	(14.714,82)	-0,67

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	871.719,92	842.069,12	835.690,56	833.305,03	-
24.1- Creche	871.719,92	842.069,12	835.690,56	833.305,03	-
24.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.794.060,34	1.504.238,24	1.486.435,52	1.480.211,24	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.665.780,26**	**2.346.307,36**	**2.322.126,08**	**2.313.516,27**	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.566.917,80
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(2.944.494,23)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**7.511.412,03**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 8]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.392.103,73	7.511.412,03	25,40

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	(43.517,08)	(43.253,08)	2.172,22	-	(45.689,30)
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	(43.517,08)	(43.253,08)	2.172,22	-	(45.689,30)
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	239.050,00	252.369,12
35.1- Salário-Educação	150.000,00	150.214,41
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	45.000,00	55.363,82
35.4- PNATE	44.000,00	46.790,89
35.5- Outras Transferências do FNDE	50,00	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	52.100,00	165.035,20
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**291.150,00**	**417.404,32**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	106.080,34	89.486,94	85.078,28	85.078,28	-
41.1- Creche	106.080,34	89.486,94	85.078,28	85.078,28	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	381.707,86	281.083,11	270.681,37	270.681,37	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	34.500,00	24.096,18	24.096,18	24.096,18	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**522.288,20**	**394.666,23**	**379.855,83**	**379.855,83**	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.649.152,08	5.031.347,16	4.992.355,48	4.983.745,67	38.991,68
47.1- Despesas Correntes	5.408.441,70	4.957.136,78	4.930.627,62	4.922.017,81	26.509,16
47.1.1- Pessoal Ativo	4.618.936,08	4.368.301,90	4.368.301,90	4.368.301,90	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	743.505,62	542.834,88	516.325,72	507.715,91	26.509,16
47.2- Despesas de Capital	240.710,38	74.210,38	61.727,86	61.727,86	12.482,52
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	240.710,38	74.210,38	61.727,86	61.727,86	12.482,52

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	281.870,74	(11.885,39)
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.213.446,00	150.214,41
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.226.330,39	167.919,99
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	268.986,35	(29.590,97)
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	268.986,35	(29.590,97)

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR — Prefeito Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE — Contador CRC/PR 046880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS — Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2021 No bimestre	2021 Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV											

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR — Prefeito Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE — Contador CRC/PR 046880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS — Controlador Interno

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹ (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**(4.422.194,22)**	**46.098,84**	**54.876,17**	**1.590.025,67**	**(2.064.625,53)**	-	**(4.048.569,37)**	**(1.398.967,16)**	-	**(2.649.602,21)**
Recursos Ordinários	(3.922.391,25)	295.871,56	170.533,07	1.590.025,67	990.949,90	-	(6.969.771,45)	(1.398.967,16)	-	(5.570.804,29)
Outros Recursos não Vinculados	(499.802,97)	(249.772,72)	(115.656,90)	-	(3.055.575,43)	-	2.921.202,08	-	-	2.921.202,08
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**8.796.855,54**	**(20.454,83)**	**86.149,43**	**(1.150.610,07)**	**2.066.968,10**	-	**7.814.802,91**	**1.720.807,19**	-	**6.093.995,72**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.079.363,99	-	8.609,81	-	344.575,05	-	1.726.179,13	24.106,28	-	1.702.072,85
Transferências do FUNDEB	(99.964,49)	-	-	-	996.933,32	-	(1.096.897,81)	-	-	(1.096.897,81)
Outros Recursos Vinculados à Educação	290.751,46	(913,45)	913,45	-	-	-	290.751,46	14.810,40	-	275.941,06
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.484.184,60	(17.684,53)	38.575,31	(46.141,25)	745.045,28	-	3.764.389,79	75.248,11	-	3.689.141,68
Outros Recursos Vinculados à Saúde	973.895,14	13.000,00	21.358,20	(11.641,00)	139.796,61	-	811.381,33	28.134,18	-	783.247,15
Recursos Vinculados à Assistência Social	120.112,59	(227,46)	1.333,27	-	41.395,27	-	77.611,51	3.593,47	-	74.018,04
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	3.299,08	-	(3.299,08)	-	-	(3.299,08)
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	(6.424,96)	-	-	-	4.817,17	-	(11.242,13)	-	-	(11.242,13)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	50.539,96	-	-	-	-	-	50.539,96	-	-	50.539,96
Outros Recursos Vinculados	904.397,25	(14.629,39)	15.359,39	(1.092.827,82)	(208.893,68)	-	2.205.388,75	1.574.914,75	-	630.474,00
TOTAL (III) = (I + II)	**4.374.661,32**	**25.644,01**	**141.025,60**	**439.415,60**	**2.342,57**	-	**3.766.233,54**	**321.840,03**	-	**3.444.393,51**

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR – Prefeito Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE – Contador CRC/PR 046880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS – Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.079.501,14	-
Pessoal Ativo	1.079.501,14	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	896.556,63	-
Obrigações Patronais	182.944,51	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.079.501,14	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.653.378,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES	68.653.378,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.079.501,14	1,57
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.119.202,70	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.913.242,57	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.707.282,43	5,40

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito Municipal
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA – CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.187.302,84	-
Pessoal Ativo	27.144.118,19	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	24.233.714,66	-
Obrigações Patronais	2.910.403,53	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	43.184,65	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	43.184,65	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	472.063,66	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	428.879,01	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	43.184,65	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	26.715.239,18	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.653.378,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	68.653.378,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	26.715.239,18	38,91
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	37.072.824,27	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	35.219.183,06	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	33.365.541,84	48,60

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito Municipal
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA – CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 – Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	61.420.985,80	65.175.536,93	65.935.353,08	68.653.378,28
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	61.420.985,80	65.175.536,93	65.935.353,08	68.653.378,28
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 – Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito Municipal
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA – CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia - PR - Poder Executivo — Página 1 de 1
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹ (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**(7.247.419,91)**	**46.794,00**	-	**16.375,00**	**(10.209.961,43)**	-	**2.899.372,52**	-	-	**2.899.372,52**
Recursos Ordinários	(6.891.302,32)	1.756.879,03	-	16.375,00	(2.221.809,01)	-	(6.442.747,34)	-	-	(6.442.747,34)
Outros Recursos não Vinculados	(356.117,59)	(1.710.085,03)	-	-	(7.988.152,42)	-	9.342.119,86	-	-	9.342.119,86
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**17.090.723,68**	**25.683,68**	-	**320.253,12**	**7.954.855,67**	-	**8.789.931,21**	-	-	**8.789.931,21**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.403.868,30	-	-	-	1.071.876,87	-	3.331.991,43	-	-	3.331.991,43
Transferências do FUNDEB	83.290,03	-	-	-	1.784.280,27	-	(1.700.990,24)	-	-	(1.700.990,24)
Outros Recursos Vinculados à Educação	421.220,70	14.257,22	-	189.253,12	-	-	217.710,36	-	-	217.710,36
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.725.276,28	4.309,98	-	-	1.475.739,86	-	6.245.226,44	-	-	6.245.226,44
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.295.461,10	-	-	-	473.906,13	-	821.554,97	-	-	821.554,97
Recursos Vinculados à Assistência Social	208.188,44	-	-	(6.840,00)	48.566,78	-	166.461,66	-	-	166.461,66
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	587,53	-	-	-	-	-	587,53	-	-	587,53
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	469.089,23	-	-	-	-	-	469.089,23	-	-	469.089,23
Outros Recursos Vinculados	2.483.742,07	7.116,48	-	137.840,00	3.100.485,76	-	(761.700,17)	-	-	(761.700,17)
TOTAL (III) = (I + II)	**9.843.303,77**	**72.477,68**	-	**336.628,12**	**(2.255.105,76)**	-	**11.689.303,73**	-	-	**11.689.303,73**

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito Municipal
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA – CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia-PR — Página 1 de 3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS – No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.265.200,00	80.704.800,00	14.532.704,09	18,01	70.797.484,28	87,72	9.907.315,72
Receitas Correntes	66.046.600,00	77.722.100,00	13.970.704,09	17,98	68.653.378,28	88,33	9.068.721,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.962.300,00	8.644.600,00	1.306.433,41	15,11	8.907.057,47	103,04	(262.457,47)
Impostos	6.469.700,00	7.152.000,00	1.190.324,05	16,64	7.681.780,86	107,41	(529.780,86)
Taxas	1.455.200,00	1.455.200,00	109.039,56	7,49	1.185.808,76	81,49	269.391,24
Contribuição de Melhoria	37.400,00	37.400,00	7.069,80	18,90	39.467,85	105,53	(2.067,85)
Contribuições	3.223.200,00	3.961.800,00	252.690,16	6,38	1.409.698,56	35,58	2.552.101,44
Contribuições Sociais	1.940.700,00	1.940.700,00	-	-	-	-	1.940.700,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.282.500,00	2.021.100,00	252.690,16	12,50	1.409.698,56	69,75	611.401,44
Receita Patrimonial	314.200,00	814.700,00	142.579,26	17,50	873.495,07	107,22	(58.795,07)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.900,00	21.900,00	6.846,74	31,26	37.170,47	169,73	(15.270,47)
Valores Mobiliários	292.300,00	292.800,00	135.732,52	46,36	336.324,60	114,86	(43.524,60)
Cessão de Direitos	-	500.000,00	-	-	500.000,00	100,00	-
Receita Agropecuária	12.500,00	12.500,00	1.721,80	13,77	13.821,90	110,58	(1.321,90)
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	1.167,27	11,67	7.222,09	72,22	2.777,91
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	10.000,00	10.000,00	1.167,27	11,67	7.222,09	72,22	2.777,91
Transferências Correntes	50.411.000,00	60.055.600,00	11.481.123,65	19,12	56.343.130,94	93,82	3.712.469,06
Transferências da União e de suas Entidades	25.674.400,00	31.125.500,00	6.374.774,21	20,48	29.577.105,80	95,03	1.548.394,20
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	15.218.400,00	17.164.100,00	3.191.191,12	18,59	16.785.607,51	97,79	378.492,49
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.518.200,00	11.766.000,00	1.915.158,32	16,28	9.980.417,63	84,82	1.785.582,37
Outras Receitas Correntes	4.113.400,00	4.222.900,00	784.988,54	18,59	1.098.952,25	26,02	3.123.947,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.900,00	2.900,00	170,82	5,89	1.870,03	64,48	1.029,97
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	389.400,00	494.100,00	760.799,07	153,98	929.814,62	188,18	(435.714,62)
Demais Receitas Correntes	3.721.100,00	3.725.900,00	24.018,65	0,64	167.267,60	4,49	3.558.632,40
Receitas de Capital	218.600,00	2.982.700,00	562.000,00	18,84	2.144.106,00	71,88	838.594,00
Alienação de Bens	142.100,00	182.100,00	-	-	101.207,00	55,58	80.893,00
Alienação de Bens Móveis	142.100,00	182.100,00	-	-	101.207,00	55,58	80.893,00
Transferências de Capital	76.500,00	2.800.600,00	562.000,00	20,07	2.042.899,00	72,95	757.701,00
Transferências da União e de suas Entidades	59.600,00	1.485.200,00	250.000,00	16,83	869.928,30	58,57	615.271,70
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.900,00	1.315.400,00	312.000,00	23,72	1.172.970,70	89,17	142.429,30
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.520.900,00	5.520.900,00	-	-	-	-	5.520.900,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	71.786.100,00	86.225.700,00	14.532.704,09	16,85	70.797.484,28	82,11	15.428.215,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	71.786.100,00	86.225.700,00	14.532.704,09	16,85	70.797.484,28	82,11	15.428.215,72
DÉFICIT (VI)¹							

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2022, 17h e 08m.

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS – No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	71.786.100,00	86.225.700,00	14.532.704,09	16,85	70.797.484,28	82,11	15.428.215,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	69.111.900,00	83.628.200,00	10.689.937,21	60.148.037,00	23.480.163,00	12.154.821,26	57.694.322,08	25.933.877,92	57.672.193,70	2.453.714,92
DESPESAS CORRENTES	65.477.800,00	73.950.700,00	9.173.786,00	54.393.602,36	19.557.097,64	10.864.545,67	54.347.926,11	19.602.773,89	54.325.797,73	45.676,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.111.300,00	39.548.900,00	4.890.098,12	25.840.251,19	13.708.648,81	4.930.955,16	25.840.251,19	13.708.648,81	25.840.251,19	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	4.133.300,00	4.525.200,00	758.882,51	4.181.267,82	343.932,18	758.882,51	4.181.267,82	343.932,18	4.181.267,82	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.233.200,00	29.876.600,00	3.524.805,37	24.372.083,35	5.504.516,65	5.174.708,00	24.326.407,10	5.550.192,90	24.304.278,72	45.676,25
DESPESAS DE CAPITAL	2.249.000,00	8.676.500,00	1.516.151,21	5.754.434,64	2.922.065,36	1.290.275,59	3.346.395,97	5.330.104,03	3.346.395,97	2.408.038,67
INVESTIMENTOS	1.755.700,00	8.044.100,00	1.408.918,97	5.127.909,63	2.916.190,37	1.183.043,35	2.719.870,96	5.324.229,04	2.719.870,96	2.408.038,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	493.300,00	632.400,00	107.232,24	626.525,01	5.874,99	107.232,24	626.525,01	5.874,99	626.525,01	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.385.100,00	1.001.000,00	-	-	1.001.000,00	-	-	1.001.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.674.200,00	2.597.500,00	556.607,00	2.426.552,79	170.947,21	556.607,00	2.426.552,79	170.947,21	2.426.552,79	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	71.786.100,00	86.225.700,00	11.246.544,21	62.574.589,79	23.651.110,21	12.711.428,26	60.120.874,87	26.104.825,13	60.098.746,49	2.453.714,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	71.786.100,00	86.225.700,00	11.246.544,21	62.574.589,79	23.651.110,21	12.711.428,26	60.120.874,87	26.104.825,13	60.098.746,49	2.453.714,92
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	8.222.894,49	-	-	10.676.609,41	-	10.698.737,79	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	71.786.100,00	86.225.700,00	11.246.544,21	70.797.484,28	-	12.711.428,26	70.797.484,28	26.104.825,13	70.797.484,28	2.453.714,92
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS – No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.520.900,00	5.520.900,00	-	-	-	-	5.520.900,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	5.520.900,00	5.520.900,00	-	-	-	-	5.520.900,00
Contribuições	5.520.900,00	5.520.900,00	-	-	-	-	5.520.900,00
Contribuições Sociais	5.520.900,00	5.520.900,00	-	-	-	-	5.520.900,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.674.200,00	2.597.500,00	556.607,00	2.426.552,79	170.947,21	556.607,00	2.426.552,79	170.947,21	2.426.552,79	-
DESPESAS CORRENTES	2.674.200,00	2.597.500,00	556.607,00	2.426.552,79	170.947,21	556.607,00	2.426.552,79	170.947,21	2.426.552,79	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.674.200,00	2.597.500,00	556.607,00	2.426.552,79	170.947,21	556.607,00	2.426.552,79	170.947,21	2.426.552,79	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito Municipal
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA – CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas – No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas – No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENT/	**69.111.900,00**	**83.628.200,00**	**10.689.937,21**	**60.148.037,00**	**96,12**	**23.480.163,00**	**12.154.821,26**	**57.694.322,08**	**95,96**	**25.933.877,92**	**2.453.714,92**
Legislativa	1.167.500,00	1.193.500,00	184.623,83	1.113.122,47	1,78	80.377,53	185.487,63	1.113.122,47	1,85	80.377,53	0,00
Ação Legislativa	1.167.500,00	1.193.500,00	184.623,83	1.113.122,47	1,78	80.377,53	185.487,63	1.113.122,47	1,85	80.377,53	0,00
Administração	5.201.600,00	6.003.700,00	1.005.086,38	5.547.778,87	8,87	455.921,13	1.053.679,30	5.547.778,87	9,23	455.921,13	0,00
Defesa do Interesse Público no Pro	359.800,00	371.400,00	55.283,36	340.516,14	0,54	30.883,86	55.283,36	340.516,14	0,57	30.883,86	0,00
Administração Geral	3.136.200,00	3.513.200,00	475.839,56	3.227.970,87	5,16	285.229,13	503.446,48	3.227.970,87	5,37	285.229,13	0,00
Administração Financeira	175.600,00	194.400,00	26.647,60	180.628,40	0,29	13.771,60	26.647,60	180.628,40	0,30	13.771,60	0,00
Controle Interno	857.700,00	859.500,00	149.759,02	772.060,35	1,23	87.439,65	149.759,02	772.060,35	1,28	87.439,65	0,00
Administração de Receitas	422.900,00	514.200,00	85.447,14	488.333,80	0,78	25.866,20	106.433,14	488.333,80	0,81	25.866,20	0,00
Defesa Terrestre	48.800,00	50.500,00	9.082,39	49.777,86	0,08	722,14	9.082,39	49.777,86	0,08	722,14	0,00
Assistência Comunitária	200.600,00	380.500,00	83.027,31	368.491,45	0,59	12.008,55	83.027,31	368.491,45	0,61	12.008,55	0,00
Lazer	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,19	0,00	120.000,00	120.000,00	0,20	0,00	0,00
Segurança Pública	457.700,00	609.500,00	165.712,78	582.954,70	0,93	26.545,30	174.356,36	582.954,70	0,97	26.545,30	0,00
Policiamento	442.600,00	594.400,00	165.062,78	574.124,35	0,92	20.275,65	173.706,36	574.124,35	0,95	20.275,65	0,00
Defesa Civil	15.100,00	15.100,00	650,00	8.830,35	0,01	6.269,65	650,00	8.830,35	0,01	6.269,65	0,00
Assistência Social	2.641.500,00	2.808.400,00	140.883,58	2.384.802,18	3,81	423.597,82	403.277,22	2.383.402,18	3,96	424.997,82	1.400,00
Assistência ao Idoso	79.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiên	170.300,00	203.200,00	0,00	172.380,25	0,28	30.819,75	0,00	172.380,25	0,29	30.819,75	0,00
Assistência à Criança e ao Adolesc	1.699.400,00	2.163.600,00	90.704,08	1.959.032,17	3,13	204.567,83	323.209,52	1.957.632,17	3,26	205.967,83	1.400,00
Assistência Comunitária	692.700,00	441.600,00	50.179,50	253.389,76	0,40	188.210,24	80.067,70	253.389,76	0,42	188.210,24	0,00
Previdência Social	10.831.900,00	10.831.900,00	0,00	0,00	0,00	10.831.900,00	0,00	0,00	0,00	10.831.900,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	10.831.900,00	10.831.900,00	0,00	0,00	0,00	10.831.900,00	0,00	0,00	0,00	10.831.900,00	0,00
Saúde	19.042.600,00	22.521.600,00	3.525.721,57	19.516.280,47	31,19	3.005.319,53	3.937.094,44	19.347.380,28	32,18	3.174.219,72	168.900,19
Atenção Básica	8.348.000,00	11.190.900,00	1.611.116,98	9.683.068,41	15,47	1.507.831,59	1.809.540,28	9.514.168,22	15,83	1.676.731,78	168.900,19
Assistência Hospitalar e Ambulatori	10.315.400,00	10.894.300,00	1.860.020,07	9.574.798,83	15,30	1.319.501,17	2.060.912,63	9.574.798,83	15,93	1.319.501,17	0,00
Vigilância Sanitária	379.200,00	436.400,00	54.584,52	258.413,23	0,41	177.986,77	66.641,53	258.413,23	0,43	177.986,77	0,00
Educação	13.283.400,00	17.472.500,00	2.563.287,83	13.636.975,24	21,79	3.835.524,76	2.965.586,68	13.263.013,44	22,06	4.209.486,56	373.961,80
Alimentação e Nutrição	414.800,00	557.000,00	51.574,85	411.359,07	0,66	145.640,93	128.546,53	411.359,07	0,68	145.640,93	0,00
Ensino Fundamental	7.876.700,00	11.689.400,00	1.847.180,71	8.967.474,04	14,33	2.721.925,96	2.022.299,87	8.593.512,24	14,29	3.095.887,76	373.961,80
Ensino Superior	159.900,00	109.200,00	33.600,00	109.200,00	0,17	0,00	33.600,00	109.200,00	0,18	0,00	0,00
Educação Infantil	4.013.700,00	4.298.600,00	507.325,63	3.548.784,79	5,67	749.815,21	657.533,64	3.548.784,79	5,90	749.815,21	0,00
Educação Especial	818.300,00	818.300,00	123.606,64	600.157,34	0,96	218.142,66	123.606,64	600.157,34	1,00	218.142,66	0,00
Cultura	101.100,00	114.600,00	28.358,03	67.892,72	0,11	46.707,28	28.358,03	67.892,72	0,11	46.707,28	0,00
Difusão Cultural	101.100,00	114.600,00	28.358,03	67.892,72	0,11	46.707,28	28.358,03	67.892,72	0,11	46.707,28	0,00
Urbanismo	5.093.200,00	6.867.300,00	955.517,94	5.737.904,14	9,17	1.129.395,86	1.015.479,33	5.733.984,50	9,54	1.133.315,50	3.919,64
Infra-estrutura Urbana	226.200,00	676.400,00	-11.424,20	64.881,73	0,10	611.518,27	0,00	64.881,73	0,11	611.518,27	0,00
Serviços Urbanos	4.867.000,00	6.190.900,00	966.942,14	5.673.022,41	9,07	517.877,59	1.015.479,33	5.669.102,77	9,43	521.797,23	3.919,64
Habitação	34.900,00	74.900,00	11.026,02	61.636,17	0,10	13.263,83	11.026,02	61.636,17	0,10	13.263,83	0,00
Habitação Urbana	34.900,00	74.900,00	11.026,02	61.636,17	0,10	13.263,83	11.026,02	61.636,17	0,10	13.263,83	0,00
Gestão Ambiental	2.878.900,00	3.338.500,00	451.802,05	1.981.753,15	3,17	1.356.746,85	503.173,68	1.703.381,79	2,83	1.635.118,21	278.371,36
Preservação e Conservação Ambie	2.878.900,00	3.338.500,00	451.802,05	1.981.753,15	3,17	1.356.746,85	503.173,68	1.703.381,79	2,83	1.635.118,21	278.371,36
Agricultura	445.900,00	1.516.900,00	639.426,37	1.387.721,21	2,22	129.178,79	547.683,07	891.313,22	1,48	625.586,78	496.407,99
Promoção da Produção Agropecuá	445.900,00	1.516.900,00	639.426,37	1.387.721,21	2,22	129.178,79	547.683,07	891.313,22	1,48	625.586,78	496.407,99
Indústria	192.000,00	236.300,00	13.812,70	182.784,78	0,29	53.515,22	25.445,89	182.784,78	0,30	53.515,22	0,00
Promoção Industrial	192.000,00	236.300,00	13.812,70	182.784,78	0,29	53.515,22	25.445,89	182.784,78	0,30	53.515,22	0,00
Comércio e Serviços	14.000,00	14.300,00	595,00	803,45	0,00	13.496,55	595,00	803,45	0,00	13.496,55	0,00
Turismo	14.000,00	14.300,00	595,00	803,45	0,00	13.496,55	595,00	803,45	0,00	13.496,55	0,00
Transporte	1.263.600,00	3.233.200,00	2.775,93	2.665.772,81	4,26	567.427,19	312.223,33	1.550.126,72	2,58	1.683.073,28	1.115.646,09
Transporte Rodoviário	1.263.600,00	3.233.200,00	2.775,93	2.665.772,81	4,26	567.427,19	312.223,33	1.550.126,72	2,58	1.683.073,28	1.115.646,09
Desporto e Lazer	453.600,00	642.600,00	135.192,45	472.061,81	0,75	170.538,19	125.240,53	456.953,96	0,76	185.646,04	15.107,85
Desporto Comunitário	281.200,00	321.900,00	77.323,48	241.792,84	0,39	80.107,16	67.371,56	226.684,99	0,38	95.215,01	15.107,85
Lazer	172.400,00	320.700,00	57.868,97	230.268,97	0,37	90.431,03	57.868,97	230.268,97	0,38	90.431,03	0,00
Encargos Especiais	4.623.400,00	5.147.500,00	866.114,75	4.807.792,83	7,68	339.707,17	866.114,75	4.807.792,83	8,00	339.707,17	0,00
Serviço da Dívida Interna	4.623.400,00	5.147.500,00	866.114,75	4.807.792,83	7,68	339.707,17	866.114,75	4.807.792,83	8,00	339.707,17	0,00
Reservas	1.385.100,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	1.001.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.385.100,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	1.001.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.674.200,00	2.597.500,00	556.607,00	2.426.552,79	3,88	170.947,21	556.607,00	2.426.552,79	4,04	170.947,21	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**71.786.100,00**	**86.225.700,00**	**11.246.544,21**	**62.574.589,79**	**100**	**23.651.110,21**	**12.711.428,26**	**60.120.874,87**	**100**	**26.104.825,13**	**2.453.714,92**
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIA	2.674.200,00	2.597.500,00	556.607,00	2.426.552,79	3,88	170.947,21	556.607,00	2.426.552,79	4,04	170.947,21	0,00
Administração	852.500,00	662.800,00	146.237,25	642.569,89	1,03	20.230,11	146.237,25	642.569,89	1,07	20.230,11	0,00
Administração Geral	852.500,00	662.800,00	146.237,25	642.569,89	1,03	20.230,11	146.237,25	642.569,89	1,07	20.230,11	0,00
Saúde	713.100,00	796.900,00	181.867,62	796.755,88	1,27	144,12	181.867,62	796.755,88	1,33	144,12	0,00
Atenção Básica	713.100,00	796.900,00	181.867,62	796.755,88	1,27	144,12	181.867,62	796.755,88	1,33	144,12	0,00
Educação	1.108.600,00	1.137.800,00	228.502,13	987.227,02	1,58	150.572,98	228.502,13	987.227,02	1,64	150.572,98	0,00
Ensino Fundamental	762.900,00	792.100,00	160.271,89	688.629,57	1,10	103.470,43	160.271,89	688.629,57	1,15	103.470,43	0,00
Educação Infantil	240.700,00	240.700,00	52.099,69	227.909,37	0,36	12.790,63	52.099,69	227.909,37	0,38	12.790,63	0,00
Educação Especial	105.000,00	105.000,00	16.130,55	70.688,08	0,11	34.311,92	16.130,55	70.688,08	0,12	34.311,92	0,00
TOTAL	2.674.200,00	2.597.500,00	556.607,00	2.426.552,79	3,88	170.947,21	556.607,00	2.426.552,79	4,04	170.947,21	0,00

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito Municipal
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA – CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia - PR - Poder Legislativo — Página 1 de 1
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹ (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-	-	-	**2.021.067,20**	**(2.021.067,20)**	-	-	**(2.021.067,20)**
Recursos Ordinários	-	-	-	-	1.467.951,21	(1.467.951,21)	-	-	(1.467.951,21)
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	553.115,99	(553.115,99)	-	-	(553.115,99)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	**234.483,11**	**(234.483,11)**	-	-	**(234.483,11)**
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recusos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	234.483,11	(234.483,11)	-	-	(234.483,11)
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	**2.255.550,31**	**(2.255.550,31)**	-	-	**(2.255.550,31)**

EDGARD VIRGILINO – Presidente
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA – CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	68.653.378,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	68.653.378,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	68.653.378,28

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	1.079.501,14	1,57
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	4.119.202,70	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	3.913.242,57	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	3.707.282,43	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-2.255.550,31

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito Municipal
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA – CRC-PR 23540/O

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
PORTARIA Nº 070/2022
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica autorizada a Srª MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal, com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 diárias + 30% para custear as despesas com hospedagens e alimentação, para os dias 06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 2022, onde a mesma estará cumprindo agendas: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, CASA CIVIL, SEDEST, INSS, SECRETARIA DE SAÚDE E SANEPAR na cidade de Curitiba.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.
José Carlos Gigante André
Chefe de Gabinete
Rosana Jesus de Souza
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alíne | R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.661.916,34	2.023.658,35	7.128.336,29	5.447.845,47
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	2.661.916,34	2.023.658,35	7.128.336,29	5.447.845,47
Empréstimos	975.996,91	770.613,39	562.201,27	349.471,90
Internos	975.996,91	770.613,39	562.201,27	349.471,90
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívid	1.685.919,43	1.253.044,96	6.566.135,02	5.098.373,57
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	1.685.919,43	1.253.044,96	6.566.135,02	5.098.373,57
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inc	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	10.182.801,15	13.009.687,17	13.219.007,08	11.893.103,13
Disponibilidade de Caixa¹	10.182.801,15	13.009.687,17	13.219.007,08	11.893.103,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.269.574,82	13.082.182,70	13.291.502,61	11.965.580,81
(-) Restos a Pagar Processados	86.773,67	72.495,53	72.495,53	72.477,68
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (II	(7.520.884,81)	(10.986.028,82)	(6.090.670,79)	(6.445.257,66)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.420.985,80	65.175.536,93	65.935.353,08	68.653.378,28
(-) Transferências obrigatórias da União	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	61.420.985,80	65.175.536,93	65.935.353,08	68.653.378,28
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	4,33	3,10	10,81	7,94
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(12,24)	(16,86)	(9,24)	(9,39)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do ar	-	-	-	-

TROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/20	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	194.671.014,42	194.671.014,42
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CO	444,55	444,55	444,55	444,55
RP NÃO-PROCESSADOS	3.031.702,63	2.020.942,11	1.491.340,71	336.628,12
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMEN	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIA	-	-	-	-

CLAUDENIR GERVASONE — efeito Municipal
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA — CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.653.378,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAME	68.653.378,28	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕE INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE C ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

CLAUDENIR GERVASONE — Prefeito Municipal
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA — CRC-PR 23540/O

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO / 2021 A DEZEMBRO / 2021 – 3º QUADRIMESTRE 2021
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a) | R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	*3.064.173,23*	*31.665,00*	*3.095.838,23*
Pessoal Ativo	2.728.251,96		2.728.251,96
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.356.441,44		
Obrigações Patronais	620.998,08		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reforma			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	332.425,45	31.665,00	364.090,45
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)	3.495,82	0,00	3.495,82
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração			
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	*3.064.173,23*	*31.665,00*	*3.095.838,23*
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV) (*)	*249.187,56*	*0,00*	*249.187,56*
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (V) = (III + IV)	*3.313.360,79*	*31.665,00*	*3.345.025,79*

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO (**)	VALOR EXECUTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO (***)
Alto Paraíso	482.700,04	84.114,67
Alto Piquiri	1.720.813,66	299.866,70
Altônia	1.965.920,79	342.578,74
Brasilândia do Sul	1.009.376,43	175.892,59
Cafezal do Sul	499.319,20	87.010,70
Douradina	1.097.534,75	191.254,95
Esperança Nova	329.019,28	57.334,46
Francisco Alves	1.294.575,31	225.590,97
Icaraíma	889.732,47	155.043,60
Iporã	1.246.674,39	217.243,82
Ivaté	1.066.776,96	185.895,13
Maria Helena	756.705,34	131.862,47
Mariluz	844.839,82	147.220,66
Nova Olímpia	566.992,93	98.803,43
Perobal	804.682,74	140.222,94
Perola	764.121,73	133.154,84
São Jorge do Patrocínio	899.332,25	156.716,44
Tapira	599.704,31	104.503,68
Xambrê	926.940,57	161.527,43
Total	*17.765.762,97*	*3.095.838,23*

Fonte: Informações do Sistema Elotech Gestão Pública geridas pelo Depart. Contábil, Unidade Resp: – Cons. Interm. de Saúde CISA/AMERIOS.
***Obs1: Recursos Próprios provenientes da arrecadação do IRRF no período.**
****Obs2: Valor global incluindo todas as Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa, transferido no exercício, via Contrato de Rateio.**
*****Obs3: Valor global sem a dedução dos recursos recebidos através de convênio.**

Cláudio Sidiney de Lima — Presidente
Robson Lolli — Contador – CRC 067344 /PR
Alisson Rafael Melchiotti — Controle interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Parana
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 012/2021 ID: nº. 2226, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E DALL CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-EPP.
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº. 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. ORBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado DALL CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-EPP, com sede na Rua Romão Chrum, nº 268, Bairro São Cristóvão, CEP. 85.803-010, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 11.663.950/0001-12, Inscrição Estadual sob nº. Isento, representada neste ato pelo Senhor Tharine Dallagnol Miotto, brasileiro, Casada, portador da C.I.RG. sob n.º 9.443.166-2 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 056.293.979-23, residente e domiciliado na Rua Londrina, nº 2445, Bairro Country, CEP. 85.812-050, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fins de alteração de Valor.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao valor original contratado o valor de R$ 2.216,70(dois Mil e duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) referente a 25% (vinte cinco por cento) do valor original do Contratado, a serem pagos 10(dez) dia após à prestação do serviço, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º, da lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 04(quatro) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, ao vinte oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois(28/01/2022).
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR.
Oberdam José de Oliveira
Testemunhas:

MUNICÍPIO DE ALTONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) | Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.248.000,00	8.722.635,16
Receita de Contribuições dos Segurados	4.914.500,00	2.318.136,88
Ativo	4.914.500,00	2.293.191,10
Inativo	0,00	24.945,78
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.520.900,00	5.807.722,64
Ativo	5.520.900,00	5.807.722,64
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	211.600,00	487.082,06
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	211.600,00	487.082,06
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.601.000,00	109.693,58
Compensação Previdenciária entre os Regimes	1.375.600,00	109.693,58
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	2.225.400,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	12.022.600,00	8.722.635,16

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Benefícios	13.906.200,00	12.370.809,34	12.370.809,34	12.370.809,34	0,00
Aposentadorias	11.443.400,00	9.937.714,06	9.937.714,06	9.937.714,06	0,00
Pensões por Morte	2.462.800,00	2.433.095,28	2.433.095,28	2.433.095,28	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	13.906.200,00	12.370.809,34	12.370.809,34	12.370.809,34	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-1.883.600,00	-3.648.174,18	-3.648.174,18	-3.648.174,18	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	175.800,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.162.734,54
Investimentos e Aplicações	7.204.546,69
Outros Bens e Direitos	2.222.536,10

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	8.727.100,00	2.914.912,52
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	8.727.100,00	2.914.912,52

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	160.800,00	111.434,37	111.434,37	111.434,37	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	160.800,00	111.434,37	111.434,37	111.434,37	0,00

Grupo Assessor Público® — Página 1 de 2

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) | Em Reais

DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	5.200,00	3.748,00	3.748,00	3.748,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	166.000,00	115.182,37	115.182,37	115.182,37	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	8.561.100,00	2.799.730,15	2.799.730,15	2.799.730,15	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONSOLIDAÇÃO GERAL

FONTE: Sistema Informatizado - FAPESPAL-Fundo Apos. Pensões Serv.P. Mun. Altônia - 28/jan/2022 - 10h e 19m

Nota:
1 - Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 - O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

Prefeitura Municipal de Altonia-PR — Página 1 de 2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) | R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2021 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	77.722.100,00	68.653.378,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.644.600,00	8.907.057,47
IPTU	2.052.500,00	1.643.245,33
ISS	1.445.800,00	2.092.015,39
ITBI	1.291.200,00	1.472.247,89
IRRF	2.362.500,00	2.474.272,25
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.492.600,00	1.225.276,61
Contribuições	3.961.800,00	1.409.698,56
Receita Patrimonial	814.700,00	873.495,07
Aplicações Financeiras (II)	292.800,00	336.324,60
Outras Receitas Patrimoniais	521.900,00	537.170,47
Transferências Correntes	60.055.600,00	56.343.130,94
Cota-Parte do FPM	18.190.700,00	20.931.799,87
Cota-Parte do ICMS	12.540.100,00	13.527.477,48
Cota-Parte do IPVA	2.830.000,00	1.960.550,31
Cota-Parte do ITR	279.000,00	408.918,40
Transferências da LC 87/1996		
Transferências da LC 61/1989	167.300,00	203.026,07
Transferências do FUNDEB	11.766.000,00	9.980.417,63
Outras Transferências Correntes	14.282.500,00	9.330.941,18
Demais Receitas Correntes	4.245.400,00	1.119.996,24
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	4.245.400,00	1.119.996,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	77.429.300,00	68.317.053,68
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.982.700,00	2.144.106,00
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	182.100,00	101.207,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	182.100,00	101.207,00
Transferências de Capital	2.800.600,00	2.042.899,00
Convênios	2.359.900,00	1.580.899,00
Outras Transferências de Capital	440.700,00	462.000,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.982.700,00	2.144.106,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	80.412.000,00	70.461.159,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021 Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	73.950.700,00	54.393.602,36	54.347.926,11	54.325.797,73	14.278,14	50.484,00	50.484,00
Pessoal e Encargos Sociais	39.548.900,00	25.840.251,19	25.840.251,19	25.840.251,19	14.278,14	-	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.525.200,00	4.181.267,82	4.181.267,82	4.181.267,82		-	
Outras Despesas Correntes	29.876.600,00	24.372.083,35	24.326.407,10	24.304.278,72		50.484,00	50.484,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	69.425.500,00	50.212.334,54	50.166.658,29	50.144.529,91	14.278,14	50.484,00	50.484,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.676.500,00	5.754.434,64	3.346.395,97	3.346.395,97		1.548.686,64	1.548.686,64
Investimentos	8.044.100,00	5.127.909,63	2.719.870,96	2.719.870,96		1.548.686,64	1.548.686,64
Inversões Financeiras						-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)						-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)						-	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)						-	
Demais Inversões Financeiras						-	
Amortização da Dívida (XX)	632.400,00	626.525,01	626.525,01	626.525,01		-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.044.100,00	5.127.909,63	2.719.870,96	2.719.870,96		1.548.686,64	1.548.686,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.001.000,00	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	78.470.600,00	55.340.244,17	52.886.529,25	52.864.400,87	14.278,14	1.599.170,64	1.599.170,64

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	15.983.310,03
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	9.532.800,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	336.324,60
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	63.072,15
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	16.256.562,48
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.145.900,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	Até o 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.661.916,34	5.447.845,47
DEDUÇÕES (XXIX)	10.182.801,15	11.893.103,13
Disponibilidade de Caixa	10.182.801,15	11.893.103,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.269.574,82	11.965.580,81
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	86.773,67	72.477,68
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-7.520.884,81	-6.445.257,66
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-1.075.627,15

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	14.295,99
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-1.089.923,14
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-1.363.175,59

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

CLAUDENIR GERVASONE — Prefeito Municipal
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA — CRC-PR 23540/O

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) | R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.004.000,00	20.822,28	983.177,72
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.000.000,00	15.000,00	985.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	4.000,00	5.822,28	-1.822,28

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	517.000,00	413.712,83	306.712,83	306.712,83	107.000,00	0,00	103.287,17
Despesas de Capital	517.000,00	413.712,83	306.712,83	306.712,83	107.000,00	0,00	103.287,17
Investimentos	517.000,00	413.712,83	306.712,83	306.712,83	107.000,00	0,00	103.287,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	1.265.829,59	-285.890,55	979.939,04

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 14h e 01m.

RICARDO GUSMAO BRANDANI — CONTADOR
Maria Helena Bertogo Rodrigues — Prefeita Municipal
MELYNE MOVIO SANTOS — CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | Em Reais

PLANO PREVIDENCIARIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2022	5.548.492,66	1.379.504,53	4.168.988,13	57.147.421,37
2023	5.645.160,49	1.512.913,60	4.132.246,89	61.279.668,26
2024	5.746.155,81	1.600.916,88	4.145.238,93	65.424.907,19
2025	5.867.981,66	1.837.045,15	4.030.936,51	69.455.843,70
2026	5.952.172,97	2.136.501,52	3.815.671,45	73.271.515,15
2027	6.047.770,10	2.157.791,06	3.889.979,04	77.161.494,19
2028	6.136.610,42	2.143.586,62	3.993.023,80	81.154.517,99
2029	6.265.373,19	2.179.911,83	4.085.461,36	85.239.979,35
2030	6.352.407,25	2.128.655,08	4.223.752,17	89.463.731,52
2031	6.448.402,34	2.170.062,65	4.278.339,69	93.742.071,21
2032	6.493.264,06	2.168.356,63	4.324.907,43	98.066.978,64
2033	6.586.091,50	2.194.500,36	4.391.591,14	102.458.569,78
2034	6.689.796,06	2.166.417,40	4.523.378,66	106.981.948,44
2035	6.825.109,69	2.130.802,72	4.694.306,97	111.676.255,41
2036	6.857.620,17	2.070.775,40	4.786.844,77	116.463.100,18
2037	6.995.771,28	1.971.611,85	5.024.159,43	121.487.259,61
2038	7.128.379,54	2.029.570,84	5.098.808,70	126.586.068,31
2039	7.248.121,84	1.943.637,05	5.304.484,79	131.890.553,10
2040	7.397.394,48	1.852.718,99	5.544.675,49	137.435.228,59
2041	7.530.993,12	1.749.700,78	5.781.292,34	143.216.520,93
2042	7.687.890,70	1.629.612,73	6.058.277,97	149.274.798,90
2043	7.827.604,00	1.466.725,60	6.360.878,40	155.635.677,30
2044	7.981.213,47	1.321.338,87	6.659.874,60	162.295.551,90
2045	8.136.999,29	1.174.231,27	6.962.768,02	169.258.319,92
2046	8.281.478,58	1.013.369,68	7.268.108,90	176.526.428,82
2047	8.421.348,59	857.753,89	7.563.594,70	184.090.023,52
2048	589.219,92	710.299,64	- 121.079,72	183.968.943,80
2049	590.346,01	593.075,00	- 2.728,99	183.966.214,81
2050	589.135,55	478.610,01	110.525,54	184.076.740,35
2051	581.336,41	466.813,59	114.522,82	184.191.263,17
2052	579.879,10	373.903,97	205.975,13	184.397.238,30
2053	573.764,75	381.387,27	192.377,48	184.589.615,78
2054	574.953,76	315.297,18	259.656,58	184.849.272,36
2055	578.003,15	320.721,52	257.281,63	185.106.553,99
2056	572.926,40	273.715,98	299.210,42	185.405.764,41
2057	572.786,38	303.250,89	269.535,49	185.675.299,90
2058	576.861,65	270.116,81	306.744,84	185.982.044,74
2059	575.917,84	374.533,17	201.384,67	186.183.429,41
2060	576.280,89	344.538,35	231.742,54	186.415.171,95
2061	576.024,60	366.317,34	209.707,26	186.624.879,21
2062	574.152,46	333.584,97	240.567,49	186.865.446,70
2063	575.582,94	338.582,53	237.000,41	187.102.447,11
2064	568.824,32	303.440,38	265.383,94	187.367.831,05
2065	570.284,25	342.972,66	227.311,59	187.595.142,64
2066	572.000,34	310.731,59	261.268,75	187.856.411,39
2067	570.195,96	365.473,65	204.722,31	188.061.133,70
2068	566.177,69	319.567,20	246.610,49	188.307.744,19
2069	564.647,76	283.038,53	281.609,23	188.589.353,42
2070	562.733,65	240.751,74	321.981,91	188.911.335,33
2071	566.755,24	229.475,64	337.279,60	189.248.614,93
2072	566.181,70	184.232,68	381.949,02	189.630.563,95
2073	567.205,56	176.872,19	390.333,37	190.020.897,32
2074	572.114,31	144.132,42	427.981,89	190.448.879,21
2075	573.569,53	126.248,76	447.320,77	190.896.199,98
2076	576.415,50	95.806,07	480.609,43	191.376.809,41
2077	581.949,44	78.251,09	503.698,35	191.880.507,76
2078	585.999,41	56.725,34	529.274,07	192.409.781,83
2079	590.608,27	54.418,89	536.189,38	192.945.971,21
2080	594.788,32	39.588,93	555.199,39	193.501.170,60
2081	600.804,26	48.084,70	552.719,56	194.053.890,16
2082	606.111,79	32.021,74	574.090,05	194.627.980,21
2083	612.240,81	26.058,77	586.182,04	195.214.162,25
2084	616.856,63	19.381,13	597.475,50	195.811.637,75
2085	623.144,60	17.519,98	605.624,62	196.417.262,37
2086	628.795,11	10.388,02	618.407,09	197.035.669,46
2087	630.283,89	12.725,18	617.558,71	197.653.228,17
2088	662.869,56	13.383,08	649.486,48	198.302.714,65
2089	621.463,33	13.435,94	608.027,39	198.910.742,04
2090	615.433,24	13.120,38	602.312,86	199.513.054,90
2091	609.100,33	12.140,35	596.959,98	200.110.014,88
2092	605.214,32	12.431,97	592.782,35	200.702.797,23
2093	602.133,44	11.457,95	581.433,44	200.926.300,00
2094	598.714,33	10.457,99	563.122,35	201.121.422,33
2095	596.224,35	9.875,24	562.144,98	200.014.912,45

FONTE: Fapespal

Prefeitura Municipal de Altonia-PR — Página 1 de 5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Meses Janeiro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.469.700,00	7.152.000,00	7.681.780,86	107,41
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.052.500,00	2.052.500,00	1.643.245,33	80,06
IPTU	1.581.800,00	1.581.800,00	1.234.890,49	78,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	470.700,00	470.700,00	408.354,84	86,75
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	908.800,00	1.291.200,00	1.472.247,89	114,02
ITBI	908.700,00	1.291.100,00	1.472.228,95	114,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	18,94	18,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.267.300,00	1.445.800,00	2.092.015,39	144,70
ISS	1.253.000,00	1.431.500,00	2.041.165,06	142,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	14.300,00	14.300,00	50.850,33	355,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.241.100,00	2.362.500,00	2.474.272,25	104,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.669.400,00	39.883.600,00	43.842.389,81	109,93
Cota-Parte FPM	18.541.900,00	20.441.900,00	23.717.424,82	116,02
Cota-Parte ITR	29.000,00	284.800,00	511.147,81	179,48
Cota-Parte IPVA	3.537.400,00	3.537.400,00	2.450.687,57	69,28
Cota-Parte ICMS	14.352.000,00	15.410.400,00	16.909.346,56	109,73
Cota-Parte IPI-Exportação	209.100,00	209.100,00	253.782,65	121,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS - LC 87/1996				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	43.139.100,00	47.035.600,00	51.524.170,67	109,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.610.500,00	7.195.500,00	6.913.918,20	96,09	6.912.905,20	96,07	6.912.905,20	96,07	1.013,00
Despesas Correntes	5.610.500,00	7.195.500,00	6.913.918,20	96,09	6.912.905,20	96,07	6.912.905,20	96,07	1.013,00
Despesas de Capital									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.307.800,00	5.863.200,00	5.407.951,67	92,24	5.407.951,67	92,24	5.403.231,43	92,15	
Despesas Correntes	7.129.600,00	5.860.300,00	5.407.951,67	92,28	5.407.951,67	92,28	5.403.231,43	92,20	
Despesas de Capital	178.200,00	2.900,00							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.918.300,00	13.058.700,00	12.321.869,87	94,36	12.320.856,87	94,35	12.316.136,63	94,31	1.013,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.321.869,87	12.320.856,87	12.316.136,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)¹			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)³			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)⁴			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.321.869,87	12.320.856,87	12.316.136,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.728.625,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			7.728.625,60
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.593.244,27		4.587.511,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,91		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020					
Diferença de limite não cumprido em 2019					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	3.792.972,81				3.792.972,81
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	3.792.972,81				3.792.972,81

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	7.728.625,60	12.321.869,87	4.593.244,27							4.593.244,27
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019										
Empenhos de 2018										
Empenhos de 2017										
Empenhos de 2016										
Empenhos de 2015										
Empenhos de 2014										
Empenhos de 2013										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	84.777,52				84.777,52
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	84.777,52				84.777,52

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.062.500,00	7.153.200,00	5.766.550,44	80,61
Proveniente da União	5.469.900,00	5.919.000,00	5.070.538,85	85,67
Proveniente dos Estados	592.600,00	1.234.200,00	696.011,59	56,39
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.062.500,00	7.153.200,00	5.766.550,44	80,61

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.450.600,00	4.792.300,00	3.565.906,09	74,41	3.398.018,90	70,91	3.395.883,95	70,86	167.887,19
Despesas Correntes	3.297.700,00	3.921.300,00	2.971.724,00	75,78	2.971.724,00	75,78	2.969.589,05	75,73	
Despesas de Capital	152.900,00	871.000,00	594.182,09	68,22	426.294,90	48,94	426.294,90	48,94	167.887,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.742.900,00	4.741.800,00	3.902.175,16	82,29	3.902.175,16	82,29	3.891.831,62	82,07	
Despesas Correntes	2.719.500,00	4.504.200,00	3.887.477,66	86,31	3.887.477,66	86,31	3.877.134,12	86,08	
Despesas de Capital	23.400,00	237.600,00	14.697,50	6,19	14.697,50	6,19	14.697,50	6,19	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	379.200,00	436.400,00	258.413,23	59,21	258.413,23	59,21	258.085,00	59,14	
Despesas Correntes	375.500,00	432.700,00	258.413,23	59,72	258.413,23	59,72	258.085,00	59,65	
Despesas de Capital	3.700,00	3.700,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.572.700,00	9.970.500,00	7.726.494,48	77,49	7.558.607,29	75,81	7.545.800,57	75,68	167.887,19

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.061.100,00	11.987.800,00	10.479.824,29	87,42	10.310.924,10	86,01	10.308.789,15	85,99	168.900,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.050.700,00	10.605.000,00	9.310.126,83	87,79	9.310.126,83	87,79	9.295.063,05	87,65	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	379.200,00	436.400,00	258.413,23	59,21	258.413,23	59,21	258.085,00	59,14	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XXXIX)	19.491.000,00	23.029.200,00	20.048.364,35	87,06	19.879.464,16	86,32	19.861.937,20	86,25	168.900,19
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	6.572.700,00	9.970.500,00	7.726.494,48	77,49	7.558.607,29	75,81	7.545.800,57	75,68	167.887,19
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	12.918.300,00	13.058.700,00	12.321.869,87	94,36	12.320.856,87	94,35	12.316.136,63	94,31	1.013,00

CLAUDENIR GERVASONE — Prefeito Municipal
TAYLA MARA PISCINATO — Secretaria de saúde
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA — CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Parana
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE objetivando à futuras e eventuais aquisições de filtros e óleos lubrificantes para manutenção da frota pertencente a Prefeitura Municipal de Altônia.
VALOR MÁXIMO: R$ 245.152,15 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais e quinze centavos)
EMISSÃO DO EDITAL: 28/01/2022
ABERTURA: 10/02/22 ÀS 08:30
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, ou através Site https://www.altonia.pr.gov.br, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 28/01/22
PREGOEIRO

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Altonia-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2021 a Dezembro/2021

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Janeiro/2021 Julho/2021	Fevereiro/2021 Agosto/2021	Março/2021 Setembro/2021	Abril/2021 Outubro/2021	Maio/2021 Novembro/2021	Junho/2021 Dezembro/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.234.874,51	7.205.283,74	5.982.288,45	5.821.254,01	6.339.096,04	5.983.601,32	77.421.855,69	85.255.700,00
	6.211.081,42	5.804.121,77	5.603.333,38	6.594.790,64	6.402.088,71	9.240.041,70		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	291.917,47	1.086.209,18	1.097.498,45	1.052.575,96	968.526,98	669.099,13	8.907.057,47	8.644.600,00
	596.255,45	481.719,12	605.068,17	751.754,15	499.520,03	806.913,38		
IPTU	32.844,50	44.502,49	286.165,55	412.182,95	358.081,29	84.242,60	1.643.245,33	2.052.500,00
	76.365,63	77.799,42	86.734,83	75.905,17	63.689,08	44.731,82		
ISS	140.897,16	658.762,57	127.949,73	97.827,75	85.624,20	109.148,66	2.092.015,39	1.445.800,00
	138.996,02	134.893,90	127.687,18	158.012,39	154.270,16	157.945,67		
ITBI	78.015,63	160.672,24	133.069,49	157.753,01	136.894,98	114.409,27	1.472.247,89	1.291.200,00
	106.990,59	127.653,19	128.327,94	116.738,66	70.111,79	141.611,10		
IRRF	9.243,46	185.392,06	390.357,03	146.521,53	189.243,04	197.673,49	2.474.272,25	2.362.500,00
	198.789,62	65.675,93	196.604,51	336.807,15	153.318,23	404.646,20		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.916,72	36.879,82	159.956,65	238.290,72	198.683,47	163.625,11	1.225.276,61	1.492.600,00
	75.113,59	75.696,68	65.713,71	64.290,78	58.130,77	57.978,59		
Contribuições	95.436,66	57.947,09	134.504,56	120.941,06	136.768,91	131.544,89	1.409.698,56	3.961.800,00
	118.347,20	124.289,05	116.842,81	120.386,17	123.290,61	129.399,55		
Receita Patrimonial	3.627,19	501.390,84	5.594,13	16.671,13	21.631,18	21.846,78	873.495,07	814.700,00
	27.912,04	40.249,17	42.381,13	49.612,22	64.224,91	78.354,35		
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.871,08	1.390,84	5.594,13	9.136,17	16.417,07	19.989,94	336.324,60	292.800,00
	26.537,22	34.601,57	38.400,80	46.653,26	60.755,24	74.977,28		
Outras Receitas Patrimoniais	1.756,11	500.000,00	-	7.534,96	5.214,11	1.856,84	537.170,47	521.900,00
	1.374,82	5.647,60	3.980,33	2.958,96	3.469,67	3.377,07		
Receita Agropecuária	27,00	921,80	818,40	1.132,10	1.070,80	2.093,50	13.821,90	12.500,00
	939,70	1.879,70	372,20	2.844,90	483,70	1.238,10		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	721,24	749,71	611,01	518,30	520,49	557,72	7.222,09	10.000,00
	289,08	571,79	814,68	700,80	708,83	458,44		
Transferências Correntes	5.782.876,08	5.550.126,18	4.714.031,84	4.619.255,53	5.098.174,21	5.148.841,72	65.111.608,35	67.589.200,00
	5.453.260,83	5.143.943,27	4.820.104,15	5.628.444,57	5.702.530,43	7.450.019,54		
Cota-Parte do FPM	1.945.743,87	2.550.376,86	1.709.464,02	1.787.115,10	2.147.866,27	1.857.570,81	25.675.284,55	22.099.000,00
	2.538.150,21	2.029.332,07	1.593.710,37	1.775.925,19	2.306.441,37	3.433.588,41		
Cota-Parte do ICMS	1.250.170,94	1.192.285,50	1.512.020,58	1.233.636,22	1.140.224,59	1.593.319,91	16.909.346,56	15.410.400,00
	1.281.292,27	1.470.621,63	1.525.256,29	1.316.767,62	1.800.806,64	1.592.944,37		
Cota-Parte do IPVA	790.033,07	340.942,55	236.796,74	208.205,77	223.494,65	173.889,43	2.450.687,97	3.537.400,00
	99.623,52	86.420,05	86.167,30	58.398,29	58.091,12	88.625,48		

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Janeiro/2021 Julho/2021	Fevereiro/2021 Agosto/2021	Março/2021 Setembro/2021	Abril/2021 Outubro/2021	Maio/2021 Novembro/2021	Junho/2021 Dezembro/2021		
Cota-Parte do ITR	9.694,88	1.555,98	442,70	777,91	6.437,35	646,72	511.147,81	284.800,00
	906,48	6.387,47	69.415,49	342.797,02	24.356,28	47.729,53		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	22.831,21	18.127,62	21.525,17	21.588,74	20.866,76	19.141,40	253.782,65	209.100,00
	22.108,34	18.591,24	22.120,60	22.769,09	21.812,44	22.300,04		
Transferências do FUNDEB	929.140,75	756.821,84	814.849,06	719.853,07	839.539,35	858.394,09	9.980.417,63	11.766.000,00
	699.228,76	750.639,68	870.248,50	826.544,21	832.843,20	1.082.315,12		
Outras Transferências Correntes	835.261,36	690.015,83	418.933,57	648.078,72	719.745,24	645.879,36	9.330.941,18	14.282.500,00
	811.951,25	781.951,13	653.185,60	1.285.243,15	658.179,38	1.182.516,59		
Outras Receitas Correntes	60.268,87	7.938,94	29.230,06	10.159,93	112.403,47	9.617,58	1.098.952,25	4.222.900,00
	14.077,12	11.469,67	17.750,24	41.047,83	11.330,20	773.658,34		
DEDUÇÕES (II)	803.694,75	820.657,67	696.049,80	650.264,71	707.777,88	728.913,58	8.768.477,41	10.849.900,00
	604.756,91	722.270,43	659.333,96	703.331,40	842.301,52	829.124,80		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	1.940.700,00
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	1.375.600,00
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	803.694,75	820.657,67	696.049,80	650.264,71	707.777,88	728.913,58	8.768.477,41	7.533.600,00
	604.756,91	722.270,43	659.333,96	703.331,40	842.301,52	829.124,80		
Ourtas Deduçoes	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**5.431.179,76**	**6.384.626,07**	**5.286.238,65**	**5.170.989,30**	**5.631.318,16**	**5.254.687,74**	**68.653.378,28**	**74.405.800,00**
	5.606.324,51	**5.081.851,34**	**4.943.999,42**	**5.891.459,24**	**5.559.787,19**	**8.410.916,90**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**5.431.179,76**	**6.384.626,07**	**5.286.238,65**	**5.170.989,30**	**5.631.318,16**	**5.254.687,74**	**68.653.378,28**	**74.405.800,00**
	5.606.324,51	**5.081.851,34**	**4.943.999,42**	**5.891.459,24**	**5.559.787,19**	**8.410.916,90**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**5.431.179,76**	**6.384.626,07**	**5.286.238,65**	**5.170.989,30**	**5.631.318,16**	**5.254.687,74**	**68.653.378,28**	**74.405.800,00**
	5.606.324,51	**5.081.851,34**	**4.943.999,42**	**5.891.459,24**	**5.559.787,19**	**8.410.916,90**		

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23.540/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	68.653.378,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	68.653.378,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	68.653.378,28

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	26.715.239,18	38,91
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	37.072.824,27	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	35.219.183,06	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	33.365.541,84	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(6.445.257,66)	(9,39)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	11.689.303,73

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Meses Janeiro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos: Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	86.773,67	-	14.278,14	17,85	72.477,68	2.229.153,47	786.487,00	1.599.170,64	1.599.170,64	1.079.841,71	336.628,12	409.105,80
PODER EXECUTIVO	86.773,67	-	14.278,14	17,85	72.477,68	2.229.153,47	786.487,00	1.599.170,64	1.599.170,64	1.079.841,71	336.628,12	409.105,80
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	86.773,67	-	14.278,14	17,85	72.477,68	2.229.153,47	786.487,00	1.599.170,64	1.599.170,64	1.079.841,71	336.628,12	409.105,80

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23.540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		-	-

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.676.500,00	5.754.434,64	2.922.065,36
Investimentos	8.044.100,00	5.127.909,63	2.916.190,37
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	632.400,00	626.525,01	5.874,99
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.676.500,00	5.754.434,64	2.922.065,36

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	8.676.500,00	5.754.434,64	2.922.065,36

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.152.000,00	7.681.780,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.052.500,00	1.643.245,33
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.291.200,00	1.472.247,89
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.445.800,00	2.092.015,39
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.362.500,00	2.474.272,25
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.540.700,00	45.800.249,54
2.1- Cota-Parte FPM	22.099.000,00	25.675.284,55
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.441.900,00	23.717.424,82
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.657.100,00	1.957.859,73
2.2- Cota-Parte ICMS	15.410.400,00	16.909.346,56
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	209.100,00	253.782,65
2.4- Cota-Parte ITR	284.800,00	511.147,81
2.5- Cota-Parte IPVA	3.537.400,00	2.450.687,97
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**48.692.700,00**	**53.482.030,40**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**7.976.720,00**	**8.768.477,96**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**4.196.455,00**	**4.602.029,64**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.767.900,00	10.007.852,46
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.767.900,00	10.007.852,46
6.1.1- Principal	11.766.000,00	9.980.417,63
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.900,00	27.434,83
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	3.789.280,00	1.211.939,67

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2022, 14h e 40m.

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**10.007.852,46**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.934.900,00	6.767.853,47	6.767.853,47	6.767.853,47	-
10.1- Educação Infantil	1.971.800,00	1.958.919,23	1.958.919,23	1.958.919,23	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	1.971.800,00	1.958.919,23	1.958.919,23	1.958.919,23	-
10.2- Ensino Fundamental	5.963.100,00	4.808.934,24	4.808.934,24	4.808.934,24	-
11- OUTRAS DESPESAS	4.002.100,00	3.102.463,22	3.102.463,22	3.102.463,22	-
11.1- Educação Infantil	123.100,00	-	-	-	-
11.1.1- Creche	123.100,00	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	3.879.000,00	3.102.463,22	3.102.463,22	3.102.463,22	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**11.937.000,00**	**9.870.316,69**	**9.870.316,69**	**9.870.316,69**	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.767.853,47	6.767.853,47	6.767.853,47	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.870.316,69	9.870.316,69	9.870.316,69	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.005.496,72	6.767.853,47	6.767.853,47	67,63
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.000.785,25	137.535,77	137.535,77	1,37

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.442.300,00	1.815.767,93	1.815.767,93	1.815.767,93	-
24.1- Creche	2.403.900,00	1.804.364,15	1.804.364,15	1.804.364,15	-
24.2- Pré-escola	38.400,00	11.403,78	11.403,78	11.403,78	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.474.300,00	1.460.199,15	1.309.545,81	1.309.545,81	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**4.916.600,00**	**3.275.967,08**	**3.125.313,74**	**3.125.313,74**	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	13.146.283,77
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.211.939,67
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS⁴ = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS⁴ ⁸ ⁷	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	19.802,67
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**11.914.541,43**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² ⁸ ⁵	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.370.507,60	11.914.541,43	22,28

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	34.080,81	14.278,14	14.278,14	19.802,67	-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.802,67	-	-	19.802,67	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	14.278,14	14.278,14	14.278,14	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.249.900,00	929.357,89
35.1- Salário-Educação	789.200,00	597.036,94
35.2- PDDE	1.300,00	1,87
35.3- PNAE	358.800,00	267.753,21
35.4- PNATE	100.600,00	64.565,87
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	205.600,00	32.228,67
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	117.600,00	152.326,39
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.573.100,00**	**1.113.912,95**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.100,00	2.007,00	2.007,00	2.007,00	-
41.1- Creche	2.100,00	2.007,00	2.007,00	2.007,00	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.610.400,00	1.331.716,05	1.108.407,59	1.105.649,34	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**1.612.500,00**	**1.333.723,05**	**1.110.414,59**	**1.107.656,34**	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	18.610.300,00	14.624.202,26	14.250.240,46	14.247.482,21	-
47.1- Despesas Correntes	16.747.400,00	13.600.526,60	13.576.958,20	13.574.199,95	-
47.1.1- Pessoal Ativo	11.935.500,00	9.830.759,76	9.830.759,76	9.830.759,76	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.935.400,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.876.500,00	1.969.766,84	1.946.198,44	1.943.440,19	-
47.2- Despesas de Capital	1.862.900,00	1.023.675,66	673.282,26	673.282,26	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.862.900,00	1.023.675,66	673.282,26	673.282,26	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	(39.967,60)	235.978,32
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.007.852,46	597.036,94
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.884.594,83	612.619,76
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	83.290,03	220.395,50
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	83.290,03	220.395,50

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

DIEGO JARDIM PERGO
Secretario de Educação

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021: No bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2021: Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 +	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I											

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Altonia - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	71.786.100,00
Previsão Atualizada	86.225.700,00
Receitas Realizadas	70.797.484,28
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Ante	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	71.786.100,00
Dotação Atualizada	86.225.700,00
Despesas Empenhadas	62.574.589,79
Despesas Liquidadas	60.120.874,87
Despesas Pagas	60.098.746,49
Superávit Orçamentário	8.222.894,49

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	62.574.589,79
Despesas Liquidadas	60.120.874,87

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	68.653.378,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos L	68.653.378,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos L	68.653.378,28

PESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA D	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	
Receitas Previdenciárias F	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	
Receitas Previdenciárias F	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	9.532.800,00	15.983.310,03	167,67
Resultado Nominal	2.145.900,00	16.256.562,48	757,56

STOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLI	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROC	86.773,67	17,85	14.278,14	72.477,68
Poder Executivo	86.773,67	17,85	14.278,14	72.477,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-	3.015.640,47	1.079.841,71	1.599.170,64	336.628,12
Poder Executivo	3.015.640,47	1.079.841,71	1.599.170,64	336.628,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.102.414,14	1.079.859,56	1.613.448,78	409.105,80

PESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre

Prefeitura Municipal de Altonia - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutençã	11.914.541,43	25%	22,28
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profi	6.767.853,47	70%	67,63
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (V	0,00	15%	0,00

EITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAF	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.754.434,64	2.922.065,36

OJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊN	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	14.114.328,26	15.786.702,26	16.599.766,47	1.740.307,53
Despesas Previdenciárias	10.326.125,05	12.500.784,17	13.228.364,85	6.877.040,99
Resultado Previdenciário	3.788.203,21	3.285.918,09	3.371.401,62	-5.136.733,46
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

EITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECU	Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

PESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SA	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde e	12.321.869,87	15%	23,91

ESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

CLAUDENIR GERVASONE — Prefeito Municipal
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA — CRC-PR 23540/O

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.393.909,00	80.352.629,42	14.905.656,35	18,55	80.898.284,77	100,68	-545.655,35
RECEITAS CORRENTES	70.140.053,00	72.606.273,42	14.553.504,93	20,04	76.726.930,88	105,68	-4.120.657,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.341.640,00	11.341.640,00	1.209.788,75	10,67	9.580.007,75	84,47	1.761.632,25
Impostos	8.857.240,00	8.857.240,00	1.039.510,41	11,74	8.052.830,72	90,92	804.409,28
Taxas	1.318.200,00	1.318.200,00	156.770,63	11,89	1.236.646,48	93,81	81.553,52
Contribuição de Melhoria	1.166.200,00	1.166.200,00	13.507,71	1,16	290.530,55	24,91	875.669,45
CONTRIBUIÇÕES	2.519.840,00	2.519.840,00	304.602,46	12,09	2.018.054,74	80,09	501.785,26
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.519.840,00	2.519.840,00	304.602,46	12,09	2.018.054,74	80,09	501.785,26
RECEITA PATRIMONIAL	634.876,00	635.000,00	218.628,89	34,43	754.867,27	118,88	-119.867,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	416.500,00	416.500,00	86.657,42	20,81	406.009,05	97,48	10.490,95
Valores Mobiliários	208.576,00	208.700,00	131.971,47	63,24	348.858,22	167,16	-140.158,22
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.960,00	1.960,00	37,92	1,93	2.217,95	113,16	-257,95
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	79.380,00	79.380,00	6.680,37	8,42	87.087,72	109,71	-7.707,72
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	59.780,00	59.780,00	5.733,02	9,59	78.312,61	131,00	-18.532,61
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	19.600,00	19.600,00	947,35	4,83	8.775,11	44,77	10.824,89
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.252.677,00	57.718.773,42	12.372.830,69	21,44	63.244.368,57	109,57	-5.525.595,15
Transferências da União e de suas Entidades	30.537.682,00	33.003.778,42	6.786.115,94	20,56	33.412.817,62	101,24	-409.039,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.914.995,00	14.914.995,00	3.055.605,94	20,49	16.579.536,25	111,16	-1.664.541,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.800.000,00	9.800.000,00	2.531.108,81	25,83	13.252.014,70	135,22	-3.452.014,70
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	309.680,00	309.680,00	440.935,85	142,38	1.040.326,88	335,94	-730.646,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.700,00	14.700,00	315,78	2,15	9.006,66	61,27	5.693,34
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	294.980,00	294.980,00	440.620,07	149,37	1.031.320,22	349,62	-736.340,22
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.253.856,00	7.746.356,00	352.151,42	4,55	4.171.353,89	53,85	3.575.002,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1,50	985.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1,50	985.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.253.856,00	3.746.356,00	352.151,42	9,40	4.156.353,89	110,94	-409.997,89
Transferências da União e de suas Entidades	1.693.856,00	1.693.856,00	0,00	0,00	1.016.271,20	60,00	677.584,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.560.000,00	2.052.500,00	352.151,42	17,16	3.140.082,69	152,99	-1.087.582,69
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	74.393.909,00	80.352.629,42	14.905.656,35	18,55	80.898.284,77	100,68	-545.655,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	74.393.909,00	80.352.629,42	14.905.656,35	18,55	80.898.284,77	100,68	-545.655,35
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	74.393.909,00	80.352.629,42	14.905.656,35	18,55	80.898.284,77	100,68	-545.655,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.295.967,42	-	-	2.295.967,42	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.295.967,42	-	-	2.295.967,42	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	67.013.359,00	83.191.932,94	13.083.873,24	69.632.326,38	13.559.606,56	14.728.049,61	67.522.114,26	15.669.818,68	66.782.893,13	2.110.212,12
DESPESAS CORRENTES	58.321.003,00	68.318.649,45	11.719.104,57	60.644.528,70	7.674.120,75	13.356.729,98	59.778.049,60	8.540.599,85	59.111.606,10	866.479,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.023.365,00	35.829.742,55	7.598.256,69	32.480.423,91	3.349.318,64	7.598.256,69	32.480.423,91	3.349.318,64	32.163.322,13	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	298.900,00	248.900,00	35.685,40	242.551,01	6.348,99	35.685,40	242.551,01	6.348,99	242.551,01	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.998.738,00	32.240.006,90	4.085.162,48	27.921.553,78	4.318.453,12	5.722.787,89	27.055.074,68	5.184.932,22	26.705.732,96	866.479,10
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	30.998.738,00	32.240.006,90	4.085.162,48	27.921.553,78	4.318.453,12	5.722.787,89	27.055.074,68	5.184.932,22	26.705.732,96	866.479,10
DESPESAS DE CAPITAL	7.942.356,00	14.873.283,49	1.364.768,67	8.987.797,68	5.885.485,81	1.371.319,63	7.744.064,66	7.129.218,83	7.671.287,03	1.243.733,02
INVESTIMENTOS	6.049.356,00	11.361.883,49	853.012,91	5.593.138,77	5.768.744,72	747.290,12	4.349.405,75	7.012.477,74	4.276.628,12	1.243.733,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.893.000,00	3.511.400,00	511.755,76	3.394.658,91	116.741,09	624.029,51	3.394.658,91	116.741,09	3.394.658,91	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.282.762,00	3.280.062,00	641.397,45	2.675.045,47	605.016,53	641.397,45	2.675.045,47	605.016,53	2.422.303,66	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	71.296.121,00	86.471.994,94	13.725.270,69	72.307.371,85	14.164.623,09	15.369.447,06	70.197.159,73	16.274.835,21	69.205.196,79	2.110.212,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	71.296.121,00	86.471.994,94	13.725.270,69	72.307.371,85	14.164.623,09	15.369.447,06	70.197.159,73	16.274.835,21	69.205.196,79	2.110.212,12
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	8.590.912,92	-	-	10.701.125,04	-	11.693.087,98	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	71.296.121,00	86.471.994,94	13.725.270,69	80.898.284,77	5.573.710,17	15.369.447,06	80.898.284,77	5.573.710,17	80.898.284,77	2.110.212,12
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 11h e 22m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.282.762,00	3.280.062,00	641.397,45	2.675.045,47	605.016,53	641.397,45	2.675.045,47	605.016,53	2.422.303,66	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.282.762,00	3.280.062,00	641.397,45	2.675.045,47	605.016,53	641.397,45	2.675.045,47	605.016,53	2.422.303,66	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.782.762,00	3.280.062,00	641.397,45	2.675.045,47	605.016,53	641.397,45	2.675.045,47	605.016,53	2.422.303,66	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RICARDO GUSMAO BRANDANI — CONTADOR
Maria Helena Bertogo Rodrigues — Prefeita Municipal
MELYNE MOVIO SANTOS — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	8.857.240,00	8.052.830,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.777.900,00	2.820.863,18
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.967.840,00	1.501.716,14
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.602.300,00	2.066.435,87
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.509.200,00	1.663.815,53
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.344.273,82	46.539.212,03
2.1- Cota-Parte FPM	20.862.604,82	25.675.284,55
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.294.604,82	23.717.424,82
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.568.000,00	1.957.859,73
2.2- Cota-Parte ICMS	12.434.669,00	16.053.819,46
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	225.400,00	240.825,73
2.4- Cota-Parte ITR	1.372.000,00	1.620.794,23
2.5- Cota-Parte IPVA	3.136.000,00	2.948.488,06
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	313.600,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**47.201.513,82**	**54.592.042,75**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**7.292.534,76**	**8.916.270,46**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**4.507.843,69**	**4.731.740,23**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.820.820,00	13.370.158,02
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.820.820,00	13.346.241,69
6.1.1- Principal	9.800.000,00	13.252.014,70
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.820,00	94.226,99
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	11.958,17
6.2.1- Principal	0,00	11.958,17
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	11.958,16
6.3.1- Principal	0,00	11.958,16
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.507.465,24	4.335.744,24

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	13.370.158,02

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.807.400,00	8.869.044,67	8.869.044,67	8.737.568,93	0,00
10.1- Educação Infantil	1.408.000,00	904.897,86	904.897,86	872.017,23	0,00
10.1.1 - Creche	1.408.000,00	904.897,86	904.897,86	872.017,23	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	8.399.400,00	7.964.146,81	7.964.146,81	7.865.551,70	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	344.220,00	183.461,72	183.461,72	183.461,72	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	344.220,00	183.461,72	183.461,72	183.461,72	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**10.151.620,00**	**9.052.506,39**	**9.052.506,39**	**8.921.030,65**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.861.278,68	8.861.278,68	8.729.802,94	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.044.740,40	9.044.740,40	8.913.264,66	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.359.110,61	8.861.278,68	8.861.278,68	66,28
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.337.015,80	4.325.417,62	4.325.417,62	32,35

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	541.883,83	-98.641,59	0,00	0,00	0,00	-98.641,59
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	541.883,83	-98.641,59	0,00	0,00	0,00	-98.641,59
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.445.210,00	1.969.229,86	1.913.819,40	1.900.157,45	55.410,46
24.1 - Creche	2.445.210,00	1.969.229,86	1.913.819,40	1.900.157,45	55.410,46
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.878.183,73	2.783.997,75	2.783.456,86	2.745.001,61	540,89
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**6.323.393,73**	**4.753.227,61**	**4.697.276,26**	**4.645.159,06**	**55.951,35**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	13.797.968,01
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	4.335.744,24
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	8.053,27
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**9.454.170,50**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.648.010,69	9.454.170,50	17,32

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	515.795,39	46.701,19	397.269,42	8.053,27	110.472,70
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	322.182,84	46.701,19	203.656,89	8.053,27	110.472,68
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	193.612,55	0,00	193.612,53	0,00	0,02
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.567.220,00	1.567.626,72
35.1- Salário-Educação	808.700,00	867.158,42
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	353.780,00	409.691,33
35.4 - PNATE	65.660,00	21.231,78
35.5- Outras Transferências do FNDE	339.080,00	269.545,19
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,25	15,03
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.000,00	22,78
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.569.220,25**	**1.567.664,53**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.201.934,49	1.783.777,94	1.473.229,59	1.445.561,59	310.548,35
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	31.460,00	17.041,29	17.041,29	17.041,29	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**2.233.394,49**	**1.800.819,23**	**1.490.270,88**	**1.462.602,88**	**310.548,35**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	18.620.208,22	15.598.787,24	15.232.287,54	15.021.026,60	366.499,70
47.1- Despesas Correntes	18.136.208,22	15.246.617,57	15.149.307,40	14.940.514,46	97.310,17
47.1.1- Pessoal Ativo	13.885.017,73	12.348.680,11	12.348.680,11	12.178.879,38	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	224.000,00	183.461,72	183.461,72	183.461,72	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.027.190,49	2.714.475,74	2.617.165,57	2.578.173,36	97.310,17
47.2- Despesas de Capital	484.000,00	352.169,67	82.980,14	80.512,14	269.189,53
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	484.000,00	352.169,67	82.980,14	80.512,14	269.189,53

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	94.970,96	471.773,64
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	13.346.241,69	867.158,42
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	9.114.643,18	738.316,66
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	4.326.569,47	600.615,40
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	229.077,44	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.555.646,91	600.615,4

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 13h e 41m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RICARDO GUSMAO BRANDANI — CONTADOR
Maria Helena Bertogo Rodrigues — Prefeita Municipal
MELYNE MOVIO SANTOS — CONTROLE INTERNO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.980.888,00	23.853.920,73	5.006.188,67	20,99	22.057.305,81	92,47	1.796.614,92
RECEITAS CORRENTES	20.482.788,00	22.355.820,73	5.006.188,67	22,39	22.029.948,81	98,54	325.871,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	18.900,00	18.900,00	27.477,05	145,38	69.820,29	369,42	-50.920,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	18.900,00	18.900,00	27.477,05	145,38	69.820,29	369,42	-50.920,29
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.458.288,00	22.331.320,73	4.978.711,62	22,29	21.959.348,16	98,33	371.972,57
Transferências da União e de suas Entidades	4.082.710,00	4.134.205,26	506.101,80	12,24	3.732.601,71	90,29	401.603,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	55.000,00	690.000,00	211.795,92	30,70	211.795,92	30,70	478.204,08
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	16.320.578,00	17.507.115,47	4.260.813,90	24,34	18.014.950,53	102,90	-507.835,06
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	780,36	19,03	3.319,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	780,36	19,03	3.319,64
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.498.100,00	1.498.100,00	0,00	0,00	27.357,00	1,83	1.470.743,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.498.100,00	1.498.100,00	0,00	0,00	27.357,00	1,83	1.470.743,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.498.100,00	1.498.100,00	0,00	0,00	27.357,00	1,83	1.470.743,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.980.888,00	23.853.920,73	5.006.188,67	20,99	22.057.305,81	92,47	1.796.614,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	21.980.888,00	23.853.920,73	5.006.188,67	20,99	22.057.305,81	92,47	1.796.614,92
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	21.980.888,00	23.853.920,73	5.006.188,67	20,99	22.057.305,81	92,47	1.796.614,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	950.357,00	-	-	950.357,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	950.357,00	-	-	950.357,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.980.888,00	24.804.277,73	3.597.662,23	22.254.544,72	2.549.733,01	5.315.400,84	21.833.604,16	2.970.673,57	21.442.809,27	420.940,56
DESPESAS CORRENTES	19.935.888,00	22.888.573,68	3.571.823,08	21.879.725,47	1.008.848,21	5.287.050,69	21.458.784,91	1.429.788,77	21.067.990,02	420.940,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.152.400,00	3.094.587,20	616.400,07	2.977.439,52	117.147,68	616.400,07	2.977.439,52	117.147,68	2.912.666,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500,00	2.500,00	372,43	1.914,54	585,46	372,43	1.914,54	585,46	1.914,54	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.781.988,00	19.791.486,48	2.955.050,58	18.900.371,41	891.115,07	4.670.278,19	18.479.430,85	1.312.055,63	18.153.409,13	420.940,56
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.781.988,00	19.791.486,48	2.955.050,58	18.900.371,41	891.115,07	4.670.278,19	18.479.430,85	1.312.055,63	18.153.409,13	420.940,56
DESPESAS DE CAPITAL	1.995.000,00	1.915.704,05	25.839,15	374.819,25	1.540.884,80	28.350,15	374.819,25	1.540.884,80	374.819,25	0,00
INVESTIMENTOS	1.978.000,00	1.898.704,05	23.035,83	357.999,33	1.540.704,72	25.546,83	357.999,33	1.540.704,72	357.999,33	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.000,00	17.000,00	2.803,32	16.819,92	180,08	2.803,32	16.819,92	180,08	16.819,92	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.980.888,00	24.804.277,73	3.597.662,23	22.254.544,72	2.549.733,01	5.315.400,84	21.833.604,16	2.970.673,57	21.442.809,27	420.940,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.980.888,00	24.804.277,73	3.597.662,23	22.254.544,72	2.549.733,01	5.315.400,84	21.833.604,16	2.970.673,57	21.442.809,27	420.940,56
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	223.701,65	-	614.496,54	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.980.888,00	24.804.277,73	3.597.662,23	22.254.544,72	2.549.733,01	5.315.400,84	22.057.305,81	2.746.971,92	22.057.305,81	420.940,56
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S, emitido em 28/jan/2022 as 15h e 20m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA — Presidente
ROBSON LOLLI — Contador
ALISSON RAFAEL MELCHIOTTI — Controle Interno

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.763.399,96	4.306.482,31	6.333.358,73	5.302.728,29
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.575.839,76	3.627.299,46	5.791.969,13	4.990.288,49
Empréstimos	2.770.484,40	2.507.166,59	2.215.382,11	1.919.462,57
Interna	2.770.484,40	2.507.166,59	2.215.382,11	1.919.462,57
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	63.799,23	22.700,43	0,00	0,00
Internos	63.799,23	22.700,43	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	741.546,43	1.097.432,44	3.576.587,02	3.070.825,92
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	741.546,43	1.097.431,19	3.576.585,77	3.070.824,67
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	1,25	1,25	1,25
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	9,70	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	187.560,20	679.182,85	541.389,60	312.439,80
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.750.194,09	6.399.538,86	8.148.839,29	8.342.623,15
Disponibilidade de Caixa	2.750.194,09	6.399.538,86	8.148.839,29	8.342.623,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.472.902,84	10.287.797,07	11.287.897,76	10.610.697,14
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.722.708,75	3.888.258,21	3.139.058,47	2.268.073,99
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	1.013.205,87	-2.093.056,55	-1.815.480,56	-3.039.894,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	71.061.700,09	71.217.358,55	76.726.930,88
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	300.000,00	900.000,00	1.300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	0,00	70.761.700,09	70.317.358,55	75.426.930,88
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	6,09	9,01	7,03
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-2,96	-2,58	-4,03
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	0,00	84.914.040,11	84.380.830,26	90.512.317,06
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	0,00	76.422.636,10	75.942.747,23	81.461.085,35

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	226.234,49	249.995,47	213.896,39	204.148,56
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	420.838,28	183.287,91	122.366,28	88.213,63
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	5.180.207,41	760.465,27	756.622,65	875.419,44
RP NÃO PROCESSADOS	7.969.173,24	6.019.825,50	4.710.853,42	4.687.916,14
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 08h e 11m.

RICARDO GUSMAO BRANDANI — CONTADOR
Maria Helena Bertogo Rodrigues — Prefeita Municipal
MELYNE MOVIO SANTOS — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	76.726.930,88	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.300.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	75.426.930,88	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	12.068.308,94	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	10.861.478,05	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.279.885,16	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 08h e 31m.
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

RICARDO GUSMAO BRANDANI — CONTADOR
Maria Helena Bertogo Rodrigues — Prefeita Municipal
MELYNE MOVIO SANTOS — CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
EDITAL Nº 12/2022
SÚMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021.
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n° 01/2021 e Edital de Convocação nº. 05/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 26/01/2022, abdica por motivo estritamente particular da candidata, desistindo da nomeação.
CARGO: FARMACÊUTICA BIOQUIMICA

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
4162	KARINE RECH BALBINO DA SILVA	044.253.619-46	2°

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 34/2022
b) Licitação Nrº : 10/2022
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 28/01/2022
e) Objeto Homologado : Prestação de serviço, pela concessionária autorizada (RENAULT) para fazer a primeira revisão do veículo KWID ZEN 1.0, placa RHC4F30.
f) Dotação Orçamentaria:
04.122.0004.2.005. - MANUTENCAO DA CHEFIA DE GABINETE
04.122.0011.2.006. - MANUTENCAO E ENCARGOS DA ASSESSORIA COMUNICACAO SOCIAL
04.122.0004.2.095. - ENCARGOS COM OS REPASSES DE MULTAS DETRAN
10.301.0020.2.043. - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0020.2.043. - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) Open Veículos Ltda. inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.675.147/0001-32 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.072,79 (um mil e setenta e dois reais e setenta e nove centavos).
CRUZEIRO DO OESTE, 28 de janeiro de 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022
Edital nº 10/2022 de Julgamento dos Recursos Contra Indeferimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição
O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE faz saber a quem possa interessar a publicação do Edital nº 10/2022 de Julgamento dos Recursos Contra Indeferimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, conforme segue:
Não houve interposição de recursos contra indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
Cruzeiro do Oeste (SC), 28 de janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicações legais

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO 5 (Portaria STN nº 72/2012, art. 15, inciso IV, a) R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (I)	836.055,70	-45.711,99	64.918,02	45.711,99	63.325,42	707.812,26	49.227,67	0,00	658.584,59
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	772.730,28	-45.711,99	64.918,02	45.711,99	0,00	707.812,26	49.227,67	0,00	658.584,59
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	63.325,42	0,00	0,00	0,00	63.325,42	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (II)	1.821.815,55	-46.605,31	325.876,87	47.778,02	0,00	1.494.765,97	371.012,89	0,00	1.123.753,08
Recursos Ordinários	1.821.815,55	-46.605,31	325.876,87	47.778,02	0,00	1.494.765,97	371.012,89	0,00	1.123.753,08
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	2.657.871,25	-92.317,30	390.794,89	93.490,01	63.325,42	2.202.578,23	420.240,56	0,00	1.782.337,67

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S, emitido em 28/jan/2022 as 15h e 37m.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

ROBSON LOLLI
Contador

ALISSON RAFAEL MELCHIOTTI
Controle Interno

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas - No Periodo	Despesas Empenhadas - Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas - No Periodo	Despesas Liquidadas - Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	21.980.888,00	24.804.277,73	3.597.662,23	22.254.544,72	100,00	2.549.733,01	5.315.400,84	21.833.604,16	100,00	2.970.673,57	420.940,56
ADMINISTRAÇÃO	1.998.144,00	1.614.613,81	298.877,77	1.595.567,23	7,17	19.046,58	308.061,22	1.593.691,73	7,30	20.922,08	1.875,50
Administração Geral	1.998.144,00	1.614.613,81	298.877,77	1.595.567,23	7,17	19.046,58	308.061,22	1.593.691,73	7,30	20.922,08	1.875,50
SAÚDE	19.461.544,00	22.755.463,92	2.960.381,05	20.249.251,24	90,99	2.506.212,68	4.668.936,21	19.830.186,18	90,82	2.925.277,74	419.065,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.461.544,00	22.755.463,92	2.960.381,05	20.249.251,24	90,99	2.506.212,68	4.668.936,21	19.830.186,18	90,82	2.925.277,74	419.065,06
ENCARGOS ESPECIAIS	471.200,00	434.200,00	338.403,41	409.726,25	1,84	24.473,75	338.403,41	409.726,25	1,88	24.473,75	0,00
Outros Encargos Especiais	471.200,00	434.200,00	338.403,41	409.726,25	1,84	24.473,75	338.403,41	409.726,25	1,88	24.473,75	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência geral	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**21.980.888,00**	**24.804.277,73**	**3.597.662,23**	**22.254.544,72**	**100,00**	**2.549.733,01**	**5.315.400,84**	**21.833.604,16**	**100,00**	**2.970.673,57**	**420.940,56**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S, emitido em 28/jan/2022 as 15h e 21m.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

ROBSON LOLLI
Contador

ALISSON RAFAEL MELCHIOTTI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) - LÍQUIDADAS													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.879.906,30	2.603.729,96	2.725.652,87	2.628.413,03	2.745.287,25	3.009.934,41	2.703.609,32	2.756.074,21	2.782.922,47	2.711.060,34	5.289.547,68	3.035.659,58	35.871.797,42	0,00
Pessoal Ativo	2.879.906,30	2.603.729,96	2.725.652,87	2.628.413,03	2.609.207,25	2.908.606,01	2.544.594,27	2.627.046,03	2.704.160,87	2.684.498,65	5.232.052,71	3.007.601,43	35.155.469,38	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.467.188,75	2.213.207,80	2.318.224,03	2.229.021,39	2.212.854,05	2.444.987,33	2.154.206,21	2.223.582,15	2.288.876,01	2.270.284,47	4.417.825,34	2.581.589,63	29.821.847,16	0,00
Obrigações Patronais	412.717,55	390.522,16	407.428,84	399.391,64	396.353,20	463.618,68	390.388,06	403.463,88	415.284,86	414.214,18	814.227,37	426.011,80	5.333.622,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	136.080,00	101.328,40	159.015,05	129.028,18	78.761,60	26.561,69	57.494,97	28.058,15	716.328,04	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	23.345,91	400,87	20.078,09	0,00	11.001,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.826,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	23.345,91	400,87	20.078,09	0,00	11.001,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.826,44	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.856.560,39	2.603.329,09	2.705.574,78	2.628.413,03	2.734.285,68	3.009.934,41	2.703.609,32	2.756.074,21	2.782.922,47	2.711.060,34	5.289.547,68	3.035.659,58	35.816.970,98	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	76.726.930,88	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.300.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	75.426.930,88	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**35.816.970,98**	**47,49**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	40.730.542,68	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	38.694.015,54	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	36.657.488,41	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 08h e 05m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR

Maria Helena Bertogo Rodrigues
Prefeita Municipal

MELYNE MOVIO SANTOS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.021 A 12/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
RECEITAS CORRENTES (I)	6.938.217,43	6.910.172,33	6.380.713,93	6.393.136,95	7.678.791,84	6.546.111,55	7.366.252,92	6.466.877,78	7.203.508,72	7.538.111,45	6.842.547,13	9.378.758,74	85.643.200,77	79.532.607,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	425.467,73	642.779,46	706.955,71	708.431,15	1.946.039,38	846.858,26	836.224,41	795.219,45	694.039,13	768.204,32	245.841,69	963.947,06	9.580.007,75	11.341.640,00
IPTU	65.489,02	80.480,86	141.458,18	236.490,13	970.937,56	273.730,15	247.448,30	199.544,11	109.479,79	187.000,76	158.995,06	149.809,26	2.820.863,18	3.777.900,00
ISS	119.457,81	102.670,58	132.581,15	150.098,37	142.140,73	192.250,86	219.316,75	190.019,11	241.604,84	203.019,53	147.018,10	226.258,04	2.066.435,87	1.602.300,00
ITBI	95.597,39	93.976,45	237.056,85	81.417,04	444.105,20	134.657,03	69.457,99	183.033,78	100.361,73	74.108,08	-215.580,63	203.525,23	1.501.716,14	1.967.840,00
IRRF	113.905,44	160.642,94	117.640,30	130.147,52	119.187,93	121.072,25	162.893,84	107.976,70	142.136,60	118.726,66	146.373,26	223.112,09	1.663.815,53	1.509.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.018,07	205.008,63	78.219,23	110.278,09	269.667,96	125.147,97	137.107,53	114.645,75	100.456,17	185.349,29	9.035,90	161.242,44	1.527.177,03	2.484.400,00
Contribuições	155.465,74	161.033,87	149.821,14	172.973,73	102.083,34	176.659,57	168.769,71	161.057,83	311.728,59	153.858,76	147.660,40	156.942,06	2.018.054,74	2.519.840,00
Receita Patrimonial	35.775,15	30.267,45	31.839,86	35.840,16	45.595,00	51.747,70	72.288,07	71.881,57	76.666,56	84.336,86	93.302,50	125.326,39	754.867,27	635.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.340,41	2.159,34	4.691,29	8.635,22	15.899,92	22.921,93	31.341,27	37.932,71	42.134,94	49.829,72	59.238,62	72.732,85	348.858,22	208.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	34.434,74	28.108,11	27.148,57	27.204,94	29.695,08	28.825,77	40.946,80	33.948,86	34.531,62	34.507,14	34.063,88	52.593,54	406.009,05	426.300,00
Receita Agropecuária	1.083,70	445,00	0,00	86,93	35,00	105,00	13,20	321,64	74,56	15,00	7,92	30,00	2.217,95	1.960,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	15.300,70	5.546,78	10.868,15	5.489,68	4.678,17	2.792,48	27.935,97	2.357,07	1.998,39	3.439,96	3.649,65	3.030,72	87.087,72	79.380,00
Transferências Correntes	6.220.065,93	6.040.614,25	5.453.745,51	5.260.940,09	5.549.914,18	5.423.749,59	6.230.996,66	5.369.482,73	6.071.102,00	6.499.395,89	6.313.486,50	7.727.145,13	72.160.638,46	64.645.107,42
Cota-Parte do FPM	1.945.743,87	2.550.376,86	1.709.464,02	1.787.115,10	2.147.866,27	1.857.570,81	2.538.150,21	2.029.332,07	1.593.710,37	1.775.925,19	2.306.441,37	3.433.588,41	25.675.284,55	20.862.604,82
Cota-Parte do ICMS	1.186.539,62	1.131.992,07	1.435.558,28	1.171.251,70	1.082.546,70	1.512.746,32	1.216.497,81	1.396.252,85	1.448.124,66	1.250.179,17	1.709.740,51	1.512.389,77	16.053.819,46	12.434.669,00
Cota-Parte do IPVA	1.028.260,43	388.007,98	278.373,93	270.058,02	263.937,53	199.551,73	109.180,03	92.797,51	82.998,01	63.048,26	70.234,71	102.039,92	2.948.488,06	3.136.000,00
Cota-Parte do ITR	82.088,10	12.682,60	15.595,07	1.961,37	95.973,41	5.323,70	477,04	7.044,68	237.031,56	960.364,17	114.576,85	87.675,68	1.620.794,23	1.372.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.600,00
Transferências LC 61/1989	21.553,56	17.210,90	20.436,65	20.497,00	19.811,54	18.173,39	20.990,33	17.651,07	21.001,96	21.617,63	20.709,38	21.172,32	240.825,73	225.400,00
Transferências do FUNDEB	1.330.033,86	1.083.365,13	1.166.429,14	956.634,88	859.814,42	1.140.731,25	929.214,42	997.534,97	1.156.484,73	1.100.663,09	1.106.776,32	1.448.248,82	13.275.931,03	9.800.000,00
Outras Transferências Correntes	625.846,49	856.978,71	827.888,42	1.053.422,02	1.079.964,31	689.652,39	1.416.486,82	828.869,58	1.531.750,71	1.327.598,38	985.007,36	1.122.030,21	12.345.495,40	16.500.833,60
Outras Receitas Correntes	85.058,48	29.485,52	27.483,56	209.375,21	30.446,77	44.198,95	30.024,90	66.557,49	47.899,49	28.860,66	38.598,47	402.337,38	1.040.326,88	309.680,00
DEDUÇÕES (II)	852.837,07	820.054,03	691.885,54	650.176,58	722.027,06	718.673,15	593.399,83	708.615,58	676.573,27	814.226,84	844.340,52	823.460,42	8.916.269,89	6.926.334,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	852.837,07	820.054,03	691.885,54	650.176,58	722.027,06	718.673,15	593.399,83	708.615,58	676.573,27	814.226,84	844.340,52	823.460,42	8.916.269,89	6.926.334,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**6.085.380,36**	**6.090.118,30**	**5.688.828,39**	**5.742.960,37**	**6.956.764,78**	**5.827.438,40**	**6.772.853,09**	**5.758.262,20**	**6.526.935,45**	**6.723.884,61**	**5.998.206,61**	**8.555.298,32**	**76.726.930,88**	**72.606.273,42**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	300.000,00	400.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.960.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**6.085.380,36**	**6.090.118,30**	**5.688.828,39**	**5.742.960,37**	**6.956.764,78**	**5.827.438,40**	**6.172.853,09**	**5.758.262,20**	**6.226.935,45**	**6.323.884,61**	**5.998.206,61**	**8.555.298,32**	**75.426.930,88**	**70.646.273,42**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**6.085.380,36**	**6.090.118,30**	**5.688.828,39**	**5.742.960,37**	**6.956.764,78**	**5.827.438,40**	**6.172.853,09**	**5.758.262,20**	**6.226.935,45**	**6.323.884,61**	**5.998.206,61**	**8.555.298,32**	**75.426.930,88**	**70.646.273,42**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 11h e 26m.

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR

Maria Helena Bertogo Rodrigues
Prefeita Municipal

MELYNE MOVIO SANTOS
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Cruzeiro Oeste - PR
ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas - No Bimestre (b)	Despesas Empenhadas - Até o Bimestre (c)	DESPESAS EXECUTADAS - Liquidadas - No Bimestre (d)	DESPESAS EXECUTADAS - Liquidadas - Até o Bimestre (e)	Saldo Executar (a-(e+f))
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**506.000,00**	**676.151,80**	**65.215,09**	**468.429,54**	**69.965,24**	**461.658,03**	**207.722,26**
Assistência Social	506.000,00	676.151,80	65.215,09	468.429,54	69.965,24	461.658,03	207.722,26
Assistência à Criança e ao Adolescente	506.000,00	676.151,80	65.215,09	468.429,54	69.965,24	461.658,03	207.722,26
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**506.000,00**	**676.151,80**	**65.215,09**	**468.429,54**	**69.965,24**	**461.658,03**	**207.722,26**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas - No Bimestre (b)	Despesas Empenhadas - Até o Bimestre (c)	DESPESAS EXECUTADAS - Liquidadas - No Bimestre (d)	DESPESAS EXECUTADAS - Liquidadas - Até o Bimestre (e)	Saldo Executar (a-(e+f))
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	506.000,00	676.151,80	65.215,09	468.429,54	69.965,24	461.658,03	207.722,26

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesa pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do a inciso II da Lei 4.320/64.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR CRC/PR 050761/O-8

MELYNE MOVIO SANTOS
CONTROLE INTERNO

SELMA BEZERRA DE SOUZA ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.873.283,49	8.987.797,68	5.885.485,81
Investimentos	11.361.883,49	5.593.138,77	5.768.744,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.511.400,00	3.394.658,91	116.741,09
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.873.283,49	8.987.797,68	5.885.485,81
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**11.873.283,49**	**8.987.797,68**	**2.885.485,81**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 14h e 00m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR

Maria Helena Bertogo Rodrigues
Prefeita Municipal

MELYNE MOVIO SANTOS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021 - No bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2021 - Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 14h e 04m.
Nota:

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR

Maria Helena Bertogo Rodrigues
Prefeita Municipal

MELYNE MOVIO SANTOS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**1.561.078,33**	**956.191,19**	**286.395,82**	**901.383,59**	**0,00**	**0,00**	**-582.892,27**	**607.845,33**	**0,00**	**-1.190.737,60**
Recursos Ordinários	1.561.078,33	956.191,19	286.395,82	901.383,59	0,00	0,00	-582.892,27	607.845,33	0,00	-1.190.737,60
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**9.814.259,08**	**286.014,03**	**555.857,17**	**1.649.256,27**	**805.874,75**	**0,00**	**6.517.256,86**	**1.445.720,08**	**0,00**	**5.071.536,78**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	806.861,47	62.492,72	13.661,95	47.261,34	0,00	0,00	683.445,46	131.879,41	0,00	551.566,05
Transferências do FUNDEB	4.326.569,47	0,02	131.475,74	0,00	0,00	0,00	4.195.093,71	0,00	0,00	4.195.093,71
Outros Recursos Destinados à Educação	1.553.285,92	22.859,81	48.174,88	4.991,38	0,00	0,00	1.477.259,85	310.548,35	0,00	1.166.711,50
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-1.696.704,59	13.372,55	235.530,01	478,87	0,00	0,00	-1.946.086,02	0,00	0,00	-1.946.086,02
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.433.162,95	120.918,83	104.808,26	303.895,50	0,00	0,00	1.903.540,36	391.612,73	0,00	1.511.927,63
Recursos Destinados à Assistência Social	490.542,80	16.104,12	6.603,58	68.024,46	0,00	0,00	399.810,64	25.813,55	0,00	373.997,09
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-281.608,53	350,00	0,00	40,30	0,00	0,00	-281.998,83	107.000,00	0,00	-388.998,83
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.182.149,59	49.915,98	15.602,75	1.224.564,42	805.874,75	0,00	86.191,69	478.866,04	0,00	-392.674,35
TOTAL (III) = (I + II)	**11.375.337,41**	**1.242.205,22**	**842.252,99**	**2.550.639,86**	**805.874,75**	**0,00**	**5.934.364,59**	**2.053.565,41**	**0,00**	**3.880.799,18**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 11h e 38m.

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR

Maria Helena Bertogo Rodrigues
Prefeita Municipal

MELYNE MOVIO SANTOS
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 35/2022
b) Licitação Nrº : 11/2022
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 28/01/2022
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada para realização de procedimento de implante de cateter de longa per-manência, tipo permcath
f) Dotação Orçamentaria:
10.301.0020.2.043. - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) DAVITA SERVIÇOS DE CIRURGIA VASCULAR LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 13.342.612/0001-04 no valor total dos itens vencidos de R$ 3.453,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 28 de janeiro de 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº 041/2022
Revoga Adicional de Insalubridade, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Revoga Adicional de Insalubridade da Servidora Srª. Maria Lucia de Medeiros Barbieri, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.838.653-5, SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da referência ocupada pelo profissional na Tabela de Vencimentos, a partir do dia 01 de Janeiro de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Parana
3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 230/2019
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 0119/2019.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 11 de dezembro de 2019
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL OURO VERDE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 01.416.933/0001-27, neste ato representada pelo Sr. Adriano Vieira Dos Santos, portador do RG nº 57293144 e do CPF nº. 906.010.339-49, residente na Rua Getúlio Vargas, na cidade de ALTONIA, Estado do, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 0119/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 3ºTermo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 0230/2019, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação dos serviços na área contábil fiscal, tributária e gestão de RH, para unidade de valorização de recicláveis com recursos provenientes da Itaipu Binacional.Passando o mesmo a vigorar de 05/02/2022 a 04/02/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para o pagamento dos serviços nos próximos 12 meses com valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.
Altônia-PR., 28 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Parana
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2018
MODALIDADE PREGÃO Nº 047/2018.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 118 DE 03 de julho de 2018
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n. º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n. º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA, inscrito no CNPJ sob nº. 04.071.210/0001-21, neste ato representada pelo S.r. MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO, portador (a) do RG nº 101517233, CPF nº. 175.820.468-03, residente na Rua Carlos Osternack, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do PR, resolve firmar o presente 5º Termo aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 101/2018 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial 047/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 5º Termo Aditivo ao contrato nº 101/2018, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação dos serviços contratados, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 05/02/2022 à 04/02/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.
Altônia-PR., 28 de janeiro de 2022.

Publicações legais

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL / 2021 — JANEIRO A DEZEMBRO/2021

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

RECEITAS DO ANO	VALOR R$
Contribuição do Servidor Ativo incidente s/ a Folha de pagamento	2 443 899,89
Contribuição Patronal incicente s/ a folha de pagamento	3 429 373,68
Contribuição da Taxa de Administração	406 932,01
Contribuição recebida referente ao aporte financeiro	1 500 507,30
Repasses da Compensação Previdenciaria no ANO	67 488,27
Rendimentos de aplicações financeiras no ANO	486 710,74
Outras Receitas /Restituições de Inativos	4 630,48
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS NO ANO	R$ 8 339 542,37

DESPESAS DO ANO	VALOR R$
Pagamento de APOSENTADORIAS no ANO	5 619 886,55
Pagamento de PENSÕES no ANO	1 011 494,89
Pagamento de Consignados	1 143 721,52
Despesas Administrativas no ANO	61 309,75
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS	R$ 7 836 412,71

SALDOS EM CONTAS BANCÁRIAS	Em 31/12/2021
CAIXA ECONOMICA cta. 42-8	-
CAIXA ECONOMICA cta. 45-2	100 056,07
BANCO BRASIL - cta. 18.080-7 - cta. Movimento	5 033,04
BANCO BRASIL - cta. 18037-8 - Taxa de Administr.	1 279 071,04
CAIXA ECONOMICA cta. 002-9	5 142 784,83
CAIXA ECONOMICA cta. 5027-4 - Poupança	
CAIXA ECONOMICA - cta. 019-3 - aportes	524 803,42
BANCO BRASIL cta. 13.617-4 - comp. Previd.	1 490 793,90
CAIXA ECONOMICA cta. 63-0 - taxa administr.	1 930 647,09
CAIXA ECONOMICA cta. 034-7 - comp. Previd.	1 087 372,65
BANCO DO BRASIL c/ 19809-9 - aportes déficit técnico	1 185 290,78
TOTAIS	R$ 12 745 852,82

RESUMO

(+) RECEITAS ARRECADADAS NO ANO	R$ 8 339 542,37
(-) PAGAMENTOS REALIZADOS NO ANO	R$ 7 836 412,71
SALDO BANCÁRIO ATUAL	R$ 12 745 852,82
IMÓVEIS (RECEITAS A REALIZAR)	R$ 1 510 776,39
APORTES A RECEBER	R$ 4 298 067,61
POTENCIAL DE CAIXA ATUAL	R$ 18 554 696,82

Adilson Miotti
DIRETOR
FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Ricardo Gusmão Brandani
Contador - CRC/PR 050 761/O8
CPF 027 419 939-47

Keila Ferreira de Souza
TESOUREIRA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO OESTE

CMDCA
Avenida Rio Branco, nº 36 – CEP: 87400-000
Fone: (44) 3676-3422 / E-mail: cmdca@cruzeirodooeste.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 02/2022 - CMDCA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

SÚMULA: Aprova Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 011/2019, considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 24/01/2022, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cruzeiro do Oeste, relativo ao exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabriela de Souza Sebastiani
Presidente do CMDCA

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	76.726.930,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	75.426.930,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	75.426.930,88

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	35.816.970,98	47,49
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	40.730.542,68	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	38.694.015,54	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	36.657.488,41	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-3.039.894,86	-4,03
Limite definido por Resolução do Senado Federal	90.512.317,06	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.593.924,79	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	12.068.308,94	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	5.279.885,16	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.053.565,41	3.880.799,18

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 10h e 50m.

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR

Maria Helena Bertogo Rodrigues
Prefeita Municipal

MELYNE MOVIO SANTOS
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Parana
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 030-2021 ID: 2247, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E IRMÃOS PANTALEÃO LTDA
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº. 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE e IRMÃOS PANTALEÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.981.231/0001-00, estabelecida à Rua Jose Bonifácio, nº 354, Centro, CEP. 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representada por CAROLINE PANTALEÃO GIL RIBEIRO, brasileira, dentista e empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.477.084-0-SSP/PR, inscrita no C.P.F./M.F. nº 066.189.029-59, residente e domiciliada na cidade de Douradina, Estado do Paraná, firma o presente TERMO ADITIVO, (Quantidade e Valor) nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao valor contratado o montante de R$-47.350,00 (quarenta sete mil e trezentos cinquenta reais), referente a 24,862%, aproximadamente da quantidade nos Itens abaixo relacionados, mediante ao Processo Licitatório nº. 33/2021 Modalidade Inexigibilidade nº. 03/2021 de 14/04/2021, alteração essa Fundamentada no artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordem Aditivo	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Exodontia de dente permanente	200	50,00	10.000,00
2	Exodontia de dente decíduo	5	20,00	100,00
3	Restauração em resina em dente permanente	570	60,00	34.200,00
4	Restauração em dente decíduo	20	15,00	300,00
5	Restauração provisória em dente permanente	30	15,00	450,00
6	Raspagem, alisamento e polimento sub e supra gengival	50	20,00	1.000,00
7	Drenagem de abscesso	5	20,00	100,00
8	Consulta/Medicação	50	10,00	500,00
9	Drenagem de abscesso	20	35,00	700,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Processo de Inexigibilidade 03/2021.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (28/01/2022).
Oberdam José de Oliveira — Prefeito Municipal
Irmãos Pantaleão Ltda. — Carolina Pantaleão Gil Ribeiro
Testemunhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Parana
EDITAL N.º 11
De 28/01/2022
CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 10 DE 30/11/2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital n.º 02/2022-Classificação final do referido PSS;
RESOLVE:
CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, para assumir o cargo que se especifica, classificada em Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital n.º 10/2021, mediante apresentação, à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, do comprovante da Conclusão do Ensino Superior, Comprovante do registro no Conselho da Classe e os demais documentos necessários elencados no item 10.4 do referido edital de abertura.
Cargo: ENFERMEIRO

INSCR	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLAS.
001	Débora Zafalon Patrício	056.237.419-16	3º

O candidato classificado e convocado que não tiver interesse na vaga ofertada ou não se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis será remetido para o final da lista
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (28/01/2022).
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 043/2022
SÚMULA: Lotar o Servidor Sr. Edinelson Castellini matricula 688-2 para Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Art. 75, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Lotar o Servidor Edinelson Castellini, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.575.661-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos Dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Página: 1 / 3

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre Exercício	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	8.836.000,00	8.836.000,00	7.932.610,36	7.535.137,81
Receita de Contribuições dos Segurados	2.400.000,00	2.400.000,00	2.443.899,89	2.354.930,26
Civil	2.400.000,00	2.400.000,00	2.443.899,89	2.354.930,26
Ativo	2.400.000,00	2.400.000,00	2.443.899,89	2.354.930,26
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.396.000,00	3.396.000,00	3.429.373,68	2.508.483,93
Civil	3.396.000,00	3.396.000,00	3.429.373,68	2.508.483,93
Ativo	3.396.000,00	3.396.000,00	3.429.373,68	2.508.483,93
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.300.000,00	1.300.000,00	486.710,74	761.489,78
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.300.000,00	1.300.000,00	486.710,74	761.489,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.740.000,00	1.740.000,00	1.572.626,05	1.910.233,84
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	240.000,00	240.000,00	67.488,27	80.792,43
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.507,30	1.829.441,41
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	4.630,48	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	7.336.000,00	7.336.000,00	6.432.103,06	5.705.696,40

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Benefícios - Civil	9.290.000,00	7.789.752,92	7.789.752,92	0,00	0,00
Aposentadorias	7.310.000,00	6.600.788,60	6.600.788,60	6.600.788,60	0,00
Pensões	1.980.000,00	1.188.964,32	1.188.964,32	1.188.964,32	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	9.295.000,00	7.789.752,92	7.789.752,92	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	(1.959.000,00)	(1.357.649,86)	(1.357.649,86)	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Página: 2 / 3

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	193.797,90	116.638,14
Investimentos e Aplicações	12.234.291,82	11.811.427,92
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre Exercício	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Página: 3 / 3

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre Exercício	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES	5.440.000,00	5.440.000,00	4.503.236,68	5.026.653,88
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	5.440.000,00	5.440.000,00	4.503.236,68	5.026.653,88

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	153.000,00	61.309,75	61.309,75	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	5.000,00	3.106,00	3.106,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	158.000,00	64.415,75	64.415,75	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	5.282.000,00	4.438.820,93	4.438.820,93	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV) = (XIII - XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

KEILA FERREIRA DE SOUZA
TESOUREIRA

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR
CRC: 050761/O-8 PR

ADILSON MIOTTI
DIRETOR

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	33.786.385,95

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.152.768,46	3,41
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.027.183,16	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.925.824,00	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.824.464,84	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	40.543.663,14	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.433.004,91	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.405.821,75	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.365.047,02	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2022 as 08h e 12m.

ANDERSON JUNIOR TREVIZANOTO
Presidente

CRISTIANE REGINA DA SILVA RECK
Controle Interno

ADRIANO DE OLIVEIRA NOVO
Tesouraria

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA - CRC/PR 068206/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 042/2022
SÚMULA: Lotar a servidora Srª Maria Lucia de Medeiros Barbieri, matrícula 109-0 para Divisão de Assistência Social, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Lotar a Servidora Maria Lucia de Medeiros Barbieri, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.838.653-5, SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Retroagindo seus efeitos a partir da data 01 de janeiro de 2022.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e Vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	72.606.273,42	76.703.014,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.341.640,00	9.580.007,75
IPTU	3.777.900,00	2.820.863,18
ISS	1.602.300,00	2.066.435,87
ITBI	1.967.840,00	1.501.716,14
IRRF	1.509.200,00	1.663.815,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.484.400,00	1.527.177,03
Contribuições	2.519.840,00	2.018.054,74
Receita Patrimonial	635.000,00	754.867,27
Aplicações Financeiras (II)	208.700,00	348.858,22
Outras Receitas Patrimoniais	426.300,00	406.009,05
Transferências Correntes	57.718.773,42	63.220.452,24
Cota-Parte do FPM	17.432.604,82	20.931.799,85
Cota-Parte do ICMS	9.947.735,00	12.843.055,77
Cota-Parte do IPVA	2.508.800,00	2.358.790,44
Cota-Parte do ITR	1.097.600,00	1.296.635,50
Transferências da LC 87/1996	250.880,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	9.800.000,00	13.252.014,70
Outras Transferências Correntes	16.681.153,60	12.538.155,98
Demais Receitas Correntes	391.020,00	1.129.632,55
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	391.020,00	1.129.632,55
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	72.397.573,42	76.354.156,33
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.746.356,00	4.171.353,89
Operações de Crédito (VI)	3.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000.000,00	15.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000.000,00	15.000,00
Transferências de Capital	3.746.356,00	4.156.353,89
Convênios	3.596.356,00	3.954.353,89
Outras Transferências de Capital	150.000,00	202.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.746.356,00	4.171.353,89
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	77.143.929,42	80.525.510,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	68.318.649,45	60.644.528,70	59.778.049,60	59.111.606,10	1.380.586,12	889.783,82	885.633,22
Pessoal e Encargos Sociais	35.829.742,55	32.480.423,91	32.480.423,91	32.163.322,13	212.631,14	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	248.900,00	242.551,01	242.551,01	242.551,01	19.966,48	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.240.006,90	27.921.553,78	27.055.074,68	26.705.732,96	1.147.988,50	889.783,82	885.633,22
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	32.240.006,90	27.921.553,78	27.055.074,68	26.705.732,96	1.147.988,50	889.783,82	885.633,22
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	68.069.749,45	60.401.977,69	59.535.498,59	58.869.055,09	1.360.619,64	889.783,82	885.633,22
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.873.283,49	8.987.797,68	7.744.064,66	7.671.287,03	505.740,30	3.798.258,67	3.781.100,45
Investimentos	11.361.883,49	5.593.138,77	4.349.405,75	4.276.628,12	419.837,82	3.797.958,67	3.780.800,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.511.400,00	3.394.658,91	3.394.658,91	3.394.658,91	85.902,48	300,00	300,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	11.361.883,49	5.593.138,77	4.349.405,75	4.276.628,12	419.837,82	3.797.958,67	3.780.800,45

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	79.431.632,94	65.995.116,46	63.884.904,34	63.145.683,21	1.780.457,46	4.687.742,49	4.666.433,67

RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	10.932.935,88

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.124.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	348.858,22
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	242.551,01
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	11.039.243,09

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.300.000,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.763.399,96	5.302.728,29
DEDUÇÕES (XXIX)	2.750.194,09	8.342.623,15
Disponibilidade de Caixa	2.750.194,09	8.342.623,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.472.902,84	10.610.697,14
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.722.708,75	2.268.073,99
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.013.205,87	-3.039.894,86
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.053.100,73

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.454.634,76
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.070.824,67
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	312.439,80
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	5.682.392,25
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.039.243,09
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	10.932.935,88

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.295.967,42
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.295.967,42
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 11h e 34m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RICARDO GUSMAO BRANDANI — CONTADOR
Maria Helena Bertogo Rodrigues — Prefeita Municipal
MELYNE MOVIO SANTOS — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	74.393.909,00
Previsão Atualizada	80.352.629,42
Receitas Realizadas	80.898.284,77
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.295.967,42
DESPESAS	
Dotação Inicial	71.296.121,00
Dotação Atualizada	86.471.994,94
Despesas Empenhadas	72.307.371,85
Despesas Liquidadas	70.197.159,73
Despesas Pagas	69.205.196,79
Superávit Orçamentário	10.701.125,04

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	72.307.371,85
Despesas Liquidadas	70.197.159,73

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	76.726.930,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	75.426.930,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	75.426.930,88

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.300.000,00	11.039.243,09	849,17
Resultado Primário	2.124.000,00	10.932.935,88	514,73

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.722.708,75	22.160,83	2.380.181,05	1.320.366,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.969.173,24	769.840,23	4.666.733,67	2.532.599,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.691.881,99	792.001,06	7.046.914,72	3.852.966,21

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.398.219,15	<18% / 25%>	17,22
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.861.278,68	70%	66,28
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	3.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	8.987.797,68	5.885.485,81

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	20.822,28	983.177,72
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	306.712,83	103.287,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	14.833.254,16	15,00	28,18

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

www.elotech.com.br

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 14h e 08m.

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR

Maria Helena Bertogo Rodrigues
Prefeita Municipal

MELYNE MOVIO SANTOS
CONTROLE INTERNO

Publicações legais

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.280.023,99	1.948.830,13	1.886.326,42	22.160,83	1.320.366,87	1.394.766,83	6.574.406,41	4.688.042,49	4.666.733,67	769.840,23	2.532.599,34	3.852.966,21
PODER EXECUTIVO	1.280.023,99	1.948.830,13	1.886.326,42	22.160,83	1.320.366,87	1.394.766,83	6.574.406,41	4.688.042,49	4.666.733,67	769.840,23	2.532.599,34	3.852.966,21
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	493.854,63	493.854,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	493.854,63	493.854,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.280.023,99	2.442.684,76	2.380.181,05	22.160,83	1.320.366,87	1.394.766,83	6.574.406,41	4.688.042,49	4.666.733,67	769.840,23	2.532.599,34	3.852.966,21

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 11h e 36m.

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR

Maria Helena Bertogo Rodrigues
Prefeita Municipal

MELYNE MOVIO SANTOS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Despesas Empenhadas Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Despesas Liquidadas Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	67.013.359,00	83.191.932,94	13.083.873,24	69.632.326,38	96,30	13.559.606,56	14.728.049,61	67.522.114,26	96,19	15.669.818,68	2.110.212,12
ADMINISTRAÇÃO	7.511.152,00	8.623.211,91	1.645.011,44	8.078.594,69	11,17	544.617,22	1.878.170,39	7.956.900,92	11,34	666.310,99	121.693,77
AÇÃO JUDICIÁRIA	1.200.980,00	1.324.380,00	101.849,59	1.282.458,96	1,77	41.921,04	227.386,02	1.256.135,84	1,79	68.244,16	26.323,12
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	275.940,00	300.940,00	48.466,16	269.575,58	0,37	31.364,42	48.886,16	268.315,58	0,38	32.624,42	1.260,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	315.972,00	354.972,00	80.564,91	344.912,00	0,48	10.060,00	81.307,47	338.541,90	0,48	16.430,10	6.370,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.150.978,00	4.953.137,91	1.174.205,92	4.647.474,54	6,43	305.663,37	1.275.009,34	4.574.182,48	6,52	378.955,43	73.292,06
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	630.280,00	703.780,00	192.045,78	623.374,84	0,86	80.405,16	195.545,50	611.079,00	0,87	92.701,00	12.295,84
CONTROLE INTERNO	324.636,00	314.636,00	39.698,47	291.253,87	0,40	23.382,13	41.855,29	289.101,22	0,41	25.534,78	2.152,65
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	406.800,00	491.800,00	1.480,61	450.594,80	0,62	41.205,20	1.480,61	450.594,80	0,64	41.205,20	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	205.566,00	179.566,00	6.700,00	168.950,10	0,23	10.615,90	6.700,00	168.950,10	0,24	10.615,90	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	98.160,00	296.860,00	280.000,00	290.010,45	0,40	6.849,55	62.354,70	66.010,45	0,09	230.849,55	224.000,00
POLICIAMENTO	0,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	0,39	0,00	56.000,00	56.000,00	0,08	224.000,00	224.000,00
DEFESA CIVIL	98.160,00	16.860,00	0,00	10.010,45	0,01	6.849,55	6.354,70	10.010,45	0,01	6.849,55	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.524.910,00	4.232.110,67	541.344,07	3.344.814,84	4,63	887.295,83	640.534,07	3.307.547,29	4,71	924.563,38	37.267,55
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	506.000,00	676.151,80	65.215,09	468.429,54	0,65	207.722,26	69.965,24	461.658,03	0,66	214.493,77	6.771,51
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.018.910,00	3.555.958,87	476.128,98	2.876.385,30	3,98	679.573,57	570.568,83	2.845.889,26	4,05	710.069,61	30.496,04
SAÚDE	24.351.954,00	29.849.155,59	4.602.553,83	25.373.196,42	35,09	4.475.959,17	5.240.893,01	24.820.057,38	35,36	5.029.098,21	553.139,04
ATENÇÃO BÁSICA	11.840.856,00	16.970.600,59	3.099.014,44	15.529.613,55	21,48	1.440.987,04	3.309.930,71	15.363.050,59	21,89	1.607.550,00	166.562,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.489.700,00	4.287.157,00	322.310,16	3.898.893,15	5,39	388.263,85	719.124,61	3.756.106,95	5,35	531.050,05	142.786,20
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	7.650.958,00	8.220.958,00	977.580,06	5.741.040,55	7,94	2.479.917,45	1.088.349,81	5.577.411,96	7,95	2.643.546,04	163.628,59
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	213.640,00	213.640,00	199.565,84	199.565,84	0,28	14.074,16	123.487,88	123.487,88	0,18	90.152,12	76.077,96
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	156.800,00	156.800,00	4.083,33	4.083,33	0,01	152.716,67	0,00	0,00	0,00	156.800,00	4.083,33
EDUCAÇÃO	15.826.569,00	16.942.056,22	3.806.246,76	14.496.254,31	20,05	2.445.801,91	3.826.972,09	14.049.843,15	20,01	2.892.213,07	446.411,16
ENSINO FUNDAMENTAL	12.877.029,00	13.319.316,22	3.302.956,04	11.518.247,90	15,93	1.801.068,32	3.207.189,86	11.207.158,66	15,97	2.112.157,56	311.089,24
ENSINO SUPERIOR	46.160,00	31.460,00	0,00	17.041,29	0,02	14.418,71	0,00	17.041,29	0,02	14.418,71	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.838.700,00	3.554.000,00	503.290,72	2.923.765,12	4,04	630.234,88	619.782,23	2.788.443,20	3,97	765.556,80	135.321,92
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	35.280,00	17.680,00	0,00	17.600,00	0,02	80,00	0,00	17.600,00	0,03	80,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	29.400,00	19.600,00	0,00	19.600,00	0,03	0,00	0,00	19.600,00	0,03	0,00	0,00
CULTURA	245.100,00	249.486,10	41.203,02	224.375,53	0,31	25.110,57	48.529,69	223.735,53	0,32	25.750,57	640,00
DIFUSÃO CULTURAL	245.100,00	249.486,10	41.203,02	224.375,53	0,31	25.110,57	48.529,69	223.735,53	0,32	25.750,57	640,00
URBANISMO	7.423.054,00	12.918.454,00	965.154,49	8.429.926,54	11,66	4.488.527,46	1.442.624,61	7.814.925,48	11,13	5.103.528,52	615.001,06
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.201.856,00	7.781.856,00	110.652,01	3.354.814,52	4,64	4.427.041,48	440.838,59	2.769.433,07	3,95	5.012.422,93	585.381,45
SERVIÇOS URBANOS	3.221.198,00	5.136.598,00	854.502,48	5.075.112,02	7,02	61.485,98	1.001.786,02	5.045.492,41	7,19	91.105,59	29.619,61
GESTÃO AMBIENTAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
AGRICULTURA	730.300,00	930.300,00	170.076,22	845.499,46	1,17	84.800,54	209.149,23	825.844,97	1,18	104.455,03	19.654,49
ADMINISTRAÇÃO GERAL	730.300,00	930.300,00	170.076,22	845.499,46	1,17	84.800,54	209.149,23	825.844,97	1,18	104.455,03	19.654,49
COMÉRCIO E SERVIÇOS	258.330,00	331.130,00	61.615,51	297.430,51	0,41	33.699,49	67.068,01	296.425,47	0,42	34.704,53	1.005,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	258.330,00	331.130,00	61.615,51	297.430,51	0,41	33.699,49	67.068,01	296.425,47	0,42	34.704,53	1.005,04
ENERGIA	2.939.880,00	2.796.880,00	184.556,49	2.692.037,50	3,72	104.842,50	362.761,55	2.683.237,50	3,82	113.642,50	8.800,00
ENERGIA ELÉTRICA	2.939.880,00	2.796.880,00	184.556,49	2.692.037,50	3,72	104.842,50	362.761,55	2.683.237,50	3,82	113.642,50	8.800,00
TRANSPORTE	1.631.790,00	1.502.790,00	137.085,30	1.491.579,56	2,06	11.210,44	300.907,15	1.484.401,08	2,11	18.388,92	7.178,48
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.631.790,00	1.502.790,00	137.085,30	1.491.579,56	2,06	11.210,44	300.907,15	1.484.401,08	2,11	18.388,92	7.178,48
DESPORTO E LAZER	364.660,00	452.817,14	33.436,22	416.072,13	0,58	36.745,01	32.495,22	340.650,60	0,49	112.166,54	75.421,53
DESPORTO COMUNITÁRIO	364.660,00	452.817,14	33.436,22	416.072,13	0,58	36.745,01	32.495,22	340.650,60	0,49	112.166,54	75.421,53
ENCARGOS ESPECIAIS	2.057.500,00	3.766.681,31	615.589,89	3.652.534,44	5,05	114.146,87	615.589,89	3.652.534,44	5,20	114.146,87	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.391.900,00	2.836.900,00	524.964,67	2.754.372,57	3,81	82.527,43	524.964,67	2.754.372,57	3,92	82.527,43	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	665.600,00	929.781,31	90.625,22	898.161,87	1,24	31.619,44	90.625,22	898.161,87	1,28	31.619,44	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	4.282.762,00	3.280.062,00	641.397,45	2.675.045,47	3,70	605.016,53	641.397,45	2.675.045,47	3,81	605.016,53	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.943.250,00	340.250,00	58.792,41	251.808,52	0,35	88.441,48	58.792,41	251.808,52	0,36	88.441,48	0,00
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	17.640,00	34.640,00	3.831,70	29.429,09	0,04	5.210,91	3.831,70	29.429,09	0,04	5.210,91	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	9.800,00	19.800,00	5.113,26	18.833,29	0,03	966,71	5.113,26	18.833,29	0,03	966,71	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	143.370,00	143.370,00	30.321,92	78.348,88	0,11	65.021,12	30.321,92	78.348,88	0,11	65.021,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	37.240,00	37.240,00	13.896,41	25.471,40	0,04	11.768,60	13.896,41	25.471,40	0,04	11.768,60	0,00
CONTROLE INTERNO	39.200,00	39.200,00	5.629,12	37.190,50	0,05	2.009,50	5.629,12	37.190,50	0,05	2.009,50	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.676.400,00	46.400,00	0,00	45.422,56	0,06	977,44	0,00	45.422,56	0,06	977,44	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	19.600,00	19.600,00	0,00	17.112,80	0,02	2.487,20	0,00	17.112,80	0,02	2.487,20	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.960,00	1.960,00	0,00	1.605,24	0,00	354,76	0,00	1.605,24	0,00	354,76	0,00
DEFESA CIVIL	1.960,00	1.960,00	0,00	1.605,24	0,00	354,76	0,00	1.605,24	0,00	354,76	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.880,00	60.880,00	10.286,07	44.639,63	0,06	16.240,37	10.286,07	44.639,63	0,06	16.240,37	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	980,00	980,00	0,00	0,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	980,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	53.900,00	59.900,00	10.286,07	44.639,63	0,06	15.260,37	10.286,07	44.639,63	0,06	15.260,37	0,00
SAÚDE	231.700,00	568.700,00	143.692,16	491.609,98	0,68	77.090,02	143.692,16	491.609,98	0,70	77.090,02	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	123.900,00	460.900,00	138.882,54	449.583,06	0,62	11.316,94	138.882,54	449.583,06	0,64	11.316,94	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	98.000,00	98.000,00	4.809,62	42.026,92	0,06	55.973,08	4.809,62	42.026,92	0,06	55.973,08	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.679.552,00	1.789.752,00	326.418,51	1.408.050,56	1,95	381.701,44	326.418,51	1.408.050,56	2,01	381.701,44	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.363.342,00	1.490.542,00	292.345,53	1.280.960,77	1,77	209.581,23	292.345,53	1.280.960,77	1,82	209.581,23	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	316.210,00	299.210,00	34.072,98	127.089,79	0,18	172.120,21	34.072,98	127.089,79	0,18	172.120,21	0,00
CULTURA	19.600,00	19.600,00	2.470,26	16.145,63	0,02	3.454,37	2.470,26	16.145,63	0,02	3.454,37	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	19.600,00	19.600,00	2.470,26	16.145,63	0,02	3.454,37	2.470,26	16.145,63	0,02	3.454,37	0,00
URBANISMO	254.800,00	374.800,00	80.403,15	354.951,89	0,49	19.848,11	80.403,15	354.951,89	0,51	19.848,11	0,00
SERVIÇOS URBANOS	254.800,00	374.800,00	80.403,15	354.951,89	0,49	19.848,11	80.403,15	354.951,89	0,51	19.848,11	0,00
AGRICULTURA	58.800,00	88.800,00	13.037,84	75.330,64	0,10	13.469,36	13.037,84	75.330,64	0,11	13.469,36	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.800,00	88.800,00	13.037,84	75.330,64	0,10	13.469,36	13.037,84	75.330,64	0,11	13.469,36	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	19.600,00	21.600,00	4.861,73	20.911,08	0,03	688,92	4.861,73	20.911,08	0,03	688,92	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.600,00	21.600,00	4.861,73	20.911,08	0,03	688,92	4.861,73	20.911,08	0,03	688,92	0,00
TRANSPORTE	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	13.720,00	13.720,00	1.435,32	9.992,30	0,01	3.727,70	1.435,32	9.992,30	0,01	3.727,70	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	13.720,00	13.720,00	1.435,32	9.992,30	0,01	3.727,70	1.435,32	9.992,30	0,01	3.727,70	0,00
TOTAL	71.296.121,00	86.471.994,94	13.725.270,69	72.307.371,85	100,00	14.164.623,09	15.369.447,06	70.197.159,73	100,00	16.274.835,21	2.110.212,12

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 11h e 24m.

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR

Maria Helena Bertogo Rodrigues
Prefeita Municipal

MELYNE MOVIO SANTOS
CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LÍQUIDADAS 1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	84.591,34	97.013,00	96.815,24	99.322,31	94.869,61	95.279,37	101.238,48	96.928,22	90.000,96	86.210,24	86.210,24	124.289,45	1.152.768,46	0,00
Pessoal Ativo	84.591,34	97.013,00	96.815,24	99.322,31	94.869,61	95.279,37	101.238,48	96.928,22	90.000,96	86.210,24	86.210,24	124.289,45	1.152.768,46	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	69.783,44	80.462,48	80.302,24	82.456,82	78.372,25	78.710,90	84.657,29	80.704,72	74.486,58	71.372,08	71.372,08	102.532,71	955.213,59	0,00
Obrigações Patronais	14.807,90	16.550,52	16.513,00	16.865,49	16.497,36	16.568,47	16.581,19	16.223,50	15.514,38	14.838,16	14.838,16	21.756,74	197.554,87	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	84.591,34	97.013,00	96.815,24	99.322,31	94.869,61	95.279,37	101.238,48	96.928,22	90.000,96	86.210,24	86.210,24	124.289,45	1.152.768,46	0,00

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a") — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.585.376,95	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	798.991,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	33.786.385,95	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.152.768,46**	**3,41**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.027.183,16	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.925.824,00	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.824.464,84	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2022 as 08h e 09m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANDERSON JUNIOR TREVIZANOTO
Presidente

CRISTIANE REGINA DA SILVA RECK
Controle Interno

ADRIANO DE OLIVEIRA NOVO
Tesouraria

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA - CRC/PR 068206/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
PORTARIA N° 046/2022
SÚMULA: Concede ao servidor Adriano Bazan avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede ao Srº. Adriano Bazan, brasileiro, casado, portador do CI/RG nº 8.038.197-2 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 039.644.159-95, ocupante do cargo de Técnico em T. da Informação, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 41, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir da data de 27 de Janeiro de 2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
PORTARIA N° 047/2022
SÚMULA: Concede a servidora Angela Cristina Tozatti Jacinto avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede a Srª. Angela Cristina Tozatti Jacinto, casada, portadora do CI/RG nº 7.792.592-9 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 039.706.648-63, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 14, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir da data de 27 de Janeiro de 2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZEIRO DO OESTE

Cruzeiro do Oeste, 23 de janeiro de 2022.

Relatório de Gestão CMDCA – ANO 2021

Em cumprimento às exigências legais, apresenta-se o Relatório de Gestão, instrumento pelo qual procura-se demonstrar indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos. É também um documento que apresenta os resultados alcançados com a execução dos serviços, programas e projetos sociais, conforme consta abaixo.

1. IDENTIFICAÇÃO:

São componentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro do Oeste:

PRESIDENTE: Gabriela de Souza Sebastiani
VICE-PRESIDENTE: Marlon Bernhadt Vilardi

Conforme o Decreto de nº 246/20, foram nomeados os seguintes conselheiros em conformidade com a Lei nº 011/2019:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Viviane Sangalli Capoani
Suplente: Ana Paula de Araújo Nocko

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Rosana Jesus de Souza
Suplente: Tânia de Souza Pires

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Titular: Anadilene Pereira de Assis Paula
Suplente: Anderson Aparecido de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Mercília Pereira da Silva
Suplente: Tatiane Gelini Machado

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes do Abrigo São Francisco de Assis
Titular: Odete Genaro
Suplente: Aparecida de Andrade Araújo

Representantes da APMI – Associação de Proteção à Maternidade e Infância
Titular: Gabriela de Souza Sebastiani
Suplente: Francieli Guimarães dos Santos

Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Marlon Bernhardt Vilardi
Suplente: Selma Maria Hadas dos Santos

Representantes da APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Amaral Fontoura
Titular: Marcelo Erasmo dos Prazeres
Suplente: Janeide da Cruz

2. REUNIÕES

Conforme Regimento Interno, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se reunirá ordinariamente 1 (uma) vez ao mês em local, data e horário a serem prefixadas pela Presidência com 1 (uma) semana de antecedência. Desta forma, no ano de 2021, foram realizadas nove reuniões ordinárias, realizadas nas seguintes datas 21/01/2021; 23/02/2021; 25/04/2021; 17/06/2021; 05/07/2021; 08/07/2021; 16/08/2021, 31/08/2021 e 20/10/2021. Salienta-se que a quantidade reduzida de reuniões no ano de 2021 se deu por conta do isolamento social provocado pela pandemia, sendo que durante o período, diversos servidores permaneceram afastados, dificultando as atividades normais do presente Conselho, bem como as atividades realizadas com crianças e adolescentes.

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS

Diante da infecção humana decorrente do coronavírus, as atividades destinadas à crianças e adolescentes permaneceram canceladas até o mês de Julho, quando a autoridade sanitária municipal autorizou o início das atividades com número reduzido. Desta forma, as oficinas de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), retomaram as atividades no dia 15 de Julho de 2021.

No mês de Setembro, foi realizado o projeto CINECRAS, momento em que os usuários dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos dos Programas Sociais assistiram ao filme "SOUL", quando houve posterior reflexão e discussão sobre o filme.

No dia 21 de Outubro foi realizada comemoração alusiva ao Dia das Crianças, sendo que foram realizadas diversas atividades para este público, contemplando o total de 89 crianças e adolescentes usuários dos serviços sociais.

O Programa Alternativo ofertou durante o período de 18/10/2021 a 25/11/2021 60 vagas para cursos de Informática gratuito para adolescentes de 15 a 17 anos, em parceria com o SENAI. Tal ação contou com os seguintes cursos: Pacote Office (60h), Excel Básico ao Avançado (60h) e Excel Básico ao intermediário (40h). Ao todo, 41 adolescentes concluíram os cursos.

No mês de Novembro, foram realizados diversos momentos educativos, como a visita ao Museu de Paleontologia do município, a qual contou com a parceria da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, bem como apresentação da oficina de Capoeira do dia 20, celebrando o Dia da Consciência Negra. Tal oficina foi convidada para realizar apresentações na Escola Municipal Tasso da Silveira e no Colégio FACO, a qual contou também com uma pequena palestra realizada pela oficineira responsável a respeito da origem histórica do esporte e sua relação com a cultura negra.

No Programa Karatê-Piá, 26 crianças e adolescentes foram contemplados com a mudança de faixa, sendo esta graduação da atividade realizada por meio de uma cerimônia, a qual contou com o examinador oficial, Sr. Sansei Guilherme Antônio Carollo.

No mês de dezembro, foi realizado o Auto de Natal, o qual contou com apresentações culturais de todas as oficinas ofertadas pelo SCFV.

4. QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS E SERVIÇOS

São realizados aproximadamente nos Programas Sociais 376 atendimentos semanais, sendo estes:

OFICINA	QUANTITATIVO ALUNOS
Ballet	50
Capoeira	95
Bateria	18
Pintura	27
Crochê e Bordado	29
Violão	42
Karatê	79
Tênis de mesa	36

5. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Durante o ano de 2021, a gestão municipal fortaleceu o planejamento e fiscalização orçamentária, de modo a otimizar os recursos para que os serviços necessários às crianças e adolescentes fossem mantidos, primando pela responsabilidade fiscal.

DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	RESTOS A PAGAR
R$: 506.000,00	R$: 676.151,80	R$: 461.658,03	R$: 214.493,77	R$: 6.771,51

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas se concretizam como uma das formas de participação efetiva da sociedade civil na elaboração e na implementação das Políticas Públicas. A responsabilidade deliberativa dos Conselhos possibilita-os um papel de protagonismo na fiscalização e controle das Políticas Públicas. Desta forma, é importante ressaltar que todas as ações e os dados decorrentes das mesmas são amplamente discutidos nas reuniões deliberativas e aprovadas conforme o Estatuto e Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Avenida Rio Branco, nº 36 – Centro - Cruzeiro do Oeste/PR – CEP 87400-000

SELMA BEZERRA DE SOUZA ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
PORTARIA Nº. 044/2022
Revoga Portaria Nº. 86/2021 que Designa a servidora Silvana Gasparoto Vasconcelos, de suporte pedagógico da Escola Municipal Irmã Dulce, e da outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 438/2010,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica revogada Portaria Nº. 086/2021 que Designa a servidora Sr.ª Silvana Gasparoto Vasconcelos, Professora, portadora da Cédula de Identidade RG 4.949.897-7-SSP-PR, para exercer a função de Pedagoga da Escola Municipal Irmã Dulce e Ensino Fundamental.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, Retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de Janeiro 2022.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022
Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Douradina, localizada na Avenida Barão do Rio Branco n° 767, CEP 87.485-000, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:
I –MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767 CNPJ sob nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 4.419.431-7 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 623.228.189-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Cervinhani,
nº. 170, Parque Agostinho, nesta Cidade; e,
II –VALNEI ANTONIO PEREIRA - ME, com sede na Rua Osvaldo Ribeiro, nº 180, Centro, CEP. 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná inscrita no CNPJ sob nº 27.485.439/0001-08, Inscrição Estadual sob nº. Isento, neste ato representada por VALNEI ANTONIO PEREIRA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.514.108-6-SSP/PR- inscrito no C.P.F./M.F. nº 306.279.068-77, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Ribeiro, nº 180, Centro, CEP. 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná,
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Douradina-PR relativo ao pagamento de indenizaçãoà empresa VALNEI ANTONIO PEREIRA - ME, nos termos do Processo Administrativo n° 02/2022, referente à execução de serviços de 3000 m² de pintura no Ginásio de Esportes Wilson Larissa Gil.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de no valor de R$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais), com os recursos alocados na seguinte previsão orçamentária: Dotação 04.001.04.122.0002.2010; Nat. da Despesa 3.3.90.93; Fonte 1000.
CLÁUSULA TERCERA: O pagamento do valor estabelecido na cláusula anterior será realizado mediante depósito bancário no Banco – Sicredi – Agencia 0718 – Conta Corrente 37.720-4, no prazo máximo de trinta dias.
CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO PLENA: O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da pelo fornecimento do objeto mencionado na Cláusula Primeira, exonerando-se as partes de qualquer reclamação futura nas esferas cíveis, administrativas e criminais em relação ao mesmo objeto.
CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Umuarama - PR, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O MUNICÍPIO DE DOURADINA, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Douradina – PR, 28 de janeiro de 2022.
MUNICÍPIO DE DOURADINA
Oberdam José de Oliveira ___________________________
VALNEI ANTONIO PEREIRA - ME
estemunhas:
1ª: ___________________________
Nome:
CPF: 2ª: ___________________________
Nome:
CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022
Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Douradina, localizada na Avenida Barão do Rio Branco n° 767, CEP 87.485-000, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:
I –MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767 CNPJ sob nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 4.419.431-7 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 623.228.189-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Cervinhani,
nº. 170, Parque Agostinho, nesta Cidade; e,
II –VALNEI ANTONIO PEREIRA - ME, com sede na Rua Osvaldo Ribeiro, nº 180, Centro, CEP. 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná inscrita no CNPJ sob nº 27.485.439/0001-08, Inscrição Estadual sob nº. Isento, neste ato representada por VALNEI ANTONIO PEREIRA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.514.108-6-SSP/PR- inscrito no C.P.F./M.F. nº 306.279.068-77, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Ribeiro, nº 180, Centro, CEP. 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná,
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Douradina-PR relativo ao pagamento de indenização à empresa VALNEI ANTONIO PEREIRA - ME, nos termos do Processo Administrativo n° 03/2022, referente à execução de serviços de 3473 m² de pintura realizada na Escola Municipal Drummond de Andrade.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de no valor de R$ 17.087,16 (dezessete mil e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), com os recursos alocados na seguinte previsão orçamentária: Dotação 08.002.12.361.0011.2052; Nat. da Despesa 3.3.90.93; Fonte 1104.
CLÁUSULA TERCERA: O pagamento do valor estabelecido na cláusula anterior será realizado mediante depósito bancário no Banco – Sicredi – Agencia 0718 – Conta Corrente 37.720-4, no prazo máximo de trinta dias.
CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO PLENA: O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da pelo fornecimento do objeto mencionado na Cláusula Primeira, exonerando-se as partes de qualquer reclamação futura nas esferas cíveis, administrativas e criminais em relação ao mesmo objeto.
CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Umuarama - PR, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O MUNICÍPIO DE DOURADINA, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Douradina – PR, 28 de janeiro de 2022.
MUNICÍPIO DE DOURADINA
Oberdam José de Oliveira ___________________________
VALNEI ANTONIO PEREIRA - ME
Testemunhas:
1ª: ___________________________
Nome:
CPF: 2ª: ___________________________
Nome:
CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 13/2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 27 de Abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 01/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº. 192/2021 do dia 26/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2021.
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
4422	CECILIA MARIA DO NASCIMENTO	067.801.119-29	20°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- comprovante de residência;
- declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05(cinco) anos;
- declaração com firma reconhecida de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2021.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
PORTARIA N° 045/2022
SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,
Considerando a disposição dos artigos 19, 22 e 24 da Lei Municipal nº 431/2009 que estabelece a necessidade de avaliação dos profissionais do magistério para fazerem jus ao benefício da Progressão Funcional;
Considerando o que dispõe Decreto nº 162 de 29 de Dezembro de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação, para acompanhar e aplicar a Avaliação de Desempenho do Magistério que tenham transcorrido o lapso temporal para a concessão do benefício da Progressão Funcional, observando-se as diretrizes constantes na Lei Municipal nº 438 de 22 de abril de 2010 e Lei Municipal 431 de 18 de dezembro de 2009.
Art. 2º. A composição da Comissão será feita a partir da seguinte representação:
I– Joana de Fatima Zanferrari Bordin – Presidente
II– Neuzeli Duenha Bogas Simões – Membro
III – Késie Viviane Betinelli de Souza - Membro
IV – Roseli Cleide Celão Saraiva – Membro
V – Maria Joana de Caldas Silva– Membro
Art. 3º. Os trabalhos serão desenvolvidos sem ônus para os cofres do município, considerando como de relevância os serviços prestados.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal.

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2022 as 08h e 11m.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

ANDERSON JUNIOR TREVIZANOTO
Presidente

CRISTIANE REGINA DA SILVA RECK
Controle Interno

ADRIANO DE OLIVEIRA NOVO
Tesouraria

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA - CRC/PR 068206/O-9

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.857.240,00	8.857.240,00	8.052.830,72	90,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.777.900,00	3.777.900,00	2.820.863,18	74,67
IPTU	3.430.000,00	3.430.000,00	1.620.098,38	47,23
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	347.900,00	347.900,00	1.200.764,80	345,15
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.967.840,00	1.967.840,00	1.501.716,14	76,31
ITBI	1.960.000,00	1.960.000,00	1.500.893,41	76,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.840,00	7.840,00	822,73	10,49
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.602.300,00	1.602.300,00	2.066.435,87	128,97
ISS	1.568.000,00	1.568.000,00	2.043.805,73	130,34
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	34.300,00	34.300,00	22.630,14	65,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.509.200,00	1.509.200,00	1.663.815,53	110,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.631.669,00	36.776.273,82	44.581.352,30	121,22
Cota-Parte FPM	17.150.000,00	19.294.604,82	23.717.424,82	122,92
Cota-Parte ITR	1.372.000,00	1.372.000,00	1.620.794,23	118,13
Cota-Parte IPVA	3.136.000,00	3.136.000,00	2.948.488,06	94,02
Cota-Parte ICMS	12.434.669,00	12.434.669,00	16.053.819,46	129,11
Cota-Parte IPI-Exportação	225.400,00	225.400,00	240.825,73	106,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	313.600,00	313.600,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	313.600,00	313.600,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	43.488.909,00	45.633.513,82	52.634.183,02	115,34

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.391.316,00	14.137.990,82	14.017.032,81	99,14	13.951.103,96	98,68	13.708.495,35	96,96	65.928,85
Despesas Correntes	9.366.316,00	14.022.990,82	13.913.167,70	99,22	13.847.921,35	98,75	13.605.312,74	97,02	65.246,35
Despesas de Capital	25.000,00	115.000,00	103.865,11	90,32	103.182,61	89,72	103.182,61	89,72	682,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.073.300,00	829.500,00	792.301,79	95,52	765.162,27	92,24	765.162,27	92,24	27.139,52
Despesas Correntes	1.063.300,00	819.500,00	792.301,79	96,68	765.162,27	93,37	765.162,27	93,37	27.139,52
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	21.560,00	21.560,00	19.569,50	90,77	19.569,50	90,77	19.569,50	90,77	0,00
Despesas Correntes	21.560,00	21.560,00	19.569,50	90,77	19.569,50	90,77	19.569,50	90,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.680,00	15.680,00	4.350,06	27,74	1.350,06	8,61	1.350,06	8,61	3.000,00
Despesas Correntes	15.680,00	15.680,00	4.350,06	27,74	1.350,06	8,61	1.350,06	8,61	3.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.501.856,00	15.004.730,82	14.833.254,16	98.86	14.737.185,79	98,22	14.494.577,18	96,60	96.068,37

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	14.833.254,16	14.737.185,79	14.494.577,18
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.833.254,16	14.737.185,79	14.494.577,18
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		0,00	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		5.263.418,30	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	14.833.254,16	14.737.185,79	14.494.577,18
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	28,18	28,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	7.895.127,45	14.691.009,02	6.795.881,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.795.881,57
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.627,78	43.368,99	10.860,85	-10.860,85
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777.569,66	138.784,49	371.487,19	-371.487,19
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825.670,27	45.492,81	907.418,60	-907.418,60
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.356.159,30	38.228,90	621.024,29	-621.024,29
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	371.487,19	371.487,19	371.487,19	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	1.528.442,89	1.528.442,89	1.528.442,89	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	1.899.930,08	1.899.930,08	1.899.930,08	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.997.518,00	12.319.009,60	8.491.872,57	68,93
Proveniente da União	10.030.598,00	10.352.089,60	7.646.540,61	73,86
Proveniente dos Estados	1.966.920,00	1.966.920,00	845.331,96	42,98
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	90.080,00	90.080,00	37.234,97	41,34
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	12.087.598,00	12.409.089,60	8.529.107,54	68,73

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.514.640,00	3.236.779,77	1.890.244,41	58,40	1.798.680,30	55,57	1.759.890,55	54,37	91.564,11
Despesas Correntes	2.124.640,00	2.836.673,13	1.734.672,41	61,15	1.660.903,30	58,55	1.629.113,55	57,43	73.769,11
Despesas de Capital	390.000,00	400.106,64	155.572,00	38,88	137.777,00	34,44	130.777,00	32,69	17.795,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.416.400,00	3.457.657,00	3.093.111,11	89,46	2.977.464,43	86,11	2.951.747,86	85,37	115.646,68
Despesas Correntes	3.116.400,00	3.116.400,00	3.046.823,11	97,77	2.931.176,43	94,06	2.905.459,86	93,23	115.646,68
Despesas de Capital	300.000,00	341.257,00	46.288,00	13,56	46.288,00	13,56	46.288,00	13,56	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	7.727.398,00	8.297.398,00	5.754.546,71	69,35	5.591.167,12	67,38	5.401.588,87	65,10	163.379,59
Despesas Correntes	7.727.398,00	8.297.398,00	5.754.546,71	69,35	5.591.167,12	67,38	5.401.588,87	65,10	163.379,59
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	197.960,00	197.960,00	195.215,78	98,61	122.137,82	61,70	120.855,32	61,05	73.077,96
Despesas Correntes	197.960,00	197.960,00	195.215,78	98,61	122.137,82	61,70	120.855,32	61,05	73.077,96
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	166.600,00	166.600,00	4.083,33	2,45	0,00	0,00	0,00	0,00	4.083,33
Despesas Correntes	166.600,00	166.600,00	4.083,33	2,45	0,00	0,00	0,00	0,00	4.083,33
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	14.022.998,00	15.356.394,77	10.937.201,34	71,22	10.489.449,67	68,31	10.234.082,60	66,64	447.751,67

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.964.756,00	17.431.500,59	15.907.277,22	91,26	15.749.784,26	90,35	15.468.385,90	88,74	157.492,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.489.700,00	4.287.157,00	3.885.412,90	90,63	3.742.626,70	87,30	3.716.910,13	86,70	142.786,20
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	7.748.958,00	8.318.958,00	5.774.116,21	69,41	5.610.736,62	67,45	5.421.158,37	65,17	163.379,59
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	213.640,00	213.640,00	199.565,84	93,41	123.487,88	57,80	122.205,38	57,20	76.077,96
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	166.600,00	166.600,00	4.083,33	2,45	0,00	0,00	0,00	0,00	4.083,33
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	24.583.654,00	30.417.855,59	25.770.455,50	84,72	25.226.635,46	139,20	24.728.659,78	140,04	543.820,04
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	14.022.998,00	15.315.137,77	10.910.001,34	71,24	10.462.249,67	68,31	10.206.882,60	66,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	29.465.911,00	30.277.119,05	41.696.981,68	137,72	42.144.733,35	139,20	42.400.100,42	140,04	-447.751,67

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 14h e 02m.

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR

Maria Helena Bertogo Rodrigues
Prefeita Municipal

MELYNE MOVIO SANTOS
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
PORTARIA N° 048/2022
SÚMULA: Concede a servidora Luzia Aparecida Babulin Ferneda Bandeira avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede a Srª. Luzia Aparecida Babulin Ferneda Bandeira, casada, portadora do CI/RG nº 5.494.820-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 008.088.429-60, ocupante do cargo de Gari, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 15, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 27 de Janeiro de 2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 049/2022
SÚMULA: Concede a servidora Maria Lucia de Medeiros Barbieri avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede a Sr.ª Maria Lucia de Medeiros Barbieri, casada, portadora do CI/RG nº 6.838.653-5 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 000.301.729-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 23, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 27 de Janeiro de 2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 050/2022
SÚMULA: Concede a servidora Maria Santíssima Fernandes Lomba avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede a Sr.ª Maria Santíssima Lomba, Solteira, portadora do CI/RG nº 4.302.768-9 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 793.564.609.06, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 25, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 27 de Janeiro de 2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UMUARAMA
1ª VARA DO CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Des. Antônio F. F. da Costa, nº 3693, Centro Cívico
Umuarama/PR, CEP: 87.501-200
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. **PEDRO SERGIO MARTINS JUNIOR**, Juiz de Direito, no uso e suas atribuições legais, **FAZ SABER** a tantos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os **Autos nº 0001850-73.2019.8.16.0173** de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em que é parte exequente **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP** e partes executadas **RAMÃO ERCILIO BANDEIRA IRALA e RONNIE EMILIO OJEDA BANDEIRA.** O presente edital tem por finalidade proceder à **CITAÇÃO** de **RAMÃO ERCILIO BANDEIRA IRALA, inscrito no CPF nº 746.212.971-04 e de RONNIE EMILIO OJEDA BANDEIRA, inscrito no CPF nº 003.513.811-47,** no prazo de **03 (três) dias**, efetuar o pagamento do valor de **R$ 34.634,91 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos)** devidamente atualizado quando da quitação, acrescido de custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de lhe serem penhorados e excutidos tantos bens quantos bastem para saldar a dívida. Em caso de pronto pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade, conforme determina o §1º do Art. 827 do CPC. Fique a parte executada ADVERTIDA de que, independentemente de penhora, depósito ou caução, querendo, poderá, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada aos autos do mandado de citação cumprido, opor Embargos à Execução. Dentro do prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC).
ALEGAÇÕES DO EXEQUENTE: que os requeridos são inadimplentes, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº B80620680-0, firmada entre as partes em 08/03/2018, no qual foi dado como garantia em alienação fiduciária o veículo GM/ CHEVROLET ASTRA SED. ADVANT. 2.0, COR BRANCO, ANO/MOD 2009/2010, PLACA EFU-7477, RENAVAM 00177598123, CHASSI Nº 9BGTR69D0AB203724.
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita exclusivamente através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, nos termos da Lei nº 11.419/06 e Resolução nº 03/2009 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça/PR.
DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Umuarama, Paraná, aos 19 de outubro de 2021.
VANESSA BARRETO GIROTTO NUNES
Técnica Judiciária
Por ordem do MM. Juiz de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021
EDITAL Nº 003/2022
Divulgação da Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado
A Presidente da Comissão Avaliadora, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Edital nº 001/2022 e Edital nº 002/2022, torna público:
Artigo 1º - A Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, como segue, por ordem de classificação, nome, data de nascimento e pontuação, sendo a partir do quarto colocado, incluído este, destinação à vaga de cadastro reserva, pela ordem:
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA
1.	CECILIA BELONI NUNES	22/11/1967	100
2.	CLAUDIA MARIA CAMPOS SILVA MARCORI	21/02/1973	100
3.	VALDEIR ALVES FELIPE	30/08/1983	98
4.	ANDRÉIA REGINA BRISCHILIARI PERISSATO PIZANI	09/11/1989	98
5.	JOSINÉIA SIMONETO DE ALMEIDA JELINSKY	28/02/1991	98
6.	ANDRÉIA LILIAN BARONI BIZARRI	17/07/1980	96
7.	DIANE DE SOUSA AGUADO AÇALIN	03/04/1995	96
8.	JANICE APARECIDA MUNHOZ COELHO	18/03/1967	95
9.	ROSILANGE GALIOTTI DE FREITAS VOLPE	05/04/1968	95
10.	MARINA DE SOUZA POSSO RODRIGUES	28/11/1968	95
11.	SHEILA GARCIA	21/02/1970	95
12.	ROSIRENE RAMOS NOGUEIRA	20/03/1980	95
13.	SUZANA MARIA VITI	04/03/1981	95
14.	ALESSANDRA APARECIDA OLIVARES IANQUI	04/02/1984	95
15.	MAIARA TAMIRIS FAVORETO NASCIMENTO	17/10/1989	95
16.	DAIANE CRISTINA DO AMARAL CAVICHIOLI SGRIGNOLI	11/03/1992	95
17.	ALANA CRISTINA BARBIERI CAVICHIOLI DE MESSIAS	04/07/1994	95
18.	GISELE DA SILVA CARVALHO	29/10/1981	93
19.	NEI SOUZA LIMA	29/08/1978	91
20.	TÂNIA CRISTINA GOMES BELINI	14/09/1969	90
21.	SIVANILDE APARECIDA RIGOTTO	03/07/1974	90
22.	CÁSSIA MORAES DA ROCHA MANTOVANELLI	16/03/1988	90
23.	DEIZE REGINA CRIVELARO	22/03/1989	90
24.	VANESSA SOUZA BARBOSA	20/01/1996	90
25.	LINDALVA DAVANZO DOS ANJOS	05/08/1972	85
26.	VALÉRIA CHICÃO CARRETEIRO	26/04/1982	85
27.	JOSIANE ARISTELE MORO JELINSKY	27/10/1983	85
28.	ANA MARIA PINGUELLO MARIANO MAROSTICA	17/07/1985	85
29.	FRANCIELE APARECIDA FAVORETO	28/11/1985	85
30.	VALÉRIA PEREIRA NOBRE SARAIVA	10/04/1987	85
31.	PATRICIA DE AMORIM FERREIRA	06/05/1988	85
32.	ANDREIA DA SILVA ZAMPERONI	28/04/1990	85
33.	ANDREIA AMORIM ZARELLI	01/04/1997	85
34.	NAYELLEN DAIANA PALIOTO GONÇALVES	17/09/1997	85
35.	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COELHO	12/06/1998	85
36.	LETICIA STEFANE BACHIN	30/01/1999	85
37.	BARBARA PEREIRA PALOTA	26/04/2000	85
38.	ANDRIELI SUZANA DOS SANTOS	11/06/2000	85
39.	ESTEFANI SIMÕES DE SOUZA	18/10/2000	85
40.	GABRIELI MARQUES RAMOS	17/02/2002	85
41.	ALANA COSTA ARAUJO	27/03/2003	85
42.	LUCIANA CESAR RODRIGUES	02/04/1974	0,0

Esperança Nova, 29 de janeiro de 2022.
JOANA DE FÁTIMA ZANFERRARI BORDIN
Presidente
THIAGO SILVA DE CAMPOS
Membro
LEILA TAVARES DA SILVA
Membro

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	33.786.385,95	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.152.768,46	3,41
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.027.183,16	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.925.824,00	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.824.464,84	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Divida Consolidada Liquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	40.543.663,14	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.433.004,91	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.405.821,75	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.365.047,02	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, emitido em 24/jan/2022 as 09h e 05m

ANDERSON JUNIOR TREVIZANOTO
Presidente

CRISTIANE REGINA DA SILVA RECK
Controle Interno

ADRIANO DE OLIVEIRA NOVO
Tesouraria

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA - CRC/PR 068206/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
PORTARIA N° 051/2022
SÚMULA: Concede ao servidor Roberto dos Santos Ochman avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede ao Srº Roberto dos Santos Ochman, solteiro, portador do CI/RG nº 4.458.789-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº795.844.979-87, ocupante do cargo de Médico Veterinário, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 44, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 27 de Janeiro de 2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de vinte do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 052/2022
SÚMULA: Concede ao servidor Salvador Diego de Oliveira avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede a Srº Salvador Diego de Oliveira, casado, portador do CI/RG nº 4.038.088-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº527.386.989-72, ocupante do cargo de Mecânico, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº41 constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 27 de Janeiro de 2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 053/2022
SÚMULA: Concede ao servidor Valdemir de Souza Modesto avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede ao Srº.Valdemir de Souza Modesto, casado, portador do CI/RG nº 3.277.550-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº433.625.409-53, ocupante do cargo de técnico agrícola, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 46, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 27 de Janeiro de 2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
PORTARIA N° 054/2022
SÚMULA: Concede a servidora Valdirene Beatriz Arias Delicoli avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede a Srª. Valdirene Beatriz Arias Delicoli, casada, portadora do CI/RG nº 6.609.138-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 980.780.549-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 24, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 27 de Janeiro de 2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 055/2022
SÚMULA: Concede a servidora Rouzely Ferreira do Nascimento Ferreira avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede a Srª. Rouzely Ferreira do Nascimento Ferreira, casada, portadora do CI/RG nº 4.973.115-9 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 031.749.929-74, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 15, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 27 de Janeiro de 2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 056/2022
SÚMULA: Concede a servidora Angelica Suelen dos Santos avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
Art. 1º - Concede a Srª. Angelica Suelen dos Santos Mariano, casada, portadora do CI/RG nº 13.668.115-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 105.018.919-19, ocupante do cargo de gari, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 12, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 27 de Janeiro de 2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 057/2022
SÚMULA: Concede ao servidor Denis do Nascimento Mariano avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
Art. 1º - Concede a Sr. Denis do Nascimento Mariano, portador do CI/RG nº 13.145.279-9 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 095.342.059-07, ocupante do cargo de gari, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 12, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 27 de Janeiro de 2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 058/2022
SÚMULA: Concede ao servidor Lucas da Silva moura avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
Art. 1º - Concede a Sr. Lucas da Silva moura, portador do CI/RG nº 12.555.107-6 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 100.108.179-05, ocupante do cargo de gari, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 12, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 27 de Janeiro de 2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 059/2022
SÚMULA: Concede ao servidor Osmar Fernandes dos Anjos avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
Art. 1º - Concede a Sr. Osmar Fernandes dos Anjos, casado, portador do CI/RG nº 3.787.360-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 700.493.519-15, ocupante do cargo de gari, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 12, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 27 de Janeiro de 2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 060/2022
SÚMULA: Concede ao Servidor Valdemar Aparecido da Rocha avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede ao Sr. Valdemar Aparecido da Rocha, brasileiro, casado, portador do CI/RG nº 4.889.236-6 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 815.353.689-34, ocupante do cargo de tratorista, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 28 constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 061/2022
SÚMULA: Concede ao Servidor Emerson Marchetti avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Art. 18 e seguintes da Lei nº 500 de 20 de abril de 2011;
Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede ao Sr. Emerson Marchetti, portador do RG nº 8.632.099-1-SSP/PR, ocupante do cargo de Advogado, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no Art. 19 da Lei nº 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 92, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/02/2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 062/2022
SÚMULA: Concede ao Servidor Antônio Carlos Vigo avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede ao Srº Antônio Carlos Vigo, brasileiro, casado, portador do CI/RG nº 1.669.496-7SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 369.779.429-91, ocupante do cargo de Controlador Interno Municipal, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 92 constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 063/2022
SÚMULA: Concede ao Servidor Alex Aparecido Barbieri Cavichioli avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede ao Sr. Alex Aparecido Barbieri Cavichioli, brasileiro, divorciado, portador do CI/RG nº 9.864.899-2 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 060.987.859-02, ocupante do cargo de Motorista I, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 20 constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 064/2022
SÚMULA: Concede avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, o avanço de 01 (uma) referência de vencimento a titulo de Progressão Funcional, com base no Artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-os para a referência, constante no anexo I da citada Lei.

Nome	Referência
Aline Ryszka da Rocha	12
Eliane Cristina de Souza Stela	14
Gislaine Nobre Eziquiel	12
Nivaldo Cezar Sinfroni	17
Ricardo Gonzaga dos Santos	29
Sonia Maria Fernandes de Brito Araujo	12
Wellington Leandro Azevedo Tizolin	26

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 27 de Janeiro de 2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 065/2022
SÚMULA: Concede a Servidora Neusa Souza Braga Costa avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede ao Srª Neusa Souza Braga Costa, brasileira, casada, portadora do CI/RG nº 5.042.444-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 037.477.709-83, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 17 constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 066/2022
SÚMULA: Concede ao servidor Helio Gouveia Junior avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede ao Sr Helio Gouveia Junior, brasileiro, casado, portador do CI/RG nº 10.576.464-2 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 068.647.959-93, ocupante do cargo de Contador, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 89 constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 067/2022
SÚMULA: concede a servidora Maria Aparecida Reis Martins avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede ao Srª Maria Aparecida Reis Martins, brasileira, portadora do CI/RG nº 8.965.170-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 026.693.459-56, ocupante do cargo de Assistente Social, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 60 constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 068/2022
SÚMULA: Concede à servidora Janeci Ribeiro da Paixão Santos, avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede à servidora Janeci Ribeiro da Paixão Santos, brasileira, casada, portadora do CI/RG nº 8.202.000-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 15, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 27/01/2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

Publicações legais

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS 1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	84.591,34	97.013,00	96.815,24	99.322,31	94.869,61	95.279,37	101.238,48	96.928,22	90.000,96	86.210,24	86.210,24	124.289,45	1.152.768,46	0,00
Pessoal Ativo	84.591,34	97.013,00	96.815,24	99.322,31	94.869,61	95.279,37	101.238,48	96.928,22	90.000,96	86.210,24	86.210,24	124.289,45	1.152.768,46	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	69.783,44	80.462,48	80.302,24	82.456,82	78.372,25	78.710,90	84.657,29	80.704,72	74.486,58	71.372,08	71.372,08	102.532,71	1.152.768,46	0,00
Obrigações Patronais	14.807,90	16.550,52	16.513,00	16.865,49	16.497,36	16.568,47	16.581,19	16.223,50	15.514,38	14.838,16	14.838,16	21.756,74	955.213,59	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.554,87	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	84.591,34	97.013,00	96.815,24	99.322,31	94.869,61	95.279,37	101.238,48	96.928,22	90.000,96	86.210,24	86.210,24	124.289,45	1.152.768,46	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.585.376,95	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	798.991,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	33.786.385,95	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	1.152.768,46	3,41
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.027.183,16	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.925.824,00	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.824.464,84	5,40

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2022 as 09h e 01m

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANDERSON JUNIOR TREVIZANOTO – Presidente
CRISTIANE REGINA DA SILVA RECK – Controle Interno
ADRIANO DE OLIVEIRA NOVO – Tesouraria
FERNANDA DA SILVA – CONTADORA - CRC/PR 068206/O-9

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, emitido em 24/jan/2022 as 09h e 04m

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

ANDERSON JUNIOR TREVIZANOTO – Presidente
CRISTIANE REGINA DA SILVA RECK – Controle Interno
ADRIANO DE OLIVEIRA NOVO – Tesouraria
FERNANDA DA SILVA – CONTADORA - CRC/PR 068206/O-9

Prefeitura Municipal de Esperança Nova-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente
Periodo 6º Bimestre - 2021

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS
Orgão/Unidade/Ação/Natureza de Despesa

03 / 03.10 / 6.001	Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Divisão de Assistência Social – Manutenção das Atividades do FMDCA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO BIMESTRE	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO NO BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO NO BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE
3000000000	**DESPESAS CORRENTES**	205.000,00	231.175,97	23.376,56	164.069,55	23.488,20	164.069,55	23.592,20	164.069,55
3100000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	182.000,00	162.000,00	23.083,11	155.610,91	23.083,11	155.610,91	23.083,11	155.610,91
3190000000	APLICAÇÕES DIRETA	180.000,00	160.000,00	23.083,11	155.610,91	23.083,11	155.610,91	23.083,11	155.610,91
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA -PESSOAL CIVIL	150.000,00	130.000,00	19.399,64	128.601,68	19.399,64	128.601,68	19.399,64	128.601,68
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	3.683,47	27.009,23	3.683,47	27.009,23	3.683,47	27.009,23
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
3300000000	**OUTRS DESPESAS CORRENTES**	23.000,00	69.175,97	293,45	8.458,64	405,09	8.458,64	509,09	8.458,64
3330930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	5.575,97	-	-	-	-	-	-
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
3390000000	APLICAÇÕES DIRETA	21.000,00	61.600,00	293,45	8.458,64	405,09	8.458,64	509,09	8.458,64
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	21.000,00	293,45	4.229,21	405,09	4.229,21	509,09	4.229,21
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	-	576,43	-	576,43	-	576,43
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	5.000,00	29.600,00		3.653,00		3.653,00		3.653,00
4000000000	**DESPESA DE CAPITAL**	5.000,00	49.900,00	8.771,00	16.883,50	6.263,00	14.375,50	6.263,00	14.375,50
4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	49.900,00	8.771,00	16.883,50	6.263,00	14.375,50	6.263,00	14.375,50

TOTAL DESPESAS CORRENTES	205.000,00	231.175,97	23.376,56	164.069,55	23.488,20	164.069,55	23.592,20	164.069,55
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	49.900,00	8.771,00	16.883,50	6.263,00	14.375,50	6.263,00	14.375,50
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES/CAPITAL	210.000,00	281.075,97	32.147,56	180.953,05	29.751,20	178.445,05	29.855,20	178.445,05

HELIO GOUVEIA JUNIOR – CONTADOR – CRC 063890/O
EVERTON BARBIERI – 045.879.159-80 – PREFEITO MUNICIPAL
EDSON JAQUES SANTOS – Tesoureiro
ANTONIO CARLOS VIGO – Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022
Edital nº 11/2022 – Lista Definitiva de Candidatos Isentos do Pagamento da Taxa de Inscrição
O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE faz saber a quem possa interessar a publicação do Edital nº 11/2022 – Lista Definitiva de Candidatos Isentos do Pagamento da Taxa de Inscrição, conforme segue:

Advogado

Nº INSC	CANDIDATO	Solicitação	Status Solic.	Justificativa
23061	ANATIELLE TAVARES LECZKO	Isenção: Doador de Sangue	deferido	De acordo com o item 5.2.1.2. do edital.
23063	ANDRESSA FERNANDES DE MOURA	Isenção: Doador de Sangue	deferido	De acordo com o item 5.2.1.2. do edital.
23031	GIOVANA FERNANDES FABBRO	Isenção: Doador de Sangue	deferido	De acordo com o item 5.2.1.2. do edital.
22998	GLEDSON PRESENDO	Isenção: Doador de Sangue	deferido	De acordo com o item 5.2.1.2. do edital.
23049	JEAN OLIVER PLINTA	Isenção: Doador de Sangue	deferido	De acordo com o item 5.2.1.2. do edital.
22918	JHONATAS DA SILVA CORREIA	Isenção: Doador de Sangue	deferido	De acordo com o item 5.2.1.2. do edital.
22970	THAIS OSTRUFKA CORDEIRO	Isenção: Doador de Sangue	deferido	De acordo com o item 5.2.1.2. do edital.
23002	THATIANE ROTA GHIROTO GARCIA	Isenção: Doador de Sangue	deferido	De acordo com o item 5.2.1.2. do edital.

Agente Comunitário de Saúde – UBS Maria Nair Vieira Pretti

Nº INSC	CANDIDATO	Solicitação	Status Solic.	Justificativa
22766	RAYANNY CRISTINY LISBOA GONSALE	Isenção: Doador de Sangue	deferido	De acordo com o item 5.2.1.2. do edital.

Agente de Endemias

Nº INSC	CANDIDATO	Solicitação	Status Solic.	Justificativa
22812	SANDRIELLY GAMAS RODRIGUES	Isenção: Doador de Sangue	deferido	De acordo com o item 5.2.1.2. do edital.

Assistente Social

Nº INSC	CANDIDATO	Solicitação	Status Solic.	Justificativa
23026	JANE CLÁUDIA GUERRINI FRANCISCO	Isenção: Doador de Sangue	deferido	De acordo com o item 5.2.1.2. do edital.

Contador

Nº INSC	CANDIDATO	Solicitação	Status Solic.	Justificativa
23044	GISLAYNE ROCHA DA SILVA	Isenção: Doador de Sangue	deferido	De acordo com o item 5.2.1.2. do edital.
23053	JOAO RICARDO TEIXEIRA	Isenção: Doador de Sangue	deferido	De acordo com o item 5.2.1.2. do edital.
23034	WILLER CARLOS DE OLIVEIRA	Isenção: Doador de Sangue	deferido	De acordo com o item 5.2.1.2. do edital.

Enfermeiro

Nº INSC	CANDIDATO	Solicitação	Status Solic.	Justificativa
23030	ALLAN SERAFIM NUNES BIONDARO	Isenção: Doador de Sangue	deferido	De acordo com o item 5.2.1.2. do edital.

Psicólogo

Nº INSC	CANDIDATO	Solicitação	Status Solic.	Justificativa
22926	LUANI AKEMI FURYAMA	Isenção: Doador de Sangue	deferido	De acordo com o item 5.2.1.2. do edital.

Cruzeiro do Oeste (SC), 28 de janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana
TERMO DE INEXIGIBILDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ: 07.393.772/0001-80
VALOR DO CONTRATO: R$ 137.401,92 (Cento e trinta e sete mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), sendo o valor mensal de R$ 11.450,16 (Onze Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais e Dezesseis Centavos).
FUNDAMENTO: A Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
Senhor Prefeito:
Solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA DE SAÚDE. Para contratação direta de associação de portadores de deficiência física e educação especial, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, previamente credenciada por autoridade competente para a realização de serviço no atendimento aos beneficiários do SUS em serviços de Reabilitação Mental/Autismo, por meio de profissionais contratados, que serão pagos de acordo com os valores constantes na tabela SAI/SUS.
Alto Paraíso - PR., 28 de Janeiro de 2022.
ALINE ALVES DOS SANTOS
Designado Secretária Municipal de Saúde
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitatório nº 009/2022, Inexigibilidade nº 001/2022 anexo. Em 28 de Janeiro de 2022. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal.
RATIFICO EM 28 de Janeiro de 2022.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Parana
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2021
MODALIDADE PREGÃO Nº 030/2021.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 221 DE 16 de outubro de 2017
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: PAULA TATIANA SANTANA VECHI LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 41.818.481/0001-24, neste ato representada pela srª Paula Tatiane Santana Vechi, portadora do RG nº 10831211, CPF nº. 050.677.469-47, residente na Rua Dom Pedro , na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 030/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGENCIA
O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 0102/2021, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12(doze) meses para continuidade na prestação dos serviços de agência de publicidade/propaganda com base no art.57
§ 5º I da Lei 8.666/93, passando o mesmo a vigorar de 02/02/2022 à 01/02/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.
Altônia-PR. 28 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
PORTARIA N° 069/2022
SÚMULA: Concede a servidora Cleide Aparecida dos Santos, avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede a Srª. Cleide Aparecida dos Santos, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 8.569.511-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 18, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 070/2022
SÚMULA: Concede ao servidor Odair José de Souza Braga, avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede ao Sr. Odair José de Souza Braga, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 6.524.857-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 20, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 071/2022
SÚMULA: Concede avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, o avanço de 01 (uma) referência de vencimento a titulo de Progressão Funcional, com base no Artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-os para a referência, constante no anexo I da citada Lei.

Nome	Referência
Fabiana da Silva Prandini Tanjoni	15
Gilberto Coelho de Carvalho	15
Maria Aparecida de Souza	14
Jair Cardoso dos Santos	15
Reginaldo Ianqui	55
Angelita de Macedo Coelho Souza	18
Edinelson Castellini	52

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/01/2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 072/2022
SÚMULA: Concede avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, o avanço de 01 (uma) referência de vencimento a titulo de Progressão Funcional, com base no Artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-os para a referência, constante no anexo I da citada Lei.

Nome	Referência
Amanda Naiara Gonçalves Bolsanello Dudek	68
Antonio Fernandes	13
Claudia Belini Gimenez Lamazale	15
Gilvanio da Silva Nobre	27
Luciana de Oliveira Souza Figueiredo	19
Marcos Vinicius de Carvalho Gonçalves	13
Maycon Alexandre Domingos de Souza	14
Valquiria dos Santos Ochman	58

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 27/01/2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 073/2022
SÚMULA: Concede ao servidor José Roberto Ramos avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede ao Sr. José Roberto Ramos, casado, portador do RG nº 4.246.529-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Tratorista, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 27, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 27/01/2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 074/2022
SÚMULA: Concede avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, o avanço de 01 (uma) referência de vencimento a titulo de Progressão Funcional, com base no Artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-os para a referência, constante no anexo I da citada Lei.

Nome	Referência
Maria Inêz de Souza Braga Sodeiro	15
Maria José de Souza Pacique Alencar	15
Maria das Graças	32
Fabio Costenaro Faccin	59
Marcos Antonio Ianegitz Ramos	28

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 27/01/2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 075/2022
SÚMULA: Concede avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data 27/01/2022 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, o avanço de 01 (uma) referência de vencimento a titulo de Progressão Funcional, com base no Artigo 19 da Lei 500/2011, reenquadrando-os para a referência, constante no anexo I da citada Lei.

Nome	Referência
AILTO JOSÉ PICOLI	27
APARECIDA DEJANETE DE JESUS PINA LINARES	21
APARECIDO ZANFERRARI	27
CLAUDIO ALVES MARTINS	21
EDSON JAQUES DOS SANTOS	31
GECILDO PINHO LUCAS	21
HELTON PINTO DE CASTRO	43
JOÃO TEDARDI SOBRINHO	35
MAURILIO VITORELLI	42
ROBERTO RISKA FIGUEIREDO	41
SERGIO RICARDO MORITZ	41
SUELI TOLOTTO BICUDO	21
VALDEMAR DE CARVALHO BRANDÃO	21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 27/01/2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Parana
PORTARIA N.º 43
De 28/01/2022
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS DE DOURADINA-PR.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Sr. DANILO ANGELO PEREIRA, inscrito no CPF-n.º-043.463.569-31 e no RG-n.º-8.097.492-2-SSP/PR para ocupar o cargo comissionado de Chefe do setor de GESTÃO DE CONTRATOS, Nível CC-5, a contar de 01/02/2022
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (28/01/2022).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os "SÓCIOS" do GREMIO ESPORTIVO DER CRUZEIRO DO OESTE (GEDERCO), para a Assembleia Extraordinária a ser realizada às 9:00h do dia 12 de Fevereiro de 2022, no Salão de Festas da Capela São Benedito, situada nas proximidades do Escritório do DER/PR, na cidade de Cruzeiro do Oeste/PR, para deliberar quanto a "APROVAÇÃO DO VALOR PROPOSTO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE E/OU APRESENTAÇÃO DE CONTRA-PROPOSTA, REFERENTE À DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL DO GEDERCO, SITUADO NA RUA MALET, 410, NA CIDADE DE CRUZEIRO DO OESTE", PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2020/2021 e OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA AGREMIAÇÃO. Sua presença é muito importante para a realização desta Assembleia. Cruzeiro do Oeste, 25 de Janeiro de 2022. Carlos Alberto Silva - Presidente do GEDERCO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 039/2022
Data: 28.01.2022
Ementa: revoga parcialmente a Portaria Municipal nº 609/2021, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições, e, considerando o memorando on-line sob o nº 2.355/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada parcialmente a Portaria n° 609/2021 de 23.12.2021, concernente as férias do Servidor Público Municipal Sr. LUIZ JOSE JUNIOR BEZERRA DA COSTA, portador da CI RG 9.384.000-3 - SESPII/PR, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 e gozo de 31.01.2022 a 19.02.2022, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24.12.2021 - edição nº 2418 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 12319 de 24.12.2021 – página C 10 – caderno de publicações legais.
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 609/2021.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 081/2022
DATA – 28/01/2022
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Claudete Rodrigues Nunes Campos, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a partir de 31/01/22 a 09/02/22;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 28 de Janeiro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
RESOLUÇÃO Nº. 01/2022
SÚMULA: Regulamenta a distribuição de aulas/turmas Nas Instituições da rede Municipal de Ensino de Esperança Nova – Pr. Para o ano letivo de 2022.
A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe é conferida.
RESOLVE:
Art. 1º - Regulamentar o processo de distribuição de aulas/turmas nos Estabelecimentos de Ensino da rede Municipal de Educação Básica, nos níveis Educação Infantil e Ensino Fundamental, e estabelecer normas para o cumprimento da hora atividade.
Art. 2º A distribuição de aulas/turmas aos professores, para o ano letivo de 2022, será realizada com observância das normas e diretrizes contidas nesta Resolução.
Art. 3º É de competência da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com as diretoras e equipe pedagógica, a distribuição de aulas/turmas aos professores efetivos do quadro próprio do Magistério, de acordo com a modalidade de ensino ofertada.
§ 1º. É obrigatória a presença do professor na distribuição de aulas/turmas;
§ 2º. Na hipótese do professor estar impossibilitado de comparecer na distribuição, será permitido que o mesmo mande um representante munido de procuração;
§ 3º. Todos os procedimentos da distribuição de aulas/turmas deverão ser registrados em Ata;
Art. 4º. As aulas/turmas serão atribuídas aos professores do Quadro Próprio do Magistério Municipal, na seguinte ordem:
a) ocupantes de cargo efetivo, do Magistério Público Municipal;
b) ocupantes de cargo efetivo, na forma de Regime Suplementar, conforme consta na Lei 431/09 Art. 27 e Art.30;
c) Contrato temporário pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS;
Parágrafo único: A classificação dos professores será efetuada em listagem única conforme concurso (ocupantes de cargo efetivo, respeitando a classificação de concurso e data de admissão):
Art.5º Para a distribuição de aulas/turmas será considerado o número de turmas disponíveis na Instituição de Ensino, gerada para o ano letivo, de acordo com os níveis e modalidades de ensino ofertado e carga horária disponível para efetivação da hora atividade.
Art. 6º. A jornada em regime suplementar é de cunho eventual, atribuída aos efetivos do Quadro Próprio do Magistério, depois de completada a Carga-Horária do cargo efetivo, sendo considerado para o período ou ano letivo.
Art. 7º. Será cancelada a concessão da jornada em regime suplementar, no decorrer do ano ou período letivo, quando:
a) profissional do magistério designado apresente, num mês, 10% (dez por cento) de faltas injustificadas às aulas no (s) estabelecimento (s);
b) houver o retorno às atividades pedagógicas do professor em licença saúde, licença prêmio, licença sem vencimento e/ou licença maternidade;
c) houver penalidade de suspensão do profissional do magistério em virtude de Processo Administrativo Disciplinar;
d) houver junção, redução ou fechamento de turmas.
e) houver Concurso Público Municipal;
f) a critério do órgão municipal de Educação, por ato motivado;
Art. 8º. Não poderão ser designados para ministrar aulas em regime suplementar:
a) os profissionais do magistério efetivos que estiverem à disposição de outros órgãos alheios a educação.
b) os profissionais que apresentarem mais de 3% (três por cento), de faltas injustificadas, no cômputo geral de suas aulas no ano letivo anterior;
c) os profissionais do magistério detentores de dois cargos efetivos de 20 (vinte) horas semanais cada um;
d) Os profissionais efetivos do Quadro Próprio do Magistério que estiverem usufruindo os benefícios da licença sem vencimento, licença saúde, licença maternidade no cargo concursado;
Art. 9º Será atribuído também o acréscimo de jornada em regime suplementar aos professores que irão exercer função na equipe pedagógica das Instituições de Ensino Público Municipal legalmente nomeados para a função.
Art. 10º As atividades complementares a docência (hora atividade) dos professores em efetivo exercício de docência nas Instituições de Ensino da rede Municipal da Educação Básica far-se-á:
§ 1.º Para jornada de 20 (vinte) horas de docência o professor trabalhará 14 horas em efetivo exercício de docência e 6 horas de atividades complementares a docência (hora atividade);
§ 2.º A hora atividade destinada ao professor em exercício de docência para estudos, planejamento, avaliação e outras atividades de caráter pedagógico deverá ser cumprida preferencialmente no mesmo local e turno das aulas;
§ 3.º Terão direito ao período de atividades complementares os ocupantes do cargo de professor que exercem atividades de docência (regência de classe);
§ 4.º Compreende-se por atividades de docência as funções que tem a responsabilidade de regência de classe, avaliações, registro LRCO, relatórios avaliativos e toda atividade de planejamento de aula (diário de classe);
Parágrafo único: O controle do efetivo cumprimento da hora-atividade é responsabilidade da Direção do Estabelecimento de Ensino, da Equipe Pedagógica da Escola e da Secretaria Municipal de Educação do Município.
Art. 11º. Esgotadas todas as possibilidades de atribuição de aulas/turmas aos professores efetivos do Quadro Próprio do Magistério, e havendo a necessidade, serão contratados em Regime Especial, professores habilitados e classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS,
regulamentado pelo Processo 003/21 e edital nº 003/2022.
Art. 12º Os casos não previstos nesta Resolução serão apreciados e julgados pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 13º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.
Esperança Nova, 28 de janeiro de 2022.
Joana de Fátima Zanferrari Bordin
Diretora da Divisão de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Parana
DECRETO N º 006/2022 de 27 DE JANEIRO DE 2022.
Fixa normas para a distribuição de aulas dos profissionais do magistério para o ano letivo de 2022.
A PREFEITA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
DECRETA:
Art. 1º - O suprimento de aulas e de cargos, exceto de Diretor e Equipe Pedagógica, nos estabelecimentos de ensino da rede municipal para as turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil para o ano letivo de 2022, far-se-á com a observância das normas e diretrizes contidas neste Decreto.
Art. 2º - O número de vagas a serem ofertadas em cada estabelecimento de ensino será determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 3º - Para preenchimento dos cargos a que se refere o Art. 1º deste Decreto, a Secretaria Municipal de Educação apresentará a Prefeita Municipal os nomes dos servidores que deverão ocupar tais cargos para ratificação.
Parágrafo Único - Ocorrendo a não ratificação por parte da Prefeita, a Secretária Municipal de Educação deverá apresentar outro nome.
Art. 4º - A distribuição das aulas a que se refere o Art. 1º deste Decreto, obedecerá aos seguintes critérios:
I - Classificação nos Concursos Públicos Municipais realizados para ingresso no serviço público, obedecendo a ordem cronológica da realização de cada concurso.
II - Maior encargo de família;
III - Mais idoso.
Parágrafo Único – Na hipótese de o professor estar impossibilitado de participar presencialmente da sessão pública de distribuição de aulas e funções, este poderá ser representado por procurador, devidamente qualificado por meio de procuração original, redigida em papel comum, acompanhada de documento de identidade onde conste sua assinatura, conforme previsto na legislação vigente ou procuração com firma reconhecida.
Art. 5º - As aulas da disciplina de Educação Física serão distribuídas necessariamente a professores formados na área de atuação, salvo caso em que não houver professor com formação para assumir tal disciplina.
Art. 6º - Em hipótese alguma poderá o titular da sala de aula afastar-se colocando por sua conta substituto em seu lugar, sem autorização do chefe imediato, sob pena de ser considerada falta na escola implicando na elevação de nível.
Art. 7º - Só será passível substituição do professor nos casos que comprometam o processo educacional e ou prejudiquem os alunos, comprovado através de processo administrativo em que seja garantida a ampla defesa e o contraditório.
Art. 8º - Não será permitida, para fins de acomodação pessoal em detrimento do aluno, a desistência da turma assumida pelo professor após os trabalhos em sala de aula já estarem em andamento.
Art. 9º - Será oferecido ao servidor o direito de escolher somente a turma para lotação no ano letivo de 2022.
Art. 10º - Os casos omissos neste Decreto serão apreciados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, vinte oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana
DECRETO Nº 033/2022
Data: 28.01.2022
Ementa: fixa normas para a distribuição de aulas e/ou turmas dos profissionais do magistério do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O Prefeito do município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Municipal nº 1.965/2015 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Guaíra, Estado do Paraná;
Considerando a Instrução SUED/SEED nº 10/2011, e
Considerando o memorando online sob o nº 489/2021,
DECRETA:
Art. 1º A distribuição de aulas e/ou turmas aos profissionais do magistério objetiva:
I - o exercício dos profissionais do magistério nas instituições educacionais;
II - a fixação da forma de cumprimento da jornada de trabalho;
III - a definição do trabalho e período correspondente.
Parágrafo único. A distribuição a que se refere o caput será realizada anualmente.
Art. 2º A distribuição de aulas e/ou turmas ocorrerá no âmbito da rede municipal de ensino.
Art. 3º Na distribuição de aulas e/ou turmas deverá ser obedecida a classificação nos respectivos concursos públicos municipais e, devido ações de prevenção da Covid-19, deverá seguir o seguinte cronograma:
Professor 20 horas
Período Matutino

Ano do Concurso	Horário
1991, 1992,1993,1994 e 1995	08h00min
1997	08h20min
2004	08h40min
2010	9h00min
2019	10h00min

Professor de Educação Infantil 40 horas
Período Vespertino

Ano do Concurso	Horário
2019	13h30min

Parágrafo único. Os profissionais do magistério cedidos por outras entidades, entes federados ou órgão não integrante da rede municipal de ensino, terão o tempo de serviço computado a partir da data da cedência.
Art. 4º Cada turma de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental será regida por três profissionais do magistério, sendo o Regente I, Regente II e Regente III.
§ 1º O Regente I será responsável por ministrar as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia.
§ 2º O Regente II será responsável por ministrar as disciplinas de Ciências, PEC Meio Ambiente, Ensino Religioso, Educação Física.
§ 3º O Regente III será responsável por ministrar a disciplina de Arte.
Art. 5º Cada turma de modalidade pré-escolar será regida por três profissionais do magistério, sendo o Regente I, Regente II e Regente III.
§ 1º O Regente I será responsável por ministrar os seguintes campos de experiência:
a) Escuta, fala, pensamento e linguagem;
b) Espaço, tempos, quantidades, relações e transformações;
c) O eu, o outro e o nós.
§ 2º O Regente II será responsável por ministrar os seguintes campos de experiência:
a) Corpo, gestos e movimentos;
b) Traços, sons, cores e formas;
§ 3º O Regente III será responsável por ministrar a disciplina de Contação de História.
Art. 6º As turmas de modalidade creche de período integral serão regidas por Professor de Educação Infantil, que deverá ministrar todos os campos de experiência.
Art. 7º A distribuição de aulas dos Centros Municipais de Educação Infantil que ofertam a modalidade creche será realizada por unidade escolar, de acordo com a necessidade de professores de cada instituição de ensino, sendo o número de Professores de Educação Infantil pré-estabelecidos de acordo com a demanda de alunos de cada Centro Municipal de Educação Infantil.
Art. 8º O profissional do magistério na atuação em área de conhecimento ou componente curricular terá prioridade quando possuir qualificação específica.
Parágrafo único. As Classes Especiais e Sala de Recursos Multifuncionais deverão ser regidas por profissional com certificação na respectiva área de atuação.
Art. 9º Os profissionais do magistério poderão prestar serviço em regime suplementar, por necessidade do ensino e enquanto persistir esta necessidade.
Parágrafo único. Havendo a necessidade de oferta de jornada em regime suplementar a distribuição será realizada mediante a observância da classificação nos respectivos concursos públicos municipais, obedecidos os critérios previstos nos artigos 59, 60 e 61 da Lei Municipal nº 1.965/2015.
Art. 10. A distribuição de aulas e/ou turmas deverá seguir a seguinte ordem:
§ 1o Primeiro serão distribuídas as turmas regidas pelos Regentes I.
a) O profissional do magistério Regente I deverá escolher apenas 01 (uma) turma.
§ 2o Após o preenchimento de todas as turmas por professores Regentes I serão distribuídas as turmas que serão regidas por professores Regentes II.
a) O profissional do magistério Regente II deverá escolher 03 (três) turmas que poderão ser em períodos distintos, bem como em escolas diferentes.
§ 3o Após o preenchimento de todas as turmas por professores Regentes II serão então distribuídas as turmas para o Regente III.
a) O profissional do magistério Regente III deverá escolher 18 (Dezoito) turmas que poderão ser em períodos distintos, bem como em escolas diferentes.
Art. 11. Caberá a direção da instituição educacional, com a supervisão da Secretaria Municipal de Educação, organizar a distribuição das aulas semanais sem prejuízo da carga horária prevista na Matriz Curricular e obedecendo o percentual de 33% de hora atividade.
Art. 12. Os profissionais do magistério que por ocasião da distribuição de aulas e/ou turmas, encontrarem em licença maternidade ou em tratamento de saúde, deverão participar do processo de distribuição.
Art. 13. Os profissionais do magistério que não puderem comparecer na distribuição de aulas e/ou turmas, poderão fazê-lo por meio de procuração.
Parágrafo único. O profissional do magistério que eventualmente esteja em quarentena ou isolamento domiciliar em razão da pandemia da Covid-19, deverá participar do processo de distribuição de aulas obrigatoriamente por meio de procuração.
Art. 14. A ausência do profissional ou do seu representante no dia da distribuição acarretará reposicionamento no final da lista classificatória.
Art. 15. Somente os profissionais do magistério que trabalham em outro município ou rede privada e que não conseguirem turmas no período desejado, poderão protocolar junto à Secretaria Municipal de Educação o pedido de mudança ou permuta, que será analisado posteriormente junto ao Conselho Municipal de Educação.
Art. 16. Cabe à Secretaria Municipal de Educação estabelecer para os profissionais do magistério amparados pelo que dispõe os artigos 82 e 83 da Lei Municipal no 1.965, de 11 de dezembro de 2015, as atividades a serem realizadas na rede municipal de ensino, observada para o desempenho das atribuições e responsabilidades a compatibilidade com suas limitações.
Parágrafo único. O profissional do magistério somente poderá ser remanejado para outra instituição educacional quando não houver, na instituição onde ele está em exercício, atividades compatíveis com suas limitações.
Art. 17. As servidoras gestantes deverão comparecer na distribuição de aulas, onde irão assinar a ata de distribuição e serão responsáveis pela disciplina de Arte, Regente III de forma remota, conforme a Lei Federal nº 14.151/2021 que afasta as servidoras gestantes do trabalho presencial.
Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação.
Art. 19. Revoga-se integralmente o Decreto nº 110 de 28.01.2021.
Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Parana

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: GR SISTEMAS E AUTOMAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 23.621.570/0001-02.
Objeto: a contratação de empresa para fornecimento de Relógio Ponto, que serão instalados nos Posto de Saúde do Distrito do Rio Bonito e Bairro Catarinense, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Alves Paraná.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais).
Vigência: O presente contrato terá vigência da assinatura do contrato até o dia 31/12/2022 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois), podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
Pela aquisição do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:
LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Relógio de ponto eletrônico (REP) homologado pelo MTE e certificado pelo Inmetro. Características: Fonte chaveada: 90 a 240 VAC; • Tensão de operação: 9 Volts; • Potência média: 5 W; • Consumo médio de corrente: 500 mA; • Medidas do Produto Peso: 1,450 kg; Altura: 18,4 cm; Profundidade: 19,02 cm; Largura da base: 27,67 cm. • Temperatura de operação: -5°C a 50°C (sem condensação); • Faixa de umidade para funcionamento: 20 a 95%; • Nível aceitável de luz para funcionamento: 3.000 Lux. Display: LCD Touchscreen TFT colorido de 2,8".; • Teclado: 18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função Itens inclusos: • 1 - Relógio de Ponto; • 1 - Fonte de Alimentação • 2 – Chaves; • 1 - Bobina 57mm x 300m. Garantia de 12 meses.	Unid	02	R$ 1.900,00	R$ 3.800,00
VALOR TOTAL					R$ 3.800,00

Francisco Alves - PR, 27 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana
DECRETO Nº 032/2022
Data: 28.01.2022
Ementa: dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2021 e anteriores, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o memorando online sob o nº 032/2022,
DECRETA:
Art. 1º Ficam cancelados os saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados devido as solicitações por memorandos conforme especificados:

EMPENHO	CREDOR	VALOR	MEMO
18032/2021	A CARNEVALI - EIRELI	R$ 54.880,00	2522/2021
12673/2020	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP	R$ 82,32	2399/2021
12682/2020	ASAS SOLUÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R$ 36,00	021/2022
15915/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 2.514,61	697/2017
15841/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 3.920,65	697/2017
17658/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 2.331,63	697/2017
16078/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 5.788,32	697/2017
15754/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 208,70	697/2017
18007/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 9.648,47	697/2017
15839/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 745,69	697/2017
15843/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 1.494,42	697/2017
15931/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 1.290,76	697/2017
18123/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 36,77	697/2017
18124/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 8.914,57	697/2017
18170/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 2.872,99	697/2017
16625/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 2.656,44	697/2017
18103/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 1.240,11	697/2017
15590/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 176,64	697/2017
15593/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 186,28	697/2017
16572/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 363,81	697/2017
15594/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 176,12	697/2017
15616/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 122,39	697/2017
15624/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 1.701,77	697/2017
15917/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 5.170,40	697/2017
17439/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 894,34	697/2017
16612/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 2.718,63	697/2017
15595/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 626,22	697/2017
15934/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 2.877,05	697/2017
15623/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 244,73	697/2017
15602/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 2.159,63	697/2017
17597/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 959,84	697/2017
15603/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 1.649,36	697/2017
15604/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 286,48	697/2017
15605/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 753,06	697/2017
15930/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 2.177,73	697/2017
15607/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 752,38	697/2017
15650/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 26,28	697/2017
15893/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 270,64	697/2017
15929/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 475,48	697/2017
15598/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 354,34	697/2017
16059/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 72,42	697/2017
15597/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 305,14	697/2017
15599/2021	CAUNETO COMBUSTIVEL LTDA	R$ 283,40	697/2017
1929/2020	COMPANHIA DE TEC. DA INF. E COM. DO PARANÁ - CELEPAR	R$ 334,74	021/2022
15138/2020	COMPANHIA DE TEC. DA INF. E COM. DO PARANÁ - CELEPAR	R$ 152,07	021/2022
18752/2021	CONSORCIO INT. DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANÁ	R$ 15.218,01	829/2021
18746/2021	CONSORCIO INT. DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANÁ	R$ 71.117,14	829/2021
17925/2021	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A	R$ 3.290,27	Sobra saldo
4192/2020	DELVIP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	R$ 1.764,00	021/2022
4191/2020	DELVIP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	R$ 1.764,00	021/2022
10880/2021	ECOLOGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	R$ 823,20	3146/2021
9268/2020	FRAHIN AUTO POSTO LTDA	R$ 1.041,18	ARP vencida
2095/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 225,60	697/2017
7679/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 282,00	697/2017
10931/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 112,80	697/2017
12346/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 4.510,61	697/2017
12347/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 458,46	697/2017
12349/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 1.440,96	697/2017
12351/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 372,90	697/2017
12350/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 519,58	697/2017
12355/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 4.355,29	697/2017
12356/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 281,24	697/2017
12358/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 446,94	697/2017
12360/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 6.260,00	697/2017
12361/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 1.580,00	697/2017
15004/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 384,14	697/2017
15007/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 532,13	697/2017
15010/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 18,90	697/2017
15011/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 4,19	697/2017
15012/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 26,82	697/2017
15019/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 1.413,00	697/2017
15020/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 1.224,81	697/2017
15026/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 246,78	697/2017
17691/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 10.825,68	697/2017
17692/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 369,31	697/2017
15661/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 560,70	697/2017
15662/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 2.656,81	697/2017
16265/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 33,54	697/2017
15658/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 511,31	697/2017
16269/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 15.719,75	697/2017
15659/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 5,38	697/2017
16639/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 1.062,25	697/2017
15657/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 74,92	697/2017
16294/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 2.386,16	697/2017
15653/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 12,48	697/2017
16253/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 344,30	697/2017
15654/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 110,61	697/2017
18169/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 10.572,24	697/2017
15655/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 3.353,49	697/2017
15663/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 921,98	697/2017
15651/2021	I M S COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRIELI	R$ 7,05	697/2017
10586/2020	INAREJA & PASCUA LTDA ME	R$ 0,56	2354/2021
10586/2020	INAREJA & PASCUA LTDA ME	R$ 0,56	ARP vencida
1806/2020	IPM SISTEMAS LTDA	R$ 1.167,12	021/2022
15447/2021	JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	0,04	Sobra saldo
14433/2021	LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS PH EXAMENS LTDA	455,95	339/2020
7771/2021	LUCAS PAULINI BADUINO	R$ 3.057,28	2357/2021
16537/2020	M R MORGAN COM. E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 672,60	2354/2021
17997/2021	MARIA JULIA JORGE NUNES 70378770934	R$ 665,00	1571/2021
18106/2021	OI S.A.	R$ 34,43	Sobra saldo
18149/2021	OI S.A.	R$ 127,53	Sobra saldo
13059/2021	OSVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	R$ 0,97	Sobra saldo
12115/2021	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR	R$ 3,00	Sobra saldo
12108/2021	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR	R$ 63,36	Sobra saldo
17827/2021	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR	R$ 2.145,35	Sobra saldo
16053/2021	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR	R$ 259,66	Sobra saldo
12108/2021	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR	R$ 63,36	Sobra saldo
18041/2021	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR	R$ 34,33	Sobra saldo
13650/2020	SOFTEXPERT SOFTWARE S.A	R$ 0,18	021/2022
4199/2020	SOFTEXPERT SOFTWARE S.A	R$ 12,00	2399/2021
4198/2020	TELEFONICA BRASIL SA	R$ 90,00	2399/2021
11227/2019	TELEFONICA BRASIL SA	R$ 132,95	021/2022
4223/2020	TELEFONICA BRASIL SA	R$ 1.132,70	021/2022
4209/2020	TELEFONICA BRASIL SA	R$ 119,16	021/2022
4208/2020	TELEFONICA BRASIL SA	R$ 138,85	021/2022
4207/2020	TELEFONICA BRASIL SA	R$ 167,00	021/2022
4206/2020	TELEFONICA BRASIL SA	R$ 770,00	021/2022
4202/2020	TELEFONICA BRASIL SA	R$ 1.195,00	021/2022
4200/2020	TELEFONICA BRASIL SA	R$ 471,00	021/2022
4199/2020	TELEFONICA BRASIL SA	R$ 12,00	021/2022
4198/2020	TELEFONICA BRASIL SA	R$ 90,00	021/2022
10653/2020	TELEFONICA BRASIL SA	R$ 262,71	021/2022
4203/2020	TELEFONICA BRASIL SA	R$ 995,00	021/2022
16545/2020	V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	R$ 38,00	2354/2021
10516/2021	VIAÇÃO GARCIA LTDA	R$ 1.000,00	1455/2021
TOTAL		R$ 309.554,38	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	125.198,00	250,59	124.947,41
Receita de Alienação de Bens Móveis	125.198,00	0,00	125.198,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações	0,00	250,59	-250,59

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	125.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.198,00
Despesas de Capital	125.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.198,00
Investimentos	125.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.198,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	3.168,75	250,59	3.419,34

ANDRÉ LUIS CRIPA – Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA – Prefeita
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – Contadora

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 023/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, os quais serão utilizados para compor junto a cestas básicas, a serem distribuídas as pessoas em situação de vulnerabilidade social, cadastradas na Secretaria de Assistência Social do Município de Guaíra-PR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 11/02/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h29min do dia 11/02/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min do dia 11/02/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 024/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tratadores de animais (CBO 6230-20), em escala de 44h/semana, de forma contínua, nas instalações do Canil Municipal, e a contratação de empresa para prestação de serviços de captura, apreensão, remoção de animais de pequeno, médio e grande porte, abandonados nas vias públicas município de Guaíra-Paraná, com fornecimento de veículo apropriado, para atender às necessidades do Centro de Controle Animal, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I) deste edital. COM LOTE EXCLUSIVO PARA PARTIFICAPAÇÃO DE ME/EPP/MEI. DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA) - Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do(s) local(is) de execução dos serviços em até 01 (um) dia útil antecedente a abertura do certame, a qual será acompanhada pelo servidor Sr. Júlio Cesar Juvenal designado para esse fim, de segunda à sexta¬ feira, das 07h:30min as 12h:00min e de 13h:30min as 17h:00min, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (44) 3642-0006/0010/0015.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00 min. do dia 14/02/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 14/02/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 14/02/2022

Modalidade: Pregão Presencial n° 025/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada, situada na zona urbana, para fornecimento de combustíveis, para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guaíra-PR.
Data de Abertura: às 09h00min do dia 11 de fevereiro de 2022.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 28 de janeiro de 2022.
Marcelo Celestrino /Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022
Pregão Eletrônico nº 006/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: NELSON PEREIRA DE SALES – EPP, CNPJ nº 05.288.665/0001-66
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e outros materiais de consumo, a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Valor Total: R$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais)
Prazo de Vigência: início em 27 de janeiro de 2022 e término em 26 de janeiro de 2023.
Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022
Pregão Eletrônico nº 006/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 40.087.572/0001-74
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e outros materiais de consumo, a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Valor Total: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Prazo de Vigência: início em 27 de janeiro de 2022 e término em 26 de janeiro de 2023.
Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2022, Pregão Eletrônico nº 003/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes a frota de responsabilidade do Município de Guaíra-PR.
Valor Total: R$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais).
Prazo de Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir das 00h00min do dia 29 de janeiro de 2022 até às 23h59min do dia 28 de janeiro de 2023, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos e limitados a 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II da lei Federal 8.666/93 e art. 103, inciso II da Lei Estadual 15.608/07.
Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 28 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 034/2022
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e outros materiais de consumo, a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, sendo as empresas vencedoras:
NELSON PEREIRA DE SALES – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.288.665/0001-66, vencedora do lote 1 da licitação, com valor total máximo de R$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais); e
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.087.572/0001-74, vencedora do lote 2 da licitação, com valor total máximo de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 040/2022
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes a frota de responsabilidade do Município de Guaíra-PR, sendo a empresa vencedora:
GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Guaíra, Paraná, 28 de janeiro de 2022.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	31.854.757,93	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	841.948,79	2,64
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.911.285,48	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.815.721,20	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.720.156,93	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	38.225.709,52	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.008.046,74	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.096.761,27	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.229.833,06	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, emitido em 28/jan/2022 as 17h e 34m.

CIONI CASSIN DO NASCIMENTO – Presidente
JEFFERSON DA LUZ SILVA – Contador

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021 No bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2021 Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030

ANDRÉ LUIS CRIPA – Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA – Prefeita
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – Contadora

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 28/01/2022
PÁGINA: 1

INGRESSOS - ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	DISPÊNDIOS - ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**1.032.457,41**	**848.336,27**
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.032.457,41	848.336,27
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.080.000,00	996.000,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	47.542,59	147.663,73
Para a Execução Orçamentária	1.080.000,00	996.000,00	Para a Execução Orçamentária	47.542,59	147.663,73
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**188.538,89**	**162.104,69**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**188.538,89**	**162.104,69**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	188.538,89	162.104,69	Valores Restituíveis	188.538,89	162.104,69
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**0,00**	**0,00**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**1.268.538,89**	**1.158.104,69**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**1.268.538,89**	**1.158.104,69**

CIONI CASSIN DO NASCIMENTO – Presidente
JEFFERSON DA LUZ SILVA – Contador

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 28/01/2022
PÁGINA: 1

ATIVO - ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**103.635,77**	**75.599,57**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	103.635,77	75.599,57
Bens Móveis	103.635,77	75.599,57
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	**103.635,77**	**75.599,57**

PASSIVO - ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**0,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	103.635,77	75.599,57
Resultado do Exercício	28.036,20	10.634,00
Resultados de Exercícios Anteriores	75.599,57	64.965,57
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**103.635,77**	**75.599,57**
TOTAL	**103.635,77**	**75.599,57**

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	103.635,77	75.599,57	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**103.635,77**	**75.599,57**

PAGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO - Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO - Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
094 - Retenções em caráter consignatório	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

CIONI CASSIN DO NASCIMENTO – Presidente
JEFFERSON DA LUZ SILVA – Contador

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	841.948,79	0,00
Pessoal Ativo	841.948,79	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	698.192,61	0,00
Obrigações Patronais	143.756,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	841.948,79	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.854.757,93	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	31.854.757,93	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**841.948,79**	**2,64**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.911.285,48	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.815.721,20	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.720.156,93	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 17h e 32m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CIONI CASSIN DO NASCIMENTO – Presidente
JEFFERSON DA LUZ SILVA – Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a contratação abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na Lei 8.666/1993, Lei 9.717/1998, Lei 9.796/1999, Decreto 10.188/2019, Portaria/SEPTR/MR 15.829/2020 e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.
INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2022 – PROCESSO N° 002/2022
OBJETO: Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020.
SOLICITANTE: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA - FAPI
EMPRESA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA - DATAPREV
CNPJ: 42.422.253/0001-01
VALORES:
VALOR MENSAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) face ao enquadramento no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS no GRUPO II da Tabela.
VALOR ANUAL: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).
VALOR POR 5 ANOS: R$ 9.000,00 (nove mil reais), o qual poderá ser atualizado no decorrer da vigência contratual considerando eventuais alterações na quantidade de segurados beneficiários vinculados ao RPPS conforme publicações do ISP. Caso haja reajuste de valor, o mesmo será formalizado por meio de Apostilamento.
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 05 anos contados a partir da assinatura do contrato.
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 - Autorizo a despesa, para a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA - DATAPREV, inscrita no CNPJ sob o n° 42.422.253/0001-01, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), referente a Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020, tudo de acordo com a solicitação e proposta apresentada.
Icaraíma, 28 de Janeiro de 2022.
PEDRO ALVES MACHADO
DIRETOR PREVIDENCIÁRIO - FAPI

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, emitido em 28/jan/2022 as 17h e 34m.

CIONI CASSIN DO NASCIMENTO
Presidente

JEFFERSON DA LUZ SILVA
Contador

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

CNPJ 77.356.665/0001-67
Rua Jorge Ferreira, 627 – Fone/Fax: 44 3643-8000
CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná
Internet: www.franciscoalves.pr.gov.br — E-mail: pmfranciscoalves.pr.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JANEIRO A DEZEMBRO/2.021 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (g)	SALDO EMPENHAR (f-g)
DESPESAS	**172.202,92**	**-**	**177.302,92**	**26.261,75**	**159.712,84**	**26.261,75**	**159.712,84**	**17.590,08**
DESPESAS CORRENTES	**168.202,92**	**-**	**173.302,92**	**26.261,75**	**159.712,84**	**26.261,75**	**159.712,84**	**13.590,08**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.920,13	3.100,00	120.020,13	22.733,21	119.410,47	22.733,21	119.410,47	609,66
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.282,79	2.000,00	53.282,79	3.528,54	40.302,37	3.528,54	40.302,37	12.980,42
DESPESAS DE CAPITAL	**4.000,00**	-	**4.000,00**	-	-	-	-	**4.000,00**
INVESTIMENTOS	4.000,00	-	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**172.202,92**	**5.100,00**	**177.302,92**	**26.261,75**	**159.712,84**	**26.261,75**	**159.712,84**	**17.590,08**

MILENA SILVA ROSA — Prefeita Municipal
ANDRÉ LUIS CRIPA — Secretário Municipal de Finanças
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA — Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) — LÍQUIDADAS

DESPESA COM PESSOAL	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	935.853,73	1.087.308,08	1.105.073,44	1.101.357,79	1.145.902,16	1.424.218,03	1.112.821,20	1.107.886,22	1.110.656,58	1.090.883,69	1.218.317,55	1.454.474,91	13.894.753,38	0,00
Pessoal Ativo	922.073,32	900.607,67	928.069,59	926.553,94	975.498,31	1.242.224,24	942.417,35	933.082,37	935.852,73	940.279,84	1.083.113,70	1.338.481,15	12.068.254,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	770.856,33	751.037,76	770.111,39	767.254,62	817.545,64	1.083.462,62	781.177,45	772.065,05	770.301,18	775.700,67	905.985,04	1.066.143,88	10.031.641,63	0,00
Obrigações Patronais	151.216,99	149.569,91	157.958,20	159.299,32	157.952,67	158.761,62	161.239,90	161.017,32	165.551,55	164.579,17	177.128,66	272.337,27	2.036.612,58	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.780,41	13.780,41	14.379,85	14.379,85	14.379,85	21.569,79	14.379,85	14.379,85	14.379,85	14.379,85	14.379,85	21.569,76	185.739,17	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.207,60	11.207,60	11.722,80	11.722,80	11.722,80	17.584,21	11.722,80	11.722,80	11.722,80	11.722,80	11.722,80	17.584,19	151.366,00	0,00
Pensões	2.572,81	2.572,81	2.657,05	2.657,05	2.657,05	3.985,58	2.657,05	2.657,05	2.657,05	2.657,05	2.657,05	3.985,57	34.373,17	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto	0,00	172.920,00	162.624,00	160.424,00	156.024,00	160.424,00	156.024,00	160.424,00	160.424,00	136.224,00	120.824,00	94.424,00	1.640.760,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	935.853,73	1.087.308,08	1.105.073,44	1.101.357,79	1.145.902,16	1.424.218,03	1.112.821,20	1.107.886,22	1.110.656,58	1.090.883,69	1.218.317,55	1.454.474,91	13.894.753,38	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.856.449,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	31.856.449,22	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**13.894.753,38**	**43,62**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.202.482,58	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.342.358,45	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	15.482.234,32	48,60

ANDRÉ LUIS CRIPA — Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA — Prefeita
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA — Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**5.446.754,56**	**125.827,93**	**186.444,46**	**9.822,90**	**0,00**	**0,00**	**5.124.659,27**	**37.814,10**	**0,00**	**5.086.845,17**
Recursos Ordinários	5.446.754,56	125.827,93	186.444,46	9.822,90	0,00	0,00	5.124.659,27	37.814,10	0,00	5.086.845,17
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**3.491.229,68**	**94,97**	**349.468,18**	**117.990,00**	**117.502,89**	**0,00**	**2.906.173,64**	**4.639,15**	**0,00**	**2.901.534,49**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.214,84	0,00	156.767,57	0,00	0,00	0,00	-152.552,73	467,58	0,00	-153.020,31
Transferências do FUNDEB	574.969,14	0,00	61.209,54	0,00	0,00	0,00	513.759,60	0,00	0,00	513.759,60
Outros Recursos Destinados à Educação	1.185.878,89	0,80	2.234,60	0,00	0,00	0,00	1.183.643,49	0,00	0,00	1.183.643,49
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-418.051,99	83,81	86.839,68	0,00	0,00	0,00	-504.975,48	154,32	0,00	-505.129,80
Outros Recursos Destinados à Saúde	910.579,42	10,36	34.200,08	117.990,00	0,00	0,00	758.378,98	0,00	0,00	758.378,98
Recursos Destinados à Assistência Social	354.195,55	0,00	516,16	0,00	0,00	0,00	353.679,39	4.017,25	0,00	349.662,14
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	10.215,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.215,06	0,00	0,00	10.215,06
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	869.228,77	0,00	7.700,55	0,00	117.502,89	0,00	744.025,33	0,00	0,00	744.025,33
TOTAL (III) = (I + II)	**8.937.984,24**	**125.922,90**	**535.912,64**	**127.812,90**	**117.502,89**	**0,00**	**8.030.832,91**	**42.453,25**	**0,00**	**7.988.379,66**

ANDRÉ LUIS CRIPA — Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA — Prefeita
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA — Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos	Cancelados	Saldo	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	**122.747,03**	**217.571,56**	**214.395,69**	**0,00**	**125.922,90**	**8.843,80**	**134.759,10**	**15.790,00**	**15.790,00**	**0,00**	**127.812,90**	**253.735,80**
PODER EXECUTIVO	120.830,03	217.571,56	214.395,69	0,00	124.005,90	0,00	134.759,10	15.790,00	15.790,00	0,00	118.969,10	242.975,00
PODER LEGISLATIVO	1.917,00	0,00	0,00	0,00	1.917,00	8.843,80	0,00	0,00	0,00	0,00	8.843,80	10.760,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**122.747,03**	**217.571,56**	**214.395,69**	**0,00**	**125.922,90**	**8.843,80**	**134.759,10**	**15.790,00**	**15.790,00**	**0,00**	**127.812,90**	**253.735,80**

ANDRÉ LUIS CRIPA — Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA — Prefeita
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA — Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	23.053.897,00	35.154.435,97	6.035.028,78	29.485.474,41	100,00	5.668.961,56	6.072.879,95	29.443.021,16	100,00	5.711.414,81	42.453,25
LEGISLATIVA	1.477.000,00	1.477.000,00	0,00	0,00	0,00	1.477.000,00	0,00	0,00	0,00	1.477.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.477.000,00	1.477.000,00	0,00	0,00	0,00	1.477.000,00	0,00	0,00	0,00	1.477.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.429.041,45	3.885.441,45	740.946,20	3.580.637,99	12,14	304.803,46	742.355,15	3.566.910,59	12,11	318.530,86	13.727,40
Planejamento e Orçamento	4.072,88	4.072,88	292,64	292,64	0,00	3.780,24	292,64	292,64	0,00	3.780,24	0,00
Administração Geral	2.659.434,72	3.038.834,72	532.358,60	2.789.709,06	9,46	249.125,66	533.757,10	2.775.981,66	9,43	262.853,06	13.727,40
Administração Financeira	567.106,12	664.106,12	177.629,52	640.374,78	2,17	23.731,34	177.639,97	640.374,78	2,17	23.731,34	0,00
Administração de Receitas	160.920,68	140.920,68	30.665,44	114.261,51	0,39	26.659,17	30.665,44	114.261,51	0,39	26.659,17	0,00
Comunicação Social	37.507,05	37.507,05	0,00	36.000,00	0,12	1.507,05	0,00	36.000,00	0,12	1.507,05	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	933.018,30	1.355.488,30	181.539,63	1.019.679,45	3,46	335.808,85	191.214,63	1.015.662,20	3,45	339.826,10	4.017,25
Assistência ao Idoso	3.472,88	3.472,88	0,00	0,00	0,00	3.472,88	0,00	0,00	0,00	3.472,88	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	200.452,73	210.552,73	26.261,75	153.680,64	0,52	56.872,09	26.261,75	153.680,64	0,52	56.872,09	0,00
Assistência Comunitária	729.092,69	1.141.462,69	155.277,88	865.998,81	2,94	275.463,88	164.952,88	861.981,56	2,93	279.481,13	4.017,25
SAÚDE	7.041.451,72	11.072.121,47	1.828.156,85	10.056.484,58	34,11	1.015.636,89	1.836.542,33	10.056.330,26	34,16	1.015.791,21	154,32
Atenção Básica	6.712.579,80	10.783.249,55	1.814.869,48	9.930.166,51	33,68	853.083,04	1.823.254,96	9.930.012,19	33,73	853.237,36	154,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	224.555,07	224.555,07	12.092,00	108.612,08	0,37	115.942,99	12.092,00	108.612,08	0,37	115.942,99	0,00
Vigilância Sanitária	101.159,22	61.159,22	1.195,37	16.605,99	0,06	44.553,23	1.195,37	16.605,99	0,06	44.553,23	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.157,63	3.157,63	0,00	1.100,00	0,00	2.057,63	0,00	1.100,00	0,00	2.057,63	0,00
EDUCAÇÃO	5.359.900,51	8.501.700,51	2.298.153,90	7.360.225,29	24,96	1.141.475,22	2.313.316,64	7.359.757,71	25,00	1.141.942,80	467,58
Ensino Fundamental	4.878.673,23	8.110.273,23	2.249.726,94	7.084.821,00	24,03	1.025.452,23	2.264.889,68	7.084.353,42	24,06	1.025.919,81	467,58
Ensino Superior	104.186,25	4.186,25	0,00	0,00	0,00	4.186,25	0,00	0,00	0,00	4.186,25	0,00
Educação Infantil	331.783,40	341.983,40	40.426,96	235.404,29	0,80	106.579,11	40.426,96	235.404,29	0,80	106.579,11	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.157,63	1.157,63	0,00	0,00	0,00	1.157,63	0,00	0,00	0,00	1.157,63	0,00
Educação Especial	44.100,00	44.100,00	8.000,00	40.000,00	0,14	4.100,00	8.000,00	40.000,00	0,14	4.100,00	0,00
CULTURA	0,00	45.000,06	45.000,06	45.000,06	0,15	0,00	45.000,06	45.000,06	0,15	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	45.000,06	45.000,06	45.000,06	0,15	0,00	45.000,06	45.000,06	0,15	0,00	0,00
URBANISMO	1.687.224,05	3.584.792,41	363.312,24	3.118.582,60	10,58	466.209,81	358.491,24	3.113.761,60	10,58	471.030,81	4.821,00
Infra-Estrutura Urbana	320.269,14	1.607.837,50	0,00	1.284.462,19	4,36	323.375,31	0,00	1.284.462,19	4,36	323.375,31	0,00
Serviços Urbanos	1.366.954,91	1.976.954,91	363.312,24	1.834.120,41	6,22	142.834,50	358.491,24	1.829.299,41	6,21	147.655,50	4.821,00
SANEAMENTO	17.364,38	17.364,38	0,00	0,00	0,00	17.364,38	0,00	0,00	0,00	17.364,38	0,00
Saneamento Básico Urbano	17.364,38	17.364,38	0,00	0,00	0,00	17.364,38	0,00	0,00	0,00	17.364,38	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	245.937,02	325.437,02	41.840,18	260.867,21	0,88	64.569,81	41.840,18	241.914,71	0,82	83.522,31	18.952,50
Preservação e Conservação Ambiental	115.762,51	115.762,51	17.200,00	85.289,68	0,29	30.472,83	17.200,00	73.718,68	0,25	42.043,83	11.571,00
Controle Ambiental	130.174,51	209.674,51	24.640,18	175.577,53	0,60	34.096,98	24.640,18	168.196,03	0,57	41.478,48	7.381,50
AGRICULTURA	182.743,69	980.743,69	50.167,62	798.993,03	2,71	181.750,66	50.167,62	798.679,83	2,71	182.063,86	313,20
Administração Geral	131.905,44	921.905,44	45.527,10	758.933,84	2,57	162.971,60	45.527,10	758.620,64	2,58	163.284,80	313,20
Extensão Rural	50.838,25	58.838,25	4.640,52	40.059,19	0,14	18.779,06	4.640,52	40.059,19	0,14	18.779,06	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	37.603,34	172.603,34	18.862,61	155.309,27	0,53	17.294,07	18.862,61	155.309,27	0,53	17.294,07	0,00
Promoção Comercial	31.815,21	166.815,21	18.862,61	155.309,27	0,53	11.505,94	18.862,61	155.309,27	0,53	11.505,94	0,00
Turismo	5.788,13	5.788,13	0,00	0,00	0,00	5.788,13	0,00	0,00	0,00	5.788,13	0,00
TRANSPORTE	1.380.190,17	2.471.190,17	293.621,14	2.092.269,55	7,10	378.920,62	301.661,14	2.092.269,55	7,11	378.920,62	0,00
Transporte Rodoviário	1.380.190,17	2.471.190,17	293.621,14	2.092.269,55	7,10	378.920,62	301.661,14	2.092.269,55	7,11	378.920,62	0,00
DESPORTO E LAZER	267.884,42	412.884,42	82.878,42	385.023,32	1,31	27.861,10	82.878,42	385.023,32	1,31	27.861,10	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	17.943,19	12.943,19	0,00	6.032,20	0,02	6.910,99	0,00	6.032,20	0,02	6.910,99	0,00
Desporto Comunitário	249.941,23	399.941,23	82.878,42	378.991,12	1,29	20.950,11	82.878,42	378.991,12	1,29	20.950,11	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	774.537,95	632.668,75	90.549,93	612.402,06	2,08	20.266,69	90.549,93	612.402,06	2,08	20.266,69	0,00
Serviço da Dívida Interna	455.080,45	615.211,25	90.549,93	610.815,47	2,07	4.395,78	90.549,93	610.815,47	2,07	4.395,78	0,00
Outros Encargos Especiais	319.457,50	17.457,50	0,00	1.586,59	0,01	15.870,91	0,00	1.586,59	0,01	15.870,91	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
Reserva de Contingência geral	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
TOTAL	**23.053.897,00**	**35.154.435,97**	**6.035.028,78**	**29.485.474,41**	**100,00**	**5.668.961,56**	**6.072.879,95**	**29.443.021,16**	**100,00**	**5.711.414,81**	**42.453,25**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES, emitido em 28/jan/2022 as 10h e 02m.

ANDRÉ LUIS CRIPA — **Secretário Municipal de Finanças**
MILENA SILVA ROSA — Prefeita
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA — **Contadora**

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 – Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	28.090.216,52	30.609.903,00	31.856.449,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	240.000,00	240.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	27.850.216,52	30.369.903,00	31.856.449,22
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.127.047,63	6.681.378,66	7.008.418,83
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	5.514.342,87	6.013.240,79	6.307.576,95

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 – Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

ANDRÉ LUIS CRIPA — **Secretário Municipal de Finanças**
MILENA SILVA ROSA — **Prefeita**
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA — **Contadora**

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.021 A 12/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	2.835.053,47	3.181.675,26	2.741.692,02	2.720.098,71	2.948.032,18	3.058.899,91	2.880.288,00	3.006.951,04	2.817.729,52	2.585.948,34	3.005.425,15	4.572.015,21	36.353.808,81	33.444.338,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	151.058,83	159.642,74	214.545,24	265.609,90	343.224,01	547.720,95	276.303,26	380.885,25	252.494,18	58.387,04	142.313,73	241.696,60	3.033.881,73	3.852.749,83
IPTU	5.320,33	16.260,46	32.161,97	25.291,50	56.629,55	152.790,92	35.690,89	29.763,60	16.976,39	0,00	8.381,41	13.091,54	392.358,56	493.829,00
ISS	70.157,73	101.114,53	87.948,18	129.941,36	155.757,32	150.036,06	96.223,05	58.143,93	164.097,47	36.038,20	38.650,91	85.124,79	1.173.233,53	1.990.384,00
ITBI	47.930,40	12.468,96	41.846,08	61.467,96	62.649,95	99.865,27	87.375,57	242.460,32	25.465,26	0,00	85.558,57	90.166,82	857.255,16	607.754,00
IRRF	22.120,69	20.316,80	27.171,24	27.744,21	26.497,81	26.642,16	27.418,26	27.304,23	27.604,00	22.348,84	1.502,22	40.652,69	297.323,15	222.606,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.529,68	9.481,99	25.417,77	21.164,87	41.689,38	118.386,54	29.595,49	23.213,17	18.351,06	0,00	8.220,62	12.660,76	313.711,33	538.176,83
Contribuições	39.647,48	34.829,46	37.253,26	42.056,78	40.025,52	44.232,86	28.679,36	27.739,47	20.414,24	20.028,25	20.160,13	24.420,10	379.486,91	307.746,00
Receita Patrimonial	905,38	961,16	2.611,29	4.295,58	7.616,26	10.019,55	13.857,32	17.268,22	18.861,91	20.926,67	24.697,49	38.640,33	160.661,16	390.132,27
Rendimentos de Aplicação Financeira	905,38	961,16	2.611,29	4.295,58	7.616,26	10.019,55	13.857,32	17.268,22	18.861,91	20.926,67	24.697,49	38.640,33	160.661,16	390.132,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.372,00
Transferências Correntes	2.641.119,51	2.983.317,07	2.484.514,63	2.406.348,50	2.336.619,74	2.450.671,37	2.557.408,46	2.577.519,53	2.523.559,57	2.483.685,65	2.814.999,08	3.882.687,24	32.142.450,35	28.876.338,86
Cota-Parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	12.837.642,28	11.635.422,73
Cota-Parte do ICMS	692.209,84	660.875,94	838.102,96	683.796,37	631.987,49	883.166,65	710.211,80	815.155,80	845.439,43	729.875,55	998.175,15	882.958,48	9.371.955,46	7.515.615,40
Cota-Parte do IPVA	268.300,06	136.419,48	115.011,22	77.428,48	71.204,13	51.044,73	37.123,72	24.505,76	26.078,95	12.003,94	19.132,77	24.768,86	863.022,10	915.961,99
Cota-Parte do ITR	5.992,60	317,16	771,94	178,50	2.682,40	424,66	36,90	4.140,05	28.220,58	130.543,51	40.490,23	38.871,22	252.669,75	121.552,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.621,00
Transferências LC 61/1989	12.429,93	10.048,00	11.931,25	11.966,49	11.566,28	10.609,93	12.254,50	10.304,98	12.261,29	12.620,74	12.090,48	12.360,76	140.444,63	97.241,00
Transferências do FUNDEB	479.805,62	390.820,62	420.785,72	342.301,31	297.194,78	408.173,64	332.489,23	356.935,51	413.810,54	393.028,79	396.024,00	512.592,24	4.743.962,00	4.502.702,84
Outras Transferências Correntes	209.509,53	509.647,44	243.179,52	397.119,78	248.051,52	168.466,35	196.217,22	351.811,39	400.893,59	317.650,53	195.865,78	694.341,48	3.932.754,13	4.039.221,90
Outras Receitas Correntes	2.322,27	2.924,83	2.767,60	1.787,95	220.546,65	6.255,18	4.039,60	3.538,57	2.399,62	2.920,73	3.254,72	384.570,94	637.328,66	3.999,67
DEDUÇÕES (II)	390.360,76	416.569,71	364.109,77	333.385,37	358.274,59	374.806,15	313.910,70	373.754,40	341.770,98	354.601,17	444.621,77	431.194,22	4.497.359,59	3.286.394,36
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	390.360,76	416.569,71	364.109,77	333.385,37	358.274,59	374.806,15	313.910,70	373.754,40	341.770,98	354.601,17	444.621,77	431.194,22	4.497.359,59	3.286.394,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.444.692,71**	**2.765.105,55**	**2.377.582,25**	**2.386.713,34**	**2.589.757,59**	**2.684.093,76**	**2.566.377,30**	**2.633.196,64**	**2.475.958,54**	**2.231.347,17**	**2.560.803,38**	**4.140.820,99**	**31.856.449,22**	**30.157.944,27**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.444.692,71**	**2.765.105,55**	**2.377.582,25**	**2.386.713,34**	**2.589.757,59**	**2.684.093,76**	**2.566.377,30**	**2.633.196,64**	**2.475.958,54**	**2.231.347,17**	**2.560.803,38**	**4.140.820,99**	**31.856.449,22**	**30.157.944,27**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.444.692,71**	**2.765.105,55**	**2.377.582,25**	**2.386.713,34**	**2.589.757,59**	**2.684.093,76**	**2.566.377,30**	**2.633.196,64**	**2.475.958,54**	**2.231.347,17**	**2.560.803,38**	**4.140.820,99**	**31.856.449,22**	**30.157.944,27**

ANDRÉ LUIS CRIPA — Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA — Prefeita
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA — Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 082/2022
DATA – 28/01/2022
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Elzino Rodrigues Pereira Junior, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 01/02/22 a 02/03/22;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 28 de Janeiro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2022
DATA – 28/01/22
SUMULA – Concede Licença Especial a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Licença especial ao servidor Willian Fernando Soares, por um período de 90 dias, a partir de 02/03/22 a 30/05/22, referente ao período aquisitivo 2016/2021.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 28 de Janeiro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, e em conformidade com o Parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, FICA AUTORIZADO a realização da despesa, por meio de dispensa de licitação.
DISPENSA FAPI Nº 001/2022
PROCESSO FAPI Nº 001/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ICARAÍMA - FAPI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE CONCESSÃO DE USO DE SOFTWARE E CONSULTORIA PERMANENTE PARA AUXILIAR A ANÁLISE DE PROCESSO DE APOSENTADORIA PARA FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, TUDO CONFORME SOLICITAÇÃO DO DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO FAPI, BEM COMO PROPOSTA ANEXA AO PROCESSO.
CONTRATADO: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP.
CNPJ: 08.211.721/0001-52
VALOR TOTAL R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo que serão pago em 12 parcelas de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado a possibilidade de prorrogação nos termos da lei.
Icaraíma, 28 de Janeiro de 2022.
PEDRO ALVES MACHADO
DIRETOR PREVIDENCIÁRIO - FAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Parana
PORTARIA Nº 085/2022
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSANGELA GONÇALVES PERBELINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 24 de janeiro de 2022 a 27 de janeiro de 2022, 04 (quatro) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ROSANGELA GONÇALVES PERBELINI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.515.640-0, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 639.761.379-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, nomeada através da Portaria nº. 006/2021 de 05 de janeiro de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de janeiro de 2022.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2022
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA TORRES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 27 de janeiro de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VERA LUCIA TORRES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.209.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.368.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 153/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de janeiro de 2022.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2022
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSANGELA GONÇALVES PERBELINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 24 de janeiro de 2022 a 27 de janeiro de 2022, 04 (quatro) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ROSANGELA GONÇALVES PERBELINI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.515.640-0, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 639.761.379-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, nomeada através da Portaria nº. 006/2021 de 05 de janeiro de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de janeiro de 2022.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.053.897,00	30.455.142,27	8.212.467,25	26,97	33.516.643,11		-3.061.500,84
RECEITAS CORRENTES	22.756.699,00	30.157.944,27	6.730.074,44	22,32	32.033.990,93		-1.876.046,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.964.749,83	3.852.749,83	411.076,36	10,67	3.210.405,37	83,33	642.344,46
Impostos	1.561.573,00	3.314.573,00	390.035,16	11,77	2.881.896,39	86,95	432.676,61
Taxas	176.269,00	311.269,00	21.041,20	6,76	328.508,98		-17.239,98
Contribuição de Melhoria	226.907,83	226.907,83	0,00	0,00	0,00	0,00	226.907,83
CONTRIBUIÇÕES	277.746,00	307.746,00	44.580,23	14,49	379.411,66		-71.665,66
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	277.746,00	307.746,00	44.580,23	14,49	379.411,66		-71.665,66
RECEITA PATRIMONIAL	352.587,00	390.132,27	63.338,88	16,24	160.371,50	41,11	229.760,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	352.587,00	390.132,27	63.338,88	16,24	160.371,50	41,11	229.760,77
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.372,00	13.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.372,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.372,00	13.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.372,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.144.244,50	25.589.944,50	5.822.928,66	22,75	27.646.149,09		-2.056.204,59
Transferências da União e de suas Entidades	10.076.823,83	13.401.823,83	3.040.134,42	22,68	13.781.932,71		-380.108,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.068.317,83	7.685.417,83	1.874.178,00	24,39	9.120.254,38		-1.434.836,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.999.102,84	4.502.702,84	908.616,24	20,18	4.743.962,00		-241.259,16
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.999,67	3.999,67	388.150,31		637.653,31		-633.653,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.546,72	0,00	-1.546,72
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.999,67	3.999,67	388.150,31		636.106,59		-632.106,92
RECEITAS DE CAPITAL	297.198,00	297.198,00	1.482.392,81		1.482.652,18		-1.185.454,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	125.198,00	125.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.198,00
Alienação de Bens Móveis	125.198,00	125.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.198,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	172.000,00	172.000,00	1.482.392,81		1.482.652,18		-1.310.652,18
Transferências da União e de suas Entidades	112.000,00	112.000,00	1.240.392,81		1.240.392,81		-1.128.392,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	60.000,00	60.000,00	242.000,00		242.259,37		-182.259,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.053.897,00	30.455.142,27	8.212.467,25	26,97	33.516.643,11		-3.061.500,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	23.053.897,00	30.455.142,27	8.212.467,25	26,97	33.516.643,11		-3.061.500,84
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	23.053.897,00	30.455.142,27	8.212.467,25	26,97	33.516.643,11		-3.061.500,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.699.293,70	-	-	4.699.293,70	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.699.293,70	-	-	4.699.293,70	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.053.897,00	35.154.435,97	6.035.028,78	29.485.474,41	5.668.961,56	6.072.879,95	29.443.021,16	5.711.414,81	28.907.108,52	42.453,25
DESPESAS CORRENTES	21.406.730,99	31.412.021,60	5.323.881,52	27.141.104,00	4.270.917,60	5.361.732,69	27.098.650,75	4.313.370,85	26.712.538,11	42.453,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.163.327,14	14.136.259,14	2.457.544,46	12.253.993,38	1.882.265,76	2.457.544,46	12.253.993,38	1.882.265,76	12.102.008,90	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	93.110,00	172.110,00	28.430,67	170.774,12	1.335,88	28.430,67	170.774,12	1.335,88	170.774,12	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.150.293,85	17.103.652,46	2.837.906,39	14.716.336,50	2.387.315,96	2.875.757,56	14.673.883,25	2.429.769,21	14.439.755,09	42.453,25
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.150.293,85	17.103.652,46	2.837.906,39	14.716.336,50	2.387.315,96	2.875.757,56	14.673.883,25	2.429.769,21	14.439.755,09	42.453,25
DESPESAS DE CAPITAL	1.427.166,01	3.522.414,37	711.147,26	2.344.370,41	1.178.043,96	711.147,26	2.344.370,41	1.178.043,96	2.194.570,41	0,00
INVESTIMENTOS	1.065.431,67	3.133.680,03	649.028,00	1.958.459,86	1.175.220,17	649.028,00	1.958.459,86	1.175.220,17	1.808.659,86	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	361.734,34	388.734,34	62.119,26	385.910,55	2.823,79	62.119,26	385.910,55	2.823,79	385.910,55	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.053.897,00	35.154.435,97	6.035.028,78	29.485.474,41	5.668.961,56	6.072.879,95	29.443.021,16	5.711.414,81	28.907.108,52	42.453,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.053.897,00	35.154.435,97	6.035.028,78	29.485.474,41	5.668.961,56	6.072.879,95	29.443.021,16	5.711.414,81	28.907.108,52	42.453,25
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.031.168,70	-	-	4.073.621,95	-	4.609.534,59	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.053.897,00	35.154.435,97	6.035.028,78	33.516.643,11	1.637.792,86	6.072.879,95	33.516.643,11	1.637.792,86	33.516.643,11	42.453,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDRÉ LUIS CRIPA – Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA – Prefeita
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.766.552,01	2.565.769,98	2.380.641,46
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.745.793,28	2.545.011,25	2.359.882,73
Empréstimos	875.920,81	798.965,47	719.791,35
Interna	875.920,81	798.965,47	719.791,35
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.845.803,86	1.721.977,17	1.616.022,77
De Tributos	870.818,59	815.154,95	760.894,92
De Contribuições Previdenciárias	803.944,88	735.781,83	684.087,46
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	171.040,39	171.040,39	171.040,39
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	24.068,61	24.068,61	24.068,61
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	20.758,73	20.758,73	20.758,73
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.138.155,20	5.549.052,81	6.880.216,05
Disponibilidade de Caixa	4.138.155,20	5.549.052,81	6.880.216,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.478.473,79	6.104.241,62	7.542.051,59
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	340.318,59	555.188,81	661.835,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-1.371.603,19	-2.983.282,83	-4.499.574,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.090.216,52	30.609.903,00	31.856.449,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	240.000,00	240.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.850.216,52	30.369.903,00	31.856.449,22
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	9,93	8,45	7,47
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-4,92	-9,82	-14,12
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	33.420.259,82	36.443.883,60	38.227.739,06
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	30.078.233,84	32.799.495,24	34.404.965,16

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	112.467,07	119.204,55	117.502,89
RP NÃO PROCESSADOS	143.602,90	127.812,90	170.266,15
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

ANDRÉ LUIS CRIPA – Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA – Prefeita
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 003/2021
DISPENSA 001/2021
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MATERA & MATERA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.626.561/0001-75, com sede a Avenida Barão do Rio Branco, n ° 867, Centro, Douradina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Fernando Antonio Matera, portador do RG n° 6.893.525-3 SSP/PR e CPF sob n° 019.185.969-99, como segue:
CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, a vantajosidade para administração dos preços contratados e parecer jurídico aprovando.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula Terceira do contrato 003/2021 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - "O prazo de vigência do presente contrato é até a data de 29/01/2023, contados a partir da data de 30/01/2022, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da lei 8.666/93, reajustado anualmente pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL - Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá um valor total de até R$ 5.117,28 (cinco mil cento e dezessete reais e vinte e oito centavos), sendo R$ 213,22 (duzentos e treze reais e vinte e dois centavos) em 12 parcelas mensais para cada item da seguinte forma:
ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID QTDE VALOR ANTERIOR
VALOR CORRIGIDO IPCA=10,061% VALOR TOTAL
1 Link Internet não Dedicada 100 Mb assimétrico com IP Fixo - garantia de banda contratada de 100% para Download e 50% para Upload - Secretaria de Cultura MÊS 12 R$ 190,73 R $ 213,22 R$ 2.558,64
2 Link Internet não Dedicada 100 Mb assimétrico com IP Fixo - garantia de banda contratada de 100% para Download e 50% para Upload - Centro de Convivência MÊS 12 R$ 190,73 R $ 213,22 R$ 2.558,64
VALOR MENSAL R$ 426,44
TOTAL GERAL R$ 5.117,28
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de Janeiro de 2022.
- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
- Prefeito Municipal –
MATERA & MATERA LTDA
Contratada
Testemunhas
Nome: Daiele Fernanda Sabec Nome: Joyce da Silva Francisco
RG: 10.419.480-0 RG: 10.497.866-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Parana
PORTARIA Nº 087/2022
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DAYANE DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 25 de janeiro de 2022 a 29 de janeiro de 2022, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora DAYANE DE ANDRADE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.327.054-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.453.429-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 103/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de janeiro de 2022.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2022
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CÉLIA MARIA DO CARMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 24 de janeiro de 2022 a 28 de janeiro de 2022, 05 (cinco) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CÉLIA MARIA DO CARMO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.697.182-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.547.599-27, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada para o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 354/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de janeiro de 2022.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.053.897,00
Previsão Atualizada	30.455.142,27
Receitas Realizadas	33.516.643,11
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.699.293,70
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.053.897,00
Dotação Atualizada	35.154.435,97
Despesas Empenhadas	29.485.474,41
Despesas Liquidadas	29.443.021,16
Despesas Pagas	28.907.108,52
Superávit Orçamentário	4.073.621,95

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	29.485.474,41
Despesas Liquidadas	29.443.021,16

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	31.856.449,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.856.449,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.856.449,22

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	4.765.259,45	0,00
Resultado Primário	0,00	4.775.662,07	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	338.401,59	0,00	214.395,69	124.005,90
Poder Legislativo	1.917,00	0,00	0,00	1.917,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	134.759,10	0,00	15.790,00	118.969,10
Poder Legislativo	8.843,80	0,00	0,00	8.843,80
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	483.921,49	0,00	230.185,69	253.735,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.350.651,78	<18% / 25%>	24,10
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.350.562,47	70%	70,42
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.344.370,41	1.178.043,96

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	250,59	124.947,41
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	125.198,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.756.588,03	15,00	30,58

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ANDRÉ LUIS CRIPA – Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA – Prefeita
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.856.449,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.856.449,22	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	5.097.031,88	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.587.328,69	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.229.951,45	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	171.040,39
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	171.040,39
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ANDRÉ LUIS CRIPA – Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA – Prefeita
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	31.856.449,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.856.449,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.856.449,22

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.894.753,38	43,62
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	17.202.482,58	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	16.342.358,45	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	15.482.234,32	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-4.499.574,59	-14,12
Limite definido por Resolução do Senado Federal	38.227.739,06	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.008.418,83	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.097.031,88	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.229.951,45	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	42.453,25	7.988.379,66

ANDRÉ LUIS CRIPA – Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA – Prefeita
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.314.573,00	2.881.896,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	493.829,00	410.934,44
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	607.754,00	880.518,40
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.990.384,00	1.262.962,90
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	222.606,00	327.480,65
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.334.414,12	23.465.734,22
2.1- Cota-Parte FPM	11.635.422,73	12.837.642,28
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.934.304,73	11.858.712,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	701.118,00	978.929,85
2.2- Cota-Parte ICMS	7.515.615,40	9.371.955,46
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	97.241,00	140.444,63
2.4- Cota-Parte ITR	121.552,00	252.669,75
2.5- Cota-Parte IPVA	915.961,99	863.022,10
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	48.621,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.648.987,12	26.347.630,61
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.916.935,02	4.497.360,87
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	1.995.311,76	2.089.546,78

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.502.702,84	4.758.199,84
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.502.702,84	4.758.199,84
6.1.1- Principal	4.502.702,84	4.743.962,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	14.237,84
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	585.767,82	246.601,13

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	137.195,11
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	8.849,89
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	128.345,22
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.895.394,95

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.351.619,14	3.350.562,47	3.350.562,47	3.307.749,17	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.351.619,14	3.350.562,47	3.350.562,47	3.307.749,17	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.151.083,70	902.727,66	902.727,66	884.331,42	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.151.083,70	902.727,66	902.727,66	884.331,42	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.502.702,84	4.253.290,13	4.253.290,13	4.192.080,59	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.350.562,47	3.350.562,47	3.307.749,17	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.253.290,13	4.253.290,13	4.192.080,59	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.330.739,89	3.350.562,47	3.350.562,47	70,42
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	475.819,98	504.909,71	504.909,71	10,61

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	196.141,74	8.849,89	0,00	0,00	0,00	8.849,89
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	196.141,74	8.849,89	0,00	0,00	0,00	8.849,89
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	340.983,40	233.269,50	233.269,50	230.225,53	0,00
24.1 - Creche	340.983,40	233.269,50	233.269,50	230.225,53	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.707.226,02	2.111.160,86	2.110.693,28	1.954.735,08	467,58
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.048.209,42	2.344.430,36	2.343.962,78	2.184.960,61	467,58

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	6.597.720,49
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	246.601,13
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	6.351.119,36

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.586.907,65	6.351.119,36	24,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	82.949,61	10.742,00	82.949,61	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	26.512,99	7.592,00	26.512,99	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	56.436,62	3.150,00	56.436,62	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	661.516,00	479.575,01
35.1- Salário-Educação	514.653,00	354.070,81
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	103.319,00	110.785,40
35.4 - PNATE	42.544,00	11.914,04
35.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	2.804,76
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	85.086,00	69.855,03
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	746.602,00	549.430,04

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	945.602,00	487.887,64	487.887,64	487.887,64	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	4.186,25	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	950.788,25	487.887,64	487.887,64	487.887,64	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.501.700,51	7.085.608,13	7.085.140,55	6.864.928,84	467,58
47.1- Despesas Correntes	7.227.354,80	6.242.733,56	6.242.265,98	6.171.854,27	467,58
47.1.1- Pessoal Ativo	4.595.560,63	4.470.442,65	4.470.442,65	4.410.394,38	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	48.286,25	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.583.507,92	1.732.290,91	1.731.823,33	1.721.459,89	467,58
47.2- Despesas de Capital	1.274.345,71	842.874,57	842.874,57	693.074,57	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	1.274.345,71	842.874,57	842.874,57	693.074,57	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	65.027,00	603.566,73
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	4.758.199,84	354.070,81
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	4.248.517,21	355.605,47
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	574.709,63	602.032,07
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-39.361,34	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	535.348,29	602.032,07

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

ANDRÉ LUIS CRIPA – Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA – Prefeita
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.522.414,37	2.344.370,41	1.178.043,96
Investimentos	3.133.680,03	1.958.459,86	1.175.220,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	388.734,34	385.910,55	2.823,79
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.522.414,37	2.344.370,41	1.178.043,96
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	3.522.414,37	2.344.370,41	1.178.043,96

ANDRÉ LUIS CRIPA – Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA – Prefeita
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – Contadora

Publicações legais

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDRÉ LUIS CRIPA – Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA – Prefeita
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Parana
PORTARIA Nº 089/2022
CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NATALIA DE SANTANA FONSECA, E DÉ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 20 de janeiro de 2022 a 26 de janeiro de 2022, 07 (sete) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora NATALIA DE SANTANA FONSECA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.189.250-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 096.224.599-27, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL I, nomeada através da Portaria nº. 395/2021 de 23 de abril de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de janeiro de 2022.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2022
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIDIANA CRISTINA VAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
c)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
d)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2022, 14 (catorze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a servidora ELIDIANA CRISTINA VAZ, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.671.457-0 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 961.305.809-59, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, através do Decreto n° 147/2021 de 19 de agosto de 2021, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de janeiro de 2022.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2022
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ VALDINEI CRIVELARO DOS SANTOS, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
e)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
f)o atestado Médico.
RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 27 de janeiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2022, 10 (dez) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, o Servidor JOSÉ VALDINEI CRIVELARO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.776.161-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 762.098.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, nomeado através da Portaria nº. 112/2012 de 27 de fevereiro de 2012, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, designado na função de COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de janeiro de 2022.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro / Outros Aportes para o RPPS	0,00 / 0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

ANDRÉ LUIS CRIPA – Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA – Prefeita
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

EDITAL N.º 004/2022
DE 28 DE JANEIRO DE 2022
CONVOCA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PROVIMENTO EFETIVO, CONFORME EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2019.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado doParaná, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:
Art. 1º- Fica convocado para entrega de documentos e nomeação o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público Nº 001/2019, provimento Efetivo, conforme segue:
INSC CANDIDATO CLAS. CARGO CPF
00310 RITA DE CASSIA PINTO LANZIANI 4º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 060.924.379-96
02151 GISLAINE FABRIS INACIO ESPADRIZANO 15º ZELADORA 041.372.909-54
1 – DOS REQUISITOS
Para candidatar-se ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Icaraíma constantes deste Edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo relacionados, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles, implicará em impedimentos para a posse:
1.1 Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado.
1.2 Estar em gozo com seus direitos políticos.
1.3 Estar quite com a Justiça Eleitoral.
1.4 Quando do sexo masculino, haver cumprido suas obrigações no Serviço Militar.
1.5 Ter completado 18 (dezoito) anos de idade, até a data da posse, se aprovado.
1.6 Não ter sofrido, na função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.
1.7 Apresentar no ato da posse as certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, de onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
1.8 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o respectivo Registro no Órgão da Classe, quando for o caso, no ato da posse.
1.9 Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico.
1.10 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da posse e tiver atendido outras condições prescritas em lei.
2 – DA CONVOCAÇÃO
2.1 O candidato aprovado e classificado, quando convocado para nomeação, será submetido ao regime Estatutário, provimento efetivo.
2.2 O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação, alem de observar o previsto no item 1 deste Edital:
I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.
V - Registro no órgão da classe e fotocópia.
VI - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
XIII- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
IX - Atestado de sanidade física (expedido por profissional médico).
X – Atestado de sanidade mental (expedido por profissional psicólogo).
XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
XII - Comprovante de escolaridade exigida.
XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
XIV – Carteira de Trabalho (CTPS).
XV – Comprovante Cadastramento no PIS/PASEP (se não constar número CTPS).
XVI – Certidão Negativa da Justiça Eleitoral – quitação eleitoral (site do TSE –Tribunal Superior Eleitoral ou Fórum Eleitoral ou comprovante da última votação.
XVII – Certidão Negativa da Justiça Eleitoral – criminal eleitoral (site do TSE – Tribunal Superior Eleitoral ou Fórum Eleitoral.
XVIII – Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) atual e declaração assinada pelo proprietário do imóvel (se o comprovante não estiver em seu nome ou nome de pai, mãe, esposo (a) e filhos.
XIX – Cópia Carteira de Habilitação (se exigido no edital).
XX – Declaração de bens.
2.3 Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Icaraíma.
2.4 A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tido como apto.
2.5 Para o provimento do cargo concursado, o candidato deverá atender as condições necessárias, quais sejam:
I) atendimento aos requisitos para a inscrição de acordo com as regras constantes deste Edital;
II)apresentação da documentação exigida para posse conforme disposto neste Edital;
III) aprovação nos exames de saúde previstos neste Edital.
Art. 2º - O candidato deverá apresentar a documentação necessária para posse e aprovação em exame médico físico e psicológico em no máximo 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de Convocação.
Art. 3º -O candidato aprovado e convocado, após apresentação do toda documentação necessária, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Icaraíma no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação do edital de convocação, para ser empossado.
Art. 4º - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital de convocação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente na Prefeitura.
Art. 5º- Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Icaraíma – Pr, 28 de Janeiro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2021 – RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	30.157.944,27	32.033.990,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.852.749,83	3.210.405,37
IPTU	493.829,00	410.934,44
ISS	1.990.384,00	1.262.962,90
ITBI	607.754,00	880.518,40
IRRF	222.606,00	327.480,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	538.176,83	328.508,98
Contribuições	307.746,00	379.411,66
Receita Patrimonial	390.132,27	160.371,50
Aplicações Financeiras (II)	390.132,27	160.371,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	25.589.944,50	27.646.149,09
Cota-Parte do FPM	9.938.054,53	10.465.900,04
Cota-Parte do ICMS	6.154.132,64	7.497.564,57
Cota-Parte do IPVA	741.901,39	690.418,33
Cota-Parte do ITR	97.241,60	202.135,90
Transferências da LC 87/1996	38.896,80	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.502.702,84	4.743.962,00
Outras Transferências Correntes	4.117.014,70	4.046.168,25
Demais Receitas Correntes	17.371,67	637.653,31
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	17.371,67	637.653,31
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	29.767.812,00	31.873.619,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)	297.198,00	1.482.652,18
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	125.198,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	125.198,00	0,00
Transferências de Capital	172.000,00	1.482.652,18
Convênios	100.000,00	960.019,00
Outras Transferências de Capital	72.000,00	522.633,18
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	297.198,00	1.482.652,18
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	30.065.010,00	33.356.271,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.412.021,60	27.141.104,00	27.098.650,75	26.712.538,11	157.998,36	5.048,00	5.048,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.136.259,14	12.253.993,38	12.253.993,38	12.102.008,90	137.133,34	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	172.110,00	170.774,12	170.774,12	170.774,12	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.103.652,46	14.716.336,50	14.673.883,25	14.439.755,09	20.865,02	5.048,00	5.048,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.103.652,46	14.716.336,50	14.673.883,25	14.439.755,09	20.865,02	5.048,00	5.048,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.239.911,60	26.970.329,88	26.927.876,63	26.541.763,99	157.998,36	5.048,00	5.048,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.522.414,37	2.344.370,41	2.344.370,41	2.194.570,41	56.397,33	10.742,00	10.742,00
Investimentos	3.133.680,03	1.958.459,86	1.958.459,86	1.808.659,86	56.397,33	10.742,00	10.742,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	388.734,34	385.910,55	385.910,55	385.910,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	3.133.680,03	1.958.459,86	1.958.459,86	1.808.659,86	56.397,33	10.742,00	10.742,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	220.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**34.593.591,63**	**28.928.789,74**	**28.886.336,49**	**28.350.423,85**	**214.395,69**	**15.790,00**	**15.790,00**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**4.775.662,07**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre / 2021 – VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	160.371,50
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	170.774,12
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**4.765.259,45**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO – Em 31/Dez/2020 (a)	SALDO – Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.766.552,01	2.380.641,46
DEDUÇÕES (XXIX)	4.138.155,20	6.880.216,05
Disponibilidade de Caixa	4.138.155,20	6.880.216,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.478.473,79	7.542.051,59
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	340.318,59	661.835,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.371.603,19	-4.499.574,59
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**3.127.971,40**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-321.516,95
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.635.503,84
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	20.758,73
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-298.974,01
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.765.259,45**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**4.775.662,07**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ANDRÉ LUIS CRIPA – Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA – Prefeita
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 047/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA E A EMPRESA CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DUARTE LTDA.

O Município de Icaraíma, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Hermes Vissoto, 810 - Centro, inscrito no CNPJ n.º 76.247.337/0001-60, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DUARTE LTDA**, estabelecida à Rua Professora Yolanda Aparecida Santos de Carvalho, n° 498, Centro, CEP 87530-000, Cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 32.972.597/0001-22, neste ato devidamente representado pela Sra. Josiely Cristiane de Souza Duarte, brasileira, portadora do RG n° 12.551.868-0, e devidamente inscrita no CPF sob o nº 082.683.459-00, residente e domiciliada na cidade de Icaraíma-PR, doravante denominado **CONTRATADA**, e

Considerando o que consta no Processo 035/2020, Inexigibilidade 004/2020, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 1.098/2009, de 01.11.2009, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação;

Considerando que a CONTRATADA alterou sua razão social de **CLÍNICA DE ODONTOLOGIA ZAMPIERI LTDA** para **CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DUARTE LTDA**, através da alteração e consolidação contratual de n° 02;

Considerando que a CONTRATADA efetuou uma alteração da composição do quadro societário onde consta a retirada da sócia KAMILLA ZAMPIERI RODRIGUES, e a inclusão da sócia JOSIELY CRISTIANE DE SOUZA DUARTE;

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

O presente 1° Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da razão social da Contratada que era **CLÍNICA DE ODONTOLOGIA ZAMPIERI LTDA**, e passa a ser **CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DUARTE LTDA**, conforme a o Ato Constitutivo de Transformação de Empresário anexo ao processo (fls. 230-234).

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Retira-se da sociedade a Sra. KAMILLA ZAMPIERI RODRIGUES, a qual passa a responder pela empresa a Sra JOSIELY CRISTIANE DE SOUZA DUARTE.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do contrato original e posteriores aditivos, não alteradas pelo presente 1° Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Icaraíma – PR, 27 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante

CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DUARTE LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: Daiele Fernanda Sabec
RG. 10.419.480-0

Nome: Joyce da Silva Francisco
RG. 10.497.866-5

2

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.561.573,00	3.314.573,00	2.881.896,39	86,95
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	415.829,00	493.829,00	410.934,44	83,21
IPTU	328.187,00	328.187,00	213.631,67	65,09
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	87.642,00	165.642,00	197.302,77	119,11
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	607.754,00	607.754,00	880.518,40	144,88
ITBI	607.754,00	607.754,00	878.848,91	144,61
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.669,49	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	365.384,00	1.990.384,00	1.262.962,90	63,45
ISS	364.653,00	1.989.653,00	1.261.559,19	63,41
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	731,00	731,00	1.403,71	192,03
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	172.606,00	222.606,00	327.480,65	147,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.138.096,12	19.633.296,12	22.486.804,37	114,53
Cota-Parte FPM	8.689.304,73	10.934.304,73	11.858.712,43	108,45
Cota-Parte ITR	121.552,00	121.552,00	252.669,75	207,87
Cota-Parte IPVA	915.961,99	915.961,99	863.022,10	94,22
Cota-Parte ICMS	7.265.415,40	7.515.615,40	9.371.955,46	124,70
Cota-Parte IPI-Exportação	97.241,00	97.241,00	140.444,63	144,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	48.621,00	48.621,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	48.621,00	48.621,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**18.699.669,12**	**22.947.869,12**	**25.368.700,76**	**110,55**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.229.998,68	8.124.998,68	7.668.432,05	94,38	7.668.277,73	94,38	7.586.076,65	93,37	154,32
Despesas Correntes	5.094.073,42	8.059.073,42	7.651.153,95	94,94	7.650.999,63	94,94	7.568.798,55	93,92	154,32
Despesas de Capital	135.925,26	65.925,26	17.278,10	26,21	17.278,10	26,21	17.278,10	26,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	123.543,47	123.543,47	72.552,00	58,73	72.552,00	58,73	72.552,00	58,73	0,00
Despesas Correntes	119.361,90	119.361,90	72.552,00	60,78	72.552,00	60,78	72.552,00	60,78	0,00
Despesas de Capital	4.181,57	4.181,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	24.888,94	24.888,94	14.503,98	58,27	14.503,98	58,27	14.503,98	58,27	0,00
Despesas Correntes	22.573,69	22.573,69	14.503,98	64,25	14.503,98	64,25	14.503,98	64,25	0,00
Despesas de Capital	2.315,25	2.315,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.157,63	3.157,63	1.100,00	34,84	1.100,00	34,84	1.100,00	34,84	0,00
Despesas Correntes	3.157,63	3.157,63	1.100,00	34,84	1.100,00	34,84	1.100,00	34,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**5.381.588,72**	**8.276.588,72**	**7.756.588,03**	**93,72**	**7.756.433,71**	**93,72**	**7.674.232,63**	**92,72**	**154,32**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	7.756.588,03	7.756.433,71	7.674.232,63
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**7.756.588,03**	**7.756.433,71**	**7.674.232,63**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		3.805.305,11	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	3.951.282,92	3.951.128,60	3.868.927,52
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**30,58**	**30,57**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.805.305,11	7.743.144,08	3.937.838,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.937.838,97
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.393,31	433,81	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.541,36	0,00	260,00	-260,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.428,15	0,00	250,00	-250,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636.247,36	86.718,10	68.381,44	-68.381,44

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência: Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	260,00	260,00	260,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	68.631,44	68.631,44	68.631,44	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	68.891,44	68.891,44	68.891,44	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.706.056,00	2.546.056,00	2.679.661,58	105,25
Proveniente da União	1.498.193,00	2.338.193,00	2.267.079,04	96,96
Proveniente dos Estados	207.863,00	207.863,00	412.582,54	198,49
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.000,00	1.000,00	14.702,25	1.470,23
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.707.056,00**	**2.547.056,00**	**2.694.363,83**	**105,78**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.482.581,12	2.658.250,87	2.256.162,21	84,87	2.256.162,21	84,87	2.222.901,46	83,62	0,00
Despesas Correntes	1.440.581,12	2.616.250,87	2.256.162,21	86,24	2.256.162,21	86,24	2.222.901,46	84,97	0,00
Despesas de Capital	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	101.011,60	101.011,60	36.060,08	35,70	36.060,08	35,70	36.060,08	35,70	0,00
Despesas Correntes	101.011,60	101.011,60	36.060,08	35,70	36.060,08	35,70	36.060,08	35,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	76.270,28	36.270,28	2.102,01	5,80	2.102,01	5,80	1.162,68	3,21	0,00
Despesas Correntes	46.270,28	6.270,28	2.102,01	33,52	2.102,01	33,52	1.162,68	18,54	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.659.863,00**	**2.795.532,75**	**2.294.324,30**	**82,07**	**2.294.324,30**	**82,07**	**2.260.124,22**	**80,85**	**0,00**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.712.579,80	10.783.249,55	9.924.594,26	92,04	9.924.439,94	92,04	9.808.978,11	90,96	154,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	224.555,07	224.555,07	108.612,08	48,37	108.612,08	48,37	108.612,08	48,37	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	101.159,22	61.159,22	16.605,99	27,15	16.605,99	27,15	15.666,66	25,62	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.157,63	3.157,63	1.100,00	34,84	1.100,00	34,84	1.100,00	34,84	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**7.041.451,72**	**11.072.121,47**	**10.050.912,33**	**90,78**	**10.050.758,01**	**114,50**	**9.934.356,85**	**114,67**	**154,32**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**17.039.806,12**	**20.152.336,37**	**23.074.376,46**	**114,50**	**23.074.376,46**	**114,50**	**23.108.576,54**	**114,67**	0,00

ANDRÉ LUIS CRIPA – Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA – Prefeita
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – Contadora

CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 28/01/2022
PÁGINA: 1

INGRESSOS – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	DISPÊNDIOS – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**1.491.738,49**	**1.376.763,00**
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.491.738,49	1.376.763,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.590.000,00	1.516.000,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	98.261,51	139.416,50
Para a Execução Orçamentária	1.590.000,00	1.516.000,00	Para a Execução Orçamentária	98.261,51	139.416,50
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**340.028,93**	**282.340,56**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**311.228,93**	**381.774,36**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	30.400,00	1.600,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.600,00	101.033,80
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	309.628,93	280.740,56	Valores Restituíveis	309.628,93	280.740,56
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**1.600,00**	**101.213,30**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**30.400,00**	**1.600,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.600,00	101.213,30	Caixa e Equivalentes de Caixa	30.400,00	1.600,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**1.931.628,93**	**1.899.553,86**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**1.931.628,93**	**1.899.553,86**

MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA – Presidente da Câmara
LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA – Contador
LAERCIO BULGARON DOMINGOS – Tesoureiro
Giovani Boscaratto de Almeida – Controle Interno

CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.590.000,00	1.590.000,00	1.491.738,49	-98.261,51
TOTAL (V) = (III + IV)	1.590.000,00	1.590.000,00	1.491.738,49	-98.261,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.583.000,00	1.551.000,00	1.457.050,58	1.454.540,49	1.454.540,49	93.949,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.294.000,00	1.234.900,00	1.184.292,82	1.184.292,82	1.184.292,82	50.607,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	289.000,00	316.100,00	272.757,76	270.247,67	270.247,67	43.342,24
DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	39.000,00	34.687,91	6.798,00	6.798,00	4.312,09
INVESTIMENTOS	7.000,00	39.000,00	34.687,91	6.798,00	6.798,00	4.312,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.590.000,00	1.590.000,00	1.491.738,49	1.461.338,49	1.461.338,49	98.261,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V+VI)	1.590.000,00	1.590.000,00	1.491.738,49	1.461.338,49	1.461.338,49	98.261,51
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	1.590.000,00	1.590.000,00	1.491.738,49	1.461.338,49	1.461.338,49	98.261,51
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA – Presidente da Câmara
LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA – Contador
LAERCIO BULGARON DOMINGOS – Tesoureiro
Giovani Boscaratto de Almeida – Controle Interno

FUNDO APOS.PENS.FUNC.PUB. IPORA-FAPESPI - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.280.689,54	-
Pessoal Ativo	-	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.280.689,54	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.912.266,64	-
Pensões	1.368.422,90	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	6.280.689,54	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.280.689,54	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.767.043,08	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.767.043,08	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	-	-
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	954.203,26	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	906.493,10	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	858.782,93	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

ANTENOR XAVIER DE SOUZA – Presidente
ADEMIR ALVES FERREIRA – Contador CRC/PR-054013/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	29.251.511,21	12.949.182,56	16.302.328,65
Investimentos	28.199.711,21	11.907.466,92	16.292.244,29
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	1.051.800,00	1.041.715,64	10.084,36
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	29.251.511,21	12.949.182,56	16.302.328,65
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	29.251.511,21	12.949.182,56	16.302.328,65

Notas:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal
ADEMIR ALVES FERREIRA – Contador CRC/PR-054013/O-0

28/01/2022 11:36:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - PR
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeir	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE A	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		-	-

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal
ADEMIR ALVES FERREIRA – Contador CRC/PR-054013/O-0

CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 28/01/2022
PÁGINA: 1

ATIVO – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**30.400,00**	**1.600,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	30.400,00	1.600,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**697.066,93**	**710.843,59**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	697.066,93	710.843,59
Bens Móveis	239.494,40	233.226,40
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-20.044,66	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	477.617,19	477.617,19
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	**727.466,93**	**712.443,59**

PASSIVO – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**25.136,77**	**7.309,66**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	25.136,77	7.309,66
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**25.136,77**	**7.309,66**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	702.330,16	705.133,93
Resultado do Exercício	-2.803,77	22.344,79
Resultados de Exercícios Anteriores	705.133,93	682.789,14
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**702.330,16**	**705.133,93**
TOTAL	**727.466,93**	**712.443,59**

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	30.400,00	1.600,00	PASSIVO FINANCEIRO	30.400,00	1.600,00
ATIVO PERMANENTE	697.066,93	710.843,59	PASSIVO PERMANENTE	25.136,77	7.309,66
SALDO PATRIMONIAL				**671.930,16**	**703.533,93**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	46.741,68	45.372,92
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**46.741,68**	**45.372,92**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERAVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei n° 4320/64, com observância as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Ativo Circulante
Os valores registrados em caixa e equivalentes de caixa correspondem a recursos financeiros comprometidos pelos empenhos nº. 300/2021 e 301/2021 referente à Licitação Pregão Presencial nº. 02/2021 para contratação de placas solares para geração de energia fotovoltaica para o Legislativo Municipal.

Ativo não Circulante
Os bens móveis estão registrados pelo preço de aquisição (nota fiscal). Em dezembro de 2020 foi criada a resolução nº. 28/2020 que trata da normatização, controle e a movimentação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Icaraíma com definição dos percentuais de depreciação e vida útil dos bens de acordo com a realidade do Município de Icaraíma - PR. No Exercício de 2021 foi dado inicio a realização da depreciação mensal dos bens móveis conforme as regras estabelecidas na resolução nº. 28/2020, seguindo também as exigências da Portaria Nº 548, de 24 de setembro de 2015 da Secretaria do Tesouro Nacional. Total depreciado exercício 2021 foi de R$ 20.044,66.

Passivo Circulante
O valor que consta em obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, corresponde ao provisionamento de despesas com férias e contribuições previdenciárias a pagar.

Patrimônio Líquido
O resultado do exercício no valor de R$ -2.803,77 foi composto pela apropriação de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD´s) com valor superior as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA´s) durante o Exercício de 2021. O Resultado negativo demonstrado é em decorrência principalmente pelo registro de despesas com provisões de férias, obrigações patronais e depreciação durante o exercício de 2021 que ultrapassaram os repasses financeiros recebidos pelo Poder Executivo.

Atos Potenciais Passivos
O valor de obrigações contratuais a executar referem-se a contratos de prestação de serviço com operadora de telefonia móvel, controle de ponto eletrônico e contrato de empreitada global para implantação de sistema fotovoltaico da Câmara Municipal de Icaraíma - PR.

MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA – Presidente da Câmara
LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA – Contador
LAERCIO BULGARON DOMINGOS – Tesoureiro
Giovani Boscaratto de Almeida – Controle Interno

CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
Exercício: 2021
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**1.590.000,00**	**1.516.000,00**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.590.000,00	1.516.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.590.000,00	1.516.000,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**1.592.803,77**	**1.493.655,21**
PESSOAL E ENCARGOS		1.202.119,93	1.161.091,31
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.017.752,59	987.293,43
ENCARGOS PATRONAIS		179.516,78	168.783,08
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		4.850,56	5.014,80
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		174.364,04	113.824,20
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		24.287,04	13.511,18
SERVIÇOS		130.016,42	100.313,02
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		20.060,58	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		16.433,50	17.399,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		16.433,50	17.399,06
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		198.111,30	201.340,64
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		198.111,30	201.340,64
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.775,00	0,00
PREMIAÇÕES		1.775,00	0,00
Resultado Patrimonial Do Período		**-2.803,77**	**22.344,79**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.798,00	111.534,82
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA – Presidente da Câmara
LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA – Contador
LAERCIO BULGARON DOMINGOS – Tesoureiro
Giovani Boscaratto de Almeida – Controle Interno

28/01/2022 11:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.415.899,91	102.130,64
Pessoal Ativo	18.415.899,91	102.130,64
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.380.517,55	101.690,51
Obrigações Patronais	2.035.382,36	440,13
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.415.899,91	102.130,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	57.214.318,77	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	57.214.318,77	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	18.518.030,55	32,37
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.328.591,26	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	32.612.161,70	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	30.895.732,13	54,00

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal
ADEMIR ALVES FERREIRA – Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicações legais

CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 28/01/2022

PÁGINA:1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.899.702,73	1.796.740,56
Transferências correntes recebidas	1.590.000,00	1.516.000,00
Outros ingressos operacionais	309.702,73	280.740,56
DESEMBOLSOS	1.864.104,73	1.784.819,04
Pessoal e demais despesas	1.293.242,05	1.251.757,64
Transferências concedidas	261.159,95	252.320,84
Outros desembolsos operacionais	309.702,73	280.740,56
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	35.598,00	11.921,52
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	6.798,00	111.534,82
Aquisição de Ativo Não-Circulante	6.798,00	111.534,82
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-6.798,00	-111.534,82
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	28.800,00	-99.613,30
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.600,00	101.213,30
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	30.400,00	1.600,00

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00

PÁGINA:2

Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.590.000,00	1.516.000,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1.590.000,00	1.516.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	162.898,44	112.904,34
Outras transferências Intragovernamentais	98.261,51	139.416,50
Outras transferências concedidas	0,00	0,00

PÁGINA:3

Total das Transferências Concedidas	261.159,95	252.320,84

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	1.293.242,05	1.251.757,64
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 28/01/2022

PÁGINA:4

Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.293.242,05	1.251.757,64

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intraorcamentária	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas

MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA
Contador

LAERCIO BULGARON DOMINGOS
Tesoureiro

Giovani Boscarato de Almeida
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Parana

PORTARIA Nº 084/2022
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Conceder a partir de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022, **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, aos servidores abaixo discriminados:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Ademir Alves Ferreira	01/03/2010	Contador	38%
Alaércio Tomé dos Santos	11/03/2002	Coletor de Resíduos Sólidos	60%
Altair Camargo	11/03/2002	Coletor de Resíduos Sólidos	60%
Antonio Gomes Ferreira	01/09/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	65%
Antonio Lima Gonzaga	05/03/2012	Assistente Administrativo	60%
Aparecido Nogueira	15/03/2004	Motorista	80%
Carla Andrea Rosin	05/03/2012	Assistente Administrativo	50%
Carlos Ketner	07/10/2014	Operador Trator Agrícola	23%
Claudemir Simão de Moura	07/10/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	30%
Constante Antonio Tejada	01/09/1991	Encarregado de Serviços Urbanos	80%
Dayane de Andrade	19/02/2014	Técnico de Enfermagem	30%
Digno Alvaro Carlos Picco	03/03/2008	Coletor de Resíduos Sólidos	58%
Dirço de Souza	19/02/2014	Operador de Máquinas	30%
Dorival Donizete Vieira	09/04/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	80%
Edevaldo Pereira	16/04/2015	Operador de Maquinas	30%
Edevaldo Pressendo	01/09/1991	Motorista	28%
Edinaldo da Silva	12/03/2001	Técnico Agrícola	25%
Edivaldo Arcanjo	20/10/2006	Guarda Municipal	63%
Edson de Oliveira e Silva	19/02/2014	Motorista de Caminhão/Ônibus	23%
Efraim Leonardi Oliveira	10/07/2015	Gari	60%
Elen Thays Gouveia Santos Oliveira	02/06/2014	Recepcionista	45%
Eliana Gatti	11/03/2002	Técnico de Enfermagem	20%
Eliandro Foganholo	01/07/2008	Técnico Agrícola	24%
Emerson Campaner	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Erenilde Brites Burgo	23/07/2018	Servente de Serviços Gerais	50%
Evaldo Kitzberger	19/02/2014	Motorista Caminhão /Ônibus	26%
Evandro Pereira da Silva	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Gercila de Oliveira	05/03/2012	Auxiliar Administrativo	50%
Gilberto Angelo Callegaro	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	46%
Gilberto Marciak	01/09/1991	Engenheiro Civil	63%
Gilmar Jorge de Andrade	08/07/2002	Técnico de Enfermagem	20%
Helio Franco de Farias	02/06/2014	Motorista Caminhão / Ônibus	30%
Izaias José da Silva	01/04/2016	Coletor de Resíduo Sólidos	45%
Janete Antonia Schu Gottert	20/02/2008	Auxiliar Administrativo	34%
Jeremias Soares	19/02/2014	Gari	48%
Jessika Gonçalves de Almeida	2706/2016	Servente de Serviços Gerais	30%
Jessika Paulino dos Santos	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	60%
João Barboza Ribeiro	01/09/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	57%
João Caboclo da Silva	01/08/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	64%
João Rocha Gomes	09/04/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	61%
Joel Santanelli	06/03/2018	Motorista de Caminhão e Ônibus	80%
José Aparecido da Silva	01/09/1991	Operador de Maquinas	35%
José Carlos da Silva	02/06/2014	Motorista Caminhão / Ônibus	80%
José Devanir Custodio de Souza	12/03/2001	Motorista	44%
José Messias de Almeida Filho	01/09/1991	Motorista Caminhão/Ônibus	48%
José Plácidio da Silva	03/08/2009	Motorista Caminhão/Ônibus	24%
José V. Crivelaro dos Santos	01/03/2012	Agente de Endemias	60%
Josenias da Silva	07/10/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	46%
Josiele de Souza Fernandes	11/06/2012	Assistente Administrativo	60%
Kendy F. do L. Katsumata	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Leandro José de Souza	19/02/2014	Operador de Máquinas	32%
Leandro Pereira da Silva	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Leonildo Fazan	09/11/2005	Motorista Caminhão/Ônibus	33%
Lilian Renata Nakashima	03/03/2008	Agente de Fiscalização	30%
Lorival Andrade da Silva	12/03/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	50%
Luciana Lemhckulh Pressendo	20/02/2008	Enfermeira	14%
Lucimar de Almeida	11/03/2012	Técnico de Enfermagem	50%
Luis Bortone	19/03/2008	Operador Trator Agrícola	37%
Luis Paulo Ramos	06/03/2018	Motorista Caminhão / Ônibus	23%
Luiz Carlos Ferreira	20/02/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	58%
Luiz Marcelo Bortoletto	01/08/1996	Assistente Administrativo	19%
Luiz Soares de Lima	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	46%
Luzia F. de Carvalho Caitano	19/03/2008	Servente de Serviços Gerais	12%
Manoel Ferreira da Silva Filho	19/03/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	48%
Manoel José do Nascimento	01/09/1991	Motorista Caminhão/Ônibus	48%
Marcio de Oliveira Farias	01/09/1991	Operador de Trator Agrícola	29%
Matusael Correa Costa	21/07/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	42%
Nilson Moreira Favero	01/08/1996	Pedreiro	30%
Osvaldo Meneguetti	13/11/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	63%
Paula Regiane Pereira de Souza	03/09/2015	Auxiliar Administrativo	50%
Paulo Henrique Hermida	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	46%
Paulo Silva Ramos	03/06/2016	Auxiliar de Serviços Gerais	60%
Regina Roberto da Silva	03/06/2016	Técnico de Enfermagem	28%
Reinaldo Ferrari	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Renata de Lima Vilvert Gouveia	11/12/2012	Auxiliar Administrativo Sênior	35%
Renata Silva dos Santos	05/03/2012	Auxiliar Administrativo	80%
Revair de Cosmo Antunes	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Sandra Maria Benites Barrozo	20/02/2008	Servente de Serviços Gerais	40%
Sandro Poleto Pache	04/05/2017	Motorista Distrito de Vila Nilza	60%
Sebastião Lindomar Vieira	16/07/2015	Motorista de Caminhão/Ônibus	30%
Sergio Pereira de Aragão	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Sérgio Pereira Pardinho	01/08/1996	Jardineiro	53%
Valdemir Ronchi	16/04/2015	Motorista Caminhão / Ônibus	46%
Valdir Pereira da Silva	01/09/1991	Motorista Caminhão/Ônibus	29%
Valmir Pereira da Silva	16/04/2015	Motorista Caminhão / Ônibus	30%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia **01 de janeiro de 2022**.

Registre-se **Publique-se** **Cumpra-se.'**

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Parana

DECRETO N° 016/2022

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A EMISSÃO DE COMUNICADO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR POR, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAIS, LABORATÓRIOS CLÍNICOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS, PARA FINS DE CONTROLE DA CIRCULAÇÃO E PROPAGAÇÃO DA INFECÇÃO CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E INFLUENZA A (H3N2) NO MUNICÍPIO DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus.

CONSIDERANDO a Portaria n. º 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e estabelece as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA n.º 377 de 28 de abril de 2020, que autoriza, em caráter temporário e excepcional, a utilização de "testes rápidos" (ensaios imunocromatográficos) para a COVID-19 em farmácias, suspende os efeitos do §2º do artigo 69 e do artigo 70 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n.º 44, de 17 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir o fluxo de pessoas nas unidades básicas de saúde (UBS);

CONSIDERANDO a necessidade de medidas emergenciais para limitar a transmissão, no período epidemiológico referente aos agravos à saúde da COVID-19 e da síndrome gripal provocada pela nova influenza H3N2

D E C R E T A

Art. 1° - Fica instituído o Comunicado de Isolamento Domiciliar por Unidades Básicas De Saúde, Hospitais, Laboratórios Clínicos, Farmácias e Drogarias, para pessoas que apresentem exame laboratorial ou teste rápido de antígeno detectável para COVID-19 e/ou INFLUENZA, visando à proteção da coletividade e contenção da circulação e propagação da infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19) e INFLUENZA.

Parágrafo único. O Comunicado de Isolamento Domiciliar e o resultado do exame deverão integrar o corpo do laudo, sendo emitidos em um único documento.

Art. 2° - São profissionais competentes para a emissão de Comunicado de Isolamento Domiciliar em Unidades Básicas de Saúde, Hospitais, laboratórios clínicos, farmácias e drogarias.

I – Médicos e enfermeiros das Unidades Básicas de Saúde, quando na emissão de resultados detectáveis/reagentes para COVID-19 e/ou INFLUENZA;

II - Médicos e enfermeiros do Hospital Municipal, quando na emissão de resultados detectáveis/reagentes para COVID-19 e/ou INFLUENZA;

III - Profissionais de laboratórios clínicos responsáveis pela emissão de laudos laboratoriais e/ou responsável técnico do estabelecimento, quando na emissão de resultados detectáveis/reagentes para COVID-19 e/ou INFLUENZA;

IV - Profissionais farmacêuticos de farmácias e drogarias e/ou responsável técnico do estabelecimento, quando na emissão de resultados de testes rápidos detectáveis/reagentes para COVID-19

Art. 3° - O Comunicado de isolamento domiciliar, de que trata o artigo 1º, deverá conter a seguinte redação no corpo do Laudo: "Através deste laudo considera-se a necessidade de isolamento domiciliar por 07 dias. Caso os sintomas ultrapassem 7 dias, deverá comparecer ao serviço médico e haverá necessidade de atestado complementar. Este laudo substitui a necessidade de atestado para afastamento no trabalho e quaisquer outros fins, conforme Decreto Municipal n° 016/2022".

Art. 4° - As empresas e demais pessoas jurídicas de qualquer natureza deverão manter afastados do ambiente de trabalho os funcionários próprios ou terceirizados, estagiários, sócios, fornecedores, colaboradores, voluntários, prestadores de serviços ou outros que estejam com determinação de medida de isolamento domiciliar até o final do prazo do isolamento.

Parágrafo único. Fica obrigatório o cumprimento de determinação da medida de isolamento domiciliar por pessoas físicas, conforme legislação em vigor.

Art. 5° - A não observância do Artigo 1º sujeitará o infrator, além da responsabilização cível e criminal, também das penalidades administrativas disciplinadas no Decreto 034/2021.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e oito** dias do mês de **janeiro** do ano de dois mil e **vinte e dois**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

MODELO PADRÃO DE COMUNICADO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR

REIMPRESSÃO

Sr(*). xxxx
Nome Social..:xxxx
Dr(*)........:xxx

Cód: xxx Idade: xx Sexo: xx
Data Coleta......... xxxx

Procedência..:xxx
Solic./Remessa .:xxx

Recebimento da amostra.:
Data Resultado........xxxx

TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO COVID
Material: Swab nasofaringe / orofaringe
Resultado.......: POSITIVO

Valores de Referência

Método......: IMUNOCROMATOGRAFICO

OBSERVAÇÕES

* Este é um teste rápido de diagnóstico in vitro para a detecção qualitativa do antígeno SARS-CoV-2 (Ag) em amostras de esfregaço nasofaríngeo humano de indivíduos que atendem aos critérios clínicos e/ou epidemiológicos da COVID-19.

* Um resultado de teste negativo pode ocorrer se a amostra foi coletada, extraída ou transportada de forma inadequada.

* Os resultados positivos dos testes não descartam coinfecções com outros patógenos.

* O teste fornece resultados preliminares. Resultados negativos não excluem a infecção por SARS-CoV-2 e não podem ser usados como única base para o tratamento ou outras decisões. Os resultados negativos devem ser combinados com observações clínicas, histórico do paciente e informações epidemiológicas. O teste não se destina a ser usado como teste de triagem de doadores para SARS-CoV-2.

* COMUNICADO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR

Através deste laudo considera-se a necessidade de isolamento domiciliar por 07 dias. Caso os sintomas ultrapassem 7 dias, deverá comparecer ao serviço médico e haverá necessidade de atestado complementar. Este laudo substitui a necessidade de atestado para afastamento no trabalho e quaisquer outros fins, conforme Decreto Municipal.

IPORÃ - PARANA

28/01/2022 11:5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre	VALOR REALIZADO Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	57.214.318,77	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAME	57.214.318,77	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕE INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE C ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre	VALOR REALIZADO Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponi
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações d

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

FUNDO APOS.PENS.FUNC.PUB. IPORA-FAPESPI - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00
Unidade Gestora: FAPESPI-FDº APOS.PENS.SER.PUBL.IPORÃ

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-	-	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa¹	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	-	632.801,94	1.767.043,08
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individ (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	-	632.801,94	1.767.043,08
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	-	-	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DC	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	99.260.533,65	99.260.533,65	118.816.417,87
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, es não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dív Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda n incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluí deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

ANTENOR XAVIER DE SOUZA
Presidente

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Prefeitura Municipal de Ipora-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2021 a Dezembro/2021

Página 1 de 2

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro/2021 / Julho/2021	Fevereiro/2021 / Agosto/2021	Março/2021 / Setembro/2021	Abril/2021 / Outubro/2021	Maio/2021 / Novembro/2021	Junho/2021 / Dezembro/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	5.110.222,50	5.058.116,82	4.622.960,11	4.609.209,57	5.758.265,20	5.036.517,97	64.579.353,23	69.524.722,78
	5.303.847,48	5.129.060,49	4.833.700,82	5.918.065,84	6.140.210,81	7.059.175,62		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	380.947,45	444.143,62	552.581,03	754.742,36	1.431.111,19	847.006,05	9.168.486,18	10.079.013,48
	699.756,97	928.766,21	796.409,80	712.101,58	773.734,72	847.185,20		
IPTU	25.687,46	23.538,31	25.028,49	140.659,23	532.615,85	117.339,47	1.584.881,33	1.902.470,00
	128.692,81	137.171,30	145.677,53	128.279,36	99.264,00	80.927,52		
ISS	163.025,87	144.489,85	179.267,18	213.561,21	263.490,34	231.825,49	2.621.893,71	2.837.600,00
	237.118,36	250.997,78	253.620,55	232.834,06	235.755,68	215.907,34		
ITBI	77.899,84	99.050,60	55.782,45	193.219,00	262.919,66	273.913,42	2.050.372,03	2.085.700,00
	89.884,71	144.036,57	159.347,29	132.503,16	213.873,47	347.941,86		
IRRF	55.565,11	67.930,37	82.522,77	95.135,79	108.686,89	99.316,04	1.058.471,29	1.064.000,00
	95.375,41	100.901,51	86.155,84	96.542,14	91.011,55	79.327,87		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.769,17	109.134,49	209.980,14	112.167,13	263.398,45	124.611,63	1.852.867,82	2.189.243,48
	148.685,68	295.659,05	151.608,59	121.942,86	133.830,02	123.080,61		
Contribuições	219.134,07	192.619,97	188.667,50	221.921,75	344.677,02	164.405,12	2.660.402,57	5.592.600,00
	195.078,20	200.277,82	261.904,82	195.763,66	184.575,70	291.376,94		
Receita Patrimonial	6.236,99	5.455,70	28.252,68	17.226,61	25.407,25	97.234,81	984.326,71	1.075.354,07
	8.596,26	44.550,58	134.023,32	240.911,21	135.443,16	240.988,14		
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.236,99	5.455,70	10.364,52	17.226,61	25.407,25	61.458,49	906.596,88	994.254,07
	8.596,26	44.550,58	134.023,32	223.023,05	134.490,47	235.763,64		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	17.888,16	-	-	35.776,32	77.729,83	81.100,00
	-	-	-	17.888,16	952,69	5.224,50		
Receita Agropecuária	667,29	1.520,55	1.458,80	1.407,96	1.388,88	1.217,89	43.677,82	43.000,00
	5.540,33	8.269,38	6.459,04	3.973,03	8.038,44	3.736,23		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	2.552,71	2.141,85	9.106,20	718,63	3.792,65	2.262,17	72.422,01	75.200,00
	2.125,64	2.781,83	3.765,69	2.991,53	36.928,44	3.254,67		
Transferências Correntes	4.462.418,71	4.411.886,90	3.841.541,29	3.610.940,43	3.946.636,38	3.922.440,10	51.542.119,22	51.003.755,23
	4.388.959,57	3.940.568,24	3.630.442,29	4.761.804,18	4.959.918,52	5.664.562,61		
Cota-Parte do FPM	1.621.453,22	2.125.314,05	1.424.553,36	1.489.262,58	1.789.888,56	1.547.975,68	21.396.070,44	20.796.571,39
	2.115.125,16	1.691.110,05	1.328.091,97	1.000.482,66	2.401.489,47	2.861.323,68		
Cota-Parte do ICMS	1.013.481,04	967.609,86	1.227.093,69	1.001.168,40	925.313,11	1.293.072,89	13.721.777,41	13.474.500,00
	1.039.844,10	1.193.496,00	1.237.835,25	1.068.634,41	1.461.460,56	1.292.768,10		
Cota-Parte do IPVA	638.473,55	304.385,52	197.304,35	189.086,45	189.365,35	130.891,88	2.070.697,88	2.331.198,65
	92.624,52	78.096,52	73.594,19	52.322,08	64.495,97	60.057,50		

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro/2021 / Julho/2021	Fevereiro/2021 / Agosto/2021	Março/2021 / Setembro/2021	Abril/2021 / Outubro/2021	Maio/2021 / Novembro/2021	Junho/2021 / Dezembro/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
Cota-Parte do ITR	77.433,93	34.562,33	1.007,70	486,49	12.292,73	20.367,60	1.062.064,75	1.018.000,00
	12.106,56	2.145,66	71.724,14	599.276,68	99.461,08	131.199,85		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	9.878,74	-	-	9.878,74	68.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	18.197,19	14.711,52	17.468,86	17.520,45	16.934,52	15.534,25	205.626,67	239.000,00
	17.942,12	15.087,79	17.952,06	18.478,32	17.701,93	18.097,66		
Transferências do FUNDEB	635.937,80	517.996,47	557.712,38	442.838,25	458.966,93	528.055,54	6.252.708,61	6.274.600,00
	430.142,37	461.768,62	535.348,01	508.462,57	512.337,49	663.142,18		
Outras Transferências Correntes	457.441,98	447.307,15	416.400,95	460.699,07	553.875,18	386.542,26	6.823.294,72	6.801.885,19
	681.174,74	498.863,60	365.896,67	1.514.147,46	402.972,02	637.973,64		
Outras Receitas Correntes	38.265,28	348,23	1.352,61	2.251,83	5.251,83	1.951,83	107.918,72	1.652.800,00
	3.790,51	3.846,43	695,86	520,65	41.571,83	8.071,83		
DEDUÇÕES (II)	673.807,56	689.316,45	573.485,41	539.504,67	586.758,71	601.667,36	7.365.034,46	9.914.600,00
	502.478,99	595.987,08	545.839,35	547.838,64	808.921,63	699.428,61		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	1.200.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	2.440.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	673.807,56	689.316,45	573.485,41	539.504,67	586.758,71	601.667,36	7.365.034,46	6.274.600,00
	502.478,99	595.987,08	545.839,35	547.838,64	808.921,63	699.428,61		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	4.436.414,94	4.368.800,37	4.049.474,70	4.069.704,90	5.171.506,49	4.434.850,61	57.214.318,77	59.610.122,78
	4.801.368,49	4.533.073,41	4.287.861,47	5.370.227,20	5.331.289,18	6.359.747,01		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.436.414,94	4.368.800,37	4.049.474,70	4.069.704,90	5.171.506,49	4.434.850,61	57.214.318,77	59.610.122,78
	4.801.368,49	4.533.073,41	4.287.861,47	5.370.227,20	5.331.289,18	6.359.747,01		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.436.414,94	4.368.800,37	4.049.474,70	4.069.704,90	5.171.506,49	4.434.850,61	57.214.318,77	59.610.122,78
	4.801.368,49	4.533.073,41	4.287.861,47	5.370.227,20	5.331.289,18	6.359.747,01		

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	48.792.116,31	53.219.930,13	57.214.318,77
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA C DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VI	48.792.116,31	53.219.930,13	57.214.318,77
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUST	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 005/2022
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado de processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMECINA LTDA - EPP, CNPJ: 04.071.210/0001-21, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 004/2022.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de Licitação 004/2022, em favor empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMECINA LTDA - EPP, no valor de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), que tem como objeto contratação de empresa para a prestação de serviços de telemedicina (eletrocardiograma), para uso da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 12 (doze) meses.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 006/2022
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado de processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa DAIANE DA SILVA MELO SANTOS 04258682900, CNPJ: 44.799.665/0001-82, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 005/2022.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de Licitação 005/2022, em favor empresa DAIANE DA SILVA MELO SANTOS 04258682900, no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) que tem como objeto contratação de um profissional para ministrar palestra, com ênfase em autismo, para formação dos profissionais do magistério do Município de Ivaté/PR, com vigência de 03 (três) meses.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 004/2022
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado de processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa MARIO MILANI FILHO 81146558953, CNPJ: 17.647.336/0001-43, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 003/2022.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de Licitação 003/2022, em favor empresa MARIO MILANI FILHO 81146558953, no valor de R$ 2.365,00 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais), que tem como objeto aquisição de materiais para a reforma da farmácia municipal de Ivaté-PR, com vigência de contratação de 03 (três) meses.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Fundo Apos.Pens.Func.Pub. Ipora-FAPESPI-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.990.000,00	5.990.000,00	1.263.151,70	21,09	6.051.219,38	101,02	(61.219,38)
Receitas Correntes	5.990.000,00	5.990.000,00	1.263.151,70	21,09	6.051.219,38	101,02	(61.219,38)
Contribuições	3.600.000,00	3.600.000,00	628.347,65	17,45	3.538.184,68	98,28	61.815,32
Contribuições Sociais	3.600.000,00	3.600.000,00	628.347,65	17,45	3.538.184,68	98,28	61.815,32
Receita Patrimonial	850.000,00	850.000,00	285.921,22	33,64	703.937,08	82,82	146.062,92
Valores Mobiliários	850.000,00	850.000,00	285.921,22	33,64	703.937,08	82,82	146.062,92
Outras Receitas Correntes	1.540.000,00	1.540.000,00	348.882,83	22,65	1.809.097,62	117,47	(269.097,62)
Demais Receitas Correntes	1.540.000,00	1.540.000,00	348.882,83	22,65	1.809.097,62	117,47	(269.097,62)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.990.000,00	5.990.000,00	1.263.151,70	21,09	6.051.219,38	101,02	(61.219,38)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	5.990.000,00	5.990.000,00	1.263.151,70	21,09	6.051.219,38	101,02	(61.219,38)
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	417.354,47	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	5.990.000,00	5.990.000,00	1.263.151,70	21,09	6.468.573,85	107,99	(478.573,85)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.346.000,00	-	-	1.346.000,00	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.346.000,00	-	-	1.346.000,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.990.000,00	7.336.000,00	1.252.355,97	6.468.573,85	867.426,15	1.255.807,28	6.467.940,32	868.059,68	6.467.940,32	633,53
DESPESAS CORRENTES	5.485.000,00	6.833.400,00	1.252.355,97	6.468.573,85	364.826,15	1.255.807,28	6.467.940,32	365.459,68	6.467.940,32	633,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.279.000,00	6.621.000,00	1.224.873,85	6.280.689,54	340.310,46	1.225.120,86	6.280.689,54	340.310,46	6.280.689,54	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.000,00	212.400,00	27.482,12	187.884,31	24.515,69	30.686,42	187.250,78	25.149,22	187.250,78	633,53
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	2.600,00	-	-	2.600,00	-	-	2.600,00	-	-
INVESTIMENTOS	5.000,00	2.600,00	-	-	2.600,00	-	-	2.600,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.990.000,00	7.336.000,00	1.252.355,97	6.468.573,85	867.426,15	1.255.807,28	6.467.940,32	868.059,68	6.467.940,32	633,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	5.990.000,00	7.336.000,00	1.252.355,97	6.468.573,85	867.426,15	1.255.807,28	6.467.940,32	868.059,68	6.467.940,32	633,53
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	5.990.000,00	7.336.000,00	1.252.355,97	6.468.573,85	-	1.255.807,28	6.467.940,32	868.059,68	6.467.940,32	633,53

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2022, 15h e 54m.

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ANTENOR XAVIER DE SOUZA — Presidente
ADEMIR ALVES FERREIRA — Contador CRC/PR-054013/O-0

Fundo Apos.Pens.Func.Pub. Ipora-FAPESPI - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁ	**5.990.000,00**	**7.336.000,00**	**1.252.355,97**	**6.468.573,85**	**100,00**	**867.426,15**	**1.255.807,28**	**6.467.940,32**	**100,00**	**868.059,68**	**633,53**
Administração	220.000,00	214.000,00	27.379,58	187.269,07	2,90	26.730,93	30.583,88	186.635,54	2,89	27.364,46	633,53
Administração Geral	220.000,00	214.000,00	27.379,58	187.269,07	2,90	26.730,93	30.583,88	186.635,54	2,89	27.364,46	633,53
Previdência Social	5.270.000,00	6.622.000,00	1.224.976,39	6.281.304,78	97,10	340.695,22	1.225.223,40	6.281.304,78	97,11	340.695,22	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.270.000,00	6.622.000,00	1.224.976,39	6.281.304,78	97,10	340.695,22	1.225.223,40	6.281.304,78	97,11	340.695,22	0,00
Reservas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**5.990.000,00**	**7.336.000,00**	**1.252.355,97**	**6.468.573,85**	**100**	**867.426,15**	**1.255.807,28**	**6.467.940,32**	**100**	**868.059,68**	**633,53**

ANTENOR XAVIER DE SOUZA — Presidente
ADEMIR ALVES FERREIRA — Contador CRC/PR-054013/O-0

Fundo Apos.Pens.Func.Pub. Ipora-FAPESPI - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021

Página 1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹ (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-	-	9.024,00	39.498,36	-	(48.522,36)	-	-	(48.522,36)
Recursos Ordinários	-	-	-	9.024,00	39.498,36	-	(48.522,36)	-	-	(48.522,36)
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	7.258.321,24	607,67	-	(5.364,54)	91.007,31	-	7.172.070,80	-	-	7.172.070,80
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	7.313.481,14	607,67	-	(5.364,54)	1.428.466,94	-	5.889.771,07	-	-	5.889.771,07
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	(55.159,90)	-	-	-	(1.337.459,63)	-	1.282.299,73	-	-	1.282.299,73
TOTAL (III) = (I + II)	**7.258.321,24**	**607,67**	-	**3.659,46**	**130.505,67**	-	**7.123.548,44**	-	-	**7.123.548,44**

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

ANTENOR XAVIER DE SOUZA — Presidente
ADEMIR ALVES FERREIRA — Contador CRC/PR-054013/O-0

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2022, 16h e 29m.

FUNDO APOS.PENS.FUNC.PUB. IPORA-FAPESPI - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	1.767.043,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.767.043,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pesso	1.767.043,08

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	-	-
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	1.060.225,85	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	1.007.214,56	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	954.203,27	54,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	7.123.548,44

ANTENOR XAVIER DE SOUZA — Presidente
ADEMIR ALVES FERREIRA — Contador CRC/PR-054013/O-0

Fundo Apos.Pens.Func.Pub. Ipora-FAPESPI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00
Unidade Gestora: FAPESPI-FDº APOS.PENS.SER.PUBL.IPORÃ

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENT	607,67	-	-	-	607,67	1.753,39	3.421,21	1.515,14	1.515,14	-	3.659,46	4.267,13
PODER EXECUTIVO	607,67	-	-	-	607,67	1.753,39	3.421,21	1.515,14	1.515,14	-	3.659,46	4.267,13
TOTAL (III) = (I+II)	607,67	-	-	-	607,67	1.753,39	3.421,21	1.515,14	1.515,14	-	3.659,46	4.267,13

ANTENOR XAVIER DE SOUZA — Presidente
ADEMIR ALVES FERREIRA — Contador CRC/PR-054013/O-0

Prefeitura Municipal de Ipora - PR - Consolidado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021

Página 1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹ (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	(6.254.208,75)	1.157.227,52	-	779.410,89	277.668,77	-	(8.468.515,93)	-	-	(8.468.515,93)
Recursos Ordinários	(8.150.643,44)	1.157.227,52	-	779.410,89	277.668,77	-	(10.364.950,62)	-	-	(10.364.950,62)
Outros Recursos não Vinculados	1.896.434,69	-	-	-	-	-	1.896.434,69	-	-	1.896.434,69
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	31.246.122,84	(1.111.036,61)	-	243.698,43	164.786,87	-	31.948.674,15	-	-	31.948.674,15
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.812.324,26	4.111,21	-	142.142,01	327.563,76	-	4.338.507,28	-	-	4.338.507,28
Transferências do FUNDEB	449.469,19	-	-	-	2.305.459,20	-	(1.855.990,01)	-	-	(1.855.990,01)
Outros Recursos Vinculados à Educação	268.228,81	-	-	-	-	-	268.228,81	-	-	268.228,81
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.001.680,64	40.908,64	-	106.276,55	855.219,20	-	5.999.276,25	-	-	5.999.276,25
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.912.417,89	-	-	-	495.161,02	-	1.417.256,87	-	-	1.417.256,87
Recursos Vinculados à Assistência Social	910.062,23	-	-	-	52.443,78	-	857.618,45	-	-	857.618,45
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	7.922.961,73	607,67	-	(4.720,13)	-	-	7.927.074,19	-	-	7.927.074,19
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.892,15	-	-	-	-	-	2.892,15	-	-	2.892,15
Outros Recursos Vinculados	7.966.085,94	(1.156.664,13)	-	-	(3.871.060,09)	-	12.993.810,16	-	-	12.993.810,16
TOTAL (III) = (I + II)	**24.991.914,09**	**46.190,91**	-	**1.023.109,32**	**442.455,64**	-	**23.480.158,22**	-	-	**23.480.158,22**

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Prefeitura Municipal de Ipora-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.175.730,00	77.484.738,39	12.932.019,21	16,69	59.773.816,63	77,14	17.710.921,76
Receitas Correntes	52.165.130,00	63.250.122,78	11.691.036,19	18,48	57.214.318,77	90,46	6.035.804,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.191.200,00	10.079.013,48	1.620.919,92	16,08	9.168.486,18	90,97	910.527,30
Impostos	4.280.000,00	7.889.770,00	1.364.009,29	17,29	7.315.618,36	92,72	574.151,64
Taxas	1.866.150,00	2.144.193,48	252.628,62	11,78	1.838.214,85	85,73	305.978,63
Contribuição de Melhoria	45.050,00	45.050,00	4.282,01	9,51	14.652,97	32,53	30.397,03
Contribuições	5.480.600,00	5.592.600,00	475.952,64	8,51	2.660.402,57	47,57	2.932.197,43
Contribuições Sociais	3.600.000,00	3.600.000,00	-	-	-	-	3.600.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.880.600,00	1.992.600,00	475.952,64	23,89	2.660.402,57	133,51	(667.802,57)
Receita Patrimonial	1.003.180,00	1.075.354,07	376.431,30	35,01	984.326,71	91,54	91.027,36
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.000,00	81.100,00	6.177,19	7,62	77.729,83	95,84	3.370,17
Valores Mobiliários	990.180,00	994.254,07	370.254,11	37,24	906.596,88	91,18	87.657,19
Receita Agropecuária	2.000,00	43.000,00	11.774,67	27,38	43.677,82	101,58	(677,82)
Receita Industrial	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
Receita de Serviços	68.200,00	75.200,00	40.183,11	53,43	72.422,01	96,31	2.777,99
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.200,00	3.200,00	-	-	-	-	3.200,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	30.000,00	30.000,00	6.322,47	21,07	29.490,46	98,30	509,54
Outros Serviços	35.000,00	42.000,00	33.860,64	80,62	42.931,55	102,22	(931,55)
Transferências Correntes	37.837.950,00	44.729.155,23	9.116.130,89	20,38	44.177.084,76	98,77	552.070,47
Transferências da União e de suas Entidades	19.084.120,00	24.505.626,58	5.450.515,06	22,24	24.365.285,31	99,43	140.341,27
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	12.479.230,00	13.948.928,65	2.490.136,16	17,85	13.559.090,84	97,21	389.837,81
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.274.600,00	6.274.600,00	1.175.479,67	18,73	6.252.708,61	99,65	21.891,39
Outras Receitas Correntes	1.579.000,00	1.652.800,00	49.643,66	3,00	107.918,72	6,53	1.544.881,28
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	35.800,00	500,00	1,40	39.706,10	110,91	(3.906,10)
Demais Receitas Correntes	1.579.000,00	1.617.000,00	49.143,66	3,04	68.212,62	4,22	1.548.787,38
Receitas de Capital	10.600,00	14.234.615,61	1.240.983,02	8,72	2.559.497,86	17,98	11.675.117,75
Transferências de Capital	10.600,00	14.234.615,61	1.240.983,02	8,72	2.559.497,86	17,98	11.675.117,75
Transferências da União e de suas Entidades	-	13.346.242,05	1.073.209,46	8,04	2.391.724,30	17,92	10.954.517,75
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	877.773,56	167.773,56	19,11	167.773,56	19,11	710.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	10.600,00	10.600,00	-	-	-	-	10.600,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.175.730,00	77.484.738,39	12.932.019,21	16,69	59.773.816,63	77,14	17.710.921,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.175.730,00	77.484.738,39	12.932.019,21	16,69	59.773.816,63	77,14	17.710.921,76
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	2.662.870,11	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2022, 11h e 13m.

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	52.175.730,00	77.484.738,39	12.932.019,21	16,69	62.436.686,74	80,58	15.048.051,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	11.243.163,28	-	-	11.243.163,28	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	11.243.163,28	-	-	11.243.163,28	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.032.530,00	79.450.401,67	14.513.581,71	60.835.314,94	18.615.086,73	12.180.431,58	57.131.047,16	22.319.354,51	56.034.569,88	3.704.267,78
DESPESAS CORRENTES	43.876.730,00	49.707.551,15	11.053.689,12	47.886.132,38	1.821.418,77	10.532.297,44	46.014.198,55	3.693.352,60	44.979.103,81	1.871.933,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.020.650,00	17.470.083,39	3.587.165,03	16.916.658,75	553.424,64	3.512.670,59	16.814.528,11	655.555,28	16.631.905,41	102.130,64
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	380.000,00	505.000,00	101.735,21	504.440,37	559,63	101.131,80	503.836,96	1.163,04	503.836,96	603,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.476.080,00	31.732.467,76	7.364.788,88	30.465.033,26	1.267.434,50	6.918.495,05	28.695.833,48	3.036.634,28	27.843.361,44	1.769.199,78
DESPESAS DE CAPITAL	4.155.800,00	29.193.511,21	3.459.892,59	12.949.182,56	16.244.328,65	1.648.134,14	11.116.848,61	18.076.662,60	11.055.466,07	1.832.333,95
INVESTIMENTOS	3.565.800,00	28.141.711,21	3.221.543,35	11.907.466,92	16.234.244,29	1.412.791,62	10.078.139,69	18.063.571,52	10.016.757,15	1.829.327,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	590.000,00	1.051.800,00	238.349,24	1.041.715,64	10.084,36	235.342,52	1.038.708,92	13.091,08	1.038.708,92	3.006,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	549.339,31	-	-	549.339,31	-	-	549.339,31	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.143.200,00	1.827.500,00	368.734,95	1.601.371,80	226.128,20	368.734,95	1.601.371,80	226.128,20	1.359.337,41	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.175.730,00	81.277.901,67	14.882.316,66	62.436.686,74	18.841.214,93	12.549.166,53	58.732.418,96	22.545.482,71	57.393.907,29	3.704.267,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	52.175.730,00	81.277.901,67	14.882.316,66	62.436.686,74	18.841.214,93	12.549.166,53	58.732.418,96	22.545.482,71	57.393.907,29	3.704.267,78
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	52.175.730,00	81.277.901,67	14.882.316,66	62.436.686,74	-	12.549.166,53	58.732.418,96	22.545.482,71	57.393.907,29	3.704.267,78
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.143.200,00	1.827.500,00	368.734,95	1.601.371,80	226.128,20	368.734,95	1.601.371,80	226.128,20	1.359.337,41	-
DESPESAS CORRENTES	2.143.200,00	1.827.500,00	368.734,95	1.601.371,80	226.128,20	368.734,95	1.601.371,80	226.128,20	1.359.337,41	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.643.200,00	1.767.500,00	368.734,95	1.601.371,80	166.128,20	368.734,95	1.601.371,80	166.128,20	1.359.337,41	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	60.000,00	-	-	60.000,00	-	-	60.000,00	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

SÉRGIO LUIZ BORGES — Prefeito Municipal
ADEMIR ALVES FERREIRA — Contador CRC/PR-054013/O-0

Prefeitura Municipal de Ipora - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

2

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁ	**50.032.530,00**	**78.950.401,67**	**14.513.581,71**	**60.835.314,94**	**97,44**	**18.115.086,73**	**12.180.431,58**	**57.131.047,16**	**97,27**	**21.819.354,51**	**3.704.267,78**
Legislativa	1.960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	1.960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	319.000,00	364.500,00	74.177,75	364.377,05	0,58	122,95	74.177,75	364.377,05	0,62	122,95	0,00
Representação Judicial e Extrajudici	319.000,00	364.500,00	74.177,75	364.377,05	0,58	122,95	74.177,75	364.377,05	0,62	122,95	0,00
Administração	5.863.450,00	7.185.131,97	1.439.498,63	7.097.540,77	11,37	87.591,20	1.364.245,16	6.936.386,29	11,81	248.745,68	161.154,48
Planejamento e Orçamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	4.765.300,00	5.791.016,97	1.066.354,37	5.726.420,97	9,17	64.596,00	1.102.638,19	5.678.104,95	9,67	112.912,02	48.316,02
Administração Financeira	261.550,00	302.550,00	59.083,86	300.223,38	0,48	2.326,62	59.083,86	300.223,38	0,51	2.326,62	0,00
Controle Interno	43.000,00	54.100,00	10.626,66	54.008,44	0,09	91,56	10.626,66	54.008,44	0,09	91,56	0,00
Formação de Recursos Humanos	730.600,00	952.165,00	285.503,52	942.652,68	1,51	9.512,32	172.665,06	829.814,22	1,41	122.350,78	112.838,46
Administração de Receitas	62.000,00	84.300,00	17.930,22	74.235,30	0,12	10.064,70	19.231,39	74.235,30	0,13	10.064,70	0,00
Segurança Pública	482.800,00	601.390,00	119.707,59	598.523,83	0,96	2.866,17	129.727,38	596.131,82	1,01	5.258,18	2.392,01
Administração Geral	350.500,00	383.550,00	67.756,16	381.020,88	0,61	2.529,12	76.600,95	380.253,87	0,65	3.296,13	767,01
Defesa Civil	132.300,00	217.840,00	51.951,43	217.502,95	0,35	337,05	53.126,43	215.877,95	0,37	1.962,05	1.625,00
Assistência Social	1.838.600,00	2.300.661,02	367.218,82	1.856.151,19	2,97	444.509,83	349.703,58	1.808.482,92	3,08	492.178,10	47.668,27
Assistência ao Idoso	39.120,00	39.120,00	0,00	21.600,00	0,03	17.520,00	5.400,00	21.600,00	0,04	17.520,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiên	20.100,00	20.100,00	0,00	20.100,00	0,03	0,00	0,00	2.577,10	0,00	17.522,90	17.522,90
Assistência à Criança e ao Adolesce	574.380,00	803.992,35	132.790,16	555.208,31	0,89	248.784,04	122.725,79	541.943,25	0,92	262.049,10	13.265,06
Assistência Comunitária	1.205.000,00	1.437.448,67	234.428,66	1.259.242,88	2,02	178.205,79	221.577,79	1.242.362,57	2,12	195.086,10	16.880,31
Previdência Social	5.270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	9.938.610,00	20.599.262,55	4.207.178,55	20.152.418,71	32,28	446.843,84	4.302.954,28	19.375.115,73	32,99	1.224.146,82	777.302,98
Atenção Básica	8.131.170,00	15.967.370,45	3.067.513,40	15.942.326,89	25,53	25.043,56	3.462.535,56	15.516.238,04	26,42	451.132,41	426.088,85
Assistência Hospitalar e Ambulatoria	1.636.200,00	2.855.691,34	1.104.143,20	2.838.435,01	4,55	17.256,33	795.792,17	2.490.763,08	4,24	364.928,26	347.671,93
Vigilância Sanitária	91.240,00	1.616.200,76	15.217,99	1.215.363,03	1,95	400.837,73	18.817,99	1.215.363,03	2,07	400.837,73	0,00
Alimentação e Nutrição	80.000,00	160.000,00	20.303,96	156.293,78	0,25	3.706,22	25.808,56	152.751,58	0,26	7.248,42	3.542,20
Educação	9.545.940,00	11.125.864,37	3.197.255,51	10.629.804,27	17,02	496.060,10	2.255.233,88	9.615.433,29	16,37	1.510.431,08	1.014.370,98
Administração Geral	307.000,00	486.000,00	100.435,22	479.530,23	0,77	6.469,77	76.973,91	443.948,76	0,76	42.051,24	35.581,47
Alimentação e Nutrição	801.500,00	731.234,37	254.655,25	570.870,05	0,91	160.364,32	145.176,79	457.709,13	0,78	273.525,24	113.160,92
Ensino Fundamental	4.073.200,00	5.375.090,00	1.902.858,49	5.260.448,76	8,43	114.641,24	1.153.414,13	4.497.860,99	7,66	877.229,01	762.587,77
Ensino Superior	90.000,00	63.000,00	0,00	63.000,00	0,10	0,00	18.000,00	54.000,00	0,09	9.000,00	9.000,00
Educação Infantil	3.907.240,00	4.087.340,00	872.097,54	3.874.317,51	6,21	213.022,49	781.450,55	3.781.967,20	6,44	305.372,80	92.350,31
Educação de Jovens e Adultos	57.000,00	28.000,00	3.543,82	26.486,48	0,04	1.513,52	3.543,82	26.486,48	0,05	1.513,52	0,00
Educação Especial	310.000,00	355.200,00	63.665,19	355.151,24	0,57	48,76	76.674,68	353.460,73	0,60	1.739,27	1.690,51
Cultura	96.950,00	93.250,00	21.203,13	80.729,81	0,13	12.520,19	21.203,13	80.729,81	0,14	12.520,19	0,00
Difusão Cultural	96.950,00	93.250,00	21.203,13	80.729,81	0,13	12.520,19	21.203,13	80.729,81	0,14	12.520,19	0,00
Urbanismo	3.369.500,00	7.529.971,12	1.682.492,46	3.855.258,13	6,17	3.674.712,99	1.115.246,16	3.256.091,45	5,54	4.273.879,67	599.166,68

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
Infra-estrutura Urbana	3.369.500,00	7.529.971,12	1.682.492,46	3.855.258,13	6,17	3.674.712,99	1.115.246,16	3.256.091,45	5,54	4.273.879,67	599.166,68
Habitação	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	760.000,00	1.459.735,55	192.337,26	1.084.245,56	1,74	375.489,99	196.009,48	1.081.831,12	1,84	377.904,43	2.414,44
Controle Ambiental	760.000,00	1.459.735,55	192.337,26	1.084.245,56	1,74	375.489,99	196.009,48	1.081.831,12	1,84	377.904,43	2.414,44
Agricultura	243.800,00	195.800,00	6.791,63	91.258,25	0,15	104.541,75	7.583,63	91.258,25	0,16	104.541,75	0,00
Extensão Rural	243.800,00	195.800,00	6.791,63	91.258,25	0,15	104.541,75	7.583,63	91.258,25	0,16	104.541,75	0,00
Indústria	3.826.680,00	9.129.310,51	627.652,68	8.985.727,57	14,39	143.582,94	745.452,68	8.973.190,90	15,28	156.119,61	12.536,67
Promoção Industrial	3.486.680,00	8.944.760,51	495.130,81	8.814.902,81	14,12	129.857,70	623.630,81	8.813.066,14	15,01	131.694,37	1.836,67
Promoção Comercial	280.000,00	134.550,00	104.650,20	129.288,91	0,21	5.261,09	95.650,20	120.288,91	0,20	14.261,09	9.000,00
Turismo	60.000,00	50.000,00	27.871,67	41.535,85	0,07	8.464,15	26.171,67	39.835,85	0,07	10.164,15	1.700,00
Transporte	3.007.200,00	15.504.277,99	1.960.826,86	3.525.239,21	5,65	11.979.038,78	1.025.073,76	2.475.088,07	4,21	13.029.189,92	1.050.151,14
Extensão Rural	3.007.200,00	15.504.277,99	1.960.826,86	3.525.239,21	5,65	11.979.038,78	1.025.073,76	2.475.088,07	4,21	13.029.189,92	1.050.151,14
Desporto e Lazer	520.000,00	1.255.107,28	277.156,39	967.884,58	1,55	287.222,70	257.346,39	934.384,58	1,59	320.722,70	33.500,00
Desporto Comunitário	520.000,00	1.255.107,28	277.156,39	967.884,58	1,55	287.222,70	257.346,39	934.384,58	1,59	320.722,70	33.500,00
Encargos Especiais	970.000,00	1.556.800,00	340.084,45	1.546.156,01	2,48	10.643,99	336.474,32	1.542.545,88	2,63	14.254,12	3.610,13
Serviço da Dívida Interna	970.000,00	1.556.800,00	340.084,45	1.546.156,01	2,48	10.643,99	336.474,32	1.542.545,88	2,63	14.254,12	3.610,13
Reservas	2.000.000,00	49.339,31	0,00	0,00	0,00	49.339,31	0,00	0,00	0,00	49.339,31	0,00
Reserva de Contingência	2.000.000,00	49.339,31	0,00	0,00	0,00	49.339,31	0,00	0,00	0,00	49.339,31	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.143.200,00	1.827.500,00	368.734,95	1.601.371,80	2,56	226.128,20	368.734,95	1.601.371,80	2,73	226.128,20	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**52.175.730,00**	**80.777.901,67**	**14.882.316,66**	**62.436.686,74**	**100**	**18.341.214,93**	**12.549.166,53**	**58.732.418,96**	**100**	**22.045.482,71**	**3.704.267,78**

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIA	2.143.200,00	1.827.500,00	368.734,95	1.601.371,80	2,56	226.128,20	368.734,95	1.601.371,80	2,73	226.128,20	0,00
Legislativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Ação Legislativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Judiciária	30.000,00	32.100,00	7.202,46	32.083,77	0,05	16,23	7.202,46	32.083,77	0,05	16,23	0,00
Representação Judicial e Extrajudici	30.000,00	32.100,00	7.202,46	32.083,77	0,05	16,23	7.202,46	32.083,77	0,05	16,23	0,00
Administração	174.750,00	191.850,00	40.527,17	177.313,20	0,28	14.536,80	40.527,17	177.313,20	0,30	14.536,80	0,00
Administração Geral	146.700,00	164.600,00	33.711,01	150.393,23	0,24	14.206,77	33.711,01	150.393,23	0,26	14.206,77	0,00
Administração Financeira	13.050,00	16.550,00	3.993,04	16.418,29	0,03	131,71	3.993,04	16.418,29	0,03	131,71	0,00
Controle Interno	7.000,00	4.100,00	916,49	4.075,54	0,01	24,46	916,49	4.075,54	0,01	24,46	0,00
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	3.000,00	6.600,00	1.906,63	6.426,14	0,01	173,86	1.906,63	6.426,14	0,01	173,86	0,00
Segurança Pública	38.000,00	41.250,00	9.362,86	41.190,36	0,07	59,64	9.362,86	41.190,36	0,07	59,64	0,00
Administração Geral	28.000,00	30.750,00	7.007,80	30.730,48	0,05	19,52	7.007,80	30.730,48	0,05	19,52	0,00
Defesa Civil	10.000,00	10.500,00	2.355,06	10.459,88	0,02	40,12	2.355,06	10.459,88	0,02	40,12	0,00
Assistência Social	79.000,00	79.850,00	16.824,36	73.065,50	0,12	6.784,50	16.824,36	73.065,50	0,12	6.784,50	0,00
Assistência à Criança e ao Adolesce	24.000,00	45.350,00	9.707,27	40.125,49	0,06	5.224,51	9.707,27	40.125,49	0,07	5.224,51	0,00
Assistência Comunitária	55.000,00	34.500,00	7.117,09	32.940,01	0,05	1.559,99	7.117,09	32.940,01	0,06	1.559,99	0,00
Saúde	388.100,00	469.100,00	119.542,88	468.948,99	0,75	151,01	119.542,88	468.948,99	0,80	151,01	0,00
Atenção Básica	388.100,00	469.100,00	119.542,88	468.948,99	0,75	151,01	119.542,88	468.948,99	0,80	151,01	0,00
Educação	827.300,00	855.200,00	165.644,24	762.553,70	1,22	92.646,30	165.644,24	762.553,70	1,30	92.646,30	0,00
Ensino Fundamental	337.000,00	370.200,00	63.504,33	314.382,72	0,50	55.817,28	63.504,33	314.382,72	0,54	55.817,28	0,00
Educação Infantil	452.000,00	459.700,00	94.168,74	424.758,15	0,68	34.941,85	94.168,74	424.758,15	0,72	34.941,85	0,00
Educação de Jovens e Adultos	5.300,00	2.300,00	0,00	1.117,03	0,00	1.182,97	0,00	1.117,03	0,00	1.182,97	0,00
Educação Especial	33.000,00	23.000,00	7.971,17	22.295,80	0,04	704,20	7.971,17	22.295,80	0,04	704,20	0,00
Cultura	9.550,00	4.650,00	511,68	2.628,95	0,00	2.021,05	511,68	2.628,95	0,00	2.021,05	0,00
Difusão Cultural	9.550,00	4.650,00	511,68	2.628,95	0,00	2.021,05	511,68	2.628,95	0,00	2.021,05	0,00
Urbanismo	9.000,00	9.000,00	1.121,94	5.252,75	0,01	3.747,25	1.121,94	5.252,75	0,01	3.747,25	0,00
Infra-estrutura Urbana	9.000,00	9.000,00	1.121,94	5.252,75	0,01	3.747,25	1.121,94	5.252,75	0,01	3.747,25	0,00
Gestão Ambiental	35.000,00	35.000,00	6.473,49	29.961,20	0,05	5.038,80	6.473,49	29.961,20	0,05	5.038,80	0,00
Controle Ambiental	35.000,00	35.000,00	6.473,49	29.961,20	0,05	5.038,80	6.473,49	29.961,20	0,05	5.038,80	0,00
Indústria	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Promoção Industrial	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Desporto e Lazer	12.000,00	9.000,00	1.523,87	8.373,38	0,01	626,62	1.523,87	8.373,38	0,01	626,62	0,00
Desporto Comunitário	12.000,00	9.000,00	1.523,87	8.373,38	0,01	626,62	1.523,87	8.373,38	0,01	626,62	0,00
Encargos Especiais	500.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	500.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
TOTAL	2.143.200,00	1.827.500,00	368.734,95	1.601.371,80	2,56	226.128,20	368.734,95	1.601.371,80	2,73	226.128,20	0,00

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)

SÉRGIO LUIZ BORGES — Prefeito Municipal
ADEMIR ALVES FERREIRA — Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicações legais

Fundo Apos.Pens.Func.Pub. Ipora-FAPESPI-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2021 a Dezembro/2021

Página 1 de 2

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro/2021 Julho/2021	Fevereiro/2021 Agosto/2021	Março/2021 Setembro/2021	Abril/2021 Outubro/2021	Maio/2021 Novembro/2021	Junho/2021 Dezembro/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
RECEITAS CORRENTES (I)	322.691,84 439.888,46	315.204,65 433.263,64	1.055.349,95 446.475,15	469.034,81 419.384,52	502.507,36 580.415,87	384.267,30 682.735,83	6.051.219,38	5.990.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
IPTU	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
ISS	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
ITBI	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
IRRF	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Contribuições	293.770,27 325.871,25	292.299,96 308.790,46	267.172,36 247.435,42	276.050,26 268.380,58	275.793,09 258.800,98	354.273,38 369.546,67	3.538.184,68	3.600.000,00
Receita Patrimonial	6.674,26 2.695,73	549,38 5.576,62	121.952,49 33.224,42	115.085,96 15,69	118.271,29 155.976,74	13.970,02 129.944,48	703.937,08	850.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.674,26 2.695,73	549,38 5.576,62	121.952,49 33.224,42	115.085,96 15,69	118.271,29 155.976,74	13.970,02 129.944,48	703.937,08	850.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Receita Agropecuária	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Receita Industrial	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Receita de Serviços	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Transferências Correntes	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Cota-Parte do FPM	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Cota-Parte do ICMS	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Cota-Parte do IPVA	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro/2021 Julho/2021	Fevereiro/2021 Agosto/2021	Março/2021 Setembro/2021	Abril/2021 Outubro/2021	Maio/2021 Novembro/2021	Junho/2021 Dezembro/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
Cota-Parte do ITR	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Transferências da LC 87/1996	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Transferências da LC 61/1989	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Transferências do FUNDEB	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Outras Transferências Correntes	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Outras Receitas Correntes	22.247,31 111.321,48	22.355,31 118.896,56	666.225,10 165.815,31	77.898,59 150.988,25	108.442,98 165.638,15	16.023,90 183.244,68	1.809.097,62	1.540.000,00
DEDUÇÕES (II)	293.770,27 325.871,25	292.299,96 340.838,26	875.995,31 263.459,32	292.074,16 268.380,58	291.816,99 272.476,07	370.297,28 396.896,85	4.284.176,30	3.640.000,00
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	118.397,65 124.471,70	117.596,25 124.039,66	121.325,76 123.952,03	125.521,69 134.190,26	125.357,07 129.400,48	123.727,08 242.943,60	1.610.923,23	1.200.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	175.372,62 201.399,55	174.703,71 216.798,60	754.669,55 139.507,29	166.552,47 134.190,32	166.459,92 143.075,59	246.570,20 153.953,25	2.673.253,07	2.440.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**28.921,57 114.017,21**	**22.904,69 92.425,38**	**179.354,64 183.015,83**	**176.960,65 151.003,94**	**210.690,37 307.939,80**	**13.970,02 285.838,98**	**1.767.043,08**	**2.350.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**28.921,57 114.017,21**	**22.904,69 92.425,38**	**179.354,64 183.015,83**	**176.960,65 151.003,94**	**210.690,37 307.939,80**	**13.970,02 285.838,98**	**1.767.043,08**	**2.350.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**28.921,57 114.017,21**	**22.904,69 92.425,38**	**179.354,64 183.015,83**	**176.960,65 151.003,94**	**210.690,37 307.939,80**	**13.970,02 285.838,98**	**1.767.043,08**	**2.350.000,00**

ANTENOR XAVIER DE SOUZA — Presidente
ADEMIR ALVES FERREIRA — Contador CRC/PR-054013/O-0

Fundo Apos.Pens.Func.Pub. Ipora-FAPESPI-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.700.000,00	5.026.365,76
Receita de Contribuições dos Segurados	1.200.000,00	1.610.923,23
Ativo	1.200.000,00	1.610.923,23
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	2.400.000,00	1.927.261,45
Ativo	2.400.000,00	1.927.261,45
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	600.000,00	425.075,08
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	600.000,00	425.075,08
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	1.500.000,00	1.063.106,00
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	1.500.000,00	1.063.106,00
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	**4.200.000,00**	**3.963.259,76**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	6.331.000,00	6.280.689,54	6.280.689,54	6.280.689,54	-
Aposentadorias	4.959.000,00	4.912.266,64	4.912.266,64	4.912.266,64	-
Pensões por Morte	1.372.000,00	1.368.422,90	1.368.422,90	1.368.422,90	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**6.331.000,00**	**6.280.689,54**	**6.280.689,54**	**6.280.689,54**	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**(2.131.000,00)**	**(2.317.429,78)**	**(2.317.429,78)**	**(2.317.429,78)**	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2022, 16h e 06m.

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.311.417,94
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	-	53,09
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	**53,09**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-	53,09	53,09	53,09	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

ANTENOR XAVIER DE SOUZA — Presidente
ADEMIR ALVES FERREIRA — Contador CRC/PR-054013/O-0

Página: 28/01/2022 1:

Prefeitura Municipal de Ipora - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	52.175.730,00
Previsão Atualizada	77.484.738,39
Receitas Realizadas	59.773.816,63
Déficit Orçamentário	2.662.870,11
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	11.243.163,28
DESPESAS	
Dotação Inicial	52.175.730,00
Dotação Atualizada	81.277.901,67
Despesas Empenhadas	62.436.686,74
Despesas Liquidadas	58.732.418,96
Despesas Pagas	57.393.907,29
Superávit Orçamentário	-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	62.436.686,74
Despesas Liquidadas	58.732.418,96

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	57.214.318,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	57.214.318,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.214.318,77

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.042.484,26
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.552.611,76
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.552.364,75
Resultado Previdenciário	-2.510.127,50
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	0,00	2.779.419,89	
Resultado Nominal	0,00	-453.003,72	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	418.046,23	145.040,86	227.422,13	45.583,24
Poder Executivo	418.046,23	145.040,86	227.422,13	45.583,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.495.893,57	1.992.344,00	1.484.744,12	1.018.805,45
Poder Executivo	4.495.893,57	1.992.344,00	1.484.744,12	1.018.805,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.913.939,80	2.137.384,86	1.712.166,25	1.064.388,69

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.576.739,54	25%	25,29
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.532.560,67	70%	88,30
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	12.949.182,56	16.302.328,65

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	5.033.815,48	7.362.556,21	9.785.909,57	2.720.470,97
Despesas Previdenciárias	4.881.385,05	7.239.410,89	8.186.614,47	4.745.767,82
Resultado Previdenciário	152.430,43	123.145,32	1.599.295,10	-2.025.296,85
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.975.520,11	15%	27,12

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

SÉRGIO LUIZ BORGES — Prefeito Municipal
ADEMIR ALVES FERREIRA — Contador CRC/PR-054013/O-0

28/01/202

FUNDO APOS.PENS.FUNC.PUB. IPORA-FAPESPI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2020	-	-	-	16.580.789,16
2021	5.033.815,48	4.881.385,05	152.430,43	16.733.219,59
2022	5.268.129,57	5.107.375,67	160.753,90	16.893.973,49
2023	5.508.502,29	5.321.237,83	187.264,46	17.081.237,95
2024	5.752.729,10	5.460.092,87	292.636,23	17.373.874,18
2025	5.988.098,79	5.715.035,58	273.063,21	17.646.937,39
2026	6.222.178,33	5.921.388,27	300.790,06	17.947.727,45
2027	6.460.612,21	6.100.548,51	360.063,70	18.307.791,15
2028	6.693.686,68	6.365.255,25	328.431,43	18.636.222,58
2029	6.932.039,28	6.586.172,21	345.867,07	18.982.089,65
2030	7.155.858,56	6.852.998,32	302.860,24	19.284.949,89
2031	7.362.556,21	7.239.410,89	123.145,32	19.408.095,21
2032	7.594.942,86	7.351.191,82	243.751,04	19.651.846,25
2033	7.842.160,08	7.286.400,69	555.759,39	20.207.605,64
2034	8.065.921,42	7.494.257,65	571.663,77	20.779.269,41
2035	8.306.891,91	7.612.609,76	694.282,15	21.473.551,56
2036	8.557.965,17	7.623.680,22	934.284,95	22.407.836,51
2037	8.790.488,87	7.925.027,63	865.461,24	23.273.297,75
2038	9.048.610,68	7.859.222,33	1.189.388,35	24.462.686,10
2039	9.293.574,74	7.922.094,87	1.371.479,87	25.834.165,97
2040	9.534.395,79	8.078.215,45	1.456.180,34	27.290.346,31
2041	9.785.909,57	8.186.614,47	1.599.295,10	28.889.641,41
2042	10.034.061,69	8.180.005,43	1.854.056,26	30.743.697,67
2043	10.302.526,44	8.007.479,72	2.295.046,72	33.038.744,39
2044	10.574.747,49	7.928.617,50	2.646.129,99	35.684.874,38
2045	10.850.720,06	7.735.753,80	3.114.966,26	38.799.840,64
2046	11.151.251,99	7.484.083,14	3.667.168,85	42.467.009,49
2047	11.448.061,25	7.456.599,09	3.991.462,16	46.458.471,65
2048	11.768.593,17	7.229.695,96	4.538.897,21	50.997.368,86
2049	12.106.997,63	6.872.117,02	5.234.880,61	56.232.249,47
2050	12.445.661,45	6.641.936,16	5.803.725,29	62.035.974,76
2051	12.804.766,06	6.262.509,89	6.542.256,17	68.578.230,93

2021 a 2094
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2052	13.169.211,71	5.928.346,54	7.240.865,17	75.819.096,10
2053	13.558.153,37	5.657.647,23	7.900.506,14	83.719.602,24
2054	13.953.542,14	5.257.510,85	8.696.031,29	92.415.633,53
2055	2.767.084,86	5.058.704,19	(2.291.619,33)	90.124.014,20
2056	2.720.470,97	4.745.767,82	(2.025.296,85)	88.098.717,35
2057	2.671.576,01	4.396.525,19	(1.724.949,18)	86.373.768,17
2058	2.638.916,96	4.119.841,55	(1.480.924,59)	84.892.843,58
2059	2.597.652,02	3.836.808,17	(1.239.156,15)	83.653.687,43
2060	2.558.958,59	3.606.816,24	(1.047.857,65)	82.605.829,78
2061	2.519.525,31	3.439.644,84	(920.119,53)	81.685.710,25
2062	2.467.663,22	3.383.306,30	(915.643,08)	80.770.067,17
2063	2.415.743,84	3.307.837,69	(892.093,85)	79.877.973,32
2064	2.369.916,93	3.265.537,20	(895.620,27)	78.982.353,05
2065	2.321.460,96	3.158.663,98	(837.203,02)	78.145.150,03
2066	2.276.239,47	3.081.782,62	(805.543,15)	77.339.606,88
2067	2.249.821,94	3.073.933,05	(824.111,11)	76.515.495,77
2068	2.210.996,56	2.846.597,18	(635.600,62)	75.879.895,15
2069	2.177.680,87	2.776.857,40	(599.176,53)	75.280.718,62
2070	2.139.814,02	2.719.358,38	(579.544,36)	74.701.174,26
2071	2.086.485,83	2.779.304,86	(692.819,03)	74.008.355,23
2072	2.050.137,91	2.944.597,71	(894.459,80)	73.113.895,43
2073	1.989.814,33	2.991.260,85	(1.001.446,52)	72.112.448,91
2074	1.919.484,48	3.175.647,13	(1.256.162,65)	70.856.286,26
2075	1.845.681,81	3.407.716,50	(1.562.034,69)	69.294.251,57
2076	1.755.143,39	3.565.541,38	(1.810.397,99)	67.483.853,58
2077	1.676.887,53	3.877.224,48	(2.200.336,95)	65.283.516,63
2078	1.590.401,08	4.081.262,28	(2.490.861,20)	62.792.655,43
2079	1.513.802,68	4.227.620,95	(2.713.818,27)	60.078.837,16
2080	1.435.429,66	4.315.980,28	(2.880.550,62)	57.198.286,54
2081	1.344.374,59	4.328.710,65	(2.984.336,06)	54.213.950,48
2082	1.264.674,27	4.408.062,90	(3.143.388,63)	51.070.561,85
2083	1.176.347,19	4.374.470,99	(3.198.123,80)	47.872.438,05

2021 a 2094
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2084	1.081.200,50	4.299.335,31	(3.218.134,81)	44.654.303,24
2085	1.005.138,48	4.291.447,77	(3.286.309,29)	41.367.993,95
2086	921.968,53	4.151.730,96	(3.229.762,43)	38.138.231,52
2087	834.133,77	4.026.687,32	(3.192.553,55)	34.945.677,97
2088	755.833,86	3.976.105,05	(3.220.271,19)	31.725.406,78
2089	673.618,15	3.907.840,60	(3.234.222,45)	28.491.184,33
2090	600.138,36	3.856.654,79	(3.256.516,43)	25.234.667,90
2091	526.170,93	3.718.329,05	(3.192.158,12)	22.042.509,78
2092	453.460,94	3.573.283,27	(3.119.822,33)	18.922.687,45
2093	391.011,08	3.343.015,31	(2.952.004,23)	15.970.683,22
2094	331.902,18	3.126.143,77	(2.794.241,59)	13.176.441,63

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-

2021 a 2094
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-

2021 a 2094
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-
2094	-	-	-	-

ANTENOR XAVIER DE SOUZA — Presidente
ADEMIR ALVES FERREIRA — Contador CRC/PR-054013/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 002/2022
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado de processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA, CNPJ: 37.082.371/0001-70, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 001/2022.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de Licitação 001/2022, em favor empresa ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA, no valor de R$ 4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais), que tem como objeto a aquisição de diários de planejamento pedagógico para os professores da rede municipal de ensino do município de Ivaté-Pr.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

28/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021: Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.472.956,52	3.940.999,14	8.214.460,25
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	4.472.956,52	3.940.999,14	8.214.460,25
Empréstimos	-	-	1.095.358,44
Internos	-	-	1.095.358,44
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.472.956,52	3.940.999,14	7.119.101,81
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	307.835,61	293.554,75	323.190,12
De Demais Contribuições Sociais	4.165.120,91	3.647.444,39	6.795.911,69
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	17.972.746,14	18.998.845,18	17.136.179,68
Disponibilidade de Caixa¹	17.972.746,14	18.998.845,18	17.136.179,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.390.792,37	19.189.933,21	17.181.762,92
(-) Restos a Pagar Processados	418.046,23	191.088,03	45.583,24
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(13.499.789,62)	(15.057.846,04)	(8.921.719,43)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.792.116,31	53.219.930,13	57.214.318,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individ (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	48.792.116,31	53.219.930,13	57.214.318,77
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	9,17	7,41	14,36
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(27,67)	(28,29)	(15,59)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021: Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na D(	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	(3.456.374,47)
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	264.924,60	347.505,09	415.397,06
RP NÃO-PROCESSADOS	4.495.893,57	2.731.953,55	1.018.805,45
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, es não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dív Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda n incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluí deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

SÉRGIO LUIZ BORGES — Prefeito Municipal
ADEMIR ALVES FERREIRA — Contador CRC/PR-054013/O-0

Prefeitura Municipal de Ipora-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.700.000,00	3.927.340,45
Receita de Contribuições dos Segurados	1.200.000,00	1.250.383,38
Ativo	1.200.000,00	1.250.383,38
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	2.400.000,00	1.450.582,05
Ativo	2.400.000,00	1.450.582,05
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	600.000,00	341.518,83
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	600.000,00	341.518,83
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	1.500.000,00	884.856,19
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	1.500.000,00	884.856,19
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	**4.200.000,00**	**3.042.484,26**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	6.331.000,00	5.552.611,76	5.552.364,75	5.110.275,47	-
Aposentadorias	4.979.000,00	4.351.154,65	4.350.907,64	4.009.125,56	-
Pensões por Morte	1.352.000,00	1.201.457,11	1.201.457,11	1.101.149,91	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**6.331.000,00**	**5.552.611,76**	**5.552.364,75**	**5.110.275,47**	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**(2.131.000,00)**	**(2.510.127,50)**	**(2.509.880,49)**	**(2.067.791,21)**	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2022, 11h e 21m.

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.920.905,93
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	-	45,69
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	**45,69**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-	45,69	45,69	45,69	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

SÉRGIO LUIZ BORGES — Prefeito Municipal
ADEMIR ALVES FERREIRA — Contador CRC/PR-054013/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 003/2022
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado de processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa VANESSA C. DA SILVA - ME, CNPJ: 19.389.306/0001-00, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 002/2022.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de Licitação 002/2022, em favor empresa VANESSA C. DA SILVA - ME, no valor de R$ 4.185,00 (quatro mil e cento e oitenta e cinco reais), que tem como objeto a aquisição de peças e prestação de serviço e manutenção no sistema de ar condicionado do veículo van para o uso da secretária da saúde.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 007/2022
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado de processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa J. GARCIA DALLAGNOLO, CNPJ: 35.486.359/0001-03, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 006/2022.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de Licitação 006/2022, em favor empresa J. GARCIA DALLAGNOLO, no valor de R$ 3.384,00 (três mil trezentos e oitenta e quatro reais), que tem como objeto aquisição de aparelhos celulares para atender as necessidades da Atenção Básica em Saúde e da Secretaria de Saúde de Ivaté-PR, com vigência de 03 (três) meses.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 079/2021
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal n.º 10.520/2002, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível tipo óleo diesel S10, destinados a recuperação das estradas rurais, pertinente ao programa de recuperação da trafegabilidade de estradas rurais, junto a Secretaria de Estado de Agricultura - SEAB-PR", conforme especificações e quantidade constantes no edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO: será de R$ 46.982,06 (quarenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93, reajustado anualmente pelo índice inflacionário do período.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
- LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
- CREDENCIAMENTO:14 de fevereiro de 2022 até às 09 horas
- ABERTURA DOS ENVELOPES:14 de fevereiro de 2022 às 09 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 28 de janeiro de 2022.
Sara Daniele Gonçalves
Pregoeira

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Ipora-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 2

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2021 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	63.250.122,78	57.214.318,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.079.013,48	9.168.486,18
IPTU	1.902.470,00	1.584.881,33
ISS	2.837.600,00	2.621.893,71
ITBI	2.085.700,00	2.050.372,03
IRRF	1.064.000,00	1.058.471,29
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	2.189.243,48	1.852.867,82
Contribuições	5.592.600,00	2.660.402,57
Receita Patrimonial	1.075.354,07	984.326,71
Aplicações Financeiras (II)	994.254,07	906.596,88
Outras Receitas Patrimoniais	81.100,00	77.729,83
Transferências Correntes	44.729.155,23	44.177.084,76
Cota-Parte do FPM	17.596.571,39	17.443.166,57
Cota-Parte do ICMS	10.974.500,00	10.977.422,14
Cota-Parte do IPVA	1.971.198,65	1.656.558,49
Cota-Parte do ITR	848.000,00	849.651,94
Transferências da LC 87/1996	54.400,00	9.779,96
Transferências da LC 61/1989	208.000,00	164.502,33
Transferências do FUNDEB	6.274.600,00	6.252.708,61
Outras Transferências Correntes	6.801.885,19	6.823.294,72
Demais Receitas Correntes	1.774.000,00	224.018,55
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	1.774.000,00	224.018,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	62.255.868,71	56.307.721,89
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.234.615,61	2.559.497,86
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	14.234.615,61	2.559.497,86
Convênios	14.004.615,61	2.382.497,86
Outras Transferências de Capital	230.000,00	177.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX -	14.234.615,61	2.559.497,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	76.490.484,32	58.867.219,75

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021 Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	57.099.551,15	47.886.132,38	46.014.198,55	44.979.103,81	111.031,74	1.163.297,17	1.163.297,17
Pessoal e Encargos Sociais	24.216.083,39	16.916.658,75	16.814.528,11	16.631.905,41	4.890,55	19.499,66	19.499,66
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	505.000,00	504.440,37	503.836,96	503.836,96	-	-	-
Outras Despesas Correntes	32.378.467,76	30.465.033,26	28.695.833,48	27.843.361,44	106.141,19	1.143.797,51	1.143.797,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	56.594.551,15	47.381.692,01	45.510.361,59	44.475.266,85	111.031,74	1.163.297,17	1.163.297,17
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	29.251.511,21	12.949.182,56	11.116.848,61	11.055.466,07	-	321.446,95	321.446,95
Investimentos	28.199.711,21	11.907.466,92	10.078.139,69	10.016.757,15	-	321.446,95	321.446,95
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	1.051.800,00	1.041.715,64	1.038.708,92	1.038.708,92	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - X	28.199.711,21	11.907.466,92	10.078.139,69	10.016.757,15	-	321.446,95	321.446,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	549.339,31	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	85.343.601,67	59.289.158,93	55.588.501,28	54.492.024,00	111.031,74	1.484.744,12	1.484.744,12

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2022, 11h e 23m.

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	2.779.419,89

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	906.596,88
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	4.139.020,49
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-453.003,72

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.472.956,52	8.214.460,25
DEDUÇÕES (XXIX)	17.972.746,14	17.136.179,68
Disponibilidade de Caixa	17.972.746,14	17.136.179,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.390.792,37	17.181.762,92
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	418.046,23	45.583,24
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-13.499.789,62	-8.921.719,43
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-4.578.070,19

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	372.462,99
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-4.950.533,18
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-1.718.109,57

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.243.163,28
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	11.243.163,28
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Prefeitura Municipal de Ipora-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Meses Janeiro-Dezembro

Página 1 de 5

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.280.000,00	7.889.770,00	7.315.615,87	92,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.249.000,00	1.902.470,00	1.584.881,33	83,31
IPTU	1.012.000,00	1.202.000,00	878.191,73	73,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	237.000,00	700.470,00	706.689,60	100,89
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	886.000,00	2.085.700,00	2.050.372,03	98,31
ITBI	850.000,00	2.049.700,00	2.050.372,03	100,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	36.000,00	36.000,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.460.000,00	2.837.600,00	2.621.893,71	92,40
ISS	1.200.000,00	2.577.600,00	2.577.904,82	100,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	260.000,00	260.000,00	43.988,89	16,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	685.000,00	1.064.000,00	1.058.468,80	99,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.493.000,00	36.225.570,04	36.834.566,12	101,68
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	19.094.871,39	19.764.520,67	103,51
Cota-Parte ITR	850.000,00	1.018.000,00	1.062.064,75	104,33
Cota-Parte IPVA	1.919.000,00	2.331.198,65	2.070.697,88	88,83
Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	13.474.500,00	13.721.777,41	101,84
Cota-Parte IPI-Exportação	156.000,00	239.000,00	205.626,67	86,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	68.000,00	68.000,00	9.878,74	14,53
Desoneração ICMS - LC 87/1996	68.000,00	68.000,00	9.878,74	14,53
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.773.000,00	44.115.340,04	44.150.181,99	100,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.293.600,00	10.811.314,55	10.799.022,91	99,89	10.442.304,34	96,59	10.144.834,04	93,84	356.718,57
Despesas Correntes	6.268.600,00	10.670.653,86	10.658.940,49	99,89	10.302.221,92	96,55	10.004.751,62	93,76	356.718,57
Despesas de Capital	25.000,00	140.660,69	140.082,42	99,59	140.082,42	99,59	140.082,42	99,59	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	487.000,00	963.000,00	962.703,42	99,97	939.738,27	97,58	894.359,97	92,87	22.965,15
Despesas Correntes	467.000,00	925.000,00	924.848,31	99,98	921.348,31	99,61	876.603,71	94,77	3.500,00
Despesas de Capital	20.000,00	38.000,00	37.855,11	99,62	18.389,96	48,39	17.756,26	46,73	19.465,15
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	57.500,00	57.500,00	100,00	57.500,00	100,00	57.500,00	100,00	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	57.500,00	57.500,00	100,00	57.500,00	100,00	57.500,00	100,00	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2022, 11h e 37m.

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	80.000,00	160.000,00	156.293,78	97,68	152.751,58	95,47	152.751,58	95,47	3.542,20
Despesas Correntes	80.000,00	160.000,00	156.293,78	97,68	152.751,58	95,47	152.751,58	95,47	3.542,20
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.860.600,00	11.991.814,55	11.975.520,11	99,86	11.592.294,19	96,67	11.249.445,59	93,81	383.225,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.975.520,11	11.592.294,19	11.249.445,59
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[4]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[4]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.975.520,11	11.592.294,19	11.249.445,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.622.527,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			6.622.527,30
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	5.352.992,81		4.626.918,29
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,12		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020					-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	3.225.969,43	-	-	-	3.225.969,43
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	3.225.969,43	-	-	-	3.225.969,43

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	6.622.527,30	11.975.520,11	5.352.992,81	-	-	-	-	-	-	5.352.992,81
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	178.442,10	-	-	-	178.442,10
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	27.371,78	-	-	-	27.371,78
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	205.813,88	-	-	-	205.813,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.832.480,00	4.530.780,00	4.680.097,32	103,30
Proveniente da União	2.832.480,00	4.360.780,00	4.680.097,32	107,32
Proveniente dos Estados	-	170.000,00	-	-
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.644.000,00	1.884.000,00	18.590,10	0,99
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.476.480,00	6.414.780,00	4.698.687,42	73,25

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.225.670,00	5.625.155,90	5.612.252,97	99,77	5.542.882,69	98,54	5.434.800,01	96,62	69.370,28
Despesas Correntes	2.225.670,00	5.457.382,34	5.444.479,41	99,76	5.375.109,13	98,49	5.267.026,45	96,51	69.370,28
Despesas de Capital	-	167.773,56	167.773,56	100,00	167.773,56	100,00	167.773,56	100,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.149.200,00	1.892.691,34	1.875.731,59	99,10	1.551.024,81	81,95	1.504.824,81	79,51	324.706,78
Despesas Correntes	1.149.200,00	1.565.700,00	1.553.622,42	99,23	1.420.340,49	90,72	1.374.140,49	87,77	133.281,93
Despesas de Capital	-	326.991,34	322.109,17	98,51	130.684,32	39,97	130.684,32	39,97	191.424,85
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	91.240,00	1.558.700,76	1.157.863,03	74,28	1.157.863,03	74,28	1.153.488,23	74,00	-
Despesas Correntes	88.240,00	118.240,00	102.935,39	87,06	102.935,39	87,06	98.560,59	83,36	-
Despesas de Capital	3.000,00	1.440.460,76	1.054.927,64	73,24	1.054.927,64	73,24	1.054.927,64	73,24	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	13.210,67	13.206,17	99,97	13.206,17	99,97	13.206,17	99,97	-
Despesas Correntes	-	13.210,67	13.206,17	99,97	13.206,17	99,97	13.206,17	99,97	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.466.110,00	9.089.758,67	8.659.053,76	95,26	8.264.976,70	90,93	8.106.319,22	89,18	394.077,06

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.519.270,00	16.436.470,45	16.411.275,88	99,85	15.985.187,03	97,25	15.579.634,05	94,79	426.088,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.636.200,00	2.855.691,34	2.838.435,01	99,40	2.490.763,08	87,22	2.399.184,78	84,01	347.671,93
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	91.240,00	1.616.200,76	1.215.363,03	75,20	1.215.363,03	75,20	1.210.988,23	74,93	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	80.000,00	160.000,00	156.293,78	97,68	152.751,58	95,47	152.751,58	95,47	3.542,20
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	13.210,67	13.206,17	99,97	13.206,17	99,97	13.206,17	99,97	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.326.710,00	21.081.573,22	20.634.573,87	97,88	19.857.270,89	94,19	19.355.764,81	91,81	777.302,98
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	3.469.710,00	8.876.491,47	8.445.791,06	95,15	8.051.714,00	90,71	7.893.056,52	88,92	394.077,06
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.857.000,00	12.205.081,75	12.188.782,81	99,87	11.805.556,89	96,73	11.462.708,29	93,92	383.225,92

Notas:
[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	57.214.318,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	57.214.318,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.214.318,77

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	18.518.030,55	32,37
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	34.328.591,26	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	32.612.161,70	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	30.895.732,13	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(8.921.719,43)	(15,59)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	23.669.624,54

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Prefeitura Municipal de Ipora-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.889.770,00	7.315.618,36
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.902.470,00	1.584.881,33
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.085.700,00	2.050.372,03
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.837.600,00	2.621.893,71
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.064.000,00	1.058.471,29
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.859.270,04	38.456.237,15
2.1- Cota-Parte FPM	20.796.571,39	21.396.070,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.094.871,39	19.764.520,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.701.700,00	1.631.549,77
2.2- Cota-Parte ICMS	13.474.500,00	13.721.777,41
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	239.000,00	205.626,67
2.4- Cota-Parte ITR	1.018.000,00	1.062.064,75
2.5- Cota-Parte IPVA	2.331.198,65	2.070.697,88
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**45.749.040,04**	**45.771.855,51**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**7.231.514,01**	**7.364.937,48**
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO EM MDE ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**4.205.746,00**	**4.078.026,40**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.277.800,00	6.265.849,78
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.277.800,00	6.265.849,78
6.1.1- Principal	6.274.600,00	6.252.708,61
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.200,00	13.141,17
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2022, 11h e 27m.

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(956.914,01)	(1.112.228,87)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**6.265.849,78**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.542.800,00	5.532.560,67	5.530.870,16	5.436.176,87	-
10.1- Educação Infantil	3.442.500,00	3.437.671,18	3.437.671,18	3.379.534,57	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	3.442.500,00	3.437.671,18	3.437.671,18	3.379.534,57	-
10.2- Ensino Fundamental	2.100.300,00	2.094.889,49	2.093.198,98	2.056.642,30	-
11- OUTRAS DESPESAS	735.000,00	356.746,23	356.746,23	352.266,39	-
11.1- Educação Infantil	239.000,00	-	-	-	-
11.1.1- Creche	239.000,00	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	496.000,00	356.746,23	356.746,23	352.266,39	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**6.277.800,00**	**5.889.306,90**	**5.887.616,39**	**5.788.443,26**	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.532.560,67	5.530.870,16	5.436.176,87	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.889.306,90	5.887.616,39	5.788.443,26	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.386.094,85	5.532.560,67	5.532.560,67	88,30
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	626.584,98	376.542,88	376.542,88	6,01

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	797.300,00	793.513,31	726.361,00	678.610,89	-
24.1- Creche	584.500,00	583.974,88	577.875,49	558.477,95	-
24.2- Pré-escola	212.800,00	209.538,43	148.485,51	120.132,94	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.816.370,00	3.781.740,46	2.999.903,80	2.873.936,00	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**4.613.670,00**	**4.575.253,77**	**3.726.264,80**	**3.552.546,89**	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	10.464.560,67
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(1.112.228,87)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	50,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**11.576.739,54**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.442.963,88	11.576.739,54	25,29

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	263.403,09	121.211,08	117.099,87	50,00	146.253,22
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	215.299,15	73.107,14	68.995,93	50,00	146.253,22
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	48.103,94	48.103,94	48.103,94	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	660.940,00	626.778,19
35.1- Salário-Educação	391.000,00	366.908,09
35.2- PDDE	3.240,00	3.004,62
35.3- PNAE	215.500,00	205.791,45
35.4- PNATE	51.200,00	51.074,03
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	142.000,00	103.310,16
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**802.940,00**	**730.088,35**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	279.240,00	217.994,76	169.780,50	169.780,50	-
41.1- Creche	103.240,00	90.333,67	82.734,32	82.734,32	-
41.2- Pré-escola	176.000,00	127.661,09	87.046,18	87.046,18	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	599.344,37	550.740,62	469.461,39	449.631,11	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	63.000,00	63.000,00	54.000,00	54.000,00	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	71.010,00	19.935,82	19.935,81	19.935,81	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44	**1.012.594,37**	**851.671,20**	**713.177,70**	**693.347,42**	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.981.064,37	11.392.357,97	10.377.986,99	10.085.265,67	-
47.1- Despesas Correntes	11.748.064,37	11.167.316,04	10.227.635,56	9.934.914,24	-
47.1.1- Pessoal Ativo	7.550.100,00	7.161.323,82	7.159.633,31	7.039.092,99	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	58.700,00	58.700,00	58.700,00	53.800,00	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.139.264,37	3.947.292,22	3.009.302,25	2.842.021,25	-
47.2- Despesas de Capital	233.000,00	225.041,93	150.351,43	150.351,43	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	233.000,00	225.041,93	150.351,43	150.351,43	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	121.471,91	10.139,64
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.265.849,78	366.908,09
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.836.547,20	189.104,55
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	550.774,49	187.943,18
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	550.774,49	187.943,18

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 001/2022
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no presente edital e seus anexos.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório para uso das secretarias do município de Ivaté conforme quantidade especificação constantes no edital e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvando o direito de prorrogação nos termos da lei.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação do município.
CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO: Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014, poderão participar deste Pregão exclusivamente as microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal n.º 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
Para fins de estabelecimento da prioridade de contratação, entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR. (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br).
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
CREDENCIAMENTO: 10 de fevereiro de 2022 até às 09:00 horas
ABERTURA DOS ENVELOPES: 10 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas
Prefeitura Municipal de Ivaté, 28 de janeiro de 2022.
Sara Daniele Gonçalves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 007/2022
Concede férias à servidora
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1°. CONCEDER férias à servidora NEUSA LOURENÇO DOS REIS SGARAVATO, portadora da Cédula de Identidade nº 6.851.251-4 SSP/PR, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo de 03/01/2020 a 02/01/2021, com fruição em 31/01/2022 a 15/02/2022.
Art. 2°. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 009/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar, a partir de 27 de janeiro de 2022, a portaria nº 259/2021, que designou e concedeu gratificação à servidora Islaine Monteiro Matos Lobo, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.198.854-6 SSP-PR, cargo efetivo de professora (20 horas), para exercer a função de Pedagoga.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2022.
Maria Helena-PR, 28 de janeiro de 2022.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

28/01/202

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2020	-	-	-	16.580.789,16
2021	5.033.815,48	4.881.385,05	152.430,43	16.733.219,59
2022	5.268.129,57	5.107.375,67	160.753,90	16.893.973,49
2023	5.508.502,29	5.321.237,83	187.264,46	17.081.237,95
2024	5.752.729,10	5.460.092,87	292.636,23	17.373.874,18
2025	5.988.098,79	5.715.035,58	273.063,21	17.646.937,39
2026	6.222.178,33	5.921.388,27	300.790,06	17.947.727,45
2027	6.460.612,21	6.100.548,51	360.063,70	18.307.791,15
2028	6.693.686,68	6.365.255,25	328.431,43	18.636.222,58
2029	6.932.039,28	6.586.172,21	345.867,07	18.982.089,65
2030	7.155.858,56	6.852.998,32	302.860,24	19.284.949,89
2031	7.362.556,21	7.239.410,89	123.145,32	19.408.095,21
2032	7.594.942,86	7.351.191,82	243.751,04	19.651.846,25
2033	7.842.160,08	7.286.400,69	555.759,39	20.207.605,64
2034	8.065.921,42	7.494.257,65	571.663,77	20.779.269,41
2035	8.306.891,91	7.612.609,76	694.282,15	21.473.551,56
2036	8.557.965,17	7.623.680,22	934.284,95	22.407.836,51
2037	8.790.488,87	7.925.027,63	865.461,24	23.273.297,75
2038	9.048.610,68	7.859.222,33	1.189.388,35	24.462.686,10
2039	9.293.574,74	7.922.094,87	1.371.479,87	25.834.165,97
2040	9.534.395,79	8.078.215,45	1.456.180,34	27.290.346,31
2041	9.785.909,57	8.186.614,47	1.599.295,10	28.889.641,41
2042	10.034.061,69	8.180.005,43	1.854.056,26	30.743.697,67
2043	10.302.526,44	8.007.479,72	2.295.046,72	33.038.744,39
2044	10.574.747,49	7.928.617,50	2.646.129,99	35.684.874,38
2045	10.850.720,06	7.735.753,80	3.114.966,26	38.799.840,64
2046	11.151.251,99	7.484.083,14	3.667.168,85	42.467.009,49
2047	11.448.061,25	7.456.599,09	3.991.462,16	46.458.471,65
2048	11.768.593,17	7.229.695,96	4.538.897,21	50.997.368,86
2049	12.106.997,63	6.872.117,02	5.234.880,61	56.232.249,47
2050	12.445.661,45	6.641.936,16	5.803.725,29	62.035.974,76
2051	12.804.766,06	6.262.509,89	6.542.256,17	68.578.230,93

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2052	13.169.211,71	5.928.346,54	7.240.865,17	75.819.096,10
2053	13.558.153,37	5.657.647,23	7.900.506,14	83.719.602,24
2054	13.953.542,14	5.257.510,85	8.696.031,29	92.415.633,53
2055	2.767.084,86	5.058.704,19	(2.291.619,33)	90.124.014,20
2056	2.720.470,97	4.745.767,82	(2.025.296,85)	88.098.717,35
2057	2.671.576,01	4.396.525,19	(1.724.949,18)	86.373.768,17
2058	2.638.916,96	4.119.841,55	(1.480.924,59)	84.892.843,58
2059	2.597.652,02	3.836.808,17	(1.239.156,15)	83.653.687,43
2060	2.558.958,59	3.606.816,24	(1.047.857,65)	82.605.829,78
2061	2.519.525,31	3.439.644,84	(920.119,53)	81.685.710,25
2062	2.467.663,22	3.383.306,30	(915.643,08)	80.770.067,17
2063	2.415.743,84	3.307.837,69	(892.093,85)	79.877.973,32
2064	2.369.916,93	3.265.537,20	(895.620,27)	78.982.353,05
2065	2.321.460,96	3.158.663,98	(837.203,02)	78.145.150,03
2066	2.276.239,47	3.081.782,62	(805.543,15)	77.339.606,88
2067	2.249.821,94	3.073.933,05	(824.111,11)	76.515.495,77
2068	2.210.996,56	2.846.597,18	(635.600,62)	75.879.895,15
2069	2.177.680,87	2.776.857,40	(599.176,53)	75.280.718,62
2070	2.139.814,02	2.719.358,38	(579.544,36)	74.701.174,26
2071	2.086.485,83	2.779.304,86	(692.819,03)	74.008.355,23
2072	2.050.137,91	2.944.597,71	(894.459,80)	73.113.895,43
2073	1.989.814,33	2.991.260,85	(1.001.446,52)	72.112.448,91
2074	1.919.484,48	3.175.647,13	(1.256.162,65)	70.856.286,26
2075	1.845.681,81	3.407.716,50	(1.562.034,69)	69.294.251,57
2076	1.755.143,39	3.565.541,38	(1.810.397,99)	67.483.853,58
2077	1.676.887,53	3.877.224,48	(2.200.336,95)	65.283.516,63
2078	1.590.401,08	4.081.262,28	(2.490.861,20)	62.792.655,43
2079	1.513.802,68	4.227.620,95	(2.713.818,27)	60.078.837,16
2080	1.435.429,66	4.315.980,28	(2.880.550,62)	57.198.286,54
2081	1.344.374,59	4.328.710,65	(2.984.336,06)	54.213.950,48
2082	1.264.674,27	4.408.062,90	(3.143.388,63)	51.070.561,85
2083	1.176.347,19	4.374.470,99	(3.198.123,80)	47.872.438,05

2021 a 2094
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2084	1.081.200,50	4.299.335,31	(3.218.134,81)	44.654.303,24
2085	1.005.138,48	4.291.447,77	(3.286.309,29)	41.367.993,95
2086	921.968,53	4.151.730,96	(3.229.762,43)	38.138.231,52
2087	834.133,77	4.026.687,32	(3.192.553,55)	34.945.677,97
2088	755.833,86	3.976.105,05	(3.220.271,19)	31.725.406,78
2089	673.618,15	3.907.840,60	(3.234.222,45)	28.491.184,33
2090	600.138,36	3.856.654,79	(3.256.516,43)	25.234.667,90
2091	526.170,93	3.718.329,05	(3.192.158,12)	22.042.509,78
2092	453.460,94	3.573.283,27	(3.119.822,33)	18.922.687,45
2093	391.011,08	3.343.015,31	(2.952.004,23)	15.970.683,22
2094	331.902,18	3.126.143,77	(2.794.241,59)	13.176.441,63

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-

2021 a 2094
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-

2021 a 2094
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-
2094	-	-	-	-

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS - No 003/2022
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no edital e seus anexos:
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças para tratores e máquinas pesadas da frota municipal de Ivaté-PR.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias, contados a partir da requisição do município.
Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições constantes deste edital.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
- LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
- CREDENCIAMENTO: 15 de fevereiro de 2022 até às 09:00 horas
- ABERTURA DOS ENVELOPES: 15 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 28 de janeiro de 2022.
Sara Daniele Gonçalves
Pregoeira

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Ipora - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENT	109.319,16	192.336,68	111.031,74	145.040,86	45.583,24	2.678.031,72	1.817.861,85	1.484.744,12	1.484.744,12	1.992.344,00	1.018.805,45	1.064.388,69
PODER EXECUTIVO	109.319,16	192.336,68	111.031,74	145.040,86	45.583,24	2.678.031,72	1.817.861,85	1.484.744,12	1.484.744,12	1.992.344,00	1.018.805,45	1.064.388,69
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (	-	116.390,39	116.390,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	116.390,39	116.390,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	109.319,16	308.727,07	227.422,13	145.040,86	45.583,24	2.678.031,72	1.817.861,85	1.484.744,12	1.484.744,12	1.992.344,00	1.018.805,45	1.064.388,69

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Página
28/01/2022

Prefeitura Municipal de Ipora-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021 - No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I /											

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15
Av. Rio de Janeiro, 2758 – Município de Ivaté – Estado do Paraná
CEP 87525.000 – Fone/Fax: 44-3673-8000
e-mail: contabilidade@ivate.pr.gov.br

DECRETO N°. 008/2022

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da publicação da promulgação da Lei do Orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução de desembolso e, no art. 13º, que prevê o desembolso em metas bimestrais da arrecadação.

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso da Administração Direta do Município, consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do Município, Lei nº 811/2021.

Art. 2°. A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos diversos Órgãos da Administração Direta da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 811/2021, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos deste Decreto.

Parágrafo único. Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas relativas à pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da divida, e as destinadas ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, bem como as decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas por lei específica.

Art. 3°. Observadas as exclusões do parágrafo único, do artigo anterior, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites de despesas fixadas na Programação de Desembolso, tendo como limite máximo os valores estabelecidos nos Anexos deste decreto.

Art. 4°. Os Créditos Suplementares e Especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2022 terão sua execução condicionada aos limites na conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 5°. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários fixados na Lei orçamentária para o exercício de 2022, para o Poder Legislativo, serão repassados até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o art. 168 da Constituição Federal.

Art. 6°. Cabe a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a responsabilidade da execução e a Controladoria Interna Geral do Município exercer o controle sobre a execução da receita e despesa e verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, assim como, caso seja necessário, determinar o cumprimento do disposto no artigo 9° da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARILUZ
Estado do Paraná

LEI COMPLEMENTAR N° 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial e dá outras providencias;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1°. De acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor, aferido nos últimos 12 meses, ficam reajustados em 10,16% (dez inteiros e dezesseis décimos por cento) os vencimentos básicos, funções gratificadas e demais vantagens concedidas aos servidores ativos e inativos da administração direta e indireta, Autarquia Municipal, empregos públicos, cargos comissionados, e Conselho Tutelar do Município de Mariluz, a contar de 1° de janeiro de 2022, constantes dos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, que fazem partes integrantes da presente Lei.

Art.2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2022.

Edifício do Paço Municipal, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO NÚMERO 002/2021 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CBUQ – (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 005/2021.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. LAISA GABRIELA PENARIOL DE SOUZA, brasileiro (a), portador do - Rg. 10.692.947-5 SSP- PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.756.479-03, residente e domiciliado na cidade de PEROBAL /PR. representante da empresa ALUGALILA – USINA DE ASFALTO,TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica realinhado o preço do item 1 do lote 1 do Contrato nº 002/2021, passando de R$ 383,33 (trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) para R$ 463,91 (quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), consequentemente alterando e valor do contrato de R$ 229.998,00 para R$ 265.113,15 em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 28 DE JANEIRO DE 2022
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
ALUGALILA – USINA DE ASFALTO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
LAISA GABRIELA PENARIOL DE SOUZA
Contratada
Testemunhas
NOME...CPF....................
NOME..CPF....................

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2022
O MUNICÍPIO DE MARILUZ torna público o certame licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL locais, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DA ABERTURA: 11 de fevereiro de 2022. HORÁRIO: 09:00 horas - LOCAL: Sala de Licitações – Av. Marília, nº 1.920 - Centro - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de peças e assessórios de motocicletas, "instaladas", conforme descrição contida no termo de referência e no edital. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.
Mariluz, 28 de janeiro de 2022.
Karina Costa Pensin
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, EM FAVOR DA CONSTRUTORA AMANHECER EIRELI.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.404.136/0001-29, localizada na Avenida Marília, nº 1920 CEP: 87.470-000, Mariluz, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, portador da Cédula de Identidade nº 3.070.035-0 SSP/PR e CPF nº 805.330.519-91, residente e domiciliado na Rua Geremias Gonçalves da Rocha, 555, neste município de Mariluz, de agora em diante simplesmente denominado de CONCEDENTE, e de outro lado, a CONSTRUTORA AMANHECER EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: sob o nº 28.782.151/0001-68, com sede à Avenida Marília, nº 196, Centro, CEP: 87470-000 Mariluz, estado do Paraná,, neste ato representada por sua sócia proprietária a Sra. ROSANA BARBOSA DA CRUZ FELIX, CPF nº 303.843.408-65, RG 30.914.094-8 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Ryo Uratani, nº 148, Centro, Mariluz, estado do Paraná, de agora em diante simplesmente denominado de CESSIONÁRIO, tem certo e ajustado o que se segue:
I – DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente contrato tem por objeto a concessão de uso de imóvel com área de 1.362,50 m² (um mil, trezentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta centésimos de metro quadrado), a qual consiste em um Barracão Industrial para instalação de micro, pequenas e médias empresas, situado na Rua Paulo Higashi, nº 188, Quadra A, Lote 04, Parque Industrial, no Município de Mariluz-PR, com o fim exclusivo de exploração industrial.
CLÁUSULA SEGUNDA. Pelo presente Termo de Permissão de Uso, o CONCEDENTE cede para uso do CESSIONÁRIO, POR PRAZO INDETERMINADO, a título precário e gratuito, o imóvel descrito na Cláusula Primeira.
II – DAS COMDIÇÕES DA CONCESSÃO DE USO
CLAUSULA TERCEIRA. A concessão do imóvel será a título gratuito a fim de fomentar a geração de emprego no âmbito municipal.
§1º. Não será exigido do concessionário pagamento de qualquer retribuição a título de participação nos lucros pela exploração da atividade.
§2º. As despesas decorrentes do exercício da atividade industrial e demais tributos relativos, ficarão por conta exclusivamente do CESSIONÁRIO.
§3º. As despesas de água, energia elétrica, telefone, IPTU e quaisquer outras, que venham a incidir sobre o imóvel ou atividade comercial correrão por conta do CESSIONÁRIO.
§4º. O CESSIONÁRIO fica obrigado a apresentar o comprovante de pagamentos das taxas quando exigido pelo CONCEDENTE.
§5º. O CESSIONÁRIO deverá providenciar seguro total do imóvel e dos maquinários, apresentando-o ao CONCEDENTE no prazo máximo de 30 dias contados da assinatura deste contrato de concessão de uso.
§6º. O CESSIONÁRIO será responsável por perdas e danos causados ao patrimônio do CONCEDENTE ou a terceiros.
§7º. Fica vedada a cedência do imóvel a qualquer título à terceiros.
III – DO ÔNUS
CLÁUSULA QUARTA. O CESSIONÁRIO se compromete a gerar de forma contínua durante todo período de concessão dos bens a contratação de 05 empregos com registro em CTPS.
§1º. O CESSIONÁRIO se compromete a contratar apenas pessoas que sejam domiciliados no município de Mariluz – PR.
§2º. As contratações deverão ocorrer no prazo máximo de dois meses contados da assinatura deste contrato.
IV – DA FISCALIZAÇÃO
CLÁUSULA QUINTA. O exercício da atividade a ser explorada no imóvel descrito na cláusula primeira e as condições de uso constantes neste contrato, serão fiscalizados pelo CONCEDENTE, obrigando o CESSIONÁRIO a cumprir as normas estabelecidas pelo CONCEDENTE através de Leis, Decretos, regulamentos e notificações, cumprir todas as declarações assinadas tais como: número de funcionários, efetuar reparos de manutenção do imóvel e maquinários sempre que der causa.
V – DA REALIZAÇÃO DE BENFEITORIAS
CLÁUSULA SEXTA. O CESSIONÁRIO somente poderá realizar benfeitorias no imóvel havendo prévia anuência do CONCEDENTE, sob pena de haver rescisão de contrato.
Parágrafo Único. O CESSIONÁRIO não poderá efetuar qualquer ato publicitário, pintura ou sinalização na parte externa do imóvel, sem prévia aprovação expressa do CONCEDENTE sob pena de retirada imediata, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste contrato.
VI – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO
CLÁUSULA SÉTIMA. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº. 8.666/93, são obrigações do CESSIONÁRIO:
a)Cumprir fielmente o pactuado;
b)Comunicar imediatamente e por escrito o CONCEDENTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive, de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
c)Atender com prontidão as reclamações por parte do CONCEDENTE;
d)Manter todas as condições de habilitação exigidas por intermédio de Leis, Decretos, regulamentos e demais cominações legais;
e)Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão CONCEDENTE encarregado de acompanhar a execução do contrato;
f)Responsabilizar-se no que diz respeito aos seus empregados pela alimentação, transporte, registro em carteira de trabalho pelo regime CLT, atendimento médico e outros benefícios de qualquer natureza, de acordo com a legislação em vigor;
g)Efetuar a limpeza e conservação do imóvel pretendidos em concessão e de suas dependências, tais como, banheiros, cozinha, pátio e etc;
h)Acatar sugestões e/ou orientações do CONCEDENTE, visando atender aos objetivos do contrato;
i)Não sublocar o imóvel.
VII – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE
CLÁUSULA OITAVA. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações do CONCEDENTE:
a)Cumprir todos os compromissos assumidos com o CESSIONÁRIO;
b)Notificar, formal e tempestivamente, o CESSIONÁRIO sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
c)Notificar o CESSIONÁRIO por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
d)Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
VIII – DA RESCISÃO
CLÁUSULA NONA. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por conveniência administrativa do CONCEDENTE mediante comunicação entregue diretamente, ou por via postal, com prova de recebimento e antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
§1º. Ao CONCEDENTE se reserva o direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação extrajudicial, sem que caiba ao CESSIONÁRIO o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:
a)Quando o CESSIONÁRIO falir, for dissolvido ou por superveniente incapacidade técnica;
b)Quando o CESSIONÁRIO transferir no todo ou em parte o contrato.
c)Quando houver paralisação das atividades comerciais do CESSIONÁRIO pelo prazo de 60 (sessenta) dias, consecutivos ou alternados, sem justificativa aceita pelo CONCEDENTE;
d)Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte do CESSIONÁRIO e desobediência da determinação da fiscalização, e
e)Demais hipóteses mencionadas no art. 78 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
§2º. O descumprimento das condições estabelecidas neste contrato implicará na automática extinção da concessão de cessão do direito de uso, sem que caiba ao CESSIONÁRIO direito a indenização ou ressarcimento por quaisquer edificações feitas ou melhorias introduzidas no imóvel.
§3º. A extinção da concessão de cessão do direito de uso, sem culpa das partes, não ensejara ao CESSIONÁRIO direito a indenização ou ressarcimento por quaisquer edificações feitas ou melhorias introduzidas no imóvel.
§4º. A retomada do imóvel, nos casos de rescisão previstos neste contrato, será independente de qualquer interpelação e as edificações e melhorias nele introduzidas serão imediatamente incorporadas ao patrimônio do Município.
IX – DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA. Pela inexecução total ou parcial do contrato o CONCEDENTE poderá aplicar ao CESSIONÁRIO as seguintes sanções:
I.Advertência;
II.Multa;
III.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos; sem prejuízos das multas previstas no contrato e demais cominações legais.
IV.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
§1º. A sanção de advertência será aplicada quando o descumprimento de clausula deste contrato não provocar atraso na execução do mesmo, não causar prejuízo a municipalidade, nem ensejar aplicação de outra penalidade mais grave.
§2º. Em caso de execução parcial do contrato o CESSIONÁRIO ficará sujeito à multa diária de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor da fatura comercial do mês da inexecução, até a data do seu adimplemento.
§3º. A execução parcial do contrato por prazo superior a 03 meses resultará na rescisão contratual com aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da fatura comercial do mês da inexecução, mais juros de mora de 1,0% (um por cento) ao mês, além da correção monetária baseada no INPC ou outro índice equivalente que venha substituí-lo.
§4º. Em caso de inexecução total do contrato, resultando na rescisão, o CESSIONÁRIO ficará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura comercial do mês da inexecução, mais juros de mora de 1% ao mês, além da correção monetária baseada no INPC, ou outro índice equivalente que venha substituí-lo.
§5º. O valor da multa contratual será abatido no pagamento a que o CESSIONÁRIO eventualmente fizer jus caso existente; ou será notificado do prazo de 10 (dez) dias para recolher à Tesouraria do CONCEDENTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.
§6º. A sanção de suspensão temporária, prevista no inciso III desta cláusula será aplicada à empresa ou profissional que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal.
§7º. A sanção de declaração de inidoneidade, previsto no inciso IV desta cláusula será aplicada enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CESSIONÁRIO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
§8º. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II da mesma cláusula.
§9º. Fica facultada o direito a apresentação de defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para as sanções dos incisos I, II e III desta clausula; e no prazo de 10 dias para a sanção prevista no IV desta clausula, contados da notificação para tanto.
§10. As sanções do inciso I, II e III desta cláusula serão aplicadas pela Comissão de Licitação Municipal.
§11. A sanção estabelecida no inciso IV desta cláusula será de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.
§12. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará (ao) sujeita(s), ainda a composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.
§13. Para efeito de aplicação das penalidades prevista no contrato, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa aos contratantes.
§14. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a CONCEDENTE, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.
X – DA SUBLOCAÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O CESSIONÁRIO obriga-se a executar por si o presente contrato, não podendo transferir para terceiros as obrigações assumidas neste ajuste.
XI – INÍCIO DAS ATIVIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O prazo para instalação e início das atividades será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura do presente contrato, podendo tal prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 90 (noventa) dias na hipótese de participação de pessoa física que constituirá empresa.
XII - ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Qualquer modificação ao presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os interesses do CONCEDENTE, somente será efetuado mediante Termo Aditivo.
XIII – RESTITUIÇÃO DO IMOVEL
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O CESSIONÁRIO obriga-se a zelar pela manutenção do imóvel, ficando responsável por eventuais danos que porventura ocorrer no imóvel ocasionados por ele ou por terceiros, salvos os causados por temporal, chuvas, raios, ventos.
Parágrafo único. O CESSIONÁRIO compromete-se a restituir o imóvel ao final do contrato nas mesmas condições em que os recebeu, ressalvados o desgaste natural com o decorrer do tempo.
XIV – DA CAUÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Não será exigido do CESSIONÁRIO a apresentação de garantia relativo ao objeto desta contratação.
XV – DA TOLERÂNCIA
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Eventual ato de tolerância ou concessão feita por uma parte à outra, não será considerada como inovação ou renúncia a qualquer direito previsto no contrato.
XVI – DA RESPONSABILIDADE
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. O CESSIONÁRIO responderá por todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária, administrativa, civil e comercial resultantes da correta execução do contrato; bem como, pelos danos causados ao patrimônio do CONCEDENTE ou de terceiros.
XVII – DOS CASOS OMISSOS
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Os casos omissos deste contrato serão solucionados, com base no Código Civil Brasileiro, na Lei Federal 8.666/93 e demais Legislações aplicáveis à espécie.
XVIII – DO FORO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Fica eleito o foro Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, para um só efeito, as quais lidas e achadas conforme, vão também assinadas por duas testemunhas abaixo.
Mariluz, 28 de janeiro de 2022.
PAULO ARMANDO ALVES DA SILVAROSANA BARBOSA DA CRUZ FELIX
Prefeito MunicipalSócia Proprietária
Testemunhas:
FERNANDO DOS SANTOS XAVIEREDUARDO DE QUADRA WAGNER
CPF: 354.632.938-48CPF: 095.275.989-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE

Estado do Paraná - 95.640.553/0001-15
AV. RIO DE JANEIRO Nº 2758 CENTRO (044)3673-8000 - CEP 87525-000

Exercício: 2022
CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receita Corrente		**5.131.375,10**	**5.131.375,10**	**5.131.375,10**	**5.131.375,10**	**5.131.375,10**	**5.131.374,50**	**30.788.250,00**
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	2.589.556,68	2.589.556,68	2.589.556,68	2.589.556,68	2.589.556,68	2.589.556,62	15.537.340,00
1005.03.01.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Educação	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	31.500,00
1006.03.01.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Educação	29.050,00	29.050,00	29.050,00	29.050,00	29.050,00	29.050,00	174.300,00
101.02.01.00.00	FUNDEB 60%	604.999,99	604.999,99	604.999,99	604.999,99	604.999,99	605.000,03	3.630.000,00
1011.09.02.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.09.99.05.18	Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais Outras Áreas)	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,70	19.000,00
1011.09.99.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Outras Áreas)	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	52.500,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	56.666,67	56.666,67	56.666,67	56.666,67	56.666,67	56.666,67	340.000,00
1022.09.06.06.19	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	1.000,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	257.493,33	257.493,33	257.493,33	257.493,33	257.493,33	257.493,33	1.544.960,00
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	152.249,98	152.249,98	152.249,98	152.249,98	152.249,98	152.250,10	913.500,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,70	220.000,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	829.549,99	829.549,99	829.549,99	829.549,99	829.549,99	829.550,05	4.977.300,00
494.09.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	274.083,34	274.083,34	274.083,34	274.083,34	274.083,34	274.083,30	1.644.500,00
495.09.02.06.20	Atenção Básica (Programas Federais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
496.09.02.06.20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Programa	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
497.09.02.06.20	Vigilância em Saúde (Programas Federais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
498.09.02.05.20	Assistência Farmacêutica (Programas Estaduais)	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
499.09.02.05.20	Gestão do SUS (Programas Estaduais)	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenc	30.175,00	30.175,00	30.175,00	30.175,00	30.175,00	30.175,00	181.050,00
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	127.083,32	127.083,32	127.083,32	127.083,32	127.083,32	127.083,40	762.500,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	33.541,82	33.541,82	33.541,82	33.541,82	33.541,82	33.540,90	201.250,00
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	307.500,00
512.99.99.00.00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	8.675,00	8.675,00	8.675,00	8.675,00	8.675,00	8.675,00	52.050,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Fede	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	25.000,00
936.09.06.06.08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,70	28.000,00
940.09.06.06.25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Ún	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,30	32.000,00
941.09.06.05.26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Comple	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,70	34.000,00
941.09.06.06.26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Comple	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	39.000,00
Receita de Capital		**689.458,32**	**689.458,32**	**689.458,32**	**689.458,32**	**689.458,32**	**689.458,40**	**4.136.750,00**
1005.03.02.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Saúde	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	1.050.000,00
1005.03.99.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Outras Áreas	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	2.160.000,00
1009.05.99.03.15	Operações de Crédito Internas - Contratos (Outras Áreas)	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,30	800.000,00
1011.09.99.05.18	Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais Outras Áreas)	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1011.09.99.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Outras Áreas)	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
518.09.02.06.20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,70	124.750,00
Despesa Corrente		**4.727.208,46**	**4.727.208,46**	**4.727.208,46**	**4.727.208,46**	**4.727.208,46**	**4.727.207,70**	**28.363.250,00**
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	1.982.065,08	1.982.065,08	1.982.065,08	1.982.065,08	1.982.065,08	1.982.064,60	11.892.390,00
001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	214.999,98	214.999,98	214.999,98	214.999,98	214.999,98	215.000,10	1.290.000,00
1005.03.01.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Educação	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	31.500,00
1005.03.99.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Outras Áreas	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
1006.03.01.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Educação	28.875,00	28.875,00	28.875,00	28.875,00	28.875,00	28.875,00	173.250,00
101.02.01.00.00	FUNDEB 60%	605.000,00	605.000,00	605.000,00	605.000,00	605.000,00	605.000,00	3.630.000,00
1011.09.99.05.18	Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais Outras Áreas)	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,70	19.000,00
1011.09.99.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Outras Áreas)	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	52.500,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,70	340.000,00

		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
1022.09.06.06.19	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	252.243,36	252.243,36	252.243,36	252.243,36	252.243,36	252.243,20	1.513.460,00
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	152.249,98	152.249,98	152.249,98	152.249,98	152.249,98	152.250,10	913.500,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,30	140.000,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	820.966,64	820.966,64	820.966,64	820.966,64	820.966,64	820.966,80	4.925.800,00
494.09.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	274.083,34	274.083,34	274.083,34	274.083,34	274.083,34	274.083,30	1.644.500,00
496.09.02.06.20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Programa	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,40	20.000,00
498.09.02.05.20	Assistência Farmacêutica (Programas Estaduais)	1.666,68	1.666,68	1.666,68	1.666,68	1.666,68	1.666,60	10.000,00
499.09.02.05.20	Gestão do SUS (Programas Estaduais)	1.666,68	1.666,68	1.666,68	1.666,68	1.666,68	1.666,60	10.000,00
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenc	30.175,00	30.175,00	30.175,00	30.175,00	30.175,00	30.175,00	181.050,00
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	110.416,66	110.416,66	110.416,66	110.416,66	110.416,66	110.416,70	662.500,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	33.541,66	33.541,66	33.541,66	33.541,66	33.541,66	33.541,70	201.250,00
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	51.250,02	51.250,02	51.250,02	51.250,02	51.250,02	51.249,90	307.500,00
512.99.99.00.00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	8.675,00	8.675,00	8.675,00	8.675,00	8.675,00	8.675,00	52.050,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Fede	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
936.09.06.06.08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)	4.500,02	4.500,02	4.500,02	4.500,02	4.500,02	4.499,90	27.000,00
940.09.06.06.25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Ún	4.500,02	4.500,02	4.500,02	4.500,02	4.500,02	4.499,90	27.000,00
941.09.06.05.26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Comple	5.666,68	5.666,68	5.666,68	5.666,68	5.666,68	5.666,60	34.000,00
941.09.06.06.26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Comple	6.500,02	6.500,02	6.500,02	6.500,02	6.500,02	6.499,90	39.000,00
Despesa de Capital		**1.068.624,96**	**1.068.624,96**	**1.068.624,96**	**1.068.624,96**	**1.068.624,96**	**1.068.625,20**	**6.411.750,00**
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	362.491,66	362.491,66	362.491,66	362.491,66	362.491,66	362.491,70	2.174.950,00
001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1005.03.02.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Saúde	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	1.050.000,00
1005.03.99.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Outras Áreas	326.666,66	326.666,66	326.666,66	326.666,66	326.666,66	326.666,70	1.960.000,00
1006.03.01.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Educação	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	1.050,00
1009.05.99.03.15	Operações de Crédito Internas - Contratos (Outras Áreas)	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,30	800.000,00
1011.09.99.05.18	Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais Outras Áreas)	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1011.09.99.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Outras Áreas)	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	31.500,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.583,32	8.583,32	8.583,32	8.583,32	8.583,32	8.583,40	51.500,00
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
518.09.02.06.20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,70	124.750,00
936.09.06.06.08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
940.09.06.06.25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Ún	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
Reserva de Contingência		**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**150.000,00**
999.01.99.00.00	Reservas de Contingências - Outras Áreas	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
TOTAL DA RECEITA		**5.820.833,42**	**5.820.833,42**	**5.820.833,42**	**5.820.833,42**	**5.820.833,42**	**5.820.832,90**	**34.925.000,00**
TOTAL DA DESPESA		**5.820.833,42**	**5.820.833,42**	**5.820.833,42**	**5.820.833,42**	**5.820.833,42**	**5.820.832,90**	**34.925.000,00**
DIFERENÇA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO
Secretaria de Fazenda

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) - LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	994.416,08	1.102.456,82	1.095.796,14	1.124.596,56	1.074.066,31	1.053.072,10	1.092.264,24	1.089.493,92	1.098.447,92	1.048.396,89	1.066.028,30	2.128.124,31	13.967.159,59	0,00
Pessoal Ativo	755.768,83	852.431,02	841.349,73	835.303,63	791.829,61	808.829,87	845.614,54	844.270,32	853.224,32	813.017,07	829.409,75	1.658.178,35	10.729.227,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	658.177,59	735.565,59	726.850,40	720.509,33	683.964,34	696.704,68	731.788,03	727.090,97	735.991,91	701.691,24	715.285,97	1.449.331,72	9.282.951,77	0,00
Obrigações Patronais	97.591,24	116.865,43	114.499,33	114.794,30	107.865,27	112.125,19	113.826,51	117.179,35	117.232,41	111.325,83	114.123,78	208.846,63	1.446.275,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	224.647,25	250.025,80	240.446,41	249.992,93	242.936,70	244.242,23	246.649,70	245.223,60	245.223,60	235.379,82	236.618,55	469.945,96	3.131.332,55	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	187.763,40	210.454,97	202.820,08	203.701,64	203.922,03	205.227,56	207.635,03	206.208,93	206.208,93	198.172,87	199.411,60	395.532,06	2.627.059,10	0,00
Pensões	36.883,85	39.570,83	37.626,33	46.291,29	39.014,67	39.014,67	39.014,67	39.014,67	39.014,67	37.206,95	37.206,95	74.413,90	504.273,45	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	14.000,00	0,00	14.000,00	39.300,00	39.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.600,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	224.647,25	250.025,80	240.446,41	249.992,93	242.936,70	244.242,23	246.649,70	245.223,60	245.223,60	235.379,82	236.618,55	469.945,96	3.131.332,55	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	224.647,25	250.025,80	240.446,41	249.992,93	242.936,70	244.242,23	246.649,70	245.223,60	245.223,60	235.379,82	236.618,55	469.945,96	3.131.332,55	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	769.768,83	852.431,02	855.349,73	874.603,63	831.129,61	808.829,87	845.614,54	844.270,32	853.224,32	813.017,07	829.409,75	1.658.178,35	10.835.827,04	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.750.708,89	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	30.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	23.720.708,89	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**10.835.827,04**	**45,68**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.809.182,80	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.168.723,66	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	11.528.264,52	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 11h e 48m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO
Secretaria de Fazenda

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.021 A 12/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.259.992,64	2.399.414,73	2.155.526,80	2.082.662,09	2.216.108,59	2.148.228,74	2.356.778,14	2.184.134,55	2.096.198,94	2.411.200,68	2.692.165,26	3.741.507,30	28.743.918,46	29.948.109,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.200,70	132.727,20	179.344,81	152.987,15	116.290,89	124.192,90	147.914,64	117.799,04	96.930,94	82.525,15	140.696,87	339.991,18	1.709.601,47	1.114.810,00
IPTU	2.969,96	19.151,91	53.181,86	42.658,70	8.510,50	10.002,06	3.315,48	5.067,12	2.853,14	2.127,74	2.154,64	5.898,87	157.891,98	126.040,00
ISS	24.251,99	21.486,99	24.191,64	24.844,12	15.589,23	14.489,46	40.795,29	25.354,98	36.345,05	26.731,80	28.181,65	36.554,56	318.816,76	256.100,00
ITBI	23.318,00	39.204,40	16.076,00	22.355,08	48.162,67	56.699,81	64.108,30	47.666,33	21.480,00	19.531,62	79.160,00	234.359,60	672.121,81	268.000,00
IRRF	23.163,66	32.547,43	32.504,65	33.592,63	34.581,86	34.030,01	34.662,01	34.597,30	33.755,05	30.697,81	27.769,87	56.363,90	408.266,18	304.670,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.497,09	20.336,47	53.390,66	29.536,62	9.446,63	8.971,56	5.033,56	5.113,31	2.497,70	3.436,18	3.430,71	6.814,25	152.504,74	160.000,00
Contribuições	43.082,14	100.508,56	119.556,95	118.083,86	106.964,50	111.613,86	105.243,23	104.616,36	99.893,88	100.447,85	99.921,37	226.507,42	1.336.439,98	1.272.359,00
Receita Patrimonial	2.245,73	-954,80	2.397,68	50.862,69	30.524,14	25.038,33	10.175,24	27.360,54	18.447,50	24.941,15	177.531,62	154.138,99	522.708,81	903.122,81
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.245,73	-954,80	2.397,68	50.272,84	30.524,14	25.038,33	10.175,24	26.162,78	18.447,50	24.941,15	177.531,62	151.720,64	518.502,85	903.122,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	589,85	0,00	0,00	0,00	1.197,76	0,00	0,00	0,00	2.418,35	4.205,96	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	13,77	13,77	2.854,35	32,32	5.932,83	31,68	14,16	14,16	14,29	25,50	128,82	14,29	9.089,94	38.000,00
Transferências Correntes	2.132.953,48	2.159.180,63	1.837.879,41	1.745.781,09	1.945.802,73	1.876.944,15	2.087.120,04	1.924.471,97	1.872.193,28	2.192.370,18	2.259.944,59	3.000.549,12	25.035.190,67	26.494.817,27
Cota-Parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	12.837.642,28	13.122.800,00
Cota-Parte do ICMS	400.538,82	382.493,84	485.067,18	395.759,46	365.770,37	424.409,13	411.047,86	471.786,11	489.313,29	422.428,60	577.711,85	511.028,13	5.337.354,64	4.779.100,00
Cota-Parte do IPVA	235.539,15	91.099,88	51.991,89	55.432,12	46.203,32	120.024,97	18.529,54	18.556,49	16.979,68	12.819,03	12.154,60	21.550,58	700.881,25	610.000,00
Cota-Parte do ITR	61.745,32	8.118,56	3.627,01	1.645,73	3.699,79	2.379,63	160,00	272,26	39.851,49	433.574,85	81.579,47	88.729,45	725.383,56	580.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Transferências LC 61/1989	7.167,04	5.815,47	6.905,43	6.925,83	6.694,21	6.140,72	7.092,54	5.964,20	7.096,46	7.304,49	6.997,60	7.154,00	81.257,99	75.000,00
Transferências do FUNDEB	325.111,17	264.815,85	285.119,89	227.092,04	235.357,84	214.352,17	220.581,60	236.799,92	274.532,16	260.745,01	262.732,13	340.066,40	3.147.306,18	2.930.863,56
Outras Transferências Correntes	129.980,05	131.648,60	150.435,99	165.368,34	214.144,06	180.852,12	160.633,41	176.426,95	247.565,01	167.535,61	165.548,27	315.226,36	2.205.364,77	4.349.053,71
Outras Receitas Correntes	3.496,82	7.939,37	13.493,60	14.914,98	10.593,50	10.407,82	6.310,83	9.872,48	8.719,05	10.890,85	13.941,99	20.306,30	130.887,59	125.000,00
DEDUÇÕES (II)	338.118,32	423.471,61	360.176,99	389.737,89	395.540,08	386.241,42	327.494,10	379.701,16	346.637,03	429.067,62	555.578,60	661.444,75	4.993.209,57	4.552.229,60
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	6.687,31	7.051,65	7.051,65	8.408,35	7.051,65	7.051,65	7.051,65	7.051,65	7.051,65	7.051,65	14.103,30	85.612,16	81.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	2.546,13	64.241,32	72.660,90	112.022,43	87.871,77	82.842,06	71.091,17	70.400,60	69.566,30	69.198,18	182.194,21	282.246,72	1.166.881,79	1.165.229,60
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	335.572,19	352.542,98	280.464,44	270.663,81	299.259,96	296.347,71	249.351,28	302.248,91	270.019,08	352.817,79	366.332,74	365.094,73	3.740.715,62	3.306.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.921.874,32**	**1.975.943,12**	**1.795.349,81**	**1.692.924,20**	**1.820.568,51**	**1.761.987,32**	**2.029.284,04**	**1.804.433,39**	**1.749.561,91**	**1.982.133,06**	**2.136.586,66**	**3.080.062,55**	**23.750.708,89**	**25.395.879,48**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.921.874,32**	**1.975.943,12**	**1.795.349,81**	**1.692.924,20**	**1.820.568,51**	**1.761.987,32**	**2.029.284,04**	**1.804.433,39**	**1.749.561,91**	**1.982.133,06**	**2.136.586,66**	**3.050.062,55**	**23.720.708,89**	**25.365.879,48**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.921.874,32**	**1.975.943,12**	**1.795.349,81**	**1.692.924,20**	**1.820.568,51**	**1.761.987,32**	**2.029.284,04**	**1.804.433,39**	**1.749.561,91**	**1.982.133,06**	**2.136.586,66**	**3.050.062,55**	**23.720.708,89**	**25.365.879,48**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 13h e 24m.

1/2.021 A 12/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO
Secretaria de Fazenda

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.755.300,00	28.077.629,74	5.899.673,66	21,01	26.886.630,43	95,76	1.190.999,31
RECEITAS CORRENTES	23.155.300,00	26.642.109,08	5.702.245,09	21,40	25.003.202,84	93,85	1.638.906,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.002.300,00	1.114.810,00	480.688,05	43,12	1.709.601,47	153,35	-594.791,47
Impostos	842.300,00	954.810,00	470.443,09	49,27	1.557.096,73	163,08	-602.286,73
Taxas	144.200,00	144.200,00	10.244,96	7,10	152.504,74	105,76	-8.304,74
Contribuição de Melhoria	15.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
CONTRIBUIÇÕES	1.251.000,00	1.272.359,00	326.428,79	25,66	1.336.439,98	105,04	-64.080,98
Contribuições Sociais	854.000,00	854.000,00	258.171,37	30,23	890.653,36	104,29	-36.653,36
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	397.000,00	418.359,00	68.257,42	16,32	445.786,62	106,56	-27.427,62
RECEITA PATRIMONIAL	550.000,00	903.122,81	331.670,61	36,72	522.708,81	57,88	380.414,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	550.000,00	903.122,81	331.670,61	36,72	522.708,81	57,88	380.414,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	38.000,00	38.000,00	143,11	0,38	9.089,94	23,92	28.910,06
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	33.000,00	33.000,00	143,11	0,43	9.089,94	27,55	23.910,06
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.189.000,00	23.188.817,27	4.529.066,24	19,53	21.294.475,05	91,83	1.894.342,22
Transferências da União e de suas Entidades	13.027.850,00	14.925.276,37	3.000.313,42	20,10	13.056.153,51	87,48	1.869.122,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.740.650,00	5.352.577,34	936.048,11	17,49	5.101.109,18	95,30	251.468,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.420.500,00	2.910.963,56	592.704,71	20,36	3.137.212,36	107,77	-226.248,80
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.000,00	125.000,00	34.248,29	27,40	130.887,59	104,71	-5.887,59
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	906,00	9,06	13.922,63	139,23	-3.922,63
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	115.000,00	115.000,00	33.342,29	28,99	116.964,96	101,71	-1.964,96
RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00	1.435.520,66	197.428,57	13,75	1.883.427,59	131,20	-447.906,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	147.852,94	0,00	0,00	251.850,00	170,34	-103.997,06
Alienação de Bens Móveis	0,00	147.852,94	0,00	0,00	251.850,00	170,34	-103.997,06
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	1.287.667,72	197.428,57	15,33	1.631.577,59	126,71	-343.909,87
Transferências da União e de suas Entidades	600.000,00	1.287.667,72	197.428,57	15,33	925.761,91	71,89	361.905,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	705.815,68	0,00	-705.815,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.300.000,00	2.300.000,00	842.898,53	36,65	2.907.441,68	126,41	-607.441,68
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.055.300,00	30.377.629,74	6.742.572,19	22,20	29.794.072,11	98,08	583.557,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.055.300,00	30.377.629,74	6.742.572,19	22,20	29.794.072,11	98,08	583.557,63
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26.055.300,00	30.377.629,74	6.742.572,19	22,20	29.794.072,11	98,08	583.557,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.947.333,85	-	-	2.947.333,85	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.947.333,85	-	-	2.947.333,85	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.622.365,40	28.948.309,65	5.667.020,03	23.507.435,62	5.440.874,03	5.941.824,25	22.637.306,91	6.311.002,74	21.809.830,34	870.128,71
DESPESAS CORRENTES	21.024.245,40	24.652.599,78	4.843.154,97	20.922.206,03	3.730.393,75	4.943.479,27	20.545.536,85	4.107.052,93	20.410.360,28	376.669,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.854.420,00	14.420.497,22	3.014.403,74	13.030.290,10	1.390.207,12	3.015.234,32	13.030.290,10	1.390.207,12	13.030.290,09	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	175.500,00	85.500,00	14.841,44	80.862,06	4.637,94	14.841,44	80.862,06	4.637,94	80.862,06	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.994.325,40	10.146.592,56	1.813.909,79	7.811.053,87	2.335.538,69	1.913.403,51	7.434.384,69	2.712.207,87	7.299.208,13	376.669,18
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.994.325,40	10.146.592,56	1.813.909,79	7.811.053,87	2.335.538,69	1.913.403,51	7.434.384,69	2.712.207,87	7.299.208,13	376.669,18
DESPESAS DE CAPITAL	1.390.000,00	4.234.299,15	823.865,06	2.585.229,59	1.649.069,56	998.344,98	2.091.770,06	2.142.529,09	1.399.470,06	493.459,53
INVESTIMENTOS	890.000,00	3.846.299,15	763.515,97	2.214.036,79	1.632.262,36	937.995,89	1.720.577,26	2.125.721,89	1.028.277,26	493.459,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	388.000,00	60.349,09	371.192,80	16.807,20	60.349,09	371.192,80	16.807,20	371.192,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.120,00	61.420,72	0,00	0,00	61.420,72	0,00	0,00	61.420,72	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.173.554,60	3.117.273,94	609.647,79	2.805.446,11	311.827,83	755.736,43	2.805.446,11	311.827,83	2.805.446,11	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.795.920,00	32.065.583,59	6.276.667,82	26.312.881,73	5.752.701,86	6.697.560,68	25.442.753,02	6.622.830,57	24.615.276,45	870.128,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.795.920,00	32.065.583,59	6.276.667,82	26.312.881,73	5.752.701,86	6.697.560,68	25.442.753,02	6.622.830,57	24.615.276,45	870.128,71
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.481.190,38	-	-	4.351.319,09	-	5.178.795,66	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.795.920,00	32.065.583,59	6.276.667,82	29.794.072,11	2.271.511,48	6.697.560,68	29.794.072,11	2.271.511,48	29.794.072,11	870.128,71
RESERVA DO RPPS	35.380,00	35.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.380,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 13h e 22m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.300.000,00	2.300.000,00	842.898,53	36,65	2.907.441,68	126,41	-607.441,68
RECEITAS CORRENTES	2.300.000,00	2.300.000,00	842.898,53	36,65	2.907.441,68	126,41	-607.441,68
CONTRIBUIÇÕES	850.000,00	850.000,00	247.372,29	29,10	853.271,05	100,38	-3.271,05
Contribuições Sociais	850.000,00	850.000,00	247.372,29	29,10	853.271,05	100,38	-3.271,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.450.000,00	1.450.000,00	595.526,24	41,07	2.054.170,63	141,67	-604.170,63
Demais Receitas Correntes	1.450.000,00	1.450.000,00	595.526,24	41,07	2.054.170,63	141,67	-604.170,63

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.173.554,60	3.117.273,94	609.647,79	2.805.446,11	311.827,83	755.736,43	2.805.446,11	311.827,83	2.805.446,11	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.173.554,60	3.117.273,94	609.647,79	2.805.446,11	311.827,83	755.736,43	2.805.446,11	311.827,83	2.805.446,11	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.085.218,75	950.213,35	178.918,29	830.269,49	119.943,86	178.918,29	830.269,49	119.943,86	830.269,49	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.088.335,85	2.167.060,59	430.729,50	1.975.176,62	191.883,97	576.818,14	1.975.176,62	191.883,97	1.975.176,62	0,00

MARLON RANCER MARQUES — Prefeito
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Secretaria de Fazenda
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	21.551.860,56	22.851.150,09	23.750.708,89
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	200.000,00	200.000,00	30.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	21.351.860,56	22.651.150,09	23.720.708,89
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.697.409,32	4.983.253,02	5.218.555,96
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	4.227.668,39	4.484.927,72	4.696.700,36

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 11h e 57m.

MARLON RANCER MARQUES — Prefeito
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Secretaria de Fazenda
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.750.708,89	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	30.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	23.720.708,89	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.795.313,42	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.415.782,08	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.660.449,62	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 11h e 58m.
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

MARLON RANCER MARQUES — Prefeito
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Secretaria de Fazenda
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.273.380,00	1.273.380,00	514.677,08	40,42	1.302.012,52	102,25	-28.632,52
RECEITAS CORRENTES	1.273.380,00	1.273.380,00	514.677,08	40,42	1.302.012,52	102,25	-28.632,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	854.000,00	854.000,00	258.171,37	30,23	890.653,36	104,29	-36.653,36
Contribuições Sociais	854.000,00	854.000,00	258.171,37	30,23	890.653,36	104,29	-36.653,36
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	339.380,00	339.380,00	235.350,76	69,35	320.700,07	94,50	18.679,93
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	339.380,00	339.380,00	235.350,76	69,35	320.700,07	94,50	18.679,93
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	21.154,95	26,44	90.659,09	113,32	-10.659,09
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	5.046,93	0,00	-5.046,93
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	21.154,95	26,44	85.612,16	107,02	-5.612,16
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.300.000,00	2.300.000,00	842.898,53	36,65	2.907.441,68	126,41	-607.441,68
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.573.380,00	3.573.380,00	1.357.575,61	37,99	4.209.454,20	117,80	-636.074,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	3.573.380,00	3.573.380,00	1.357.575,61	37,99	4.209.454,20	117,80	-636.074,20
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	3.573.380,00	3.573.380,00	1.357.575,61	37,99	4.209.454,20	117,80	-636.074,20
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

www.elotech.com.br Continua Página: 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.538.000,00	3.538.000,00	709.793,46	3.287.650,78	250.349,22	709.793,46	3.287.650,78	250.349,22	3.287.650,78	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.538.000,00	3.538.000,00	709.793,46	3.287.650,78	250.349,22	709.793,46	3.287.650,78	250.349,22	3.287.650,78	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.215.000,00	3.376.712,89	706.564,51	3.253.045,44	123.667,45	706.564,51	3.253.045,44	123.667,45	3.253.045,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	323.000,00	161.287,11	3.228,95	34.605,34	126.681,77	3.228,95	34.605,34	126.681,77	34.605,34	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	323.000,00	161.287,11	3.228,95	34.605,34	126.681,77	3.228,95	34.605,34	126.681,77	34.605,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.538.000,00	3.538.000,00	709.793,46	3.287.650,78	250.349,22	709.793,46	3.287.650,78	250.349,22	3.287.650,78	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	3.538.000,00	3.538.000,00	709.793,46	3.287.650,78	250.349,22	709.793,46	3.287.650,78	250.349,22	3.287.650,78	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	921.803,42	-	-	921.803,42	-	921.803,42	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	3.538.000,00	3.538.000,00	709.793,46	4.209.454,20	-671.454,20	709.793,46	4.209.454,20	-671.454,20	4.209.454,20	0,00
RESERVA DO RPPS	35.380,00	35.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.380,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 14h e 00m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.300.000,00	2.300.000,00	842.898,53	36,65	2.907.441,68	126,41	-607.441,68
RECEITAS CORRENTES	2.300.000,00	2.300.000,00	842.898,53	36,65	2.907.441,68	126,41	-607.441,68
CONTRIBUIÇÕES	850.000,00	850.000,00	247.372,29	29,10	853.271,05	100,38	-3.271,05
Contribuições Sociais	850.000,00	850.000,00	247.372,29	29,10	853.271,05	100,38	-3.271,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.450.000,00	1.450.000,00	595.526,24	41,07	2.054.170,63	141,67	-604.170,63
Demais Receitas Correntes	1.450.000,00	1.450.000,00	595.526,24	41,07	2.054.170,63	141,67	-604.170,63

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES — Presidente
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Tesoureira
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.553.096,78	1.363.242,53	1.181.903,98
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.553.096,78	1.363.242,53	1.181.903,98
Empréstimos	915.733,24	784.827,68	654.067,85
Interna	915.733,24	784.827,68	654.067,85
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	637.363,54	578.414,85	527.836,13
De Tributos	168.711,41	143.074,49	125.859,72
De Contribuições Previdenciárias	468.652,13	435.340,36	401.976,41
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.241.586,95	5.647.932,06	5.786.323,80
Disponibilidade de Caixa	5.241.586,95	5.647.932,06	5.786.323,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.433.782,38	6.474.377,49	6.622.308,43
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	192.195,43	826.445,43	835.984,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-3.688.490,17	-4.284.689,53	-4.604.419,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.551.860,56	22.851.150,09	23.750.708,89
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	200.000,00	200.000,00	30.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	21.351.860,56	22.651.150,09	23.720.708,89
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	7,27	6,02	4,98
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-17,27	-18,92	-19,41
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	25.622.232,67	27.181.380,11	28.464.850,67
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	23.060.009,40	24.463.242,10	25.618.365,60

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	5.160.362,46	5.160.362,46	6.200.017,42
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	26.898,41	113.995,06	11.705,79
RP NÃO PROCESSADOS	2.456.953,76	1.044.337,26	1.483.730,70
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 11h e 54m.

MARLON RANCER MARQUES — Prefeito
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Secretaria de Fazenda
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	116.895,89	97.287,88	49.518,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	116.895,89	97.287,88	49.518,57
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	140.275,07	116.745,46	59.422,28
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	126.247,56	105.070,91	53.480,06

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	5.160.362,46	5.160.362,46	6.200.017,42
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 13h e 58m.

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES — Presidente
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Tesoureira
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.573.380,00	4.204.407,27
Receita de Contribuições dos Segurados	853.000,00	890.653,36
Ativo	852.000,00	884.873,72
Inativo	1.000,00	5.779,64
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	851.000,00	853.271,05
Ativo	851.000,00	853.271,05
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	339.380,00	320.700,07
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	339.380,00	320.700,07
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.530.000,00	2.139.782,79
Compensação Financeira entre os regimes	80.000,00	85.612,16
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.450.000,00	2.054.170,63
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**2.123.380,00**	**2.150.236,64**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	3.255.000,00	3.131.332,55	3.131.332,55	3.131.332,55	0,00
Aposentadorias	2.745.000,00	2.627.059,10	2.627.059,10	2.627.059,10	0,00
Pensões por Morte	510.000,00	504.273,45	504.273,45	504.273,45	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	318.380,00	156.318,23	156.318,23	156.318,23	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	318.380,00	156.318,23	156.318,23	156.318,23	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**3.573.380,00**	**3.287.650,78**	**3.287.650,78**	**3.287.650,78**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**-1.450.000,00**	**-1.137.414,14**	**-1.137.414,14**	**-1.137.414,14**	**2.150.236,64**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	35.380,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.699.549,68
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	5.046,93
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	5.046,93
Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	5.046,93
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**5.046,93**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]	**0,00**	**5.046,93**	**5.046,93**	**5.046,93**	**5.046,93**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	1.704.000,00	1.743.924,41
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**1.704.000,00**	**1.743.924,41**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	**1.704.000,00**	**1.743.924,41**	**1.743.924,41**	**1.743.924,41**	

MARLON RANCER MARQUES — Prefeito
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Secretaria de Fazenda
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.021

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.234.299,15	2.585.229,59	1.649.069,56
Investimentos	3.846.299,15	2.214.036,79	1.632.262,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	388.000,00	371.192,80	16.807,20
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.234.299,15	2.585.229,59	1.649.069,56
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**4.234.299,15**	**2.585.229,59**	**1.649.069,56**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 13h e 37m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MARLON RANCER MARQUES — Prefeito
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Secretaria de Fazenda
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	147.852,94	259.061,97	-111.209,03
Receita de Alienação de Bens Móveis	147.852,94	251.850,00	-103.997,06
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	7.211,97	-7.211,97

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	282.964,00	69.800,00	69.800,00	0,00	0,00	0,00	213.164,00
Despesas de Capital	282.964,00	69.800,00	69.800,00	0,00	0,00	0,00	213.164,00
Investimentos	282.964,00	69.800,00	69.800,00	0,00	0,00	0,00	213.164,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	128.563,94	259.061,97	387.625,91

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 13h e 39m.

MARLON RANCER MARQUES — Prefeito
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Secretaria de Fazenda
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

Publicações legais

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.021 A 12/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.546,13	70.928,63	84.759,48	124.271,53	103.271,45	93.095,37	78.142,82	77.452,25	76.617,95	76.249,83	213.399,54	301.277,54	1.302.012,52	1.273.380,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	2.546,13	64.237,05	72.646,82	70.820,79	71.244,65	70.729,31	71.092,16	70.400,60	69.566,30	69.198,18	65.898,57	192.272,80	890.653,36	854.000,00
Receita Patrimonial	0,00	4,27	14,08	46.399,09	23.618,45	15.314,41	-0,99	0,00	0,00	0,00	140.449,32	94.901,44	320.700,07	339.380,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	4,27	14,08	46.399,09	23.618,45	15.314,41	-0,99	0,00	0,00	0,00	140.449,32	94.901,44	320.700,07	339.380,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	6.687,31	12.098,58	7.051,65	8.408,35	7.051,65	7.051,65	7.051,65	7.051,65	7.051,65	7.051,65	14.103,30	90.659,09	80.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.546,13	70.928,63	79.712,55	119.074,08	96.280,12	89.893,71	78.142,82	77.452,25	76.617,95	76.249,83	189.245,86	296.350,02	1.252.493,95	1.246.229,60
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	6.687,31	7.051,65	7.051,65	8.408,35	7.051,65	7.051,65	7.051,65	7.051,65	7.051,65	7.051,65	14.103,30	85.612,16	81.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	2.546,13	64.241,32	72.660,90	112.022,43	87.871,77	82.842,06	71.091,17	70.400,60	69.566,30	69.198,18	182.194,21	282.246,72	1.166.881,79	1.165.229,60
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**0,00**	**0,00**	**5.046,93**	**5.197,45**	**6.991,33**	**3.201,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.153,68**	**4.927,52**	**49.518,57**	**27.150,40**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**0,00**	**0,00**	**5.046,93**	**5.197,45**	**6.991,33**	**3.201,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.153,68**	**4.927,52**	**49.518,57**	**27.150,40**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**0,00**	**0,00**	**5.046,93**	**5.197,45**	**6.991,33**	**3.201,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.153,68**	**4.927,52**	**49.518,57**	**27.150,40**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 14h e 41m.

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES
Presidente

ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO
Tesoureira

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 13h e 42m.

Nota:

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO
Secretaria de Fazenda

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**9.325.752,21**	**8.508,06**	**37.877,32**	**104.759,17**	**0,00**	**0,00**	**9.174.607,66**	**253.015,01**	**0,00**	**8.921.592,65**
Recursos Ordinários	9.325.752,21	8.508,06	37.877,32	104.759,17	0,00	0,00	9.174.607,66	253.015,01	0,00	8.921.592,65
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**5.323.246,42**	**0,00**	**759.599,25**	**508.842,82**	**7.903,67**	**0,00**	**4.046.900,68**	**617.113,70**	**0,00**	**3.429.786,98**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	449.847,86	0,00	156.956,60	34.768,21	0,00	0,00	258.123,05	62.900,91	0,00	195.222,14
Transferências do FUNDEB	254.802,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.802,76	0,00	0,00	254.802,76
Outros Recursos Destinados à Educação	813.152,42	0,00	89.724,65	19.097,00	0,00	0,00	704.330,77	352.088,28	0,00	352.242,49
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	9.601,95	0,00	12.935,01	737,00	0,00	0,00	-4.070,06	7.872,06	0,00	-11.942,12
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.253.228,65	0,00	26.415,67	34.641,23	0,00	0,00	1.192.171,75	34.883,69	0,00	1.157.288,06
Recursos Destinados à Assistência Social	273.158,80	0,00	0,00	908,14	0,00	0,00	272.250,66	15.994,71	0,00	256.255,95
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	888.594,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888.594,04	0,00	0,00	888.594,04
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	394.643,59	0,00	69.800,00	0,00	0,00	0,00	324.843,59	0,00	0,00	324.843,59
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	986.216,35	0,00	403.767,32	418.691,24	7.903,67	0,00	155.854,12	143.374,05	0,00	12.480,07
TOTAL (III) = (I + II)	**14.648.998,63**	**8.508,06**	**797.476,57**	**613.601,99**	**7.903,67**	**0,00**	**13.221.508,34**	**870.128,71**	**0,00**	**12.351.379,63**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 12h e 01m.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO
Secretaria de Fazenda

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**5.810.955,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.810.955,64**	**0,00**	**0,00**	**5.810.955,64**
Recursos Ordinários	5.810.955,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.810.955,64	0,00	0,00	5.810.955,64
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**888.594,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**888.594,04**	**0,00**	**0,00**	**888.594,04**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	888.594,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888.594,04	0,00	0,00	888.594,04
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**6.699.549,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.699.549,68**	**0,00**	**0,00**	**6.699.549,68**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 13h e 54m.

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES
Presidente

ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO
Tesoureira

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas - No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas - No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	3.573.380,00	3.573.380,00	709.793,46	3.287.650,78	100,00	285.729,22	709.793,46	3.287.650,78	100,00	285.729,22	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.538.000,00	3.538.000,00	709.793,46	3.287.650,78	100,00	250.349,22	709.793,46	3.287.650,78	100,00	250.349,22	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.538.000,00	3.538.000,00	709.793,46	3.287.650,78	100,00	250.349,22	709.793,46	3.287.650,78	100,00	250.349,22	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.380,00	35.380,00	0,00	0,00	0,00	35.380,00	0,00	0,00	0,00	35.380,00	0,00
Reserva de contigência para o RPPS	35.380,00	35.380,00	0,00	0,00	0,00	35.380,00	0,00	0,00	0,00	35.380,00	0,00
TOTAL	**3.573.380,00**	**3.573.380,00**	**709.793,46**	**3.287.650,78**	**100,00**	**285.729,22**	**709.793,46**	**3.287.650,78**	**100,00**	**285.729,22**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 14h e 06m.

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES
Presidente

ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO
Tesoureira

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas - No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas - No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	22.657.745,40	28.983.689,65	5.667.020,03	23.507.435,62	89,34	5.476.254,03	5.941.824,25	22.637.306,91	88,97	6.346.382,74	870.128,71
ADMINISTRAÇÃO	2.886.014,15	3.091.135,75	721.685,91	2.810.285,22	10,68	280.850,53	711.836,49	2.725.135,58	10,71	366.000,17	85.149,64
Administração Geral	2.408.964,15	2.627.485,75	636.487,62	2.386.050,78	9,07	241.434,97	626.639,15	2.303.471,64	9,05	324.014,11	82.579,14
Administração Financeira	413.250,00	463.650,00	85.198,29	424.234,44	1,61	39.415,56	85.197,34	421.663,94	1,66	41.986,06	2.570,50
Administração de Receitas	63.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.335.850,00	2.251.234,98	353.494,16	1.697.221,73	6,45	554.013,25	353.441,03	1.510.761,04	5,94	740.473,94	186.460,69
Assistência ao Idoso	259.500,00	721.061,91	109.600,38	506.338,64	1,92	214.723,27	81.097,72	336.217,26	1,32	384.844,65	170.121,38
Assistência à Criança a ao Adolescente	362.300,00	320.614,48	45.562,13	237.441,08	0,90	83.173,40	44.710,05	233.953,80	0,92	86.660,68	3.487,28
Assistência Comunitária	714.050,00	1.209.558,59	198.331,65	953.442,01	3,62	256.116,58	227.633,26	940.589,98	3,70	268.968,61	12.852,03
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.538.000,00	3.538.000,00	709.793,46	3.287.650,78	12,49	250.349,22	709.793,46	3.287.650,78	12,92	250.349,22	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.538.000,00	3.538.000,00	709.793,46	3.287.650,78	12,49	250.349,22	709.793,46	3.287.650,78	12,92	250.349,22	0,00
SAÚDE	5.184.420,00	8.477.710,73	1.310.041,42	6.584.325,72	25,02	1.893.385,01	1.425.161,58	6.541.569,97	25,71	1.936.140,76	42.755,75
Administração Geral	0,00	9.827,34	0,00	8.577,97	0,03	1.249,37	0,00	8.577,97	0,03	1.249,37	0,00
Atenção Básica	2.580.710,00	4.929.689,98	655.384,47	3.813.699,31	14,49	1.115.990,67	749.403,88	3.773.702,88	14,83	1.155.987,10	39.996,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.397.810,00	3.175.810,00	619.105,95	2.634.452,75	10,01	541.357,25	640.936,86	2.632.954,25	10,35	542.855,75	1.498,50
Vigilância Sanitária	123.950,00	303.433,41	29.299,42	83.686,70	0,32	219.746,71	29.830,08	83.686,70	0,33	219.746,71	0,00
Vigilância Epidemiológica	81.950,00	58.950,00	6.251,58	43.908,99	0,17	15.041,01	4.990,76	42.648,17	0,17	16.301,83	1.260,82
EDUCAÇÃO	4.360.974,50	5.440.159,39	1.337.451,37	4.720.951,77	17,94	719.207,62	1.497.942,90	4.265.837,70	16,77	1.174.321,69	455.114,07
Ensino Fundamental	3.329.734,50	4.353.557,85	1.053.694,76	3.742.693,99	14,22	610.863,86	1.224.566,88	3.369.919,16	13,25	983.638,69	372.774,83
Ensino Superior	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,46	0,00	22.304,34	83.949,34	0,33	36.050,66	36.050,66
Educação Infantil	990.170,00	887.334,92	219.564,40	781.065,12	2,97	106.269,80	183.560,78	734.776,54	2,89	152.558,38	46.288,58
Educação de Jovens e Adultos	10.500,00	16.500,00	1.728,65	14.426,04	0,05	2.073,96	5.047,34	14.426,04	0,06	2.073,96	0,00
Educação Especial	30.570,00	62.766,62	62.463,56	62.766,62	0,24	0,00	62.463,56	62.766,62	0,25	0,00	0,00
CULTURA	148.750,00	197.250,00	29.899,62	149.456,08	0,57	47.793,92	30.219,62	149.456,08	0,59	47.793,92	0,00
Difusão Cultural	148.750,00	197.250,00	29.899,62	149.456,08	0,57	47.793,92	30.219,62	149.456,08	0,59	47.793,92	0,00
URBANISMO	2.091.436,75	2.710.730,44	490.198,94	2.102.774,89	7,99	607.955,55	479.258,28	2.038.328,31	8,01	672.402,13	64.446,58
Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	503.380,51	0,00	48.136,29	0,18	455.244,22	0,00	48.136,29	0,19	455.244,22	0,00
Serviços Urbanos	1.791.436,75	2.207.349,93	490.198,94	2.054.638,60	7,81	152.711,33	479.258,28	1.990.192,02	7,82	217.157,91	64.446,58
GESTÃO AMBIENTAL	47.000,00	38.049,64	0,00	18.990,80	0,07	19.058,84	0,00	18.990,80	0,07	19.058,84	0,00
Controle Ambiental	47.000,00	38.049,64	0,00	18.990,80	0,07	19.058,84	0,00	18.990,80	0,07	19.058,84	0,00
AGRICULTURA	576.000,00	749.268,04	105.039,87	437.612,46	1,66	311.655,58	96.261,32	420.060,71	1,65	329.207,33	17.551,75
Extensão Rural	534.000,00	723.768,04	103.885,19	430.523,77	1,64	293.244,27	95.106,64	412.972,02	1,62	310.796,02	17.551,75
Promoção da Produção Agropecuária	42.000,00	25.500,00	1.154,68	7.088,69	0,03	18.411,31	1.154,68	7.088,69	0,03	18.411,31	0,00
INDÚSTRIA	64.000,00	105.400,00	16.258,18	99.478,18	0,38	5.921,82	16.258,18	99.478,18	0,39	5.921,82	0,00
Promoção Industrial	64.000,00	105.400,00	16.258,18	99.478,18	0,38	5.921,82	16.258,18	99.478,18	0,39	5.921,82	0,00
TRANSPORTE	882.000,00	1.014.821,13	459.326,82	852.636,28	3,24	162.184,85	473.434,31	837.317,25	3,29	177.503,88	15.319,03
Transporte Rodoviário	882.000,00	1.014.821,13	459.326,82	852.636,28	3,24	162.184,85	473.434,31	837.317,25	3,29	177.503,88	15.319,03
DESPORTO E LAZER	233.300,00	485.628,83	14.482,90	69.163,90	0,26	416.464,93	28.869,70	65.832,70	0,26	419.796,13	3.331,20
Desporto Comunitário	233.300,00	485.628,83	14.482,90	69.163,90	0,26	416.464,93	28.869,70	65.832,70	0,26	419.796,13	3.331,20
ENCARGOS ESPECIAIS	1.066.500,00	787.500,00	119.347,38	676.887,81	2,57	110.612,19	119.347,38	676.887,81	2,66	110.612,19	0,00
Serviço da Dívida Interna	675.500,00	473.500,00	75.190,53	452.054,86	1,72	21.445,14	75.190,53	452.054,86	1,78	21.445,14	0,00
Outros Encargos Especiais	391.000,00	314.000,00	44.156,85	224.832,95	0,85	89.167,05	44.156,85	224.832,95	0,88	89.167,05	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	243.500,00	96.800,72	0,00	0,00	0,00	96.800,72	0,00	0,00	0,00	96.800,72	0,00
Reserva de contigência para o RPPS	35.380,00	35.380,00	0,00	0,00	0,00	35.380,00	0,00	0,00	0,00	35.380,00	0,00
Reserva de Contingência geral	208.120,00	61.420,72	0,00	0,00	0,00	61.420,72	0,00	0,00	0,00	61.420,72	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	2.173.554,60	3.117.273,94	609.647,79	2.805.446,11	10,66	311.827,83	755.736,43	2.805.446,11	11,03	311.827,83	0,00
ADMINISTRAÇÃO	888.985,85	1.323.160,55	193.399,53	1.130.388,76	4,30	192.771,79	259.488,17	1.130.388,76	4,44	192.771,79	0,00
Administração Geral	837.035,85	1.293.210,55	187.227,59	1.102.696,79	4,19	190.513,76	253.316,23	1.102.696,79	4,33	190.513,76	0,00
Administração Financeira	38.750,00	29.950,00	6.171,94	27.691,97	0,11	2.258,03	6.171,94	27.691,97	0,11	2.258,03	0,00
Administração de Receitas	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	63.750,00	45.250,00	6.702,50	29.959,99	0,11	15.290,01	6.702,50	29.959,99	0,12	15.290,01	0,00
Assistência ao Idoso	15.000,00	10.000,00	3.415,54	5.356,92	0,02	4.643,08	3.415,54	5.356,92	0,02	4.643,08	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	25.000,00	10.000,00	1.084,48	8.676,25	0,03	1.323,75	1.084,48	8.676,25	0,03	1.323,75	0,00
Assistência Comunitária	23.750,00	25.250,00	2.202,48	15.926,82	0,06	9.323,18	2.202,48	15.926,82	0,06	9.323,18	0,00
SAÚDE	388.430,00	779.156,61	191.044,54	734.510,58	2,79	44.646,03	231.044,54	734.510,58	2,89	44.646,03	0,00
Atenção Básica	341.790,00	709.516,61	183.140,79	680.177,07	2,58	29.339,54	223.140,79	680.177,07	2,67	29.339,54	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.540,00	57.540,00	5.808,94	48.419,37	0,18	9.120,63	5.808,94	48.419,37	0,19	9.120,63	0,00
Vigilância Sanitária	7.050,00	7.050,00	2.094,81	2.094,81	0,01	4.955,19	2.094,81	2.094,81	0,01	4.955,19	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.050,00	5.050,00	0,00	3.819,33	0,01	1.230,67	0,00	3.819,33	0,02	1.230,67	0,00
EDUCAÇÃO	620.875,50	820.677,45	191.629,14	779.874,25	2,96	40.803,20	231.629,14	779.874,25	3,07	40.803,20	0,00
Ensino Fundamental	538.615,50	732.847,45	172.187,70	701.544,32	2,67	31.303,13	212.187,70	701.544,32	2,76	31.303,13	0,00
Educação Infantil	73.330,00	87.830,00	19.441,44	78.329,93	0,30	9.500,07	19.441,44	78.329,93	0,31	9.500,07	0,00
Educação Especial	8.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	18.250,00	11.550,00	976,41	7.837,51	0,03	3.712,49	976,41	7.837,51	0,03	3.712,49	0,00
Difusão Cultural	18.250,00	11.550,00	976,41	7.837,51	0,03	3.712,49	976,41	7.837,51	0,03	3.712,49	0,00
URBANISMO	127.563,25	123.713,25	25.269,72	116.990,77	0,44	6.722,48	25.269,72	116.990,77	0,46	6.722,48	0,00
Serviços Urbanos	127.563,25	123.713,25	25.269,72	116.990,77	0,44	6.722,48	25.269,72	116.990,77	0,46	6.722,48	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	23.000,00	8.000,00	0,00	1.335,96	0,01	6.664,04	0,00	1.335,96	0,01	6.664,04	0,00
Extensão Rural	19.000,00	4.000,00	0,00	1.335,96	0,01	2.664,04	0,00	1.335,96	0,01	2.664,04	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
INDÚSTRIA	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	14.000,00	4.000,00	625,95	2.782,21	0,01	1.217,79	625,95	2.782,21	0,01	1.217,79	0,00
Transporte Rodoviário	14.000,00	4.000,00	625,95	2.782,21	0,01	1.217,79	625,95	2.782,21	0,01	1.217,79	0,00
DESPORTO E LAZER	6.700,00	1.766,08	0,00	1.766,08	0,01	0,00	0,00	1.766,08	0,01	0,00	0,00
Desporto Comunitário	6.700,00	1.766,08	0,00	1.766,08	0,01	0,00	0,00	1.766,08	0,01	0,00	0,00
TOTAL	**24.831.300,00**	**32.100.963,59**	**6.276.667,82**	**26.312.881,73**	**100,00**	**5.788.081,86**	**6.697.560,68**	**25.442.753,02**	**100,00**	**6.658.210,57**	**870.128,71**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 13h e 22m.

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO
Secretaria de Fazenda

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Inscritos - Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos - Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**7.648,36**	**183.367,37**	**181.687,37**	**2.000,00**	**7.328,36**	**114.315,98**	**2.340.171,13**	**1.723.059,23**	**1.723.059,23**	**120.292,54**	**611.135,34**	**618.463,70**
PODER EXECUTIVO	7.648,36	183.367,37	181.687,37	2.000,00	7.328,36	114.315,98	2.340.171,13	1.723.059,23	1.723.059,23	120.292,54	611.135,34	618.463,70
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**1.179,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.179,70**	**2.466,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.466,65**	**3.646,35**
PODER EXECUTIVO	1.179,70	0,00	0,00	0,00	1.179,70	2.466,65	0,00	0,00	0,00	0,00	2.466,65	3.646,35
TOTAL (III) = (I + II)	**8.828,06**	**183.367,37**	**181.687,37**	**2.000,00**	**8.508,06**	**116.782,63**	**2.340.171,13**	**1.723.059,23**	**1.723.059,23**	**120.292,54**	**613.601,99**	**622.110,05**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 13h e 33m.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO
Secretaria de Fazenda

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Inscritos - Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos - Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
TOTAL (III) = (I + II)												

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 14h e 44m.

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES
Presidente

ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO
Tesoureira

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO 5 (Portaria STN nº 72/2012, art. 15, inciso IV, a) R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (I)	595.969,72	0,00	0,00	0,00	31.696,12	564.273,60	0,00	0,00	564.273,60
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	564.105,06	0,00	0,00	0,00	0,00	564.105,06	0,00	0,00	564.105,06
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	31.864,66	0,00	0,00	0,00	31.696,12	168,54	0,00	0,00	168,54
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (II)	3.027.100,17	2.311,00	95.088,61	0,00	0,00	2.929.700,56	157.290,69	0,00	2.772.409,87
Recursos Ordinários	3.027.100,17	2.311,00	95.088,61	0,00	0,00	2.929.700,56	157.290,69	0,00	2.772.409,87
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	3.623.069,89	2.311,00	95.088,61	0,00	31.696,12	3.493.974,16	157.290,69	0,00	3.336.683,47

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP, emitido em 28/jan/2022 as 10h e 01m.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DENIS MARCOS FACCI SÁ
CONTADOR CRC/PR- 066104/O-0

INGRID ELLEN V. P. RONQUIM
CONTROLADORA INTERNA

PUBLICAÇÕES LEGAIS

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.573.380,00	4.204.407,27
Receita de Contribuições dos Segurados	853.000,00	890.653,36
Ativo	852.000,00	884.873,72
Inativo	1.000,00	5.779,64
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	851.000,00	853.271,05
Ativo	851.000,00	853.271,05
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	339.380,00	320.700,07
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	339.380,00	320.700,07
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.530.000,00	2.139.782,79
Compensação Financeira entre os regimes	80.000,00	85.612,16
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.450.000,00	2.054.170,63
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**2.123.380,00**	**2.150.236,64**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	3.255.000,00	3.131.332,55	3.131.332,55	3.131.332,55	0,00
Aposentadorias	2.745.000,00	2.627.059,10	2.627.059,10	2.627.059,10	0,00
Pensões por Morte	510.000,00	504.273,45	504.273,45	504.273,45	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	318.380,00	156.318,23	156.318,23	156.318,23	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	318.380,00	156.318,23	156.318,23	156.318,23	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**3.573.380,00**	**3.287.650,78**	**3.287.650,78**	**3.287.650,78**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[1]	**-1.450.000,00**	**-1.137.414,14**	**-1.137.414,14**	**-1.137.414,14**	**2.150.236,64**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	35.380,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.699.549,68
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	5.046,93
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	5.046,93
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	5.046,93
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**5.046,93**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]	**0,00**	**5.046,93**	**5.046,93**	**5.046,93**	**5.046,93**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	1.704.000,00	1.743.924,41
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**1.704.000,00**	**1.743.924,41**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	**1.704.000,00**	**1.743.924,41**	**1.743.924,41**	**1.743.924,41**	

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES — Presidente
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Tesoureira
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 à 12/2021

LRF, Art. 48 - Anexo VII R$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	823.636,71	3,31%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.423.242,53	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	1.352.080,41	5,70%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
ernas e Externas	0,00	16,00%
r Antec. da Receita	0,00	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Manoel Pereira de Medeiros — Presidente da Câmara Municipal
Jacqueline Benetati Passos — Controle Interno
João Carlos Baqueta — Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
EDITAL RESUMIDO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022
DE AMPLA PANTICIPAÇÃO PARA AS EMPRESAS QUE SE ENQUADREM NO RAMO DE ATIVIDADES PERTINENTES AO FORNECIMENTO DO OBJETO
Processo n.º 004/2022
Tipo Menor Preço Global
Encontra-se aberta, na Divisão de Licitação e Compras da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Higienópolis, 821, Bairro Centro, nesta cidade de Nova Olímpia (PR), a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Trator Agrícola novo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, através do Convênio/MAPA – PLATAFORMA +BRASIL n. 919283/2021 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Município De Nova Olímpia – Pr.
A licitação será regida pelas Leis Federais n.º 8.666/1993, n.º 10.520 e demais legislação pertinente.
ENTREGA DOS ENVELOPES:
Encerrar-se-á às 09:00 h. do dia 15 de fevereiro de 2022.
SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:
às 09:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2022.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, no Depto. de Licitações, na Secretaria Geral, localizada na Avenida Higienópolis n.º 821, Centro, na cidade de Nova Olímpia (PR) de segunda a sexta feira, em horário de expediente. Outras informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, ainda, pelo telefone (44) 3685-1313.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 28 de janeiro de 2022.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	26.622.209,08	24.975.248,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.114.810,00	1.709.601,47
IPTU	126.040,00	157.891,98
ISS	256.100,00	318.816,76
ITBI	268.000,00	672.121,81
IRRF	304.670,00	408.266,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	160.000,00	152.504,74
Contribuições	1.272.359,00	1.336.439,98
Receita Patrimonial	903.122,81	522.708,81
Aplicações Financeiras (II)	903.122,81	518.502,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	4.205,96
Transferências Correntes	23.168.917,27	21.284.381,23
Cota-Parte do FPM	10.922.800,00	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	3.935.700,00	4.269.883,89
Cota-Parte do IPVA	488.000,00	560.706,87
Cota-Parte do ITR	464.000,00	580.306,95
Transferências da LC 87/1996	38.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.910.963,56	3.137.212,36
Outras Transferências Correntes	4.409.053,71	2.270.371,11
Demais Receitas Correntes	163.000,00	122.117,37
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	163.000,00	122.117,37
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	25.719.086,27	24.456.746,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.435.520,66	1.883.427,59
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	147.852,94	251.850,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	147.852,94	251.850,00
Transferências de Capital	1.287.667,72	1.631.577,59
Convênios	838.856,00	705.815,68
Outras Transferências de Capital	448.811,72	925.761,91
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.435.520,66	1.883.427,59
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.154.606,93	26.340.173,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.652.589,78	20.922.206,03	20.545.536,85	20.410.360,28	38.367,37	301.683,09	301.683,09
Pessoal e Encargos Sociais	14.420.497,22	13.030.290,10	13.030.290,10	13.030.290,09	20.015,28	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	85.500,00	80.862,06	80.862,06	80.862,06	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.146.592,56	7.811.053,87	7.434.384,69	7.299.208,13	18.352,09	301.683,09	301.683,09
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.146.592,56	7.811.053,87	7.434.384,69	7.299.208,13	18.352,09	301.683,09	301.683,09
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.567.089,78	20.841.343,97	20.464.674,79	20.329.498,22	38.367,37	301.683,09	301.683,09
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.234.299,15	2.585.229,59	2.091.770,06	1.399.470,06	143.320,00	1.421.376,14	1.421.376,14
Investimentos	3.846.299,15	2.214.036,79	1.720.577,26	1.028.277,26	143.320,00	1.421.376,14	1.421.376,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	388.000,00	371.192,80	371.192,80	371.192,80	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	3.846.299,15	2.214.036,79	1.720.577,26	1.028.277,26	143.320,00	1.421.376,14	1.421.376,14

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	96.800,72	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**28.510.189,65**	**23.055.380,76**	**22.185.252,05**	**21.357.775,48**	**181.687,37**	**1.723.059,23**	**1.723.059,23**

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**3.077.651,52**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Semestre / 2021 VALOR INCORRIDO**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	197.802,78
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	80.862,06
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**3.194.592,24**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	SALDO Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.553.096,78	1.181.903,98
DEDUÇÕES (XXIX)	5.241.586,95	5.786.323,80
Disponibilidade de Caixa	5.241.586,95	5.786.323,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.433.782,38	6.622.308,43
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	192.195,43	835.984,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.688.490,17	-4.604.419,82
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**915.929,65**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-643.789,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	527.836,13
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	1.107.037,26
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.194.592,24**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**3.077.651,52**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.947.333,85
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.947.333,85
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	35.380,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 13h e 29m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

MARLON RANCER MARQUES — Prefeito
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Secretaria de Fazenda
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.273.380,00	1.302.012,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	854.000,00	890.653,36
Receita Patrimonial	339.380,00	320.700,07
Aplicações Financeiras (II)	339.380,00	320.700,07
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	80.000,00	90.659,09
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	80.000,00	90.659,09
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	934.000,00	981.312,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	934.000,00	981.312,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.538.000,00	3.287.650,78	3.287.650,78	3.287.650,78	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.376.712,89	3.253.045,44	3.253.045,44	3.253.045,44	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	161.287,11	34.605,34	34.605,34	34.605,34	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	161.287,11	34.605,34	34.605,34	34.605,34	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	3.538.000,00	3.287.650,78	3.287.650,78	3.287.650,78	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br 28/01/2022 Página: 1
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	35.380,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**3.573.380,00**	**3.287.650,78**	**3.287.650,78**	**3.287.650,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**-2.306.338,33**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Semestre / 2021 VALOR INCORRIDO**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**-2.306.338,33**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	SALDO Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**0,00**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-2.306.338,33
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**-2.306.338,33**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**-2.306.338,33**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	35.380,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 14h e 43m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES — Presidente
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Tesoureira
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	954.810,00	1.557.096,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	126.040,00	157.891,98
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	268.000,00	672.121,81
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	256.100,00	318.816,76
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	304.670,00	408.266,18
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.214.900,00	19.682.519,72
2.1- Cota-Parte FPM	13.122.800,00	12.837.642,28
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.182.800,00	11.858.712,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	940.000,00	978.929,85
2.2- Cota-Parte ICMS	4.779.100,00	5.337.354,64
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	75.000,00	81.257,99
2.4- Cota-Parte ITR	580.000,00	725.383,56
2.5- Cota-Parte IPVA	610.000,00	700.881,25
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	48.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**20.169.710,00**	**21.239.616,45**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.645.380,00**	**3.740.717,97**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.397.047,50**	**1.569.186,14**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.930.863,56	3.161.050,13
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.910.963,56	3.150.956,31
6.1.1- Principal	2.910.963,56	3.137.212,36
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	13.743,95
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	19.900,00	10.093,82
6.2.1- Principal	19.900,00	10.093,82
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-734.416,44**	**-603.505,61**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**3.161.050,13**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.024.700,00	1.952.276,39	1.952.276,39	1.952.276,39	0,00
10.1- Educação Infantil	471.500,00	459.634,45	459.634,45	459.634,45	0,00
10.1.1 - Creche	471.500,00	459.634,45	459.634,45	459.634,45	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.553.200,00	1.492.641,94	1.492.641,94	1.492.641,94	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.133.163,56	943.877,16	943.877,16	943.877,16	0,00
11.1- Educação Infantil	145.700,00	117.075,55	117.075,55	117.075,55	0,00
11.1.1 - Creche	145.700,00	117.075,55	117.075,55	117.075,55	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	987.463,56	826.801,61	826.801,61	826.801,61	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**3.157.863,56**	**2.896.153,55**	**2.896.153,55**	**2.896.153,55**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.952.276,39	1.952.276,39	1.952.276,39	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.896.153,55	2.896.153,55	2.896.153,55	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.212.735,09	1.952.276,39	1.952.276,39	61,76
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	316.105,01	264.896,58	264.896,58	8,38

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	132.900,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	132.900,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	213.304,92	133.958,13	133.958,13	133.958,13	0,00
24.1 - Creche	213.304,92	133.958,13	133.958,13	133.958,13	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.711.272,41	1.413.503,77	1.076.723,14	831.126,54	336.780,63
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**1.924.577,33**	**1.547.461,90**	**1.210.681,27**	**965.084,67**	**336.780,63**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.443.615,45
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-603.505,61
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	80.138,59
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**4.966.982,47**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.309.904,11	4.966.982,47	23,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	344.681,41	209.434,87	210.677,61	80.138,59	53.865,21
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	344.681,41	209.434,87	210.677,61	80.138,59	53.865,21
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	334.056,07	329.452,38
35.1- Salário-Educação	220.000,00	229.513,40
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	82.000,00	70.930,20
35.4 - PNATE	32.000,00	28.993,60
35.5- Outras Transferências do FNDE	56,07	15,18
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	55.002,61	45.969,60
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	88.000,00	1.755,37
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**477.058,68**	**377.177,35**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	144.660,00	72.961,53	29.772,22	29.772,22	43.189,31
41.1- Creche	144.660,00	72.961,53	29.772,22	29.772,22	43.189,31
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	436.254,00	261.905,59	227.594,59	156.709,94	34.311,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	120.000,00	120.000,00	83.949,34	83.949,34	36.050,66
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**700.914,00**	**454.867,12**	**341.316,15**	**270.431,50**	**113.550,97**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.783.354,89	4.898.482,57	4.448.150,97	4.131.669,72	450.331,60
47.1- Despesas Correntes	4.797.159,60	4.110.650,99	3.951.247,96	3.948.766,71	159.403,03
47.1.1- Pessoal Ativo	3.342.406,06	3.074.966,38	3.074.966,38	3.074.966,38	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	182.463,56	182.463,56	146.412,90	146.412,90	36.050,66
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.272.289,98	853.221,05	729.868,68	727.387,43	123.352,37
47.2- Despesas de Capital	986.195,29	787.831,58	496.903,01	182.903,01	290.928,57
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	986.195,29	787.831,58	496.903,01	182.903,01	290.928,57

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	192.424,12
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	3.150.956,31	229.513,40
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	2.896.153,55	104.913,97
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	254.802,76	317.023,55
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-25.805,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	228.997,76	317.023,55

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 13h e 35m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

MARLON RANCER MARQUES — Prefeito
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Secretaria de Fazenda
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro / 2021

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI R$

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS — Liquidados e Não Pagos (Processados) — De Exercícios Anteriores	Liquidados e Não Pagos (Processados) — Do Exercício	Empenhado (Não Processados) — De Exercícios Anteriores	Empenhado (Não Processados) — Do Exercício	EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS — Liquidados e Não Pagos (Processados) — De Exercícios Anteriores	Liquidados e Não Pagos (Processados) — Do Exercício	Empenhado (Não Processados) — De Exercícios Anteriores	Empenhado (Não Processados) — Do Exercício	EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Manoel Pereira de Medeiros — Presidente da Câmara Municipal
Jacqueline Benetati Passos — Controle Interno
João Carlos Baqueta — Contador

PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	842.300,00	954.810,00	1.557.096,73	163,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	126.040,00	126.040,00	157.891,98	125,27
IPTU	105.000,00	105.000,00	129.650,52	123,48
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.040,00	21.040,00	28.241,46	134,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	268.000,00	268.000,00	672.121,81	250,79
ITBI	268.000,00	268.000,00	672.121,81	250,79
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	256.100,00	256.100,00	318.816,76	124,49
ISS	251.000,00	251.000,00	317.492,63	126,49
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.100,00	5.100,00	1.324,13	25,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	192.160,00	304.670,00	408.266,18	134,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.530.000,00	18.274.900,00	18.703.589,87	102,35
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	12.182.800,00	11.858.712,43	97,34
Cota-Parte ITR	580.000,00	580.000,00	725.383,56	125,07
Cota-Parte IPVA	610.000,00	610.000,00	700.881,25	114,90
Cota-Parte ICMS	4.217.000,00	4.779.100,00	5.337.354,64	111,68
Cota-Parte IPI-Exportação	75.000,00	75.000,00	81.257,99	108,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**17.372.300,00**	**19.229.710,00**	**20.260.686,60**	**105,36**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.659.350,00	2.042.079,11	1.766.965,39	86,53	1.760.591,83	86,22	1.759.526,82	86,16	6.373,56
Despesas Correntes	1.614.350,00	1.997.079,11	1.766.965,39	88,48	1.760.591,83	88,16	1.759.526,82	88,11	6.373,56
Despesas de Capital	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.292.350,00	3.027.350,00	2.476.872,12	81,82	2.475.373,62	81,77	2.463.503,62	81,37	1.498,50
Despesas Correntes	2.292.350,00	3.027.350,00	2.476.872,12	81,82	2.475.373,62	81,77	2.463.503,62	81,37	1.498,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	48.770,00	67.024,92	25.376,76	37,86	25.376,76	37,86	25.376,76	37,86	0,00
Despesas Correntes	48.770,00	67.024,92	25.376,76	37,86	25.376,76	37,86	25.376,76	37,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	75.000,00	52.000,00	38.728,19	74,48	38.728,19	74,48	38.728,19	74,48	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	52.000,00	38.728,19	74,48	38.728,19	74,48	38.728,19	74,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.075.470,00**	**5.188.454,03**	**4.307.942,46**	**83.03**	**4.300.070,40**	**82,88**	**4.287.135,39**	**82,63**	**7.872,06**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.307.942,46	4.300.070,40	4.287.135,39
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.307.942,46**	**4.300.070,40**	**4.287.135,39**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		3.039.102,99	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	1.268.839,47	1.260.967,41	1.248.032,40
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**21,26**	**21,22**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.039.102,99	4.292.536,89	1.253.433,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.253.433,90
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência: Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.832.950,00	2.361.857,76	1.461.473,85	61,88
Proveniente da União	1.732.950,00	2.252.030,42	1.338.114,51	59,42
Proveniente dos Estados	100.000,00	109.827,34	123.359,34	112,32
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	8.039,50	78.919,38	981,65
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.832.950,00**	**2.369.897,26**	**1.540.393,23**	**65,00**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.072.800,00	3.074.277,48	2.223.080,31	72,31	2.189.457,44	71,22	2.163.041,77	70,36	33.622,87
Despesas Correntes	1.072.800,00	2.564.741,76	1.789.201,47	69,76	1.755.578,60	68,45	1.742.462,93	67,94	33.622,87
Despesas de Capital	0,00	509.535,72	433.878,84	85,15	433.878,84	85,15	420.578,84	82,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	140.000,00	206.000,00	206.000,00	100,00	206.000,00	100,00	206.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	140.000,00	206.000,00	206.000,00	100,00	206.000,00	100,00	206.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	82.230,00	243.458,49	55.334,75	22,73	55.334,75	22,73	55.334,75	22,73	0,00
Despesas Correntes	82.230,00	133.730,00	46.676,75	34,90	46.676,75	34,90	46.676,75	34,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	109.728,49	8.658,00	7,89	8.658,00	7,89	8.658,00	7,89	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	12.000,00	12.000,00	9.000,13	75,00	7.739,31	64,49	7.739,31	64,49	1.260,82
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	9.000,13	75,00	7.739,31	64,49	7.739,31	64,49	1.260,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	9.827,34	8.577,97	87,29	8.577,97	87,29	8.577,97	87,29	0,00
Despesas Correntes	0,00	9.827,34	8.577,97	87,29	8.577,97	87,29	8.577,97	87,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.307.030,00**	**3.545.563,31**	**2.501.993,16**	**70,57**	**2.467.109,47**	**69,58**	**2.440.693,80**	**68,84**	**34.883,69**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.922.500,00	5.639.206,59	3.990.045,70	70,76	3.950.049,27	70,05	3.922.568,59	69,56	39.996,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.432.350,00	3.233.350,00	2.682.872,12	82,97	2.681.373,62	82,93	2.669.503,62	82,56	1.498,50
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	131.000,00	310.483,41	80.711,51	26,00	80.711,51	26,00	80.711,51	26,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	87.000,00	64.000,00	47.728,32	74,58	46.467,50	72,61	46.467,50	72,61	1.260,82
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	9.827,34	8.577,97	87,29	8.577,97	87,29	8.577,97	87,29	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**5.572.850,00**	**9.256.867,34**	**6.809.935,62**	**73,57**	**6.767.179,87**	**113,45**	**6.727.829,19**	**113,62**	**42.755,75**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**16.065.270,00**	**15.684.146,69**	**17.758.693,44**	**113,23**	**17.793.577,13**	**113,45**	**17.819.992,80**	**113,62**	**-34.883,69**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 13h e 40m.

MARLON RANCER MARQUES — Prefeito
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Secretaria de Fazenda
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro /2021

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V R$

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP não Processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	0,00
	-	RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
	-	Precatórios a Pagar	0,00
		Débitos Diversos a Pagar	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			0,00

Manoel Pereira de Medeiros — Presidente da Câmara Municipal
Jacqueline Benetati Passos — Controle Interno
João Carlos Baqueta — Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.055.300,00
Previsão Atualizada	30.377.629,74
Receitas Realizadas	29.794.072,11
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.947.333,85
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.795.920,00
Dotação Atualizada	32.065.583,59
Despesas Empenhadas	26.312.881,73
Despesas Liquidadas	25.442.753,02
Despesas Pagas	24.615.276,45
Superávit Orçamentário	4.351.319,09

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	26.312.881,73
Despesas Liquidadas	25.442.753,02

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	23.750.708,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.720.708,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.720.708,89

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.150.236,64
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.287.650,78
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.287.650,78
Resultado Previdenciário	-1.137.414,14
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.046,93
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	5.046,93

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.194.592,24	0,00
Resultado Primário	0,00	3.077.651,52	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	192.195,43	2.000,00	181.687,37	8.508,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.456.953,76	120.292,54	1.723.059,23	613.601,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.649.149,19	122.292,54	1.904.746,60	622.110,05

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.630.201,84	<18% / 25%>	21,80
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.952.276,39	70%	61,76
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.585.229,59	1.649.069,56

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	5.936.897,47	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	4.239.914,44	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	1.696.983,03	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	259.061,97	-111.209,03
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	69.800,00	213.164,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.307.942,46	15,00	21,26

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 13h e 46m.

MARLON RANCER MARQUES — Prefeito
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Secretaria de Fazenda
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

CAMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses): LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	823.636,71	0,00
Pessoal Ativo	823.636,71	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	37.320,76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	37.320,76	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	37.320,76	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I II)	786.315,95	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	23.720.708,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (IV) = (III a + III b)	**786.315,95**	**3,31%**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.423.242,53	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.352.080,41	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.280.918,28	5,40%

Manoel Pereira de Medeiros — Presidente da Câmara Municipal
Jacqueline Benetati Passos — Controle Interno
João Carlos Baqueta — Contador

SAMU 192 NOROESTE PR — CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 05/2022 – Inexigibilidade nº 03/2022.

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 02.357.251/0001-53, situada na Rua Giuseppe Mattea, nº 350 – A – Bairro Fragata, CEP 96.050-080, na cidade de Pelotas/RS.

Objeto: Aquisição de PADZ – Eletrodos multifunção adulto e pediátrico para uso em Desfibriladores marca Lifemed, modelo LIFESHOCK PRO, usados em atendimento aos pacientes dentro das ambulâncias do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Valor Aquisição R$ 7.006,95 (sete mil e seis reais e noventa e cinco centavos).

Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante inexigibilidade de licitação.

Prazo de vigência: 28/04/2022.

Umuarama/PR, 28 de janeiro de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	3.573.380,00
Previsão Atualizada	3.573.380,00
Receitas Realizadas	4.209.454,20
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	3.538.000,00
Dotação Atualizada	3.538.000,00
Despesas Empenhadas	3.287.650,78
Despesas Liquidadas	3.287.650,78
Despesas Pagas	3.287.650,78
Superávit Orçamentário	921.803,42

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	3.287.650,78
Despesas Liquidadas	3.287.650,78

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	49.518,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.518,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	49.518,57

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.150.236,64
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.287.650,78
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.287.650,78
Resultado Previdenciário	-1.137.414,14
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.046,93
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	5.046,93

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-2.306.338,33	0,00
Resultado Primário	0,00	-2.306.338,33	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	<18% / 25%>	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	1.039.639,95	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	4.239.914,44	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	-3.200.274,49	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.307.942,46	15,00	21,26

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 14h e 45m.

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES — Presidente
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Tesoureira
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	23.750.708,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.720.708,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.720.708,89

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.835.827,04	45,68
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	12.809.182,80	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	12.168.723,66	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	11.528.264,52	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Divida Consolidada Líquida	-4.604.419,82	-19,41
Limite definido por Resolução do Senado Federal	28.464.850,67	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.218.555,96	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.795.313,42	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.660.449,62	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	870.128,71	12.351.379,63

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 13h e 20m.

MARLON RANCER MARQUES — Prefeito
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Secretaria de Fazenda
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
EDITAL Nº 003/2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA CONFORME EDITAL N.º 001/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ LÁZARO SORVOS, prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2017, datado de 11 de dezembro de 2017 realizado em 18 de fevereiro de 2018, e considerando o Edital n.º 010/2018, de 21 de março de 2018, que homologou o resultado final do Concurso Público, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, para no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público e a sua apresentação ocorrer em 30(trinta) dias corridos para a contratação, observadas as condições previstas no edital nº 001/2017, Art. 4º, subitens 4.1 a 4.9;

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
00095	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	CRISLAINE DA SILVA GONÇALVES	75,00	0010

Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico, devendo para tanto apresentar-se à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – Paraná, situada à Avenida Higienópolis, nº 821, para encaminhamento à da avaliação de sanidade física e mental, conforme prevê o Art. 17, Parágrafo Único, da Lei n.º 790 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Olímpia, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:
a) Hemograma completo;
b) Urina I;
c) Raio X do Tórax e coluna;

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados, são de responsabilidade do Candidato aprovado, e serão ressarcidas quando não puderem ser realizadas pela Secretaria Municipal da Saúde mediante a apresentação do recibo da despesa, que após aprovação nos Exames Médicos e consulta Admissional, deverá comparecer à Divisão de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – Paraná, portando os seguintes documentos:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor e fotocópia autenticada;
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia autenticada;
- Reservista e fotocopia autenticada;
- Comprovante de residência atual;
- Carteira de trabalho, fotocópia;
- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida, autenticada;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física.
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5(cinco) últimos anos.
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e,
- nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Nova Olímpia, 25 de janeiro de 2022.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	49.518,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.518,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	49.518,57

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	121.712,89	245,79
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	26.740,03	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	25.403,03	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	24.066,03	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	59.422,28	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.894,09	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	7.922,97	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.466,30	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	6.699.549,68

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA, emitido em 28/jan/2022 as 13h e 59m.

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES
Presidente

ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO
Tesoureira

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a) — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	28.581.047,57	0,00	28.581.047,57
Pessoal Ativo	28.581.047,57	0,00	28.581.047,57
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	28.581.047,57	0,00	28.581.047,57
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	2.238.594,81	0,00	2.238.594,81
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	30.819.642,38	0,00	30.819.642,38

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a) — R$ 1,00

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANA	23.304,00	15.764,14
MUNICIPIO DE ALTO PARAISO	32.892,00	21.327,97
MUNICIPIO DE ALTO PARANA	162.470,00	116.840,14
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI	118.032,00	77.893,43
MUNICIPIO DE ALTONIA	527.700,00	419.089,56
MUNICIPIO DE AMAPORÃ	75.084,00	49.147,04
MUNICIPIO DE ARAPUA	50.177,40	35.938,40
MUNICIPIO DE ARARUNA	222.137,60	156.015,64
MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	25.296,00	16.691,45
MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ	401.844,00	336.559,61
MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA	53.652,00	32.455,60
MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL	55.391,35	36.142,30
MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL	315.004,00	277.212,24
MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA	185.466,00	112.203,63
MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	1.979.988,00	1.532.111,41
MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU	180.216,00	118.694,76
MUNICIPIO DE CIANORTE	1.851.635,00	1.435.671,93
MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA	151.824,00	100.148,70
MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL	42.064,15	25.964,48
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE	727.977,04	551.815,60
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL	343.194,00	279.994,14
MUNICIPIO DE CRUZMALTINA	35.400,00	23.182,57
MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	66.433,00	39.874,02
MUNICIPIO DE DOURADINA	381.117,00	314.304,35
MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO	98.000,00	111.276,33
MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA	20.376,00	13.909,54
MUNICIPIO DE FAROL	33.979,00	24.109,87
MUNICIPIO DE FENIX	0,00	38.019,41
MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES	72.552,00	48.219,74
MUNICIPIO DE GODOY MOREIRA	45.957,42	32.593,59
MUNICIPIO DE GOIOERE	2.027.382,00	1.888.621,43
MUNICIPIO DE GUAIRACA	78.972,00	51.928,96
MUNICIPIO DE GUAPOREMA	29.093,40	17.618,76
MUNICIPIO DE ICARAIMA	379.795,00	307.813,22
MUNICIPIO DE INAJA	53.987,45	38.909,08
MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS	53.484,00	35.237,50
MUNICIPIO DE IPORÃ	169.782,76	110.349,03
MUNICIPIO DE IRETAMA	469.123,48	388.725,90
MUNICIPIO DE ITAUNA DO SUL	47.934,48	31.170,09
MUNICIPIO DE IVAIPORA	2.061.482,00	1.912.731,31
MUNICIPIO DE IVATE	114.460,00	79.186,01
MUNICIPIO DE JANIOPOLIS	63.592,00	41.728,62
MUNICIPIO DE JAPURA	113.100,00	75.111,52
MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE	124.608,00	89.948,37
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA	13.310,00	10.200,33
MUNICIPIO DE JURANDA	0,00	58.420,08
MUNICIPIO DE JUSSARA	146.595,24	98.908,50
MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS	39.720,00	25.964,48
MUNICIPIO DE LOANDA	1.986.690,00	1.842.256,30
MUNICIPIO DE LUIZIANA	87.144,00	57.492,77
MUNICIPIO DE LUNARDELLI	57.528,00	38.019,41
MUNICIPIO DE MAMBORE	157.584,00	103.857,91
MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	425.052,00	351.396,46
MUNICIPIO DE MARIA HELENA	62.702,00	45.437,83

RGF – ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a) — R$ 1,00

MUNICIPIO DE MARILENA	136.154,31	84.086,93
MUNICIPIO DE MARILUZ	124.140,00	81.602,64
MUNICIPIO DE MATO RICO	39.264,00	25.964,48
MUNICIPIO DE MIRADOR	26.556,00	17.618,76
MUNICIPIO DE MOREIRA SALES	121.210,00	96.439,49
MUNICIPIO DE NOVA ALIANCA DO IVAI	18.516,00	12.054,93
MUNICIPIO DE NOVA CANTU	63.624,00	41.728,62
MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA	456.989,00	349.541,85
MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA	46.448,00	46.365,13
MUNICIPIO DE NOVA TEBAS	67.788,00	44.510,53
MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE	165.960,00	109.421,72
MUNICIPIO DE PARANAPOEMA	38.436,00	25.037,18
MUNICIPIO DE PARANAVAÍ	2.165.196,00	1.726.978,93
MUNICIPIO DE PEABIRU	181.948,00	111.276,33
MUNICIPIO DE PEROBAL	73.524,00	48.219,74
MUNICIPIO DE PEROLA	134.808,00	89.021,07
MUNICIPIO DE PLANALTINA DO PARANA	51.196,00	33.382,90
MUNICIPIO DE PORTO RICO	40.212,75	28.487,80
MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO	54.144,00	36.164,81
MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE	397.294,00	341.196,12
MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL	55.200,00	36.164,81
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE	34.660,00	21.327,97
MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO IVAI	49.775,60	32.455,60
MUNICIPIO DE RONCADOR	118.188,00	77.893,43
MUNICIPIO DE RONDON	415.000,60	320.795,46
MUNICIPIO DE ROSARIO DO IVAI	85.310,40	61.935,49
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	89.371,29	62.129,29
MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI	25.686,00	67.693,10
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	115.380,00	76.038,82
MUNICIPIO DE SANTA MONICA	47.772,00	31.528,29
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA	31.692,00	21.327,97
MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI	82.536,00	54.710,87
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CAIUA	76.285,00	46.365,13
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI	475.839,00	368.738,78
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO	67.692,00	44.510,53
MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA	25.920,00	16.691,45
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PARANA	27.756,00	18.546,06
MUNICIPIO DE SAO TOME	68.664,00	45.437,83
MUNICIPIO DE TAMBOARA	104.290,91	64.530,48
MUNICIPIO DE TAPEJARA	398.197,24	244.778,16
MUNICIPIO DE TAPIRA	76.968,40	43.583,23
MUNICIPIO DE TERRA BOA	503.414,20	411.196,32
MUNICIPIO DE TERRA RICA	464.496,00	377.360,94
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE	111.183,35	67.693,10
MUNICIPIO DE UBIRATA	532.716,80	411.671,14
MUNICIPIO DE UMUARAMA	8.641.659,06	8.067.200,06
MUNICIPIO DE XAMBRE	73.562,40	45.437,83
TOTAL	34.244.909,08	28.581.047,57

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 09h e 03m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RGF – ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a) — R$ 1,00

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO — PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DENIS MARCOS FACCI SÁ — CONTADOR CRC/PR- 066104/O-0
INGRID ELLEN V. P. RONQUIM — CONTROLADORA INTERNA

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.671.426,00	35.671.426,00	6.508.333,90	18,25	37.157.138,98	104,16	-1.485.712,98
RECEITAS CORRENTES	35.671.426,00	35.671.426,00	6.508.333,90	18,25	37.157.138,98	104,16	-1.485.712,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	58.975,63	196,59	167.933,56	559,78	-137.933,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	58.975,63	196,59	167.933,56	559,78	-137.933,56
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.641.426,00	35.641.426,00	6.449.358,27	18,10	36.988.357,09	103,78	-1.346.931,09
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	35.641.426,00	35.641.426,00	6.449.358,27	18,10	36.988.357,09	103,78	-1.346.931,09
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	848,33	0,00	-848,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	848,33	0,00	-848,33
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.671.426,00	35.671.426,00	6.508.333,90	18,25	37.157.138,98	104,16	-1.485.712,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	35.671.426,00	35.671.426,00	6.508.333,90	18,25	37.157.138,98	104,16	-1.485.712,98
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.613.300,41	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	35.671.426,00	35.671.426,00	6.508.333,90	18,25	38.770.439,39	108,69	-3.099.013,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.796.201,61	-	-	4.796.201,61	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.796.201,61	-	-	4.796.201,61	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.671.426,00	40.467.627,61	7.168.021,22	38.994.191,88	1.473.435,73	7.521.114,92	38.770.439,39	1.697.188,22	38.667.644,68	223.752,49
DESPESAS CORRENTES	35.381.652,03	40.177.853,64	7.132.178,51	38.782.243,07	1.395.610,57	7.485.272,21	38.562.542,11	1.615.311,53	38.459.747,40	219.700,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.135.152,03	31.177.678,76	6.315.070,89	30.819.642,38	358.036,38	6.315.070,89	30.819.642,38	358.036,38	30.819.642,38	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.246.500,00	9.000.174,88	817.107,62	7.962.600,69	1.037.574,19	1.170.201,32	7.742.899,73	1.257.275,15	7.640.105,02	219.700,96
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.246.500,00	9.000.174,88	817.107,62	7.962.600,69	1.037.574,19	1.170.201,32	7.742.899,73	1.257.275,15	7.640.105,02	219.700,96
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	35.842,71	211.948,81	38.051,19	35.842,71	207.897,28	42.102,72	207.897,28	4.051,53
INVESTIMENTOS	250.000,00	250.000,00	35.842,71	211.948,81	38.051,19	35.842,71	207.897,28	42.102,72	207.897,28	4.051,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.773,97	39.773,97	0,00	0,00	39.773,97	0,00	0,00	39.773,97	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.671.426,00	40.467.627,61	7.168.021,22	38.994.191,88	1.473.435,73	7.521.114,92	38.770.439,39	1.697.188,22	38.667.644,68	223.752,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.671.426,00	40.467.627,61	7.168.021,22	38.994.191,88	1.473.435,73	7.521.114,92	38.770.439,39	1.697.188,22	38.667.644,68	223.752,49
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.671.426,00	40.467.627,61	7.168.021,22	38.994.191,88	1.473.435,73	7.521.114,92	38.770.439,39	1.697.188,22	38.667.644,68	223.752,49
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP, emitido em 28/jan/2022 as 09h e 56m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO — PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DENIS MARCOS FACCI SÁ — CONTADOR CRC/PR- 066104/O-0
INGRID ELLEN V. P. RONQUIM — CONTROLADORA INTERNA

MUNICÍPIO DE MARILUZ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.873.033,25	0,00
Pessoal Ativo	16.669.401,22	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.002.372,02	0,00
Obrigações Patronais	2.667.029,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	2.632,03	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	201.000,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	472.703,18	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	279.294,23	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	193.408,95	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	193.408,95	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.400.330,07	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.705.907,76	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.290.017,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	37.415.890,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**16.400.330,07**	**43,83**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.449.534,46	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.327.057,73	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	20.204.581,01	54,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 16h e 56m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES — Prefeito
BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA — Contadora
LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALHO — Tesoureiro

MUNICÍPIO DE MARILUZ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	38.705.907,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.415.890,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.415.890,76

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.400.330,07	43,83
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <60,00%>	22.449.534,46	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	21.327.057,73	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	20.204.581,01	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-6.544.920,83	-17,49
Limite definido por Resolução do Senado Federal	44.899.068,91	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.231.495,97	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.986.542,52	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.619.112,35	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.416.623,67	5.880.892,09

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, emitido em 28/jan/2022 as 17h e 12m.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito

BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA
Contadora

LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALHO
Tesoureiro

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 028/2022

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES RELACIONADOS

O **PRESIDENTE DO CIUENP** - Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Concede Férias aos funcionários a seguir relacionados, em consonância às disposições do Art. 134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Relação Abaixo:

	Nome	Período Aquisitivo			Cargo	Local de Trabalho	Período de Gozo		
1	Adilson Peixoto De Oliveira	11/03/20	a	10/03/21	Condutor De Ambulancia Socorrista	Umuarama	12/02/22	a	03/03/22
2	Agnaldo Conceicao Junior	13/11/20	a	12/11/21	Tecnico De Enfermagem Socorrista	Barbosa Ferraz	11/02/22	a	02/03/22
3	Aldair Toni Lopes	01/11/20	a	31/10/21	Condutor De Ambulancia Socorrista	Terra Boa	10/02/22	a	01/03/22
4	Aline Sayuri Morita	13/11/20	a	12/11/21	Tecnico De Enfermagem Socorrista	Umuarama	01/02/22	a	02/03/22
5	Anderson Ferreira De Brito	13/11/20	a	12/11/21	Condutor De Ambulancia Socorrista	Cianorte	01/02/22	a	20/02/22
6	Andreia Aparecida De Santana	13/11/20	a	12/11/21	Tecnico De Enfermagem Socorrista	Cruzeiro Do Sul	01/02/22	a	20/02/22
7	Andressa Mary Mestriner Felipe Sobral	11/11/20	a	10/11/21	Enfermeiro Intervencionista	Loanda	01/02/22	a	02/03/22
8	Carolina Celestino Milharesi	11/11/20	a	10/11/21	Medico Intervencionista	Loanda	12/02/22	a	03/03/22
9	Cristina Maria Da Silva	01/07/20	a	30/06/21	Tecnico De Enfermagem Socorrista	Icaraima	11/02/22	a	02/03/22
10	Daiane Falconi Martins	13/11/19	a	12/11/20	Tecnico De Enfermagem Socorrista	Goioere	02/02/22	a	03/03/22
11	Dirceu Miranda Prado Junior	04/05/20	a	03/05/21	Condutor De Ambulancia Socorrista	Rondon	02/02/22	a	21/02/22
12	Eder Dos Santos	10/07/20	a	09/07/21	Condutor De Ambulancia Socorrista	Iretama	01/02/22	a	20/02/22
13	Edinei Sergio Lima Santana	13/11/20	a	12/11/21	Condutor De Ambulancia Socorrista	Paranavai	01/02/22	a	20/02/22
14	Edivanir Bezerra Da Silva	14/07/20	a	13/07/21	Tecnico De Enfermagem Socorrista	Paranavai	10/02/22	a	01/03/22
15	Elaine Trevezanuto Correia	13/11/20	a	12/11/21	Tecnico De Enfermagem Socorrista	Paranavai	03/02/22	a	04/03/22
16	Elisangela Aparecida Martins De Farias	13/11/20	a	12/11/21	Condutor De Ambulancia Socorrista	Cianorte	02/02/22	a	03/03/22
17	Eliseu Pedroso	23/10/20	a	22/10/21	Condutor De Ambulancia Socorrista	Sao Joao Do Ivai	12/02/22	a	03/03/22
18	Fernanda Da Silva Anacleto	01/02/21	a	31/01/22	Tecnico De Enfermagem Socorrista	Ivaipora	02/02/22	a	21/02/22
19	Fernanda Kugeratski Pierin	01/02/21	a	31/01/22	Medico Intervencionista	Campo Mourao	01/02/22	a	02/03/22
20	Hellear Ronny Checo Zibetti	02/12/20	a	01/12/21	Condutor De Ambulancia Socorrista	Umuarama	03/02/22	a	04/03/22
21	Henrique Lima Kirsten	13/11/20	a	12/11/21	Condutor De Ambulancia Socorrista	Paranavai	01/02/22	a	02/03/22
22	Jaqueline Alexandra Ambrosio Rodrigues De Lima	13/11/20	a	12/11/21	Tecnico De Enfermagem Socorrista	Cianorte	02/02/22	a	03/03/22
23	Jose Carlos Martins Do Nascimento	25/01/21	a	24/01/22	Condutor De Ambulancia Socorrista	Nova Londrina	02/02/22	a	21/02/22
24	Jose Rubens Da Luz	18/01/21	a	17/01/22	Condutor De Ambulancia Socorrista	Manoel Ribas	02/02/22	a	03/03/22
25	Maria De Fatima Oliveira Peruco	13/11/20	a	12/11/21	Tecnico De Enfermagem Socorrista	Ubirata	03/02/22	a	22/02/22
26	Marinalva De Moraes Dos Santos	19/01/21	a	18/01/22	Tecnico De Enfermagem Socorrista	Loanda	11/02/22	a	02/03/22
27	Miriam Ferreira De Moura	11/11/20	a	10/11/21	Enfermeiro Intervencionista	Goioere	01/02/22	a	20/02/22
28	Paulo Renato Cora	13/11/20	a	12/11/21	Condutor De Ambulancia Socorrista	Campo Mourao	03/02/22	a	22/02/22
29	Pedro Viana	13/11/20	a	12/11/21	Condutor De Ambulancia Socorrista	Altonia	01/02/22	a	02/03/22
30	Roberta Garcia Navarro	01/07/20	a	30/06/21	Enfermeiro Intervencionista	Paranavai	02/02/22	a	21/02/22
31	Rubenilton Ventura Charles	13/11/20	a	12/11/21	Condutor De Ambulancia Socorrista	Barbosa Ferraz	11/02/22	a	02/03/22
32	Savana Aparecida Paiva Borges	13/11/20	a	12/11/21	Operador De Rádio	Umuarama	12/02/22	a	03/03/22
33	Silvia Nascimento	10/04/20	a	09/04/21	Tecnico De Enfermagem Socorrista	Nova Londrina	09/02/22	a	28/02/22

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 28 de janeiro de 2021

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CAMARA MUNICIPAL DE MARILUZ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	908.540,73	0,00
Pessoal Ativo	908.540,73	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	761.654,64	0,00
Obrigações Patronais	146.886,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	908.540,73	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.819.931,36	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.140.017,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	42.679.914,36	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**908.540,73**	**2,13**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.560.794,86	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.432.755,12	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.304.715,38	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2022 as 16h e 49m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARCOS ANTONIO VALERIO — Presidente
MOACIR MIGUEL DOROCIAKI — Contador

CAMARA MUNICIPAL DE MARILUZ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	42.679.914,36

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	908.540,73	2,13
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.560.794,86	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	2.432.755,12	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	2.304.715,38	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	51.215.897,23	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.389.581,16	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	6.828.786,30	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.987.594,01	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	56.839,13

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, emitido em 27/jan/2022 as 17h e 07m.

MARCOS ANTONIO VALERIO
Presidente

MOACIR MIGUEL DOROCIAKI
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
EDITAL RESUMIDO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022
DE AMPLA PANTICIPAÇÃO PARA AS EMPRESAS QUE SE ENQUADREM NO RAMO DE ATIVIDADES PERTINENTES AO FORNECIMENTO DO OBJETO
Processo n.º 003
Tipo Menor Preço Global
Encontra-se aberta, na Divisão de Licitação e Compras da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Higienópolis, 821, Bairro Centro, nesta cidade de Nova Olímpia (PR), a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para aquisição de “Caminhão com Prancha”, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Termo de Referência, conforme CONVÊNIO/MDR nº 032293/2021 – PLATAFORMA + BRASIL Nº 921197/2021 que entre si celebram a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL e o Município de Nova Olímpia/PR.
A licitação será regida pelas Leis Federais n. º 8.666/1993, n. º 10.520 e demais legislação pertinente.
ENTREGA DOS ENVELOPES:
Encerrar-se-á às 09:00 h. do dia 14 de fevereiro de 2022
SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:
às 09:30 horas do dia 14 de fevereiro de 2022.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, no Depto. de Licitações, na Secretaria Geral, localizada na Avenida Higienópolis n.º 821, Centro, na cidade de Nova Olímpia (PR) de segunda a sexta feira, em horário de expediente. Outras informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, ainda, pelo telefone (44) 3685-1313.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 28 de janeiro de 2022.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 023/2022
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Perobal – PR , e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR o Senhor ALMIR DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Perobal – PR, viajar até Curitiba - PR para tratar de assuntos de interesse do Município de Perobal no Gabinete do Deputado Estadual ALEXANDRE CURI, Casa Civil, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano (SEDU) e assinatura de convênio de pavimentação da Estrada São Tomé junto a Secretaria Estadual de Infra-estrutura e Logística (SEIL) nos dias 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro 2022, cabendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 28 de Fevereiro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicações legais

SAMU 192 NOROESTE PR

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	35.671.426,00	40.467.627,61	7.168.021,22	38.994.191,88	100,00	1.473.435,73	7.521.114,92	38.770.439,39	100,00	1.697.188,22	223.752,49
SAÚDE	35.521.652,03	40.317.853,64	7.168.021,22	38.994.191,88	100,00	1.323.661,76	7.521.114,92	38.770.439,39	100,00	1.547.414,25	223.752,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.521.652,03	40.317.853,64	7.168.021,22	38.994.191,88	100,00	1.323.661,76	7.521.114,92	38.770.439,39	100,00	1.547.414,25	223.752,49
ENCARGOS ESPECIAIS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.773,97	39.773,97	0,00	0,00	0,00	39.773,97	0,00	0,00	0,00	39.773,97	0,00
Reserva de Contingência geral	39.773,97	39.773,97	0,00	0,00	0,00	39.773,97	0,00	0,00	0,00	39.773,97	0,00
TOTAL	**35.671.426,00**	**40.467.627,61**	**7.168.021,22**	**38.994.191,88**	**100,00**	**1.473.435,73**	**7.521.114,92**	**38.770.439,39**	**100,00**	**1.697.188,22**	**223.752,49**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP, emitido em 28/jan/2022 as 09h e 57m.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DENIS MARCOS FACCI SÁ
CONTADOR CRC/PR- 066104/O-0

INGRID ELLEN V. P. RONQUIM
CONTROLADORA INTERNA

MUNICIPIO DE MARILUZ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) — LÍQUIDADAS

DESPESA COM PESSOAL	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.204.818,88	1.193.218,91	1.221.517,39	1.266.364,16	1.365.946,05	1.343.838,21	1.301.703,95	1.378.997,07	1.324.864,13	1.382.865,15	1.292.569,51	2.596.329,84	16.873.033,25	0,00
Pessoal Ativo	1.184.318,88	1.177.218,91	1.201.017,39	1.250.364,16	1.349.946,05	1.327.838,21	1.285.703,95	1.362.390,22	1.308.618,11	1.366.463,05	1.276.110,49	2.579.411,80	16.669.401,22	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	995.958,86	986.454,88	1.007.048,54	1.042.846,48	1.142.301,24	1.110.717,11	1.072.976,64	1.152.654,11	1.097.157,25	1.154.299,62	1.062.923,31	2.177.033,98	14.002.372,02	0,00
Obrigações Patronais	188.360,02	190.764,03	193.968,85	207.517,68	207.644,81	217.121,10	212.727,31	209.736,11	211.460,86	212.163,43	213.187,18	402.377,82	2.667.029,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606,85	246,02	402,10	459,02	918,04	2.632,03	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	20.500,00	16.000,00	20.500,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	201.000,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	51.276,04	25.303,36	18.269,19	19.180,77	76.142,28	23.840,90	19.388,70	92.442,39	30.526,37	110.430,94	0,00	5.902,24	472.703,18	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	39.082,28	671,43	0,00	0,00	56.139,50	1.727,55	0,00	72.809,87	10.830,40	92.130,96	0,00	5.902,24	279.294,23	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	12.193,76	24.631,93	18.269,19	19.180,77	20.002,78	22.113,35	19.388,70	19.632,52	19.695,97	18.299,98	0,00	0,00	193.408,95	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	12.193,76	24.631,93	18.269,19	19.180,77	20.002,78	22.113,35	19.388,70	19.632,52	19.695,97	18.299,98	0,00	0,00	193.408,95	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.153.542,84	1.167.915,55	1.203.248,20	1.247.183,39	1.289.803,77	1.319.997,31	1.282.315,25	1.286.554,68	1.294.337,76	1.272.434,21	1.292.569,51	2.590.427,60	16.400.330,07	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.705.907,76	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.290.017,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	37.415.890,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**16.400.330,07**	**43,83**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.449.534,46	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.327.057,73	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	20.204.581,01	54,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 16h e 59m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES — Prefeito
BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA — Contadora
LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALHO — Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JANEIRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME SERVIDOR: MARCIO ROBERTO SOLERA
MATRICULA: 202366
RG: 8.744.409-0
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA:04:00H:48MIN 27//01/2022
RETORNO:16:00H:10MIN 27/01/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL – PLACA:RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$77,11 (SETENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/____

DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 004/2022

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 003/2022, nos termos deste edital.
2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **31/01/2022 a 04/02/2022**, das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:

12ª REGIONAL DE UMUARAMA

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Base
1º	061	Gilberto Carlos de Oliveira	Condutor de Ambulância Socorrista	Umuarama/PR*
2º	010	Jose Vicente Andrade	Condutor de Ambulância Socorrista	Umuarama/PR*
3º	025	Adeilton Gomes Nascimento	Condutor de Ambulância Socorrista	Umuarama/PR*

* Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 12ª Regional de Umuarama, quais sejam: Altônia, Cafezal do Sul, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Icaraíma, Umuarama.

14ª REGIONAL DE PARANAVAÍ

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Base
1º	054	Paulo Roberto Benedito	Condutor de Ambulância Socorrista	Paranavaí/PR*
2º	006	João Carlos Ruoco	Condutor de Ambulância Socorrista	Paranavaí/PR*
1º	004	Elaine Nunes Franzoni Poieli	Técnico de Enfermagem Socorrista	Paranavaí/PR*
2º	078	Maver Almeida Messias	Técnico de Enfermagem Socorrista	Paranavaí/PR*
3º	050	Sabrina Antonelli Mantovani	Técnico de Enfermagem Socorrista	Paranavaí/PR*

* Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 14ª Regional de Paranavaí, quais sejam: Loanda, Nova Londrina, Terra Rica, Cruzeiro do Sul, Querência do Norte, Paranavaí.

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.
5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:
a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
b) Carteira/Cédula de Identidade - RG;
c) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
d) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
e) CNH (Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"), certificado de treinamento em condução de veículos de emergência, bem como extrato disponível no site do Detran/PR comprovando os demais pré-requisitos do cargo de Condutor de Ambulância Socorrista, conforme Anexo I do Edital do Regulamento do presente PSS;
f) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
j) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
k) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade);
l) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
m) Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992);
n) Comprovante de Residência atualizado;
o) Carteira ou Declaração de Vacinação atualizada;
p) 01 Foto 3x4 recente;
q) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
r) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dia da data da posse;
t) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);
u) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.
Obs.1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.
Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.

Umuarama/PR, 28 de janeiro de 2022.

Otávio Henrique Grendene Bono
Presidente em Exercício do CIUENP

MUNICÍPIO DE MARILUZ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.721.118,70	0,00	9.540,16	0,00	0,00	0,00	3.711.578,54	284.565,71	0,00	3.427.012,83
Recursos Ordinários	3.721.118,70	0,00	9.540,16	0,00	0,00	0,00	3.711.578,54	284.565,71	0,00	3.427.012,83
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	4.818.954,32	0,00	233.017,10	0,00	0,00	0,00	4.585.937,22	2.132.057,96	0,00	2.453.879,26
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	285.302,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.302,77	284.156,03	0,00	1.146,74
Transferências do FUNDEB	617.336,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617.336,45	504.472,07	0,00	112.864,38
Outros Recursos Destinados à Educação	751.848,35	0,00	229.313,45	0,00	0,00	0,00	522.534,90	445.079,34	0,00	77.455,56
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.775,53	0,00	308,44	0,00	0,00	0,00	8.467,09	6.779,58	0,00	1.687,51
Outros Recursos Destinados à Saúde	632.393,54	0,00	577,90	0,00	0,00	0,00	631.815,64	12.267,33	0,00	619.548,31
Recursos Destinados à Assistência Social	189.257,53	0,00	2.817,31	0,00	0,00	0,00	186.440,22	3.506,17	0,00	182.934,05
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	655.595,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655.595,72	530.700,00	0,00	124.895,72
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.678.444,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.678.444,43	345.097,44	0,00	1.333.346,99
TOTAL (III) = (I + II)	8.540.073,02	0,00	242.557,26	0,00	0,00	0,00	8.297.515,76	2.416.623,67	0,00	5.880.892,09

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, emitido em 28/jan/2022 as 17h e 19m.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES — Prefeito
BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA — Contadora
LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALHO — Tesoureiro

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2021
PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP

EDITAL Nº 003/2022

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo de Seleção de Estagiários nº 001/2021 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2021.
2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **31/01/2022 a 04/02/2022**, das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 Zona I – CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para confirmarem a aceitação da vaga, cumprindo com a entrega dos documentos contidos no item 14 – Contratação, do Edital nº 01/2021, Regulamento Especial desde Processo Seletivo.

INFORMÁTICA – 30 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)

Class.	Código	Nome	Curso	Data Nascimento
2º	65121	Caio Souza Ribeiro	Sistemas de Informação	03/08/02

3. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Estágio, no prazo estabelecido para esse fim, será considerado(a) desistente e perderá o direito de investidura no estágio para o qual se habilitou.

Umuarama/PR, 28 de janeiro de 2022.

Otávio Henrique Grendene Bono
Presidente em Exercício do CIUENP

CORIPA

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2022

DATA: 28/01/2022 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 1

CONTRATANTE
CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU

CONTRATADO(A)
Fornecedor: Paulo Sergio Carvalho
CNPJ: 01.691.599/0001-10 **Insc. Estadual:**
Endereço: ,
Bairro: Cidade: - **CEP:**
Telefone:

OBJETO
Bebedouro Industrial em inox, 25 litros de água gelada, reservatório em polietileno, isolamento em EPS, com filtro incluso, 02 torneiras em metal cromado, 01 para água gelada e 01 para água natural, compressor gás refrigerante ecológico R134A; termostato regulador de temperatura, tomada com 03 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351, pés reguláveis aparador de água reforçado em inox com grade, saída de drenagem, 110 volts e garantia de 12 meses.

JUSTIFICATIVA
Trata-se da possibilidade do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA - CORIPA, realizar dispensa de licitação para contratação de empresa "fornecedora e instaladora bebedouro industrial em inox, 25 litros de água gelada, reservatório em polietileno, isolamento em EPS, com filtro incluso, 02 torneiras em metal cromado e demais especificações constantes na solicitação".

Ingressando na legalidade procedimental, seguindo critérios específicos da legislação pertinente, a realização do ato administrativo de licitação é obrigatória, entretanto existindo algum dos motivos que ensejam a dispensa ou inexigibilidade de licitação, o responsável administrativo está autorizado a contratar diretamente, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, desde que obedecidos os ditames legais.

Ademais, a contratação da empresa PAULO SERGIO CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.691.599/0001-10, tendo como objeto contratação de empresa fornecedora e instaladora de portões em metal, dentro das especificações pertinentes, tem supedâneo da Lei nº 8.666-93, art. 24, inciso II, com redação prestada pelo Decreto 9.412/2018, sendo dispensável a licitação para contratação de serviços e compras de valor até 10 % (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do citado artigo, valor correspondente a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Podendo ainda, os valores acima estabelecidos, ser acrescidos até 20 % (vinte por cento) no caso de contratação direta por consórcios públicos, nos termos do art. 24, § 1º da Lei 8.666/93, o que corresponde a R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Nesse ínterim, encontra-se exigência na Lei nº 8.666/93, art. 24, § 1º, aliado ao preço praticado e ofertado pela empresa em questão no valor de R$ 1.745,00 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais), infere-se totalmente compatível com os preços praticados no mercado, bem como dentro da fase externa (pesquisa mercadológica), foi eleito o menor preço, dentre os 03 (três) orçamentos pesquisados.

Ante o exposto, justifica-se, à presente dispensa de licitação, com adjudicação e contratação da empresa PAULO SERGIO CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.691.599/0001-10, para fornecimento e instalação de portão eletrônico e interfone, consubstanciado no art. 27 da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

São Jorge do Patrocínio/PR, 26 de Janeiro de 2022.

Paulo Sérgio Souza
Pregoeiro Oficial

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
01001041230001200244905200000	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	1629	Bebedouro Industrial em inox, 25 litros de água gelada, reservatório em polietileno, isolamento em EPS, com filtro incluso, 02 torneiras em metal cromado, 01 para água gelada e 01 para água natural, compressor gás refrigerante ecológico R134A; termostato regulador de temperatura, tomada com 03 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351, pés reguláveis aparador de água reforçado em inox com grade, saída de drenagem, 110 volts e garantia de 12 meses.	UND	1,00	1.745,00	1.745,00

www.elotech.com.br Pág. 1/2

CORIPA

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1 / 2022

Total: 1,745.00

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

José Carlos Baraldi
Presidente do Consórcio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 022/2022
Designar ANDRE ANTONIO DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art.1º. DESIGNAR ANDRE ANTONIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº. 8.818.922-1 SESP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, para responder cumulativamente sem ônus, pela Secretaria Municipal de Esportes deste município, a partir de 24 de janeiro 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 27 de janeiro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL–ME/EPP/MEI
O MUNICIPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017 e o Decreto Municipal nº 012/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Unitário Por Item.
OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de sêmen bovino, para serem utilizados no Programa de Inseminação Artificial destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Pérola, Estado do Paraná.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 10/02/2022.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 101.350,70 (cento e um mil, trezentos e cinquenta reais e setenta centavos).
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02 de 17 de julho de 2002, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do presente Edital e seus anexos, encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Demais informações pelo telefone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR, 28 de janeiro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP

EDITAL Nº 005/2022

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2021, nos termos deste edital.
2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **31/01/2022 a 04/02/2022**, das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, Zona I – CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:
3.

12ª REGIONAL DE UMUARAMA

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Regional/Base
6º	142	Rosalina Francisco de Souza	Técnico de Enfermagem Socorrista	Umuarama/PR*

* Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 12ª Regional de Umuarama, quais sejam: Altônia, Cafezal do Sul, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Icaraíma, Umuarama.

4. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
5. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.
6. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
7. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:
a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
b) Carteira/Cédula de Identidade - RG; Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
c) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
d) CNH (Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"), certificado de treinamento em condução de veículos de emergência, bem como extrato disponível no site do Detran/PR comprovando os demais pré-requisitos do cargo de Condutor de Ambulância Socorrista, conforme Anexo I do Edital do Regulamento do presente PSS;
e) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
h) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
j) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade);
k) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
l) Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992);
m) Comprovante de Residência atualizado;
n) Carteira ou Declaração de Vacinação atualizada;
o) 01 Foto 3x4 recente;
p) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
q) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dia da data da posse;
s) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);
t) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.
Obs.1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.
Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.
8. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.
Umuarama/PR, 28 de janeiro de 2022.

Otávio Henrique Grendene Bono
Presidente em Exercício do CIUENP

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO DE COMPRA N° 105/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.168.382/0001-06, com sede à Av. Deputado Heitor Alencar Furtado - 6045, nº S/N, JARDIM SANTOS DUMONT - 87706-000 na cidade de Paranavaí, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR, portador(a) do RG. nº 94695970 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 049.103.559-44, residente e domiciliado à Rua Antônio João, Nº 1219, São Jorge, Paranavaí, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 24/2021, Processo n° 65, data da homologação da licitação 06/04/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo §1° da Lei 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
R$ 20.957,98 R$ 5.059,25 R$ 26.017,23
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 26 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO DE COMPRA N° 214/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.168.382/0001-06, com sede à Av. Deputado Heitor Alencar Furtado - 6045, nº S/N, JARDIM SANTOS DUMONT - 87706-000 na cidade de Paranavaí, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR, portador(a) do RG. nº 94695970 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 049.103.559-44, residente e domiciliado à Rua Antônio João, Nº 1219, São Jorge, Paranavaí, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 24/2021, Processo n° 65, data da homologação da licitação 06/04/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo §1° da Lei 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
R$ 85.040,89 R$ 694,67 R$ 85.735,56
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 28 de Janeiro de 2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 02 AO CONTRATO DE COMPRA N° 191/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: A PADROEIRA COM DE MAT ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.214.802/0001-16, com sede à JOAQUIM TEXEIRA LUZO, nº 234, Centro - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocinio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. DANILO RAFAEL SALUSTIANO CANO, portador(a) do RG. nº 101220893 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 062.464.529-06, residente e domiciliado à Rua Joaquim Rafael T. Luzo, nº 234, Centro, São Jorge do Patrocínio, estado Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 49/2021, Processo n° 134, data da homologação da licitação 15/06/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo §1° da Lei 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
R$ 198.113,20 R$ 4.447,70 R$ 202.560,90
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato. São Jorge do Patrocínio - PR, 28 de Janeiro de 2022.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS 2022
MÊS/COMPETÊNCIA QUANTIDADE DE SERVIDORES
JANEIRO 363
Pérola-PR, 28 de janeiro de 2022.
ORLANDO ADILSON BIACA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 035/2022
Concede Férias a servidora ANA LUIZA DOS SANTOS ROSA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ANA LUIZA DOS SANTOS ROSA, matrícula nº 2296-9, ocupando o cargo de Chefe da Seção da Extensão Rural, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2021/2022), a partir de 31 de janeiro de 2022 a 01 de março de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 28 de janeiro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 03 AO CONTRATO DE COMPRA N° 125/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: LEANDRO FERREIRA ARRIAS, inscrita no CNPJ nº 08.832.904/0001-95, com sede à PR - 490, nº 421, PARQUE INDUSTRIAL - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. LEANDRO FERREIRA ARRIAS, brasileiro, casado, portador do RG. Nº 9.483.221-7 SSP/PR, e do CPF/MF Nº, residente e domiciliado à PR - 490, nº 421, Parque Industrial, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 29/2021, Processo n° 81, data da homologação da licitação 19/04/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo §1° da Lei 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
R$ 313,829,29 R$ 3.960,30 R$ 317.789,59
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 28 de Janeiro de 2022

CAMARA MUNICIPAL DE MARILUZ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	56.839,13	0,00	0,00	0,00	0,00	56.839,13	0,00	0,00	56.839,13
Recursos Ordinários	56.839,13	0,00	0,00	0,00	0,00	56.839,13	0,00	0,00	56.839,13
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	56.839,13	0,00	0,00	0,00	0,00	56.839,13	0,00	0,00	56.839,13

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, emitido em 27/jan/2022 as 17h e 03m.

MARCOS ANTONIO VALERIO — Presidente
MOACIR MIGUEL DOROCIAKI — Contador

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE MARILUZ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS 1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	72.731,40	75.522,43	75.099,14	77.563,75	71.723,90	79.709,05	67.040,99	67.392,39	67.393,38	73.460,66	71.579,55	109.324,09	908.540,73	0,00
Pessoal Ativo	72.731,40	75.522,43	75.099,14	77.563,75	71.723,90	79.709,05	67.040,99	67.392,39	67.393,38	73.460,66	71.579,55	109.324,09	908.540,73	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	60.790,92	63.084,13	62.703,48	65.028,60	59.871,01	67.404,19	56.195,96	56.292,06	56.292,06	62.015,93	59.751,71	92.224,59	761.654,64	0,00
Obrigações Patronais	11.940,48	12.438,30	12.395,66	12.535,15	11.852,89	12.304,86	10.845,03	11.100,33	11.101,32	11.444,73	11.827,84	17.099,50	146.886,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	72.731,40	75.522,43	75.099,14	77.563,75	71.723,90	79.709,05	67.040,99	67.392,39	67.393,38	73.460,66	71.579,55	109.324,09	908.540,73	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.819.931,36	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.140.017,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	42.679.914,36	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**908.540,73**	**2,13**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.560.794,86	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.432.755,12	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.304.715,38	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2022 as 16h e 52m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARCOS ANTONIO VALERIO — Presidente
MOACIR MIGUEL DOROCIAKI — Contador

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS 1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.188.495,80	1.061.939,03	1.259.125,67	1.211.523,60	1.250.151,13	1.250.551,24	1.257.431,81	1.161.274,36	1.134.668,20	1.183.013,42	1.201.271,25	2.256.056,49	15.415.502,00	0,00
Pessoal Ativo	1.183.548,12	1.056.991,35	1.254.177,99	1.205.925,92	1.245.853,45	1.245.603,56	1.252.484,13	1.156.326,68	1.129.720,52	1.178.065,74	1.196.323,57	2.246.161,13	15.351.182,16	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	988.624,89	886.728,79	1.058.456,20	1.017.881,46	1.043.293,90	1.052.726,87	1.058.545,92	971.672,70	951.902,83	988.019,70	1.010.847,26	1.874.353,28	12.903.053,80	0,00
Obrigações Patronais	194.923,23	170.262,56	195.721,79	188.044,46	202.559,55	192.876,69	193.938,21	184.653,98	177.817,69	190.046,04	185.476,31	371.807,85	2.448.128,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.947,68	4.947,68	4.947,68	5.597,68	4.297,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	9.895,36	64.319,84	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	4.947,68	4.947,68	4.947,68	5.597,68	4.297,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	9.895,36	64.319,84	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	2.532,49	9.151,04	9.488,20	10.247,59	9.797,90	40.008,80	38.340,15	10.630,55	9.589,73	9.620,40	16.620,91	18.490,50	184.518,26	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.490,90	27.944,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.435,72	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	2.532,49	9.151,04	9.488,20	10.247,59	9.797,90	12.517,90	10.395,33	10.630,55	9.589,73	9.620,40	16.620,91	18.490,50	129.082,54	0,00
Pensionistas	1.855,38	1.855,38	1.855,38	2.099,13	1.611,63	1.855,38	1.855,38	1.855,38	1.855,38	1.855,38	1.855,38	3.710,76	24.119,94	0,00
IRRF	677,11	7.295,66	7.632,82	8.148,46	8.186,27	10.662,52	8.539,95	8.775,17	7.734,35	7.765,02	14.765,53	14.779,74	104.962,60	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.185.963,31	1.052.787,99	1.249.637,47	1.201.276,01	1.240.353,23	1.210.542,44	1.219.091,66	1.150.643,81	1.125.078,47	1.173.393,02	1.184.650,34	2.237.565,99	15.230.983,74	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.627.162,56	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	880.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	33.747.162,56	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**15.230.983,74**	**45,13**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.223.467,78	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.312.294,39	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	16.401.121,00	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 15h e 52m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

TAKETOSHI SAKURADA — Prefeito
RUBENS BARBOSA DE MATOS — Contador

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS 1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.188.495,80	1.061.939,03	1.259.125,67	1.211.523,60	1.250.151,13	1.250.551,24	1.257.431,81	1.161.274,36	1.134.668,20	1.183.013,42	1.201.271,25	2.256.056,49	15.415.502,00	0,00
Pessoal Ativo	1.183.548,12	1.056.991,35	1.254.177,99	1.205.925,92	1.245.853,45	1.245.603,56	1.252.484,13	1.156.326,68	1.129.720,52	1.178.065,74	1.196.323,57	2.246.161,13	15.351.182,16	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	988.624,89	886.728,79	1.058.456,20	1.017.881,46	1.043.293,90	1.052.726,87	1.058.545,92	971.672,70	951.902,83	988.019,70	1.010.847,26	1.874.353,28	12.903.053,80	0,00
Obrigações Patronais	194.923,23	170.262,56	195.721,79	188.044,46	202.559,55	192.876,69	193.938,21	184.653,98	177.817,69	190.046,04	185.476,31	371.807,85	2.448.128,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.947,68	4.947,68	4.947,68	5.597,68	4.297,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	9.895,36	64.319,84	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	4.947,68	4.947,68	4.947,68	5.597,68	4.297,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	9.895,36	64.319,84	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	2.532,49	9.151,04	9.488,20	10.247,59	9.797,90	40.008,80	38.340,15	10.630,55	9.589,73	9.620,40	16.620,91	18.490,50	184.518,26	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.490,90	27.944,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.435,72	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	2.532,49	9.151,04	9.488,20	10.247,59	9.797,90	12.517,90	10.395,33	10.630,55	9.589,73	9.620,40	16.620,91	18.490,50	129.082,54	0,00
Pensionistas	1.855,38	1.855,38	1.855,38	2.099,13	1.611,63	1.855,38	1.855,38	1.855,38	1.855,38	1.855,38	1.855,38	3.710,76	24.119,94	0,00
IRRF	677,11	7.295,66	7.632,82	8.148,46	8.186,27	10.662,52	8.539,95	8.775,17	7.734,35	7.765,02	14.765,53	14.779,74	104.962,60	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.185.963,31	1.052.787,99	1.249.637,47	1.201.276,01	1.240.353,23	1.210.542,44	1.219.091,66	1.150.643,81	1.125.078,47	1.173.393,02	1.184.650,34	2.237.565,99	15.230.983,74	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.627.162,56	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	880.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	33.747.162,56	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**15.230.983,74**	**45,13**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.223.467,78	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.312.294,39	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	16.401.121,00	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 16h e 07m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

TAKETOSHI SAKURADA — Prefeito
RUBENS BARBOSA DE MATOS — Contador

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**4.969.595,92**	**32.804,97**	**319.198,02**	**54.650,89**	**0,00**	**0,00**	**4.562.942,04**	**75.621,39**	**0,00**	**4.487.320,65**
Recursos Ordinários	4.969.595,92	32.804,97	319.198,02	54.650,89	0,00	0,00	4.562.942,04	75.621,39	0,00	4.487.320,65
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**5.080.441,76**	**94.480,63**	**750.099,17**	**144.378,48**	**83.828,15**	**0,00**	**4.007.655,33**	**778.639,30**	**0,00**	**3.229.016,03**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	617.406,60	4.803,02	0,00	5.905,20	0,00	0,00	606.698,38	620.487,50	0,00	-13.789,12
Transferências do FUNDEB	539.787,21	0,00	97.197,15	0,00	0,00	0,00	442.590,06	0,00	0,00	442.590,06
Outros Recursos Destinados à Educação	493.877,80	6.287,68	311.160,49	0,33	0,00	0,00	176.429,30	32.080,87	0,00	144.348,43
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-198.723,78	32.702,34	123.821,47	7.549,95	0,00	0,00	-362.797,54	17.664,85	0,00	-380.462,39
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.156.954,60	36.384,83	29.143,97	113.248,10	0,00	0,00	978.177,70	61.461,30	0,00	916.716,40
Recursos Destinados à Assistência Social	282.168,02	0,00	1.562,09	17.172,18	0,00	0,00	263.433,75	25.523,90	0,00	237.909,85
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	175.163,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.163,05	0,00	0,00	175.163,05
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.013.808,26	14.302,76	187.214,00	502,72	83.828,15	0,00	1.727.960,63	21.420,88	0,00	1.706.539,75
TOTAL (III) = (I + II)	**10.050.037,68**	**127.285,60**	**1.069.297,19**	**199.029,37**	**83.828,15**	**0,00**	**8.570.597,37**	**854.260,69**	**0,00**	**7.716.336,68**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 16h e 01m.

TAKETOSHI SAKURADA — Prefeito
RUBENS BARBOSA DE MATOS — Contador

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**4.969.595,92**	**32.804,97**	**319.198,02**	**54.650,89**	**0,00**	**0,00**	**4.562.942,04**	**75.621,39**	**0,00**	**4.487.320,65**
Recursos Ordinários	4.969.595,92	32.804,97	319.198,02	54.650,89	0,00	0,00	4.562.942,04	75.621,39	0,00	4.487.320,65
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**5.080.441,76**	**94.480,63**	**750.099,17**	**144.378,48**	**83.828,15**	**0,00**	**4.007.655,33**	**778.639,30**	**0,00**	**3.229.016,03**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	617.406,60	4.803,02	0,00	5.905,20	0,00	0,00	606.698,38	620.487,50	0,00	-13.789,12
Transferências do FUNDEB	539.787,21	0,00	97.197,15	0,00	0,00	0,00	442.590,06	0,00	0,00	442.590,06
Outros Recursos Destinados à Educação	493.877,80	6.287,68	311.160,49	0,33	0,00	0,00	176.429,30	32.080,87	0,00	144.348,43
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-198.723,78	32.702,34	123.821,47	7.549,95	0,00	0,00	-362.797,54	17.664,85	0,00	-380.462,39
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.156.954,60	36.384,83	29.143,97	113.248,10	0,00	0,00	978.177,70	61.461,30	0,00	916.716,40
Recursos Destinados à Assistência Social	282.168,02	0,00	1.562,09	17.172,18	0,00	0,00	263.433,75	25.523,90	0,00	237.909,85
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	175.163,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.163,05	0,00	0,00	175.163,05
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.013.808,26	14.302,76	187.214,00	502,72	83.828,15	0,00	1.727.960,63	21.420,88	0,00	1.706.539,75
TOTAL (III) = (I + II)	**10.050.037,68**	**127.285,60**	**1.069.297,19**	**199.029,37**	**83.828,15**	**0,00**	**8.570.597,37**	**854.260,69**	**0,00**	**7.716.336,68**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 16h e 09m.

TAKETOSHI SAKURADA — Prefeito
RUBENS BARBOSA DE MATOS — Contador

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.021 A 12/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	2.997.357,87	3.073.592,03	2.869.620,46	2.814.064,09	3.085.769,97	3.196.512,71	3.483.966,34	3.743.807,65	3.004.556,91	3.647.705,27	3.523.379,96	4.242.518,31	39.682.851,57	41.658.251,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.964,49	152.381,98	160.241,93	249.369,68	299.885,87	315.772,45	445.189,49	325.661,71	307.779,99	184.145,05	218.819,82	236.259,24	3.006.471,70	3.110.540,50
IPTU	11.398,50	8.800,62	8.007,77	5.361,00	36.283,52	57.250,60	131.778,74	25.140,00	24.032,52	10.083,64	18.124,68	23.172,07	359.433,66	558.040,00
ISS	52.658,70	75.350,96	85.615,40	99.773,89	182.429,88	133.880,05	110.537,97	145.705,46	108.230,18	105.844,72	90.998,54	89.370,26	1.280.396,01	1.008.575,00
ITBI	28.392,55	23.580,95	21.724,28	70.355,95	17.957,48	13.049,22	21.502,51	97.811,90	125.086,53	28.985,87	49.955,76	58.369,41	556.772,41	761.217,00
IRRF	5.720,44	23.476,78	24.311,67	26.280,65	26.134,60	32.686,65	27.026,46	27.653,70	24.878,19	20.706,72	47.369,05	47.322,39	333.567,30	250.043,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.794,30	21.172,67	20.582,81	47.598,19	37.080,39	78.905,93	154.343,81	29.350,65	25.552,57	18.524,10	12.371,79	18.025,11	476.302,32	532.665,50
Contribuições	64.374,29	55.355,93	54.726,45	60.617,10	62.202,11	65.314,77	72.635,57	52.360,11	46.746,58	43.449,88	46.781,01	47.603,32	672.167,12	510.634,00
Receita Patrimonial	1.307,76	1.346,05	8.653,74	6.426,34	12.167,12	15.112,24	13.284,97	24.738,56	27.557,50	33.066,41	48.566,16	63.473,85	255.700,70	98.458,97
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.307,76	1.346,05	8.535,16	6.426,34	12.167,12	15.112,24	13.284,97	24.738,56	27.557,50	33.066,41	48.566,16	63.473,85	255.582,12	91.690,97
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	118,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,58	6.768,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205,96	4.735,91	10.419,51	1.415,74	1.191,35	473,97	340,40	301,78	20.084,62	40.373,00
Transferências Correntes	2.820.431,90	2.864.484,88	2.645.975,15	2.497.606,16	2.710.228,41	2.795.038,66	2.938.037,51	3.339.533,26	2.610.227,37	3.385.903,55	3.207.336,23	3.894.010,81	35.708.813,89	37.851.349,00
Cota-Parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	12.837.642,28	12.465.992,00
Cota-Parte do ICMS	858.796,56	812.602,85	1.030.518,46	840.785,45	777.402,54	1.085.928,08	873.265,47	1.002.302,99	1.039.539,28	897.443,70	1.227.340,76	1.085.672,12	11.531.598,26	12.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	253.549,48	108.494,04	82.913,80	72.069,92	72.424,41	52.980,27	40.523,41	24.933,13	22.832,43	15.812,61	14.783,60	19.120,89	780.437,99	972.405,00
Cota-Parte do ITR	54.225,44	3.262,49	7.052,01	16.025,82	2.033,96	133,33	1.818,72	931,10	60.145,41	620.477,75	67.830,00	98.775,90	932.711,93	620.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.220,00
Transferências LC 61/1989	17.581,22	12.354,89	14.670,50	14.713,82	14.221,74	13.045,84	15.067,94	12.670,87	15.076,30	15.518,27	14.866,29	15.198,59	174.986,27	170.000,00
Transferências do FUNDEB	484.397,05	394.560,55	424.812,36	369.473,04	410.747,47	440.579,66	358.886,43	385.273,58	446.664,03	424.232,37	427.465,40	553.288,30	5.120.380,24	5.167.931,29
Outras Transferências Correntes	179.010,22	258.021,63	231.276,00	290.980,54	359.465,15	273.586,07	379.400,45	898.755,55	229.114,73	524.456,26	301.829,51	405.160,81	4.331.056,92	5.565.800,71
Outras Receitas Correntes	279,43	23,19	23,19	44,81	80,50	538,68	4.399,29	98,27	11.054,12	666,41	1.536,34	869,31	19.613,54	46.896,00
DEDUÇÕES (II)	431.404,90	442.380,53	397.977,35	367.430,48	388.003,12	416.174,56	348.120,50	411.100,78	386.889,67	487.442,97	495.608,23	483.155,92	5.055.689,01	5.239.981,60
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	431.404,90	442.380,53	397.977,35	367.430,48	388.003,12	416.174,56	348.120,50	411.100,78	386.889,67	487.442,97	495.608,23	483.155,92	5.055.689,01	5.239.981,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.565.952,97**	**2.631.211,50**	**2.471.643,11**	**2.446.633,61**	**2.697.766,85**	**2.780.338,15**	**3.135.845,84**	**3.332.706,87**	**2.617.667,24**	**3.160.262,30**	**3.027.771,73**	**3.759.362,39**	**34.627.162,56**	**36.418.269,87**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	530.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	880.000,00	664.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.565.952,97**	**2.631.211,50**	**2.471.643,11**	**2.446.633,61**	**2.697.766,85**	**2.780.338,15**	**3.035.845,84**	**2.802.706,87**	**2.617.667,24**	**2.910.262,30**	**3.027.771,73**	**3.759.362,39**	**33.747.162,56**	**35.754.269,87**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.565.952,97**	**2.631.211,50**	**2.471.643,11**	**2.446.633,61**	**2.697.766,85**	**2.780.338,15**	**3.035.845,84**	**2.802.706,87**	**2.617.667,24**	**2.910.262,30**	**3.027.771,73**	**3.759.362,39**	**33.747.162,56**	**35.754.269,87**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 15h e 44m.

1/2.021 A 12/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

TAKETOSHI SAKURADA — Prefeito
RUBENS BARBOSA DE MATOS — Contador

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	3.293.650,05	1.293.650,05	2.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.099.779,03	4.699.601,04	4.400.177,99
Investimentos	8.791.897,78	4.508.818,09	4.283.079,69
Inversões Financeiras	107.881,25	0,00	107.881,25
Amortização da Dívida	200.000,00	190.782,95	9.217,05
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.099.779,03	4.699.601,04	4.400.177,99
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**5.806.128,98**	**3.405.950,99**	**2.400.177,99**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 15h e 27m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

TAKETOSHI SAKURADA — Prefeito
RUBENS BARBOSA DE MATOS — Contador

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas – No Periodo	Despesas Empenhadas – Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas – No Periodo	Despesas Liquidadas – Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	40.585.523,87	46.722.780,47	8.127.101,29	35.059.116,11	100,00	11.663.664,36	7.759.525,99	34.208.345,42	100,00	12.514.435,05	850.770,69
JUDICIÁRIA	621.061,11	534.698,50	54.340,38	395.744,31	1,13	138.954,19	53.971,94	394.035,73	1,15	140.662,77	1.708,58
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	621.061,11	534.698,50	54.340,38	395.744,31	1,13	138.954,19	53.971,94	394.035,73	1,15	140.662,77	1.708,58
ADMINISTRAÇÃO	5.343.972,27	4.995.324,16	1.051.813,16	3.825.328,45	10,91	1.169.995,71	1.076.830,49	3.778.737,68	11,05	1.216.586,48	46.590,77
Planejamento e Orçamento	685.831,87	656.117,81	84.500,77	401.433,57	1,15	254.684,24	84.546,37	401.412,67	1,17	254.705,14	20,90
Administração Geral	3.442.995,25	3.040.435,25	758.434,58	2.482.316,24	7,08	558.119,01	735.240,91	2.441.677,85	7,14	598.757,40	40.638,39
Administração Financeira	539.609,05	689.235,00	142.719,56	589.824,61	1,68	99.410,39	173.277,70	583.914,03	1,71	105.320,97	5.910,58
Normatização e Fiscalização	377.287,48	311.287,48	27.209,03	161.679,12	0,46	149.608,36	27.316,29	161.668,67	0,47	149.618,81	10,45
Formação de Recursos Humanos	298.248,62	298.248,62	38.949,22	190.074,91	0,54	108.173,71	56.449,22	190.064,46	0,56	108.184,16	10,45
DEFESA NACIONAL	87.191,37	87.191,37	9.639,35	41.213,38	0,12	45.977,99	9.639,35	41.213,38	0,12	45.977,99	0,00
Defesa Terrestre	87.191,37	87.191,37	9.639,35	41.213,38	0,12	45.977,99	9.639,35	41.213,38	0,12	45.977,99	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.174.497,30	2.223.813,68	260.573,25	1.312.319,00	3,74	911.494,68	269.103,71	1.278.818,78	3,74	944.994,90	33.500,22
Assistência à Criança a ao Adolescente	187.400,00	187.400,00	9.875,52	53.024,52	0,15	134.375,48	11.073,18	52.324,18	0,15	135.075,82	700,34
Assistência Comunitária	1.987.097,30	2.036.413,68	250.697,73	1.259.294,48	3,59	777.119,20	258.030,53	1.226.494,60	3,59	809.919,08	32.799,88
SAÚDE	8.308.548,51	11.931.838,10	2.103.231,17	10.410.197,00	29,69	1.521.641,10	2.234.180,89	10.313.022,30	30,15	1.618.815,80	97.174,70
Administração Geral	453.000,00	816.355,67	415.608,39	680.576,68	1,94	135.778,99	392.063,39	654.011,68	1,91	162.343,99	26.565,00
Atenção Básica	7.855.548,51	11.115.482,43	1.687.622,78	9.729.620,32	27,75	1.385.862,11	1.842.117,50	9.659.010,62	28,24	1.456.471,81	70.609,70
TRABALHO	396.890,12	396.890,12	54.807,42	307.268,27	0,88	89.621,85	54.807,42	307.257,82	0,90	89.632,30	10,45
Fomento ao Trabalho	396.890,12	396.890,12	54.807,42	307.268,27	0,88	89.621,85	54.807,42	307.257,82	0,90	89.632,30	10,45
EDUCAÇÃO	9.348.930,97	11.047.940,18	2.510.592,72	8.825.564,42	25,17	2.222.375,76	1.961.561,69	8.169.790,27	23,88	2.878.149,91	655.774,15
Administração Geral	1.029.698,59	1.392.952,22	602.107,76	1.109.569,99	3,16	283.382,23	599.965,51	1.106.440,39	3,23	286.511,83	3.129,60
Alimentação e Nutrição	285.352,00	285.352,00	36.996,28	111.874,95	0,32	173.477,05	49.762,53	106.582,96	0,31	178.769,04	5.291,99
Ensino Fundamental	5.348.256,99	7.113.615,97	1.232.133,93	5.853.167,27	16,70	1.260.448,70	657.510,65	5.228.450,37	15,28	1.885.165,60	624.716,90
Educação Infantil	2.337.961,00	1.989.257,60	618.104,51	1.599.666,84	4,56	389.590,76	623.954,54	1.577.031,18	4,61	412.226,42	22.635,66
Educação Especial	347.662,39	266.762,39	21.250,24	151.285,37	0,43	115.477,02	30.368,46	151.285,37	0,44	115.477,02	0,00
URBANISMO	2.239.071,18	3.566.151,03	512.515,80	2.590.454,83	7,39	975.696,20	509.836,20	2.584.952,63	7,56	981.198,40	5.502,20
Infra-Estrutura Urbana	220.500,00	1.029.377,90	87.554,45	823.066,08	2,35	206.311,82	87.554,45	823.066,08	2,41	206.311,82	0,00
Serviços Urbanos	2.018.571,18	2.536.773,13	424.961,35	1.767.388,75	5,04	769.384,38	422.281,75	1.761.886,55	5,15	774.886,58	5.502,20
HABITAÇÃO	115.762,50	115.762,50	0,00	0,00	0,00	115.762,50	0,00	0,00	0,00	115.762,50	0,00
Habitação Urbana	115.762,50	115.762,50	0,00	0,00	0,00	115.762,50	0,00	0,00	0,00	115.762,50	0,00
SANEAMENTO	512.390,12	445.190,12	34.533,50	178.929,80	0,51	266.260,32	34.533,50	178.929,80	0,52	266.260,32	0,00
Saneamento Básico Urbano	512.390,12	445.190,12	34.533,50	178.929,80	0,51	266.260,32	34.533,50	178.929,80	0,52	266.260,32	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.735.877,11	1.667.579,38	163.179,95	757.872,49	2,16	909.706,89	161.089,95	755.772,04	2,21	911.807,34	2.100,45
Preservação e Conservação Ambiental	501.343,75	527.969,32	49.495,00	303.367,67	0,87	224.601,65	47.405,00	301.277,67	0,88	226.691,65	2.090,00
Controle Ambiental	1.210.223,25	1.115.299,95	113.684,95	454.504,82	1,30	660.795,13	113.684,95	454.494,37	1,33	660.805,58	10,45
Recursos Hídricos	24.310,11	24.310,11	0,00	0,00	0,00	24.310,11	0,00	0,00	0,00	24.310,11	0,00
AGRICULTURA	1.039.595,59	1.275.636,69	357.824,59	918.011,16	2,62	357.625,53	357.914,59	918.000,71	2,68	357.635,98	10,45
Promoção da Produção Agropecuária	1.039.595,59	1.275.636,69	357.824,59	918.011,16	2,62	357.625,53	357.914,59	918.000,71	2,68	357.635,98	10,45
INDÚSTRIA	2.405.121,75	1.841.521,75	13.639,20	59.193,57	0,17	1.782.328,18	13.639,20	59.193,57	0,17	1.782.328,18	0,00
Promoção Industrial	2.405.121,75	1.841.521,75	13.639,20	59.193,57	0,17	1.782.328,18	13.639,20	59.193,57	0,17	1.782.328,18	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	203.754,09	203.754,09	12.641,25	50.631,24	0,14	153.122,85	12.641,25	50.631,24	0,15	153.122,85	0,00
Promoção Comercial	91.707,61	91.707,61	0,00	0,00	0,00	91.707,61	0,00	0,00	0,00	91.707,61	0,00
Turismo	112.046,48	112.046,48	12.641,25	50.631,24	0,14	61.415,24	12.641,25	50.631,24	0,15	61.415,24	0,00
TRANSPORTE	4.245.776,94	4.532.431,16	656.442,80	3.893.942,59	11,11	638.488,57	674.172,08	3.885.554,32	11,36	646.876,84	8.388,27
Transportes Coletivos Urbanos	164.382,74	114.382,74	0,00	0,00	0,00	114.382,74	0,00	0,00	0,00	114.382,74	0,00
Transporte Rodoviário	4.081.394,20	4.418.048,42	656.442,80	3.893.942,59	11,11	524.105,83	674.172,08	3.885.554,32	11,36	532.494,10	8.388,27
DESPORTO E LAZER	539.900,00	939.874,70	29.892,93	611.047,95	1,74	328.826,75	34.169,91	611.037,50	1,79	328.837,20	10,45
Desporto de Rendimento	100.000,00	569.974,70	0,00	492.822,77	1,41	77.151,93	0,00	492.822,77	1,44	77.151,93	0,00
Desporto Comunitário	387.400,00	317.400,00	29.692,93	118.025,18	0,34	199.374,82	33.969,91	118.014,73	0,34	199.385,27	10,45
Lazer	52.500,00	52.500,00	200,00	200,00	0,00	52.300,00	200,00	200,00	0,00	52.300,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.267.182,94	917.182,94	301.433,82	881.397,65	2,51	35.785,29	301.433,82	881.397,65	2,58	35.785,29	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.267.182,94	917.182,94	301.433,82	881.397,65	2,51	35.785,29	301.433,82	881.397,65	2,58	35.785,29	0,00
TOTAL	**40.585.523,87**	**46.722.780,47**	**8.127.101,29**	**35.059.116,11**	**100,00**	**11.663.664,36**	**7.759.525,99**	**34.208.345,42**	**100,00**	**12.514.435,05**	**850.770,69**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 15h e 15m.

TAKETOSHI SAKURADA — Prefeito
RUBENS BARBOSA DE MATOS — Contador

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 02 AO CONTRATO DE SERVIÇOS N° 101/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.320.176/0001-91, com sede à RUA ICARAIMA, nº , ZONA IV - 87504-400 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. LUCAS GABRIEL, portador(a) do RG. Nº 88235339 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 052.803.109-05, residente e domiciliado à Rua das Missões, nº 2864, Umuarama, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 23/2021, Processo n° 64, data da homologação da licitação 05/04/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo §1° da Lei 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
R$ 50.398,81R$ 661,34 R$ 51.060,15
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato
São Jorge do Patrocínio-PR, 28 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: PHUTURA - PROFISSIONAIS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.177.705/0001-29, com sede à ANTONIO MANHANE, nº 99, JARDIM ALVORADA - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocinio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. FRANCIELE CRISTINA MILAN SCHICOVSKI, portador(a) do RG. nº 107261290 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 074.014.599-14, residente e domiciliado à Estrada São Henrique, s/n, rural, São Jorge do Patrocínio, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Inexigibilidade nº 1/2022, Processo n° 3, data da homologação da licitação 25/01/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADOR DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA NA ÁREA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL AGUINALDO GOUVEIA, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO PARANÁ. Sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-34.248,00-(trinta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais), pagos em 12 parcelas mensais de R$ 2.854,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), á empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (dose)) meses, tendo início em 28/01/2022 e término previsto para 28/01/23, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 28 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATA RESUMIDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2021
Aos 28 de janeiro de 2022 às 08h30min, estava presente na Sala da Divisão de Licitação e Compras, no Paço Municipal desta cidade, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal de Tapejara, através da Portaria nº. 001 de 03 de janeiro de 2022, constituída pelos (as) senhores (as): José Alexandre Soave, Lucas Rogério Francischini,e Valdemiro Feliciano da Silva na forma da lei, proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da Concorrência Pública em epígrafe, a Contratação de Empresa para Obras de Pavimentação Asfaltica, Drenagem e Acessibilidade. Contrato 1073879-75/2020, Convênio 907631. Nos termos estabelecidos neste edital e seus anexos. Aberto o certame verificou-se que retiraram o edital a empresa: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA – - CNPJ n° 04.375.382/0001-43 representada pelo Srª. Monica dos Santos Carvalho, portadora do CI/RG n° 10.178.693-5 SSP/PR; a empresa CONSTRUTORA LONGUINI LTDA – CNPJ n° 16.514.870/0001-19 sem representante; a empresa SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ n° 67.156.943/0002-60, representada neste ato pelo Sr. Claudio Fernando Lescano, portador do RG/CI n° 4.978.513-5 SSP/PR; a empresa CONSTRUTORA LAGUILO LTDA – EPP – CNPJ n° 11.653.180/0001-27, sem representante. Conforme minuciosa análise da documentação do proponente foram tomadas as seguintes conclusões, em HABILITAR a empresa R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ n° 04.375.382/0001-43; a empresa CONSTRUTORA LONGUINI LTDA CNPJ - n° 16.514.870/0001-19; a empresa SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ n° 67.156.943/0002-60; CONSTRUTORA LAGUILO LTDA – EPP – CNPJ n° 11.653.180/0001-27. Sendo que as empresas CONSTRUTORA LAGUILO LTDA – EPP – CNPJ n° 11.653.180/0001-27; CONSTRUTORA LONGUINI LTDA – CNPJ n° 16.514.870/0001-19, apresentaram os termos de renúncia, para dar continuidade ao certame. Desta feita após abertura do envelope nº. 02, que teve o preço divulgado da empresa da seguinte forma: a empresa R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ n° 04.375.382/0001-43 apresentou o valor de R$- 4.589.457,84 (quatro milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); a empresa CONSTRUTORA LONGUINI LTDA - CNPJ n° 16.514.870/0001-19 apresentou o valor de R$ 4.636.030,50 (quatro milhões e seiscentos e trinta e seis mil e trinta reais e cinqüenta centavos); a empresa SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ n° 67.156.943/0002-60 apresentou o valor de R$ 4.611.391,96 (quatro milhões e seiscentos e onze mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos); a empresa CONSTRUTORA LAGUILO LTDA – EPP – CNPJ n° 11.653.180/0001-27 apresentou o valor de R$ 4.659.347,93 (quatro milhões e seiscentos e cinqüenta e nove mil e trezentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos). Sendo assim, a classificação final restou da seguinte forma: Contratação de Empresa para Obras de Pavimentação Asfaltica, Drenagem e Acessibilidade. Contrato 1073879-75/2020, Convênio 907631. Nos termos estabelecidos neste edital e seus anexos: 1º CLASSIFICADO a empresa R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ n° 04.375.382/0001-43 apresentou o valor de R$- 4.589.457,84 (quatro milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); 2° CLASSIFICADO; a empresa SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ n° 67.156.943/0002-60 apresentou o valor de R$ 4.611.391,96 (quatro milhões e seiscentos e onze mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos); 3° CLASSIFICADO a empresa CONSTRUTORA LONGUINI LTDA - CNPJ n° 16.514.870/0001-19 apresentou o valor de R$ 4.636.030,50 (quatro milhões e seiscentos e trinta e seis mil e trinta reais e cinqüenta centavos); 4° CLASSIFICADO a empresa CONSTRUTORA LAGUILO LTDA – EPP – CNPJ n° 11.653.180/0001-27 apresentou o valor de R$ 4.659.347,93 (quatro milhões e seiscentos e cinqüenta e nove mil e trezentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).
Sendo assim, diante do cumprimento das exigências editalicias e legais, bem como por estar dentro do valor previsto pela Planilha de Serviços elaborada pelo Departamento de Engenharia do Município de Tapejara, a Comissão decide acatar a proposta apresentada pela empresa R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ n° 04.375.382/0001-43 apresentou o valor de R$- 4.589.457,84 (quatro milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), declarando-a vencedora do certame. Considerando a expressa renúncia ao prazo recursal, conforme declarações anexas das licitantes, encaminhe-se para elaboração de parecer jurídico, e em seguida, à Comissão Permanente de Licitação para adjudicação, e ao Sr. Prefeito Municipal para homologação e demais providências. Nada mais havendo a relatar, eu, José Alexandre Soave, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros presentes, devendo a mesma ser publicada no mural desta municipalidade.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.104.984,49	6.643.412,00	6.717.080,68
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.104.984,49	6.049.228,97	6.263.115,74
Empréstimos	4.706.349,95	5.719.950,81	5.946.297,80
Interna	4.706.349,95	5.719.950,81	5.946.297,80
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	398.634,54	329.278,16	316.817,94
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	243.010,00	192.140,79	182.403,71
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	155.624,54	137.137,37	134.414,23
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	594.183,03	453.964,94
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.855.639,94	7.004.655,68	9.305.951,63
Disponibilidade de Caixa	6.855.639,94	7.004.655,68	9.305.951,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.186.003,42	8.919.823,32	10.502.534,42
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	330.363,48	1.915.167,64	1.196.582,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-1.750.655,45	-361.243,68	-2.588.870,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.347.786,91	33.891.674,78	34.627.162,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	325.000,00	325.000,00	880.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	32.022.786,91	33.566.674,78	33.747.162,56
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	15,94	19,79	19,90
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-5,47	-1,08	-7,67
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	38.427.344,29	40.280.009,74	40.496.595,07
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	34.584.609,86	36.252.008,76	36.446.935,56

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	5.427,43	213.724,13	83.828,15
RP NÃO PROCESSADOS	258.681,34	201.681,68	1.053.290,06
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 15h e 56m.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	162.858,68	-162.858,68
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	161.250,00	-161.250,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	1.608,68	-1.608,68

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	38.223,82	38.223,82	38.223,82	38.223,82	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	38.223,82	38.223,82	38.223,82	38.223,82	0,00	0,00	0,00
Investimentos	38.223,82	38.223,82	38.223,82	38.223,82	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-18.111,22	124.634,86	106.523,64

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 15h e 33m.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022
O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 002 de 03 de janeiro de 2022, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 004/2022, visando à Aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol hidratado, óleo diesel S500, óleo diesel S10 e Arla) para abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes à frota do Município de Tapejara – Estado do Paraná, conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 11 de fevereiro de 2022, às 08h30min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 28 de janeiro de 2022. Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	32.347.786,91	33.891.674,78	34.627.162,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	325.000,00	325.000,00	880.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	32.022.786,91	33.566.674,78	33.747.162,56
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	7.045.013,12	7.384.668,45	7.424.375,76
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	6.340.511,81	6.646.201,61	6.681.938,19

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 15h e 57m.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	34.627.162,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.747.162,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.747.162,56	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.230.983,74	45,13
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	18.223.467,78	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	17.312.294,39	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	16.401.121,00	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-2.588.870,95	-7,67
Limite definido por Resolução do Senado Federal	40.496.595,07	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.424.375,76	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	1.293.650,05	3,83
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.399.546,01	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.362.301,38	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	854.260,69	7.716.336,68

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 16h e 12m.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	34.627.162,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.747.162,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.747.162,56	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.230.983,74	45,13
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	18.223.467,78	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	17.312.294,39	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	16.401.121,00	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-2.588.870,95	-7,67
Limite definido por Resolução do Senado Federal	40.496.595,07	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.424.375,76	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	1.293.650,05	3,83
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.399.546,01	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.362.301,38	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	854.260,69	7.716.336,68

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 16h e 04m.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	280.049,19	1.293.650,05
Interna	280.049,19	1.293.650,05
Empréstimos	280.049,19	1.293.650,05
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**280.049,19**	**1.293.650,05**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.627.162,56	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	880.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	33.747.162,56	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.293.650,05	3,83
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	5.399.546,01	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.859.591,41	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.362.301,38	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-2.723,14	134.414,23
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	-2.723,14	134.414,23
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 15h e 59m.
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prefeito Carlito Shimdt Villela, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-1701
CNPJ 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000
PORTARIA Nº 005, DE 28 DE JANEIRO DE 2022
Concede a servidor a conversão de licença prêmio em espécie.
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.122/2007 e em especial ao disposto nos art. 99 e art. 102 da Lei Municipal 755/1998;
RESOLVE:
Art. 1o Conceder a Servidora Pública do SAMAE, Sra. Leana Thaíse Gomes Pinheiro, portador da CI/RG nº 8.806.77-20 SSP/PR e do CPF/MF nº 067.405.279-03, matrícula nº 028, ocupante do cargo público de Contadora, licença prêmio convertida em espécie, como forma de indenização, referente ao período de 28/06/2012 à 28/06/2017, a ser incluída de forma fracionada nas folhas de pagamento de janeiro e fevereiro de 2022.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 28 de janeiro de 2022.
RAMIRO CÂNDIDO DE SOUZA JÚNIOR

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.082.371,87	44.359.733,84	7.722.860,31	17,41	37.851.137,50	85,33	6.508.596,34
RECEITAS CORRENTES	35.649.690,80	36.418.269,87	6.787.134,12	18,64	34.627.162,56	95,08	1.791.107,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.110.540,50	3.110.540,50	455.079,06	14,63	3.006.471,70	96,65	104.068,80
Impostos	2.577.875,00	2.577.875,00	424.682,16	16,47	2.530.169,38	98,15	47.705,62
Taxas	527.191,50	527.191,50	30.396,90	5,77	476.302,32	90,35	50.889,18
Contribuição de Melhoria	5.474,00	5.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.474,00
CONTRIBUIÇÕES	510.634,00	510.634,00	94.384,33	18,48	672.167,12	131,63	-161.533,12
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	510.634,00	510.634,00	94.384,33	18,48	672.167,12	131,63	-161.533,12
RECEITA PATRIMONIAL	96.921,00	98.458,97	112.040,01	113,79	255.700,70	259,70	-157.241,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.728,00	3.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.728,00
Valores Mobiliários	93.193,00	94.730,97	112.040,01	118,27	255.700,70	269,92	-160.969,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.373,00	40.373,00	642,18	1,59	20.084,62	49,75	20.288,38
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	36.118,00	36.118,00	642,18	1,78	20.084,62	55,61	16.033,38
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	4.255,00	4.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.255,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.844.326,30	32.611.367,40	6.122.582,89	18,77	30.653.124,88	94,00	1.958.242,52
Transferências da União e de suas Entidades	14.573.882,33	15.300.982,33	3.032.808,24	19,82	14.846.448,34	97,03	454.533,99
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.102.512,68	12.142.453,78	2.116.435,02	17,43	10.702.718,97	88,14	1.439.734,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.167.931,29	5.167.931,29	973.339,63	18,83	5.103.957,57	98,76	63.973,72
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.896,00	46.896,00	2.405,65	5,13	19.613,54	41,82	27.282,46
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.972,00	6.972,00	612,95	8,79	12.747,21	182,83	-5.775,21
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	39.924,00	39.924,00	681,83	1,71	3.761,93	9,42	36.162,07
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.110,87	0,00	3.104,40	0,00	-3.104,40
RECEITAS DE CAPITAL	6.432.681,07	7.941.463,97	935.726,19	11,78	3.223.974,94	40,60	4.717.489,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	3.293.650,05	0,00	0,00	1.293.650,05	39,28	2.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	3.293.650,05	0,00	0,00	1.293.650,05	39,28	2.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	161.250,00	0,00	161.250,00	0,00	-161.250,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	161.250,00	0,00	161.250,00	0,00	-161.250,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.432.681,07	4.647.813,92	774.476,19	16,66	1.769.074,89	38,06	2.878.739,03
Transferências da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.120.132,85	270.476,19	24,15	1.013.401,19	90,47	106.731,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.332.681,07	3.527.681,07	504.000,00	14,29	755.673,70	21,42	2.772.007,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.082.371,87	44.359.733,84	7.722.860,31	17,41	37.851.137,50	85,33	6.508.596,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	42.082.371,87	44.359.733,84	7.722.860,31	17,41	37.851.137,50	85,33	6.508.596,34
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	42.082.371,87	44.359.733,84	7.722.860,31	17,41	37.851.137,50	85,33	6.508.596,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.859.894,63	-	-	3.859.894,63	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.859.894,63	-	-	3.859.894,63	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.585.523,87	46.722.780,47	8.127.101,29	35.059.116,11	11.663.664,36	7.759.525,99	34.208.345,42	12.514.435,05	33.135.558,23	850.770,69
DESPESAS CORRENTES	34.536.920,92	37.623.001,44	7.254.391,94	30.359.515,07	7.263.486,37	7.199.509,14	29.825.972,88	7.797.028,56	28.940.635,69	533.542,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.950.789,78	17.423.750,79	3.440.980,20	15.415.502,00	2.008.248,79	3.457.327,74	15.415.502,00	2.008.248,79	14.646.654,82	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	867.182,94	717.182,94	215.062,59	690.614,70	26.568,24	215.062,59	690.614,70	26.568,24	690.614,70	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.718.948,20	19.482.067,71	3.598.349,15	14.253.398,37	5.228.669,34	3.527.118,81	13.719.856,18	5.762.211,53	13.603.366,17	533.542,19
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.718.948,20	19.482.067,71	3.598.349,15	14.253.398,37	5.228.669,34	3.527.118,81	13.719.856,18	5.762.211,53	13.603.366,17	533.542,19
DESPESAS DE CAPITAL	6.048.602,95	9.099.779,03	872.709,35	4.699.601,04	4.400.177,99	560.016,85	4.382.372,54	4.717.406,49	4.194.922,54	317.228,50
INVESTIMENTOS	5.540.721,70	8.791.897,78	786.338,12	4.508.818,09	4.283.079,69	473.645,62	4.191.589,59	4.600.308,19	4.004.139,59	317.228,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	107.881,25	107.881,25	0,00	0,00	107.881,25	0,00	0,00	107.881,25	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	200.000,00	86.371,23	190.782,95	9.217,05	86.371,23	190.782,95	9.217,05	190.782,95	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.585.523,87	46.722.780,47	8.127.101,29	35.059.116,11	11.663.664,36	7.759.525,99	34.208.345,42	12.514.435,05	33.135.558,23	850.770,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40.585.523,87	46.722.780,47	8.127.101,29	35.059.116,11	11.663.664,36	7.759.525,99	34.208.345,42	12.514.435,05	33.135.558,23	850.770,69
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.792.021,39	-	-	3.642.792,08	-	4.715.579,27	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40.585.523,87	46.722.780,47	8.127.101,29	37.851.137,50	8.871.642,97	7.759.525,99	37.851.137,50	8.871.642,97	37.851.137,50	850.770,69
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 15h e 14m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	42.082.371,87
Previsão Atualizada	44.359.733,84
Receitas Realizadas	37.851.137,50
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.859.894,63
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.585.523,87
Dotação Atualizada	46.722.780,47
Despesas Empenhadas	35.059.116,11
Despesas Liquidadas	34.208.345,42
Despesas Pagas	33.135.558,23
Superávit Orçamentário	3.642.792,08

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	35.059.116,11
Despesas Liquidadas	34.208.345,42

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	34.627.162,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.747.162,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.747.162,56

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.333.559,65	0,00
Resultado Primário	0,00	3.768.592,23	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	330.363,48	0,00	203.077,88	127.285,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	258.681,34	0,00	59.651,97	199.029,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	589.044,82	0,00	262.729,85	326.314,97

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.560.968,01	<18% / 25%>	22,79
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.538.853,86	70%	69,01
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.293.650,05	2.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	4.699.601,04	4.400.177,99

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	162.858,68	-162.858,68
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	38.223,82	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.347.169,34	15,00	22,82

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 15h e 40m.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

Publicações legais

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	36.418.269,87	34.610.739,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.110.540,50	3.006.471,70
IPTU	558.040,00	359.433,66
ISS	1.008.575,00	1.280.396,01
ITBI	761.217,00	556.772,41
IRRF	250.043,00	333.567,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	532.665,50	476.302,32
Contribuições	510.634,00	672.167,12
Receita Patrimonial	98.458,97	255.700,70
Aplicações Financeiras (II)	91.690,97	255.582,12
Outras Receitas Patrimoniais	6.768,00	118,58
Transferências Correntes	32.611.367,40	30.636.702,21
Cota-Parte do FPM	10.156.335,40	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	10.240.000,00	9.225.278,84
Cota-Parte do IPVA	777.924,00	624.350,20
Cota-Parte do ITR	496.000,00	746.169,65
Transferências da LC 87/1996	71.376,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	5.167.931,29	5.103.957,57
Outras Transferências Correntes	5.701.800,71	4.471.045,90
Demais Receitas Correntes	87.269,00	39.698,16
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	87.269,00	39.698,16
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	36.326.578,90	34.355.157,77
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.941.463,97	3.223.974,94
Operações de Crédito (VI)	3.293.650,05	1.293.650,05
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	161.250,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	161.250,00
Transferências de Capital	4.647.813,92	1.769.074,89
Convênios	3.590.524,42	1.572.976,19
Outras Transferências de Capital	1.057.289,50	196.098,70
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.647.813,92	1.930.324,89
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	40.974.392,82	36.285.482,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.623.001,44	30.359.515,07	29.825.972,88	28.940.635,69	93.879,40	59.651,97	59.651,97
Pessoal e Encargos Sociais	17.423.750,79	15.415.502,00	15.415.502,00	14.646.654,82	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	717.182,94	690.614,70	690.614,70	690.614,70	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.482.067,71	14.253.398,37	13.719.856,18	13.603.366,17	93.879,40	59.651,97	59.651,97
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.482.067,71	14.253.398,37	13.719.856,18	13.603.366,17	93.879,40	59.651,97	59.651,97
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.905.818,50	29.668.900,37	29.135.358,18	28.250.020,99	93.879,40	59.651,97	59.651,97
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.099.779,03	4.699.601,04	4.382.372,54	4.194.922,54	109.198,48	0,00	0,00
Investimentos	8.791.897,78	4.508.818,09	4.191.589,59	4.004.139,59	109.198,48	0,00	0,00
Inversões Financeiras	107.881,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	107.881,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	200.000,00	190.782,95	190.782,95	190.782,95	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	8.899.779,03	4.508.818,09	4.191.589,59	4.004.139,59	109.198,48	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**45.805.597,53**	**34.177.718,46**	**33.326.947,77**	**32.254.160,58**	**203.077,88**	**59.651,97**	**59.651,97**

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**3.768.592,23**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre / 2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	255.582,12
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	690.614,70
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**3.333.559,65**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	SALDO Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.104.984,49	6.717.080,68
DEDUÇÕES (XXIX)	6.855.639,94	9.305.951,63
Disponibilidade de Caixa	6.855.639,94	9.305.951,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.186.003,42	10.502.534,42
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	330.363,48	1.196.582,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.750.655,45	-2.588.870,95
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**838.215,50**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-866.219,31
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	316.817,94
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	453.964,94
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	1.766.271,84
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.333.559,65**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**3.768.592,23**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.859.894,63
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.859.894,63
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 15h e 21m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

CAMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	995.631,14	0,00
Pessoal Ativo	995.631,14	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	820.193,17	0,00
Obrigações Patronais	175.437,97	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	995.631,14	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.627.162,56	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	880.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	33.747.162,56	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**995.631,14**	**2,95**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.024.829,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.923.588,27	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.822.346,78	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2022 as 08h e 03m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CAMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	33.747.162,56	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	995.631,14	2,95
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.024.829,75	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.923.588,27	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.822.346,78	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	40.496.595,07	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.424.375,76	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.399.546,01	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.362.301,38	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	222,32

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 08h e 07m.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.577.875,00	2.530.169,38
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	558.040,00	359.433,66
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	761.217,00	556.772,41
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.008.575,00	1.280.396,01
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	250.043,00	333.567,30
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.117.617,00	26.257.376,73
2.1- Cota-Parte FPM	12.465.992,00	12.837.642,28
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.548.283,00	11.858.712,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	917.709,00	978.929,85
2.2- Cota-Parte ICMS	12.800.000,00	11.531.598,26
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	174.986,27
2.4- Cota-Parte ITR	620.000,00	932.711,93
2.5- Cota-Parte IPVA	972.405,00	780.437,99
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	89.220,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**29.695.492,00**	**28.787.546,11**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.222.137,60**	**5.055.689,38**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.201.735,40**	**2.141.197,15**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.172.012,29	5.128.259,41
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.172.012,29	5.111.836,74
6.1.1- Principal	5.167.931,29	5.103.957,57
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	4.081,00	7.879,17
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	16.422,67
6.2.1- Principal	0,00	16.422,67
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-54.206,31**	**48.268,19**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	130.727,95
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	130.727,95
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**5.258.987,36**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.696.486,72	3.538.853,86	3.538.853,86	3.528.399,81	0,00
10.1- Educação Infantil	654.300,00	525.313,54	525.313,54	517.645,35	0,00
10.1.1 - Creche	654.300,00	525.313,54	525.313,54	517.645,35	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.042.186,72	3.013.540,32	3.013.540,32	3.010.754,46	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.697.553,52	1.261.120,77	1.261.120,77	1.174.377,67	0,00
11.1- Educação Infantil	416.088,00	379.205,95	379.205,95	343.828,26	0,00
11.1.1 - Creche	416.088,00	379.205,95	379.205,95	343.828,26	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.281.465,52	881.914,82	881.914,82	830.549,41	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**5.394.040,24**	**4.799.974,63**	**4.799.974,63**	**4.702.777,48**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.538.853,86	3.538.853,86	3.528.399,81	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.799.974,63	4.799.974,63	4.702.777,48	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.589.781,59	3.538.853,86	3.538.853,86	69,01
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	512.825,94	328.284,78	328.284,78	6,40

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	197.996,63	130.727,95	0,00	0,00	0,00	130.727,95
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	197.996,63	130.727,95	0,00	0,00	0,00	130.727,95
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	821.239,00	562.807,40	545.262,60	413.374,93	17.544,80
24.1 - Creche	821.239,00	562.807,40	545.262,60	413.374,93	17.544,80
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.228.593,25	1.890.101,22	1.263.998,97	1.084.733,45	626.102,25
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**4.049.832,25**	**2.452.908,62**	**1.809.261,57**	**1.498.108,38**	**643.647,05**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	7.252.883,25
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	48.268,19
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**7.204.615,06**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.196.886,53	7.204.615,06	25,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	16.995,91	0,00	0,00	0,00	16.995,91
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	16.995,91	0,00	0,00	0,00	16.995,91
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	623.674,00	499.187,72
35.1- Salário-Educação	404.528,50	355.358,28
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	147.817,50	122.029,60
35.4 - PNATE	70.560,00	20.786,88
35.5- Outras Transferências do FNDE	768,00	1.012,96
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	197,25	10.205,12
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	168.173,43	67.628,25
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**792.044,68**	**577.021,09**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	97.630,60	69.064,03	64.794,42	64.794,42	4.269,61
41.1- Creche	97.630,60	69.064,03	64.794,42	64.794,42	4.269,61
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.506.437,09	1.279.502,97	1.274.819,91	1.274.812,61	4.683,06
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.604.067,69**	**1.348.567,00**	**1.339.614,33**	**1.339.607,03**	**8.952,67**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.047.940,18	8.601.450,25	7.948.850,53	7.540.492,89	652.599,72
47.1- Despesas Correntes	9.811.926,95	7.530.097,07	7.165.472,85	6.757.115,21	364.624,22
47.1.1- Pessoal Ativo	6.318.655,86	5.839.801,25	5.839.801,25	5.435.298,56	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	133.574,26	106.618,20	106.618,20	106.618,20	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.359.696,83	1.583.677,62	1.219.053,40	1.215.198,45	364.624,22
47.2- Despesas de Capital	1.236.013,23	1.071.353,18	783.377,68	783.377,68	287.975,50
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	1.236.013,23	1.071.353,18	783.377,68	783.377,68	287.975,50

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR - FUNDEB	VALOR - SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	130.727,95	133.166,10
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	5.111.836,74	355.358,28
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	4.702.777,48	388.215,59
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	539.787,21	100.308,79
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-3.545,41	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	536.241,80	100.308,79

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 15h e 25m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 170, DE 17 DE JUNHO DE 2020
Concede Licença Prêmio a servidores.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1o Conceder aos Servidores públicos Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no artigo 99 à 102, da Lei nº 755 do dia 09 de dezembro de 1998, regulamentado pelo Decreto nº 069 do dia 11 de setembro de 2003, que aprovou o Regulamento da Licença Prêmio, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Quinqüênio	Período de Usufruição
3336	Anízia Barbosa da Silva	2008/2013	22/04/2020 a 21/07/2020
213	Antonia Viana Água	2008/2013	22/04/2020 a 21/07/2020
13498	Antonio Pixaque	2011/2016	22/04/2020 a 21/07/2020
12939	Aurélio de Souza Galvão	2006/2011	22/04/2020 a 21/07/2020
388	Claudenice Alves Macedo	2013/2018	22/04/2020 a 21/07/2020
12793	Claudenice Ferreira da Silva	2006/2011	22/04/2020 a 21/07/2020
6688	Claudinéia de Oliveira Antonio Rodrigues	2008/2013	22/04/2020 a 21/07/2020
17671	Dilma Leite Martine Padilha	2012/2017	22/04/2020 a 21/07/2020
4090	Djalma Ventura dos Santos	2013/2018	22/04/2020 a 21/07/2020
88986	Elaine Pavan de Oliveira	2013/2018	22/04/2020 a 21/07/2020
89249	Elen Claudia Assalin	2014/2019	22/04/2020 a 21/07/2020
17680	Eliabi Leite Martine Todão	2012/2017	22/04/2020 a 21/07/2020
17760	Erlaine Cristina de Morais	2012/2017	22/04/2020 a 21/07/2020
13285	Ilson Roberto Gomes	2011/2016	22/04/2020 a 21/07/2020
1147	Inês Bortoli Souza	2012/2017	22/04/2020 a 21/07/2020
2119	Ivete Rodrigues Carlos dos Santos	2013/2018	22/04/2020 a 21/07/2020
17655	Ivonete Josefa da Costa	2012/2017	22/04/2020 a 21/07/2020
8877	José do Parto dos Santos	1999/2004	22/04/2020 a 21/07/2020
310	Laura da Silva Santos	2008/2013	22/04/2020 a 21/07/2020
1228	Lucilene Bobi Correia Murad	2013/2018	22/04/2020 a 21/07/2020
14354	Marcia Elizabeth Pereira	2013/2018	22/04/2020 a 21/07/2020
1996	Maria Aparecida da Silva	2008/2013	22/04/2020 a 21/07/2020
8630	Marilda Aparecida Silva Souza	2009/2014	22/04/2020 a 21/07/2020
12904	Marinês Aparecida Ferreira Furtado	2011/2016	22/04/2020 a 21/07/2020
221	Mauro Borniotti	2003/2008	18/05/2020 a 17/08/2020
1880	Ozana Cristina Lemes Pavan	2008/2013	22/04/2020 a 21/07/2020
14303	Regivaldo Reis dos Santos	2012/2017	04/05/2020 a 03/08/2020
12840	Rosangela Pereira de Campos	2006/2011	22/04/2020 a 21/07/2020
17752	Rosimeire Martins de Souza	2012/2017	22/04/2020 a 21/07/2020
1988	Sandra Henrique de Souza	2013/2018	22/04/2020 a 21/07/2020
88994	Simone Aparecida da Rocha	2013/2018	22/04/2020 a 21/07/2020
8800	Sirley Aparecida Sformi Venâncio	2009/2014	22/04/2020 a 21/07/2020
0973	Suely Primo	2003/2008	22/04/2020 a 21/07/2020
8958	Valdecir Rodrigues da Silva	2009/2014	22/04/2020 a 21/07/2020
89788	Valter Silva Fialho	2014/2019	04/05/2020 a 03/08/2020

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, 17 de junho de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 007/2022
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para o escritório administrativo do Samae de Tapejara.
RESULTADO: Homologo o presente procedimento de licitação realizado, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem que HOMOLOGO os atos de julgamento respectivos, de modo a considerar adjudicado o objeto em favor da empresa:
EMPRESA VENCEDORA: C.R.V Estero e Cia LTDA inscrita no CNPJ 23.098.061/0001-39.
VALOR TOTAL: R$ 17.500,31 (dezessete mil e quinhentos reais e trinta e um centavos).
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 10 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação após assinatura do contrato.
Tapejara, em 27 de janeiro de 2022.
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
Ata da Audiência Pública da Câmara Municipal de Tapira - Paraná para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2021.
Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram na Câmara Municipal de Tapira, o Presidente do Legislativo: Claudemir Antônio de Abreu, vereadores, contador e demais pessoas (que constam na lista de presença que faz parte integrante desta ata). Ao iniciar os trabalhos o presidente da câmara apresentou seus cumprimentos e agradeceu a presença de todos. Disse que estavam reunidos para a realização de Audiência Pública, que visa demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2021, conforme Edital de Audiência Pública da Câmara N.º01/2022, datado em dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois, e publicado no Diário Oficial do Município “Jornal Umuarama Ilustrado” no dia vinte de janeiro do corrente ano, na página B6. Esta audiência é realizada para o cumprimento contido no Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Fez uso da palavra o contador da câmara Joel, que apresentou o balancete da despesa da câmara do período de setembro a dezembro do ano de dois mil e vinte e um. Após suas explicações, como não houve nenhum questionamento dos presentes, Joel encerrou. Continuando não havendo mais nada a tratar, o Presidente da câmara Claudemir agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta Audiência Pública da Câmara Municipal de Tapira, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara e pelos demais presentes que assim desejarem.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA N.º 05/2022
PROCESSO N.º 05/2022
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a dispensa de licitação n.º 05/2022, nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista o valor da compra.
Tem previsão orçamentária e recursos disponível para o pagamento da obrigação assumida.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 09 Poltrona giratória presidente, modelo 7200Star, assento confeccionado em madeira compensada laminada anatômica de 15 mm. Encosto em tubo 7/8 x 1,06 revestido em tela 100% poliéster. Assento em espuma laminada revestido em couro ecológico na cor preta modelo corsa em PP. Base giratória modelo diretor, com flange universal, com regulagem de altura a gás, estrela de nylon de cinco pontas com rodízios duplos em Pu.
01 – Cadeira giratória secretária, modelo 7220 Star, assento confeccionado em madeira compensada laminada anatômica de 15mm. Encosto em tubo 7/8 x 1,06 revestido em tela 100% poliéster. Assento em espuma laminada revestido em couro ecológico, braço modelo digitador com regulagem de altura no botão em PP. Base giratória back system, com regulagens de altura do assento e inclinação do encosto, através de alavancas e altura do encosto através de catraca, com regulagem de altura a gás, estrela de nylon de cinco pontas com rodízios duplo em Pu.
07 Longarinas de 5 lugares, com braços laterais, modelo 7220L Star executiva, assento confeccionado em madeira compensada laminada anatômica de 14mm. Com lamina de união do assento e encosto. Encosto em tubo 7/8 x 1,06 revestida em tela 100% poliéster. Assento em espuma laminada, revestido em couro ecológico na cor preta. Estrutura com 3 pés confeccionada na horizontal em tubo duplo retangular 30 x 55 x 0,90 e na vertical com tubo duplo retangular 30 x 50 x 0,90 e pés de apoio em tubo 30 x 50 x 0,90 pintura a pó na cor preta ,com sapatas tipo bota de polipropileno.
01 – Longarina de 2 lugares, com braços laterais, modelo 722 L Star executiva, assento confeccionado em madeira compensada laminada anatômica de 14mm. Com lamina de união do assento e encosto. Encosto em tubo 7/8 x 1,06 revestida em tela 100% poliéster. Assento em espuma laminada, revestido em couro ecológico na cor preta. Estrutura com 3 pés confeccionada na horizontal em tubo duplo retangular 30 x 50 x 0,90 e na vertical com tubo duplo retangular 30 x 50 x 0,90 e pés de apoio em tubo 30 x 50 x 0,90 pintura a pó na cor preta, com sapatas tipo bota de polipropileno
Contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis em ambientes planejados.
DISPENSA N.º 005/2022
PROCESSO N.º 005/2022
CREDER JOVEMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ: 02.566.470/0001-42
ENDERECO: RUA MANEL RIBAS, 511 CENTRO PARANAVAÍ – PARANÁ
VALOR GLOBAL: R$=16.890,00 (Dezesseis mil oitocentos e noventa reais)
Tapira, 26 de Janeiro de 2022
Claudemir Antonio de Abreu
Presidente da Câmara Municipal

Publicações legais

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.577.875,00	2.577.875,00	2.530.169,38	98,15
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	558.040,00	558.040,00	359.433,66	64,41
IPTU	350.000,00	350.000,00	216.172,36	61,76
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	208.040,00	208.040,00	143.261,30	68,86
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	761.217,00	761.217,00	556.772,41	73,14
ITBI	760.000,00	760.000,00	554.762,91	73,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.217,00	1.217,00	2.009,50	165,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.008.575,00	1.008.575,00	1.280.396,01	126,95
ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.279.927,99	127,99
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.575,00	8.575,00	468,02	5,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	250.043,00	250.043,00	333.567,30	133,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.199.908,00	26.199.908,00	25.278.446,88	96,48
Cota-Parte FPM	11.548.283,00	11.548.283,00	11.858.712,43	102,69
Cota-Parte ITR	620.000,00	620.000,00	932.711,93	150,44
Cota-Parte IPVA	972.405,00	972.405,00	780.437,99	80,26
Cota-Parte ICMS	12.800.000,00	12.800.000,00	11.531.598,26	90,09
Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	174.986,27	102,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	89.220,00	89.220,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	89.220,00	89.220,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.777.783,00	28.777.783,00	27.808.616,26	96,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.758.172,38	6.555.472,38	6.357.756,16	96,98	6.340.694,86	96,72	6.215.659,39	94,82	17.061,30
Despesas Correntes	4.682.172,38	6.484.872,38	6.340.661,96	97,78	6.323.600,66	97,51	6.198.565,19	95,58	17.061,30
Despesas de Capital	76.000,00	70.600,00	17.094,20	24,21	17.094,20	24,21	17.094,20	24,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.758.172,38	6.555.472,38	6.357.756,16	96.98	6.340.694,86	96,72	6.215.659,39	94,82	17.061,30

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	6.357.756,16	6.340.694,86	6.215.659,39
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	10.586,82	10.586,82	10.586,82
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.347.169,34	6.330.108,04	6.205.072,57
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	4.171.292,44		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	2.175.876,90	2.158.815,60	2.033.780,13
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	22,82	22,76	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	4.171.292,44	6.316.475,94	2.145.183,50	0,00	10.586,82	0,00	0,00	0,00	0,00	2.155.770,32
Empenhos de 2020	3.586.972,48	6.163.574,44	2.576.601,96	15.653,09	0,00	0,00	11.590,41	4.062,68	0,00	2.576.601,96
Empenhos de 2019	3.535.569,07	6.280.883,22	2.745.314,15	63.696,44	0,00	0,00	55.395,60	3.448,09	4.852,75	2.740.461,40
Empenhos de 2018	3.424.903,55	5.467.327,42	2.042.423,88	23.120,02	0,00	0,00	18.007,93	623,09	4.489,00	2.037.934,88
Empenhos de 2017 e anteriores	12.108.651,94	19.236.738,21	7.128.086,27	764.752,83	244.012,71	0,00	655.588,78	32.929,81	68.213,07	7.303.885,91

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	4.852,75	4.852,75	4.852,75	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	72.702,07	72.702,07	72.702,07	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	77.554,82	77.554,82	77.554,82	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.283.057,20	5.326.157,20	2.653.060,71	49,81
Proveniente da União	2.770.376,13	2.813.476,13	2.056.666,46	73,10
Proveniente dos Estados	2.512.681,07	2.512.681,07	596.394,25	23,74
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.193,00	1.210,66	51.501,03	4.253,96
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.284.250,20	5.327.367,86	2.704.561,74	50,77

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.097.376,13	4.560.010,05	3.340.779,36	73,26	3.285.568,96	72,05	3.271.549,36	71,74	55.210,40
Despesas Correntes	2.897.376,13	4.277.853,26	3.236.321,37	75,65	3.203.995,97	74,90	3.189.976,37	74,57	32.325,40
Despesas de Capital	200.000,00	282.156,79	104.457,99	37,02	81.572,99	28,91	81.572,99	28,91	22.885,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	453.000,00	816.355,67	680.576,68	83,37	654.011,68	80,11	638.887,31	78,26	26.565,00
Despesas Correntes	453.000,00	816.355,67	680.576,68	83,37	654.011,68	80,11	638.887,31	78,26	26.565,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.550.376,13	5.376.365,72	4.021.356,04	74,80	3.939.580,64	73,28	3.910.436,67	72,73	81.775,40

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.855.548,51	11.115.482,43	9.698.535,52	87,25	9.626.263,82	86,60	9.487.208,75	85,35	72.271,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	453.000,00	816.355,67	680.576,68	83,37	654.011,68	80,11	638.887,31	78,26	26.565,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.308.548,51	11.931.838,10	10.379.112,20	86,99	10.280.275,50	102,00	10.126.096,06	102,12	98.836,70
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	25.227.406,87	23.401.417,28	23.787.260,22	101,65	23.869.035,62	102,00	23.898.179,59	102,12	-81.775,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 15h e 36m.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2022 – ID 0007
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA – ESTADO DO PARANÁ com sede à Rua Paranaguá, 528, Tapira-Pr inscrita no CNPJ 72.540.578/0001-41, neste ato representada pelo seu Presidente Claudemir Antonio de Abreu, na qualidade de ordenador de despesas, portador do RG. (CI) nº 5.111.074-9 – SSP/PR e inscrito no CPF nº 609.692.709-25;
CONTRATADA: JUVEMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ 02.566.470/0001-42, Inscrição Estadual 901.62202-70 com sede á Rua Manoel Ribas, nº 511, Centro, CEP 87.701-000 em Paranavaí – Pr, neste ato representada por JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR, portado do RG. Nº 7.623.841-3 – SSP/PR, e inscrito no CPF nº 028.939.859-20;
OBJETO: Contrato para fornecimento de Poltronas giratória, Cadeira giratória, e longarinas com braços laterais para a sala de sessões da Câmara Municipal de Tapira.
VALOR CONTRATUAL: R$=16.890,00 (Dezesseis mil e oitocentos e noventa reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: pagamento será efetuado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Tapira em até vinte dias após a entrega das poltronas, cadeira e longarinas com apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO DE DURAÇÃO: o presente contrato terá o prazo de duração até a total entrega dos produtos objeto do processo de dispensa de licitação nº 005/2022, na modalidade de Dispensa nº 005/2022, iniciado em 26/01/2022, para ser entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da assinatura deste instrumento.
FORUM: Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.
Tapira, Pr 26 de Janeiro de 2022
Claudemir Antonio de Abreu
Contratante
José Rodrigues do Nascimento Junior
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (BUFFET LIVRE/SELF SERVICE) EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO NA CIDADE DE CIANORTE PR, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUNEIRAS DO OESTE PR.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14/02/2022, às 14h00min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/06, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 071/17, Decreto Municipal nº 123/2018, Lei Municipal nº 017/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone (44)3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do e-mail licitacao@tuneirasdooeste.pr.gov.br.
Tuneiras do Oeste/PR, 28 de janeiro de 2022.
Juliana C. Santos Tamura Bispo
Pregoeira
Portaria n° 002/2022
Certifico e dou fé que afixei cópia deste Aviso de Licitação no Mural da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, em 28/01/2022.
Juliana C. Santos Tamura Bispo
Pregoeira
Portaria n° 002/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 15h e 28m.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 388, DE 28 DE JANEIRO DE 2022
Súmula: Dispõe sobre a revogação do decreto 386/2022, em seu inteiro teor, e dá outras providências.
O PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais previstas nos artigos 75, V, XXV, e 82, I, 'o' da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2016,
CONSIDERANDO que Administração Pública pode anular ou revogar os seus próprios ATOS por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. "Súmula 473 STF"
DECRETA:
Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 386 de 27 de janeiro de 2022, que versa sobre medidas restritivas em virtude da pandemia do COVID-19.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Tuneiras do Oeste/PR, em 28 de janeiro de 2022.
Gerson Honório Pereira
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 018 DE 28 DE JANEIRO DE 2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 75/2019
RESOLVE
Art. 1º. Nomear os servidores: MARLUCE FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES (Presidente), SOLAINE APARECIDA DA SILVA BRAZIL (membro) e JOSÉ VINÍCIUS CUARELI ALÉCIO (membro), para compor a Comissão Especial de Avaliação incumbida a supervisionar os atos do Processo Seletivo Simplificado levado a efeito pela Prefeitura Municipal.
Art. 2º Compete à Comissão Especial:
I – Acompanhar todas as fases do Processo Seletivo, homologando ou não os atos praticados pela empresa contratada;
II – Da publicidade a todos os atos do processo de seleção, sob pena de nulidade do ato;
III – Convocar os candidatos classificados à tomarem posse do cargo para o qual se inscreveu segundo a ordem de classificação;
IV – Supervisionar os trabalhos da empresa contratada para gerir o Processo Seletivo Simplificado, fornecendo todas as informações necessárias para que aquele preste o serviço com efetividade.
V – Julgar os recursos interpostos pelos candidatos contra os resultados ao longo do processo de seleção;
V – Solucionar os casos omissos no edital do processo seletivo.
Art. 2º Todas as fases do PSS serão geridas e executadas por empresa especializada e devidamente contratada, contudo, sob a supervisão da referida Comissão.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Tuneiras do Oeste (PR), 28 de janeiro de 2022
GERSON HONÓRIO PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ.
CONVOCAÇÃO PARA SESSÕES ORDINARIA E EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ.
JAIR PEREZ, Presidente do Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, convoca os senhores e senhora vereadores para inicio de trabalho do Legislativo para o exercício de 2022, em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 01 de fevereiro de 2022 as 17 (dezessete horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal local, para analisarem, discutirem e legislarem sobre a seguinte Ordem do Dia, para 1ª discussão e votação.
1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022 – Súmula: Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, suas autarquias e fundações públicas e dá outras providências..
2- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022 – Súmula: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta do município de Tapejara, Estado do Paraná, e dá outras providências.
3- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2022 – Súmula: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Tapejara - Pr.
4- PROJETO DE LEI DE COMPLEMENTAR Nº 010/2021 – Súmula: Altera a redação da letra d do § 2º do artigo 76-b da Lei complementar nº 102/2021, de 18 de fevereiro de 2021, zona de extensão industrial e dá outras providencias.
5- PROJETO DE LEI Nº 074/2021 – Súmula: Transforma parte a ser destaca do Lote de Terras Rurais em Zona de Expansão Urbana para fins de Urbanização do lote no Município de Tapejara, em atendimento a Lei Complementar 095/2020 de 10/06/2020.
Em conformidade com a Lei Vigente, Art. 95 da Resolução nº 002/92 de 25/08/92 e Art. 16, Inciso 3 da Lei Orgânica do Município de Tapejara, de 05/04/90, CONVOCA Vossas Senhorias para participarem da Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2022, às 17.00 (dezessete horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal local, para analisarem, discutirem e legislarem sobre a seguinte Ordem do Dia, em 2ª e ultima discussão e votação.
1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022 – Súmula: Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, suas autarquias e fundações públicas e dá outras providências.
.
2- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022 – Súmula: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta do município de Tapejara, Estado do Paraná, e dá outras providências
3- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2022 – Súmula: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Tapejara - Pr.
4- PROJETO DE LEI DE COMPLEMENTAR 010/2021 – Súmula: Altera a redação da letra d do § 2º do artigo 76-b da Lei complementar nº 102/2021, de 18 de fevereiro de 2021, zona de extensão industrial e dá outras providencias.
5- PROJETO DE LEI Nº 074/2021 – Súmula: Transforma parte a ser destaca do Lote de Terras Rurais em Zona de Expansão Urbana para fins de Urbanização do lote no Município de Tapejara, em atendimento a Lei Complementar 095/2020 de 10/06/2020
Certo de contar com a nobre atenção de Vossas Senhorias, antecipo agradecimentos.
Tapejara, em 27 de janeiro de 2022.
JAIR PEREZ
Presidente
cientes:
Adenilson Teixeira
Aluizo Rodrigues Morais ____________________
Joel Feliciano da Silva ____________________
Marcelo Rodrigues
Maria Aparecida Caldeira Nunes ____________________
Marisa Issa Rizk ____________________
Rafael Rogerio Bornioti ____________________
Raimundo Tavares Grilo ____________________

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prefeito Carlito Schimidt Villela, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-1701
CNPJ 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000
Tapejara – Paraná
PUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO
DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TAPEJARA E AUTO POSTO ESQUINÃO LTDA, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021.
O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE TAPEJARA, com sede administrativa na Rua Prefeito Carlito Schimidt Villela, 376, Centro, cidade de Tapejara/PR, neste ato representado pelo Diretor Srº. Ramiro Cândido de Souza Junior, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa AUTO POSTO ESQUINÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº MF sob o nº 04.199.726/0001-56, com estabelecimento na Av. Rui Barbosa nº 818, Centro, CEP 87430-000, no Município de Tapejara, Estado do Paraná, neste ato representado por sua sócia ROSANGELA CAETANO DA SILVA, CPF nº 784.271.509-20, Carteira de Identidade nº 4.631.559-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Tancredo de Almeida Neves, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial n°. 003/2021, tem, entre si, ajustado o DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO AO CONTRATO N°. 021/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE: GASOLINA, DIESEL E ARLA, que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO– O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover supressão no valor contratual inicial atualizado R$ 41.935,82 (quarenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos) no importe de 21,27% o qual representa R$ 8.920,64 (oito mil novecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), com o seguinte desdobramento:

Item	Discriminação	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Gasolina	1.197,3369	Litros	6,79	R$ 8.129,92
2	Diesel	119,0015	Litros	5,09	R$ 605,71
3	Arla 32	100		1,85	R$ 185,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, § 2º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.
Tapejara/PR, em 28 de dezembro de 2021.
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE DE TAPEJARA
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor
Contratante
Auto Posto Esquinão LTDA
Rosangela Caetano da Silva
Representante legal
Contratada
Testemunhas:
1 . ____________________ 2. ____________________
Nome: Daiane Mara dos Santos de Souza Nome: Leana Thayse Gomes Pinheiro
R.G. : 9.996.793-5 SSP/PR R.G.: 8.806.772-0 SSP/PR

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prefeito Carlito Schimidt Villela, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-1701
CNPJ 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000
Tapejara – Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TAPEJARA E AUTO POSTO ESQUINÃO LTDA, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL 016/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021.
O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE TAPEJARA, com sede administrativa na Rua Prefeito Carlito Schimidt Villela, 376, Centro, cidade de Tapejara/PR, neste ato representado pelo Diretor Srº. Ramiro Cândido de Souza Junior, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa AUTO POSTO ESQUINÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº MF sob o nº 04.199.726/0001-56, com estabelecimento na Av. Rui Barbosa nº 818, Centro, CEP 87430-000, no Município de Tapejara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu sócio ISAC FELICIANO DA SILVA, CPF nº 571.420.339-91, Carteira de Identidade nº 3.905.150-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Tancredo de Almeida Neves, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial n°. 016/2021, tem, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO AO CONTRATO N°. 048/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE: DIESEL, que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO– O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover supressão no valor contratual inicial atualizado R$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais) no importe de 82,385% o qual representa R$ 9.045,98 (nove mil e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), com o seguinte desdobramento:

Item	Discriminação	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Diesel	1.647,7195	Litros	5,49	9.045,98

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, § 2º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.
Tapejara/PR, em 28 de dezembro de 2021.
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE DE TAPEJARA
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor
Contratante
Auto Posto Esquinão LTDA
Isac Feliciano da Silva
Representante legal
Contratada
Testemunhas:
1 . ____________________ 2. ____________________
Nome: Daiane Mara dos Santos de Souza Nome: Leana Thayse Gomes Pinheiro
R.G. : 9.996.793-5 SSP/PR R.G.: 8.806.772-0 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

DECRETO Nº. 007, DE 28 DE JANEIRO DE 2022
Dispõe sobre a alteração de ações do PPA 2022-2025 Lei nº 2.263/2021, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2022 Lei nº 2.216/2021, abre crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente e inclui fontes de recursos.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 30, Inciso III da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.216/2021 e a Lei Orçamentária Anual nº. 2.266/2021.
DECRETA
Art. 1 o Fica incluída as seguintes fontes de recursos nas seguintes dotações no Orçamento vigente:
11.001.10.301.0023.2.032 - Man. e Enc. do Custeio da Atenção Básica - Recursos Estaduais
Fonte: 33500 - BL Investimento na Rede de Serviços de Saúde
11.001.10.301.0023.2.035 - Man. e Enc. do Custeio da Atenção Básica - Recursos Federais
Fonte: 33518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
12.001.08.243.0025.6.051 - Man. e Enc. do Progr. de Acomp. a Criança e ao Adolescente
Fonte: 33348 - FMAS - Programa Criança Feliz
12.003.08.244.0028.2.022 - Manutenção e Encargo do PETI
Fonte: 31022 - Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - COVID 19
Art. 2o Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2022-2025 para exercício de 2022:
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0.000 - Desenvolvimento da Atenção Básica
11.001.10.301.0023.2.032 - Man. e Enc. do Custeio da Atenção Básica - R.E. R$: 517.500,00
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0.000 - Desenvolvimento da Atenção Básica
11.001.10.301.0023.2.035 - Man. e Enc. do Custeio da Atenção Básica - R.F. R$: 656.016,82
12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistência Social
12.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança
12.001.08.000.0000.0.000 - Assistência Social
12.001.08.243.0000.0.000 - Assistência a Criança e ao Adolescente
12.001.08.243.0025.0.000 - Assistência a Criança e ao Adolescente
12.001.08.243.0025.6.051 - M. e E. do Progr. de Acomp. a Criança e ao Adol. R$: 205.503,59
12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistência Social
12.003.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Assistência Social
12.003.08.000.0000.0.000 - Assistência Social
12.003.08.244.0000.0.000 - Assistência Comunitária
12.003.08.244.0028.0.000 - Proteção Social Básica
12.003.08.244.0028.2.022 - Manutenção e Encargo do PETI R$: 54.797,53
Art. 3o Passam a vigora com os seguintes valores as metas constantes no Anexo de Metas da LDO 2022:
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0.000 - Desenvolvimento da Atenção Básica
11.001.10.301.0023.2.032 - Man. e Enc. do Custeio da Atenção Básica - R.E. R$: 517.500,00
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0.000 - Desenvolvimento da Atenção Básica
11.001.10.301.0023.2.035 - Man. e Enc. do Custeio da Atenção Básica - R.F. R$: 656.016,82
12.001.08.243.0000.0.000 - Assistência a Criança e ao Adolescente
12.001.08.243.0025.0.000 - Assistência a Criança e ao Adolescente
12.001.08.243.0025.6.051 - M. e E. do Progr. de Acomp. a Criança e ao Adol. R$: 205.503,59
12.003.08.244.0000.0.000 - Assistência Comunitária
12.003.08.244.0028.0.000 - Proteção Social Básica
12.003.08.244.0028.2.022 - Manutenção e Encargo do PETI R$: 54.797,53
Art. 4o Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R$: 483.715,86 (quatrocentos e oitenta e três mil; setecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0.000 - Desenvolvimento da Atenção Básica
11.001.10.301.0023.2.032 - Man. e Enc. do Custeio da Atenção Básica - Recursos Estaduais
Fonte: 33500 - BL Investimento na Rede de Serviços de Saúde
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$: 330.000,00
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0.000 - Desenvolvimento da Atenção Básica
11.001.10.301.0023.2.035 - Man. e Enc. do Custeio da Atenção Básica - Recursos Federais
Fonte: 33518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$: 120.000,00
12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistência Social
12.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança
12.001.08.000.0000.0.000 - Assistência Social
12.001.08.243.0000.0.000 - Assistência a Criança e ao Adolescente
12.001.08.243.0025.0.000 - Assistência a Criança e ao Adolescente
12.001.08.243.0025.6.051 - Man. e Enc. do Progr. de Acomp. a Criança e ao Adolescente
Fonte: 33348 - FMAS - Programa Criança Feliz
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P. Física R$: 19.918,33
12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistência Social
12.003.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Assistência Social
12.003.08.000.0000.0.000 - Assistência Social
12.003.08.244.0000.0.000 - Assistência Comunitária
12.003.08.244.0028.0.000 - Proteção Social Básica
12.003.08.244.0028.2.022 - Manutenção e Encargo do PETI
Fonte: 31022 - Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - COVID 19
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$: 13.797,53
TOTAL R$: 483.715,86
Art. 5o Para cobertura do crédito aberto no artigo 4º, será utilizado como recurso o superávit financeiro do exercício anterior.
SUPERÁVIT FINANCEIRO (disponível + realizável – passivo financeiro) do exercício de 2021
Fonte: 33500 - BL Investimento na Rede de Serviços de Saúde R$: 330.000,00
Fonte: 33518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde R$: 120.000,00
Fonte: 33348 - FMAS - Programa Criança Feliz R$: 19.918,33
Fonte: 31022 - Transf. do Sist. Único de Assist. Social - SUAS - COVID 19 R$: 13.797,53
TOTAL R$: 483.715,86
Art. 6o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 28 de Janeiro de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**125.821,60**	**204.541,88**	**203.077,88**	**0,00**	**127.285,60**	**111.707,87**	**146.973,47**	**59.651,97**	**59.651,97**	**0,00**	**199.029,37**	**326.314,97**
PODER EXECUTIVO	125.821,60	204.541,88	203.077,88	0,00	127.285,60	111.707,87	146.973,47	59.651,97	59.651,97	0,00	199.029,37	326.314,97
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**125.821,60**	**204.541,88**	**203.077,88**	**0,00**	**127.285,60**	**111.707,87**	**146.973,47**	**59.651,97**	**59.651,97**	**0,00**	**199.029,37**	**326.314,97**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 15h e 22m.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

CAMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a – (b + c + d + e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	222,32	0,00	0,00	0,00	0,00	222,32	0,00	0,00	222,32
Recursos Ordinários	222,32	0,00	0,00	0,00	0,00	222,32	0,00	0,00	222,32
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	222,32	0,00	0,00	0,00	0,00	222,32	0,00	0,00	222,32

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 08h e 06m.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 28/jan/2022 as 15h e 38m.

Nota:

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 3837/2022
Sumula: Denomina Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerado o disposto na Lei;
RESOLVE:
Art. 1º Designa a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/2022, para o preenchimento de vagas para: Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, Assistente Administrativo, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Operador de Máquinas, Gari, Técnico em Higiene Dental, Pedreiro, Médico, Eletricista e Médico Veterinário para suprir as demandas das secretarias municipais do Município de Tapira-Paraná, composta pelos seguintes membros:

Nome	RG	CPF	Qualificação Profissional
Lenilza Bernardes Ferreira	6.838.761-2	035.232.229-23	Professor
Renata Aparecida da Silva Raymundo	32.336.539-5	041.897.689-95	Professor

Art. 2º Os serviços a serem, prestados pela Comissão designadora pelo art.1º serão considerados de relevância, não causando, portanto, prejuízos aos cofres públicos.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Tapira, PR. 25 de Janeiro de 2.022.
Claudio Sidiney de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 11/2022
SÚMULA:- ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022)
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$60.000,00 (Sessenta mil reais) para suporte de dotação orçamentária vigentes:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
340	10	001	12.361.1400.2026	104	Manut. das Ativ. de Ens. Fu	4.4.90.52	60.000,00
TOTAL	60.000,00						

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
181	06	001	26.782.1900.2017	000	Manut. Red Rod e Man Est	4.4.90.51	60.000,00
TOTAL	60.000,00						

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.
XAMBRÊ, Pr., 28 de janeiro de 2022
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Paranaguá, 518 – CEP 87830-000 Telefone (44) 3679-8000
C.N.P.J.: 75.801.738/0001-57

guilst concursos

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
100	ADRIANA DA CRUZ PEREIRA	070.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
101	ALANA SANTANA XAVIER	091.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
102	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA DE ALMEIDA	037.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
103	ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS	037.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
104	ALINE DE LIMA ALMEIDA	782.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
105	ALINE DE SOUZA	108.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
106	AMANDA CARVALHO ESCORCIO	098.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
107	AMARILDO LARA	033.***.***.**	OPERADOR DE MAQUINAS
108	ANA CAROLINA IMBRIANE DA SILVA	134.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
109	ANA CAROLINE BIANCHI	131.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
110	ANA CLÁUDIA SANTANA	067.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
111	ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA	041.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
112	ANA PAULA DOS SANTOS	011.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
113	ANDERSON ALMEIDA MASON	298.***.***.**	OPERADOR DE MAQUINAS
114	ANDERSON RAMPAZZO BELTER	043.***.***.**	GARI
115	ANDREIA CASSANDRE SAMPAIO	055.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
116	ANDRÉIA DOS SANTOS TEIXEIRA	071.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
117	ANDRESSA DA SILVA LIMA	119.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
118	ANGELA JOSE EGEA DA SILVA	052.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
119	ANGELA MARIA SOUSA DOS SANTOS	079.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
120	ANGELA MONTEIRO DA SILVA	054.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
121	ANGELICA RIBEIRO DA SILVA SARAIVA	085.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
122	ANTÔNIA DENISE SILVA BELARMINO	976.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
123	ANTONIO JOSE DA SILVA	033.***.***.**	OPERADOR DE MAQUINAS
124	APARECIDA DE LOURDES BERSAN SANTOS	155.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
125	APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	043.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
126	APARECIDA DOS SANTOS CAVAZANI	648.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
127	APARECIDO PEREIRA DOS REIS	911.***.***.**	PEDREIRO
128	BARTOLOMEU ARAUJO ALVES	265.***.***.**	OPERADOR DE MAQUINAS
129	BRUNA LIMA ARAÚJO	063.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
130	BRUNA LUIZA DOS SANTOS DE SOUZA	113.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
131	CAMILA BAZARELLO SANTANA	066.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
132	CAMILA MARTINS RIQUELME	073.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
133	CAMILA RUIZ LIMA	024.***.***.**	ENFERMEIRO CLT
134	CARLOS LEANDRO DELLA FLORA	772.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
135	CAROLINA MARQUES DA SILVA	114.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
136	CLAUCIA CRISTINA RODRIGUES	065.***.***.**	ENFERMEIRO CLT
137	CLAUDINEIA DA SILVA	096.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
138	CLEIDE APARECIDA DOS REIS	340.***.***.**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
139	CRISLAINE DIAS DA SILVA	144.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
140	CRISLAINE MENDES DE SOUZA	063.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
141	DAIANE CRISTINA DA SILVA PAIVA	064.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
142	DAIANE MALAVAZE RIBEIRO DA LUZ	067.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
143	DANIELI SILVA DE OLIVEIRA	105.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
144	DANIELLE ALOISE DE OLIVEIRA	089.***.***.**	ENFERMEIRO CLT
145	DANILO DE OLIVEIRA BIANCHI	029.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
146	DANUBIA MAIARA GOMES DA SILVA	097.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
147	DARA GONÇALVES DA SILVA	095.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
148	DEILY CRISTINA DA SILVA	083.***.***.**	ENFERMEIRO CLT
149	DHIONATTAN FERNANDO PEREIRA MIGUEL	106.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
150	DILTON DE LIMA ALMEIDA	102.***.***.**	OPERADOR DE MAQUINAS
151	DIVA RODRIGUES DE ALMEIDA	065.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
152	EDMILSON DOS SANTOS	359.***.***.**	PEDREIRO
153	EDNA MARLI PICHITELLI	004.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
154	EDSON NOBELINO LEITE	073.***.***.**	OPERADOR DE MAQUINAS
155	EDUARDO PEREIRA FERNANDES	105.***.***.**	OPERADOR DE MAQUINAS
156	ELAINE AGUIAR CORRÊA	093.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
157	ELEN APARECIDA BLASQUES	068.***.***.**	ENFERMEIRO CLT
158	ELIANE BATISTA SANCHES	024.***.***.**	ENFERMEIRO CLT
159	ELIETE BATISTA SANCHES SCARPANTE	024.***.***.**	ENFERMEIRO CLT

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
160	ELISIANI DE SOUZA MATIAS	096.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
161	ELOISA SANTOS XAVIER	111.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
162	EMILY EDUARDA SILVA MARGARIZO	126.***.***.**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
163	ÉRICA MENDES DA SILVA	099.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
164	ERICA MOTA DA SILVA	098.***.***.**	GARI
165	ERIKA DAIANA FELIX BRISOLA	107.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
166	EVILAINE DE MELO PADILHA	106.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
167	FABIANA BONILHO SAMPAIO	081.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
168	FABIANA MARQUES DE OLIVEIRA	339.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
169	FABIO DE BRITO BAZARIN	057.***.***.**	OPERADOR DE MAQUINAS
170	FABIO DE FREITAS SILVA	027.***.***.**	ELETRICISTA
171	FABRICIA MORAES BRANDÃO	088.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
172	FLÁVIA DIAS BARBOSA	096.***.***.**	GARI
173	FLÁVIA KARINA PAULINO DOS SANTOS SILVA	101.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
174	GABRIEL DE OLIVEIRA BIANCHI	072.***.***.**	GARI
175	GABRIELA ROBERTI DE MELO	111.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
176	GEFERSON GUEDES BISERRA	128.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
177	GEISA PAULA CORREIA RUIZ	053.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
178	GEISIANE DOS SANTOS MACEDO	096.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
179	GEOVANA PRISCILA CHERON PIVA	061.***.***.**	ENFERMEIRO CLT

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
180	GISELE FERREIRA DA SILVA	072.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
181	GIZELLE DOURADO DE SOUZA	075.***.***.**	GARI
182	GLAUCIA DE PINHO LORENÇONI	067.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
183	GRAZIELE SIMÕES DA SILVA	073.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
184	GUILHERME DA SILVA CAMPO	104.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
185	HELLEN CRISTINA NOVAIS FERREIRA	075.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
186	HUDSON GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA	102.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
187	INÊS PEREIRA DOS REIS	059.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
188	IRACELMA TUCHTENHAGEN MELLO	069.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
189	IRACI MARIA DO PATROCÍNIO LEANDRO	818.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
190	ISABELA FERNANDES	105.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
191	ISABELA NOVAIS FERREIRA	107.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
192	IZAIAS RODRIGUES DOS SANTOS	654.***.***.**	PEDREIRO
193	JANAINE JORDINA LEMOS SIMÃO	102.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
194	JAQUELINE APARECIDA MUNHOZ MONTEIRO	116.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
195	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	090.***.***.**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
196	JAQUELINE FRUTUOSO BONETO	104.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
197	JEMMYLLY SANTOS TORRES SAVAN	104.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
198	JESSICA BATISTA DOS SANTOS PICOTEZ	103.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
199	JÉSSICA CAROLINE GONCALVES PINTO	051.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
200	JESSICA PEREIRA DA SILVA SOUZA	092.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
201	JESSICA RAMOS DE ALMEIDA	070.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
202	JOANA DARK HECHT	414.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
203	JOÃO LUCAS GUARNIERI	123.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
204	JOÃO PEDRO REIS DIAS	074.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
205	JONATHAN JESUS BATISTA DO NASCIMENTO	396.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
206	JOSÉ MARIO FINCATI MIRANDA	271.***.***.**	GARI
207	JOSEFA MARIA FARIAS DA SILVA	125.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
208	JOSILENE SERRALHEIRO BIANCHI	704.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
209	JOSNEI MALAVAZE RIBEIRO DA LUZ	107.***.***.**	GARI
210	JOYCE VICENTIN GOMES	092.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
211	JULIANA ALVES SCARPARO	074.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
212	JULIANA DA SILVA DONINI	260.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
213	JULIETE SILVA DE OLIVEIRA	080.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
214	KELLY NUNES RIBEIRO	047.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
215	KETLEN FRANCIELLE FERREIRA FREITAS	055.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
216	KETLIN NASCIMENTO DOS REIS	100.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
217	LAIS BAZARIM VIEIRA SANCHEZ	084.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
218	LAISON KARSTEN	068.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
219	LARESKA JAQUELINE DE PAULA SILVA	065.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
220	LARISSA COSTA DUTRA RIBEIRO	093.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
221	LARISSA PAMELA DO CARMO MARCELINO	071.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
222	LAYLA VERENA BOZZANO DA SILVA	065.***.***.**	ENFERMEIRO CLT
223	LEIDIANE SAMPAIO DOS SANTOS	096.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
224	LEIRIANE BARBALHO PINTO TRINDADE.	051.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
225	LETÍCIA APARECIDA FUMAGALI DE SOUZA	111.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
226	LILIANE BERNARDO DA SILVA	093.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
227	LORRAINY NATALIE MARTINS BARBOSA	117.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
228	LORRAYNE NAYRIELLE DA SILVA LEONEL	095.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
229	LUAN ANTONIO LUCENA	092.***.***.**	PEDREIRO
230	LUAN PRATES DAVID MADEIRO	104.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
231	LUANA DA SILVA MARCOS	108.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
232	LUANA FONSATTIDE SOUZA	095.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
233	LUCILIA PEQUENO GABRIEL	085.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
234	LUCINEI DOS SANTOS TORRES	049.***.***.**	OPERADOR DE MAQUINAS
235	LUCINÉIA DE MELO SANTOS PAULA	042.***.***.**	ENFERMEIRO CLT
236	LUCINETE DA SILVA R. DE AGUIAR BORGES	054.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
237	LUZIA MARIA DE JESUS VIANA	026.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
238	MARA CRISTINA ROSA MACEDO	141.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
239	MARCELO AUGUSTO ORSULI	118.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
240	MARCELO TENÓRIO TUROZI	085.***.***.**	OPERADOR DE MAQUINAS
241	MARCOS ROBERTO MARCHI	791.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
242	MARIA ALICE MENDES PERECIN	125.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
243	MARIA APARECIDA DE JESUS LOPES	019.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
244	MARIA APARECIDA DE SOUZA ABREU	035.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
245	MARIA FERNANDA MARINHO DA SILVA	125.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
246	MARIA GABRIELA DA SILVA	103.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
247	MARIA LAUDJANE MARQUES DA SILVA	117.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
248	MARIA LIENE TENORIO PEREIRA	179.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
249	MARIANA BOZZANO PERECIN	117.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
250	MARIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	106.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
251	MARIELLE DAVID SILVA	094.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
252	MARINEIDE DOS SANTOS BRITO	062.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
253	MARIO TENORIO	556.***.***.**	GARI
254	MARLI FERREIRA BERNARDINO	386.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
255	MARTA SIMPLICIO GONÇALVES	584.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
256	MATEUS DA CRUZ MARQUES	156.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
257	MELISSA DOS REIS MOURA	129.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
258	MICHELLY KRISTINA DOS SANTOS	109.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
259	MURILO DE MORAES MENDES	108.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
260	NÁDIA BROGIATO RIBEIRO	046.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
261	NADINE CAMPO MESCHIAL	102.***.***.**	ENFERMEIRO CLT
262	NAELI VICENTE DOS ANJOS	118.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
263	NATALIA FRANCO QUEVEDO	124.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
264	NATHALIA DOMINGUES DA SILVA	060.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
265	NELSON ALFREDO FERREIRA FAZOLIN	101.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
266	NILSON AQUINO ARTEMAN	454.***.***.**	PEDREIRO
267	PATRICIA DOS SANTOS ARAUJO ALVES	327.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
268	PATRICIA MAGOCI SUPRIANO	059.***.***.**	GARI
269	PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA	066.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
270	PAULA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	114.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
271	PEDRO RODRIGUES PINTO	783.***.***.**	GARI
272	PHAMELA TALITA DOS SANTOS	066.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
273	REGINALDO DA SILVA DE OLIVEIRA	056.***.***.**	PEDREIRO
274	RITA DE CASSIA DE ALMEIDA SANTOS	124.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
275	RITA DE CASSIA MARANE	106.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
276	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	075.***.***.**	OPERADOR DE MAQUINAS
277	RODRIGO JOAQUIM RAMOS DE ALMEIDA	118.***.***.**	ELETRICISTA
278	RONESTEVES DA COSTA GONÇALVES	054.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
279	ROSEMY REIS ASSIS	679.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
280	ROSILENE DA SILVA DA PAIXÃO	050.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
281	ROSILENE ESCORCIO GOUVEIA	046.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
282	ROSIMEIRE CORDEIRO	301.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
283	ROSIRLEI SERRANO MENDES	054.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
284	ROZIANE LIMA ESCORCIO	074.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
285	SANDRA APARECIDA XAVIER PRATES	024.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
286	SANDRA DOS SANTOS	031.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
287	SIBELE DOS SANTOS MIRANDA	146.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
288	SILVANA ALVES DA SILVA	380.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
289	SILVIO ALCANTARA FERREIRA	055.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
290	SIMONE JORGE CASAGRANDRE	049.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
291	TAIZE DE LIMA HESPANHOL	068.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
292	TALITA GUIMARÃES ARCANJO	123.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
293	TATIANE JORQUEIRA DA COSTA BUDIN	024.***.***.**	ENFERMEIRO CLT
294	TATIANE RISSATO BONOMI	707.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
295	TATIANE SOARDI BATISTA	330.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
296	THAISSA DOS SANTOS DA COSTA	097.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
297	THALYA MALAFAIA DE OLIVEIRA	122.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
298	THAMARA ANDRESSA BRITO SAUDAÇÃO	097.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
299	THAYNARA ELLEN MARTINS NOGUEIRA	116.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº CPF	CARGO PRETENDIDO
300	THAYNARA SAPORETTI PESSOA	067.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
301	THIAGO DE SOUZA SILVA	059.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
302	THIAGO LUIZ DA CONCEIÇÃO	095.***.***.**	GARI
303	THIERRY NATHAN DA SILVA ESCORCIO	072.***.***.**	GARI
304	TIAGO MARCILIO PRANDINI	226.***.***.**	ENFERMEIRO CLT
305	UESLEI DIOGO DIAS DA SILVA	053.***.***.**	OPERADOR DE MAQUINAS
306	VALDENICE ROMÃO BRIR HERNAN	630.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
307	VALQUIRIA DE SOUZA ABREU TAGLIANETTI	061.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
308	VALQUIRIA FAGUNDES DA SILVA	045.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
309	VANDERLEI NOVAIS MENDONÇA	107.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
310	VANESSA FAGUNDES DA SILVA	222.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
311	VANESSA JOSE MARTINS	048.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
312	VANESSA MARINHO DA SILVA	054.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
313	VANILDA GONÇALVES MEIRA	028.***.***.**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO
314	VERANICE OTAVIANO	042.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM
315	VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA	094.***.***.**	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
316	VINICIUS BUZOLLA CARATO	517.***.***.**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
317	THAIS DANIELE DE SOUSA SANTOS	091.***.***.**	TECNICO DE ENFERMAGEM

Publicações legais

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado à empresa **AUTO POSTO MUNDO NOVO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.632.981/0001-15, com estabelecimento à Av. Principal s/nº, Aparecida do Oeste, na cidade de Tuneiras do Oeste - PR, com telefone de contato (44)3565-1174, representada neste ato por Valdomiro Garcia, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 1.141.538 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 237.355.899-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021**, oriundo da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021)**, com as seguintes condições:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos valores contratados referente ao **item 1 (Óleo Diesel S500)**, **item 2 (Gasolina Comum) e item 3 (Etanol Comum)**, considerando a necessidade de manutenção dos preços praticados e considerando o último Levantamento de Preços registrados pela Agência Nacional de Petróleo - ANP e dada a viabilidade técnica e econômica, considerando a alteração dos valores inicialmente contratados, anexos a este Processo Administrativo.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS VALORES:
2.1 Com a alteração nos valores inicialmente contratados, os preços reajustados que passarão a vigorar **a partir do dia 01/02/2022**, são conforme a tabela abaixo:

Item	Produto	Preço Unitário Anterior (R$/Lt)	Preço Unitário Atual (R$/Lt)	Aumento (%)
1	**Óleo Diesel S5000**	5,11	5,40	5,84%
2	**Gasolina Comum**	6,36	6,45	1,52%
3	**Etanol**	5,69	5,21	8,35%

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no permissivo da Cláusula Quarta, §2º do Contrato nº 076/2021, no art. 65, II, 'd' da Lei nº 8.666/93, no Requerimento de Reajuste de Preço pela contratada datado de 26/01/2022,

bem como de Pesquisa de Preços junto ao sítio da Agência Nacional do Petróleo (ANP) do período de 16/01/2022 a 22/01/2022.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato nº 076/2021.

Tuneiras do Oeste, 28 de janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Gerson Honório Pereira
Prefeito em Exercício
Contratante

AUTO POSTO MUNDO NOVO LTDA. – ME
Valdomiro Garcia
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1 . ____________________________
Nome: Isabela Loiola Pompolo
R.G. : 13.950.034-2 SSP/PR

2. ____________________________
Nome: Juliana C. T. dos Santos Bispo
R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 604/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 103/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 103/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para instalação e configuração de link de internet, nos órgãos pertencentes ao Município de Umuarama – PR., tendo sido declarada vencedora a empresa MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária de Administração Designada

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 605/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 137/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 137/2021 – PMU, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) par de tabelas de basquetebol, que será instalada no Ginásio de Esportes do Parque Alphaville, deste Município de Umuarama – PR., tendo sido declarada vencedora a empresa LEDSPORT TÉCNOLOGIA LED E ESPORTIVA LTDA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária de Administração Designada

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 606/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 138/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 138/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recobrimento aerofotogramétrico e geração de ortofotos, a serem executados na totalidade da área do Município de Umuarama – PR., tendo sido declarada vencedora a empresa AEROTRI AEROFOTOGAMETRIA E CARTOGRAFIA LTDA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária de Administração Designada

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 608/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 128/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 128/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de transporte escolar, em veículos próprios adequados para tal fim, para alunos matriculados na rede pública de ensino, municipal, estadual, e de atendimento especializado, residentes na localidade dos distritos de Nova Jerusalém, Roberto Silveira, Santa Eliza e Serra dos Dourados, do município de Umuarama – PR., para o ano letivo de 2022, tendo sido declarada vencedora a empresa A M ABS EIRELI.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Fica revogada a Portaria n° 314/2022, datada de 26 de janeiro de 2022.
UMUARAMA, 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária de Administração Designada

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022-PMU
CONTRATANTE: Município de Umuarama, Estado do Paraná, com sede à Rua /Avenida Rio Branco, 3717, Centro Cívico, CEP: 87.501-130, na cidade de Umuarama-Pr, inscrito no CGC/MF nº CNPJ 76.247.378/0001-56, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, HERMES PIMENTEL DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.437.263-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 025.240.279-02, e
CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.514.870/0001-19.
OBJETO: Execução de Recape Asfáltico em CBUQ, 16.734,62 m², incluindo os serviços de imprimação com emulsão, revestimento, pintura de ligação com emulsão, sinalização de trânsito, urbanização e placas de comunicação visual.
Trechos:
- Rua Dom Bosco (Entre Av. Olinda e Rua Dom Patrício)
- Rua Dom Bonifácio (Entre Rua Josias Antunes de Souza/ rua sem saída)
- Rua Dom Antonino (Entre Rua Josias Antunes de Souza/ rua sem saída)
- Rua Dom Alberto (Entre Rua Dom Basílio/ rua sem saída)
- Rua Dom Eleutério (Entre Av. Malta/ rua sem saída)
- Rua Dom Basílio (Entre Rua Josias Antunes de Souza/ Av. Dom Alberto)
- Rua Dom Eugênio (Entre Av. Malta/ rua sem saída)
- Rua Dom Afonso (Entre Av. Malta/ rua sem saída)
- Rua Dom Hilário (Entre Rua Dom Bosco/ Av. Malta)
- Rua Dom Ricardo (Entre Rua Dom Bosco/ Av. Malta)
- Rua Dom Patrício (Entre Rua Dom Bosco/ Av. Malta)

Área de Recape: 16.734,62 m² e colocação de placas de comunicação visual, (Local: Parque Dom Bosco), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n. º Concorrência nº 001/2021 - PMU, lote 01, fornecida pelo CONTRATANTE.
VALOR: R$ 999.665,66 (novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 08.002.15.451.0005.2.037.4.4.90 .51.00.00 D: 1338 F: 70075 e 08.002.15.451.0005.2.037.4.4.90.51.00.00 D:1176 F:1000.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2022.
FORO: Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.
Umuarama, 27 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 442/2022
Altera a Portaria nº 1.181 de 13 de abril de 2018, que nomeou a servidora KEMILLY CAVALINI CIA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.181 de 13 de abril de 2018, que nomeou a servidora KEMILLY CAVALINI CIA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear KEMILLY CAVALINI CIA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.587.784-6-SSP-PR, inscrita no CPF n° 076.768.789-2, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.368 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO N° 08/2022
PRORROGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 13/2021
DOS ADMITIDOS NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 010/2019
Objeto do Edital nº 03/2021 de 18 de janeiro de 2021 – 26ª Chamada
AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	Prorrogação	CTPS	Salário
1	96º	Viviane Zulianelli Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social	03/02/2021	04/02/2023	05068/00058-PR	R$ 1.446,46
2	97º	Gabriely Silva Bastos	Secretaria Municipal de Assistência Social	03/02/2021	04/02/2023	1227067/0060-PR	R$ 1.446,46
3	98º	Gustavo Amaral Rodrigues	Secretaria Municipal de Assistência Social	03/02/2021	04/02/2023	5386619/0050-PR	R$ 1.446,46
4	100º	Natany Urbano da Silva Monteiro	Secretaria Municipal de Assistência Social	03/02/2021	04/02/2023	6820168/0040-PR	R$ 1.446,46
5	101º	Guilherme Augusto Pires	Secretaria Municipal de Assistência Social	03/02/2021	04/02/2023	9259498/0030-PR	R$ 1.446,46

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

EXTRATO N° 09/2022
PRORROGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10/2021
DO ADMITIDO NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 082/2019
Objeto do Edital nº 28/2020 de 09 de março de 2020 – 6ª Chamada
SECRETÁRIO ESCOLAR - 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	Prorrogação	CTPS	Salário
1	18°	João Pedro Silva	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2021	02/02/2023	3241526/0050-PR	R$ 1.987,49

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 04/2022
DO ADMITIDO NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 082/2019
Objeto do Edital nº 116 de 17 de novembro de 2021 – 23ª Chamada
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
1	110º	Felipe Rossi de Almeida	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	4214907/0060-PR	R$ 3.289,09
2	112º	Sueli Teixeira dos Santos	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	3008429/003-0-PR	R$ 3.289,09
3	115º	Rosemeire Barbosa Pereira	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	1327106/001-0-PR	R$ 3.289,09
4	119º	Katielli Guijo Ponce	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	5688687/0030-PR	R$ 3.289,09
5	122º	Vera Lucia Pereira Mafra Claviço	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	27207/00029-PR	R$ 3.289,09
6	124º	Selma Gomes Viana	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	5560739/001-0-PR	R$ 3.289,09
7	125º	Cleonice Pereira Gomes Cabral	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	9825662/001-0-PR	R$ 3.289,09
8	126º	Salete Pereira da Silva	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	00666/00019-PR	R$ 3.289,09
9	127º	Debora Vitoria Bezerra	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	0709838/0040-PR	R$ 3.289,09
10	128º	Mariana Caparros Soares	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	6822520/0040-PR	R$ 3.289,09
11	129º	Noraya Sabrina Romero	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	5097645/0060-PR	R$ 3.289,09
12	130º	Maria Giovanna Silva Gonçalves	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	5253200/0040-PR	R$ 3.289,09
13	131º	Barbara Oliveira Camargo de Oliveira	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	2869212/0060-PR	R$ 3.289,09
14	132º	Emily Vitoria Silva de Souza	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	2232162/003-0-PR	R$ 3.289,09
15	137º	Daniely dos Santos Guerreiro	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	3637396/0050-PR	R$ 3.289,09
16	138º	Lucilene Dourado	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	9806669/001-0-PR	R$ 3.289,09
17	141º	Renata Cristina da Rosa Bergamo	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	2312582/001-0-PR	R$ 3.289,09
18	142º	Salete Aparecida de Paiva	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	3241310/0050-PR	R$ 3.289,09
19	143º	Vanessa Fernanda Siqueira Quaquio	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	3467829/003-0-PR	R$ 3.289,09
20	144º	Marcia da Silva Pugliesi	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	01758/00059-PR	R$ 3.289,09
21	145º	Marli Alves de Almeida Dias	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	46082/00054-PR	R$ 3.289,09
22	147º	Fabiana Carvalho Marques	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	2332294/001-0-PR	R$ 3.289,09
23	148º	Makleyne Caldeira Moura	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	2226255/003-0-PR	R$ 3.289,09

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
1	364º	Maria da Conceição Soares Fernandes	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	7006578/0060-PR	R$ 1.439,17
2	368º	Amanda Fedrigo Fassina	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	2334737/001-0-PR	R$ 1.439,17
3	369º	Patricia de Oliveira Barbosa	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	2194351/003-0-PR	R$ 1.439,17
4	375º	Francielle Rodrigues da Silva Teixeira	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	3376060/001-0-PR	R$ 1.439,17
5	377º	Lucineia de Oliveira	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	7605400/001-0-PR	R$ 1.439,17
6	378º	Edna Maria dos Santos Bispo	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	65079/00056-PR	R$ 1.439,17
7	384º	Aline Lima de Santana da Silva	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	1338562/0040-PR	R$ 1.439,17
8	388º	Maria Rosa de Freitas	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	38737/0019-SP	R$ 1.439,17
9	389º	Maria de Fatima Vanço	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	3572807/0060-PR	R$ 1.439,17
10	390º	Ismael Mariano Silva	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	5967/00028-PR	R$ 1.439,17
11	391º	Silvana Amancio Cunha dos Santos	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	22940/00054-PR	R$ 1.439,17
12	395º	Lucas Marcelino Marchiotti	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	2196561/003-0-PR	R$ 1.439,17

SECRETÁRIO ESCOLAR - 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
1	62º	Gabriela Zumas	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2022	3637330/0050-PR	R$ 1.987,49
2	65º	Marri Afonso Rosa	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2022	4754197/0040-PR	R$ 1.987,49
3	67º	Lieser Margarido Mendonça	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2022	6459794/0060-MG	R$ 1.987,49

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 05/2021
DO ADMITIDO NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 082/2019
Objeto do Edital nº 120 de 25 de novembro de 2021 – 24ª Chamada
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
1	150°	Tamires De Souza Neves	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	0939341/ 002-0-PR	R$ 3.289,09
2	153°	Odinéia Denise Da Rocha	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	9260805/0030-PR	R$ 3.289,09
3	155°	Fabielin Cristina Lemos	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	0432668/0030-PR	R$ 3.289,09
4	156°	Ana Carolina Vignoto	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	3241500/0050-PR	R$ 3.289,09
5	157°	Terezinha Silvia Alexandre De Matos	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	4851553/001-0-PR	R$ 3.289,09
6	160°	Aurea Martines	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	72153/004-PR	R$ 3.289,09
7	163°	Anna Priscila Da Silva	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	7289650/0050-PR	R$ 3.289,09
8	164°	Elizangela Trevizanoto Durães	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	83756/00058-PR	R$ 3.289,09
9	166°	Viviane Aparecida Coimbra Da Silva	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	7602807/001-0-PR	R$ 3.289,09
10	167°	Gabriel Marques De Araujo	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	3637177/0050-PR	R$ 3.289,09
11	168°	Anna Clara De Oliveira Guelsi	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	3241449/0050-PR	R$ 3.289,09
12	170°	Matielhy Soares Da Silva	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	0933867/9993-PR	R$ 3.289,09
13	172°	Geovana Sperandio Ribeiro	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	5100847/0060-PR	R$ 3.289,09
14	173°	Bruna Da Silva Mendonça	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	8703352/0050-PR	R$ 3.289,09
15	174°	Amanda Souza Da Silva	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	5254867/0040-PR	R$ 3.289,09

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
1	407º	Tiele Pereira de Souza	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	9481568/001-0-PR	R$ 1.439,17
2	411º	Verediana Barboza Nunes	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	2390116/0050-PR	R$ 1.439,17
3	415º	Edna Aparecida Magan Nascimento	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	70549/00046-PR	R$ 1.439,17
4	417º	Marli Pereira de Souza	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	15082/00059-PR	R$ 1.439,17
5	419º	Simone Carvalho Gomes Guardevir	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	32019/00058-PR	R$ 1.439,17
6	420º	Ivete Batista	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	29956/00007-PA	R$ 1.439,17
7	422º	Waldecir da Silva Brasilino	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	5556043/001-0-PR	R$ 1.439,17
8	428º	Cileide Bergamo Ricarte	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	11541/00021-PR	R$ 1.439,17
9	431º	Silvana Teixeira de Luc Veiga	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	4849154/001-0-PR	R$ 1.439,17
10	432º	Rosilene Ernandes Mota dos Santos	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	0822620/001-0-PR	R$ 1.439,17
11	435°	Aline Cintia Santos	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	4375387/002-0-PR	R$ 1.439,17
12	438°	Bruna Da Silva Rodrigues	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	0223845/0040-PR	R$ 1.439,17
13	439°	Alice Karoline David Chaves	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	8588784/0030-PR	R$ 1.439,17
14	451°	Jéssica Silva Toni Honório	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	0222472/0040-PR	R$ 1.439,17
15	458°	Camylla Robles De Oliveira	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	6820069/0040-PR	R$ 1.439,17
16	464°	Rosimere Aparecida Costa	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	4372489/002-0-PR	R$ 1.439,17
17	465°	Lubia Marisa Marranca	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	4851899/0020-PR	R$ 1.439,17
18	468°	Sônia Lopes Teixeira	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	3011250/002-0-PR	R$ 1.439,17

SECRETÁRIO ESCOLAR - 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
1	73°	Ana Julya Cordeiro De Oliveira	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2022	4214862/0060-PR	R$ 1.987,47
2	75°	Tatiane Robatino Zaltron Ribeiro De Paulo	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2022	1306183/001-0-PR	R$ 1.987,47
3	79°	Naiane Da Silva	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2022	5254129/0040-PR	R$ 1.987,47
4	81°	Roberta Thais Rocha Martins	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2022	5686799/0030-PR	R$ 1.987,47

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 06/2022
DO ADMITIDO NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 082/2019
Objeto do Edital nº 124 de 06 de dezembro de 2021 – 25ª Chamada
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
1	176º	Aquila Luz Da Silva	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	015288/00209-SP	R$ 3.289,09
2	180º	Silvana De Oliveira	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	24349/00057-PR	R$ 3.289,09
3	181º	Gislaine Augusto Cardoso	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	44072/00056-PR	R$ 3.289,09
4	183º	Vera Lucia Do Carmo De Jesus Vaz	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	29686/00047-PR	R$ 3.289,09
5	184º	Silmara Gomes Ramalho	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	3575297/0060-PR	R$ 3.289,09
6	187º	Maria Goretti Ianqui Coutinho	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	01986/00039-PR	R$ 3.289,09
7	189º	Camila Marques Da Silva	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	7898728/0030-PR	R$ 3.289,09

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
1	469º	Dulceli Vieira	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	0912382/001-0-PR	R$ 1.439,17
2	470º	Thiago Junior Rocha	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	5896739/0060-PR	R$ 1.439,17
3	473º	Jessica Caroline Santos Rocha	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	4851937/002-0-PR	R$ 1.439,17
4	474º	Marcos Gabriel Fernandes	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	5254068/0040-PR	R$ 1.439,17
5	477º	Eva Cristiane De Lima	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	8394670/001-0-PR	R$ 1.439,17
6	480º	Danila Cristina Floriano Da Silva	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	5555373/001-0-PR	R$ 1.439,17
7	491º	Marilza De Fatima Mazetto	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	45385/0002-PR	R$ 1.439,17
8	494º	Edna Maria De Oliveira Pedro	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	4656555/0030-PR	R$ 1.439,17
9	496º	Sueli Augusta Dos Santos	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	4389353/001-0-PR	R$ 1.439,17
10	498º	Franciele Barbosa Pereira	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	1329768/001-0-PR	R$ 1.439,17
11	499º	Taine Pereira De Souza	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	6479146/0050-PR	R$ 1.439,17
12	503º	Edna Aparecida Saldeira Girotto	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	54482/00029-PR	R$ 1.439,17
13	508º	Carla Daiane De Oliveira Dias	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	5386638/0050-PR	R$ 1.439,17
14	517º	Edilson Batista Da Silva Junior	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	4773823/0050-PR	R$ 1.439,17
15	518º	Marlene Camargo Dos Santos Juvencio	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	27155/00013-PR	R$ 1.439,17
16	521º	Neusa Erica Sauter	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	9485410/001-0-PR	R$ 1.439,17
17	522º	Adriana Dos Santos Fernandes	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	70001/00044-PR	R$ 1.439,17

SECRETÁRIO ESCOLAR - 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
1	83º	Vitória Carolina Silva	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2022	0985985/9922-PR	R$ 1.987,47
2	84º	Lara Heloise Alves De Moura	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2022	8024786/0040-PR	R$ 1.987,47
3	85º	Guilherme Henrique Scardelai Fiacoski	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2022	5093866/0060-PR	R$ 1.987,47
4	86º	Jose Santo Disposti	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	17914/00048-SP	R$ 1.987,47
5	88º	Isabella Melo De Oliveira Araujo	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	7904668/0030-PR	R$ 1.987,47
6	93º	Fabiani Vieira	Secretaria Municipal De Educação	02/02/2022	16694/00058-PR	R$ 1.987,47

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 26 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022-PMU
CONTRATANTE: Município de Umuarama-Pr, Estado do Paraná, com sede à Rua /Avenida Rio Branco, 3717, Centro Cívico, CEP: 87.501-130, na cidade de Umuarama-Pr, inscrito no CGC/MF nº 76.247.378/0001-56, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, HERMES PIMENTEL DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.437.263-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 025.240.279-02, e
CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.514.870/0001-19.
OBJETO: Execução de Recape Asfáltico em CBUQ, 33.489,87 m², incluindo os serviços de imprimação com emulsão, revestimento, pintura de ligação com emulsão, sinalização de trânsito, urbanização e placas de comunicação visual.
Trechos:
- Av. Vitória (Entre Av. Gen. Mascarenhas de M. /Rua Afonso Pena)
- Rua São Luiz (Entre Av. Gen.Mascarenhas de M. / Rua Porto Alegre)
- Rua Tocantins (Entre Rua São Luiz/ Rua Irati)
- Rua Bandeirantes (Entre Rua Claudio M. da Costa/ Av. Gen. Mascarenhas de)
- Rua Cuiabá (Entre Rua Claudio M. da Costa/Av. Rio Grande do Norte)
- Rua São Mateus (Entre Rua São Luiz/ Rua Irati)
- Rua Claudio M. da Costa (Entre Rua Carlos Gomes/ Av. Vitória)
- Av. Gen. Mascarenhas de Moraes (Entre Rua Irati/ Av. Vitória)

Área de Recape: 33.489,87 m² e colocação de placas de comunicação visual, (Local: Zona 5), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n. º Concorrência nº 001/2021 - PMU, lote 02, fornecida pelo CONTRATANTE.
VALOR: R$ 1.901.692,31 (um milhão, novecentos e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos).
As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 08.002.15.451.0005.2.037.4.4.90.51.00.00 D: 1338 F: 70075 e 08.002.15.451.0005.2.037.4.4.90.51.00.00 D:1176 F:1000.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2022.
FORO: Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.
Umuarama, 27 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022-PMU
CONTRATANTE: Município de Umuarama, Estado do Paraná, com sede à Rua /Avenida Rio Branco, 3717, Centro Cívico, CEP: 87.501-130, na cidade de Umuarama-Pr, inscrito no CGC/MF nº 76.247.378/0001-56, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, HERMES PIMENTEL DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.437.263-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 025.240.279-02, e
CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.514.870/0001-19.
OBJETO: Execução de Recape Asfáltico em CBUQ, 4.657,82 m², incluindo os serviços de imprimação com emulsão, revestimento, pintura de ligação com emulsão, sinalização de trânsito, urbanização e placas de comunicação visual.
Trechos:
- Rua Nova Canaã (Entre Rua do Seminário/ rua sem saída)
- Rua Novo Paraíso (Entre Rua Nova Canaã/ Av. Ivo Shizuo Sooma)
- Rua Shalon (Entre Rua Nova Canaã/ Rua Manoel Botelho)
- Rua Manoel Botelho Cordeiro (Entre Rua Shalon/ Av. Ivo Shizuo Sooma)

Área de Recape: 4.657,82 m² e colocação de placas de comunicação visual, (Local: Parque Caiuá), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n. º Concorrência nº 001/2021 - PMU, lote 03, fornecida pelo CONTRATANTE.
VALOR: R$ 317.418,66 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 08.002.15.451.0005.2.037.4.4.90.51.00.00 D: 1338 F: 70075 e 08.002.15.451.0005.2.037.4.4.90.51.00.00 D:1176 F:1000.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2022.
FORO: Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.
Umuarama, 27 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 443/2022
Altera a Portaria nº 165 de 18 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora VANESSA LOPES DA SILVA MACCEO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 165 de 18 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora VANESSA LOPES DA SILVA MACCEO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear VANESSA LOPES DA SILVA MACCEO, portadora da Cédula de Identidade RG. n° 10.726.969-0-SSP-PR, inscrita no CPF n° 085.844.319-8, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.369 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 002/2022
APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA À EMPRESA CONSTRUTORA CASALI LTDA
O Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama e o artigo 20, inciso III do Decreto Municipal n.º 031/2019;
Considerando o que consta no Procedimento Administrativo n.º 2021/12/15877, instituído pela Portaria n.º 012/2021, de 07 de dezembro de 2021, que constatou irregularidades referentes à inexecução do Contrato de Empreitada n.º 086/2021, celebrado entre o contratante MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 76.247.378/001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, n.º 3717, Centro Cívico, em Umuarama-PR, e contratada CONSTRUTORA CASALI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 08.648.480/0001-03, com sede à Rua Vassilio Boiko, n.º 684, Jardim Flor do Campo, CEP: 87.310-420, na cidade de Campo Mourão-PR.
Considerando que no referido Procedimento ficou demonstrado o não cumprimento de prazo da obra;
Considerando que no referido Procedimento ficou demonstrado que a empresa não assegurou a execução do objeto contratual, haja vista que a obra foi deixada em total vulnerabilidade a danos contra o patrimônio público e a ausência de dar ciência ao fiscal da obra acerca de quaisquer fatos ou condições capazes de atrasar ou impedir a conclusão da obra;
Considerando que no referido Procedimento ficou demonstrado que a empresa não forneceu materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados na obra, imprescindíveis para sua execução;
Considerando que no referido Procedimento ficou demonstrado o atraso na execução da obra superior a 1/3 do prazo previsto para a sua execução;
Considerando que no referido Procedimento ficou demonstrado a gravidade das infrações contratuais cometidas pela Contratada, inclusive ensejadoras de rescisão contratual;
Considerando que no referido Procedimento foram observados os limites contidos nas cláusulas contratuais, legislação pertinente e Decreto n.º 031/2019, em especial daqueles contidos no parágrafo segundo da cláusula décima nona e no parágrafo primeiro da cláusula vigésima sexta;
Considerando que o procedimento em questão observou as garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa e os termos do Decreto n.º 031/2019;
R E S O L V E:
Art. 1º Aplicar à empresa CONSTRUTORA CASALI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 08.648.480/0001-03, com sede à Rua Vassilio Boiko, n.º 684, Jardim Flor do Campo, CEP: 87.310-420, na cidade de Campo Mourão-PR, com fulcro nos artigos 77 e 78, incisos I, IV, V e VII, 87, incisos II e III, todos da Lei 8.666/93, o que segue:
I – Multas totalizando o valor de R$ 129.024,73 (cento e vinte e nove mil e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), nos moldes do artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e artigo 23, inciso II, do Decreto n.º 031/2019, em razão das infrações ao disposto nas cláusulas:
a) oitava, incorrendo na multa prevista na cláusula décima nona, item 'a', de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor contratual por dia consecutivo que exceder a data prevista para a conclusão da obra, limitado o excesso a 1/3 do prazo de execução (40 dias), totalizando R$ 18.432,10 (dezoito mil quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos);
b) décima sétima, parágrafo sétimo, em razão das irregularidades fiscais quanto às Fazendas Federais e Municipais, incorrendo na multa prevista na cláusula décima nona, item 'c', de 1% (um por cento) do valor contratual, quando por ação, omissão ou negligência, infringir qualquer das demais obrigações contratuais, totalizando R$ 4.608,03 (quatro mil e seiscentos e oito reais e três centavos).
c) vigésima primeira, itens 'a' e 'd', por não ter assegurado a execução do objeto contratual até a presente data deixando a obra vulnerável a danos contra o patrimônio público e por não ter dado ciência ao fiscal acerca da ocorrência de qualquer fato ou condição capaz de atrasar ou impedir a conclusão da obra, incorrendo em 02 (duas) aplicações da multa prevista na cláusula décima nona, item 'c', de 1% (um por cento) sobre o valor contratual, perfazendo R$ 9.216,05 (nove mil duzentos e dezesseis reais e cinco centavos);
d) vigésima terceira, parágrafo primeiro, por não ter fornecido os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados na obra, imprescindíveis para sua execução, incidindo na multa prevista na cláusula décima nona, item 'd', de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, totalizando R$ 4.608,03 (quatro mil seiscentos e oito reais e três centavos);
d) vigésima sexta, itens 'c', 'e' e parágrafo primeiro, em razão de atraso na execução da obra ser superior a 1/3 do prazo previsto para a sua execução, incorrendo na multa prevista na cláusula décima nona, item 'f', de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual, perfazendo R$ 92.160,52 (noventa e dois mil cento e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).
II – Suspensão e impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de 02 (dois) anos, em razão da gravidade das infrações cometidas, nos termos da cláusula décima nona, item 'g': i) do Contrato n.º 086/2021, artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93 e artigo 23, inciso III, b) e c), do Decreto Municipal n.º 031/2019;
III – Rescisão do contrato a partir desta data, com fulcro nos artigos 77 e 78, incisos I, IV, V e VII da Lei 8.666/93;
Art. 2º Contra as resoluções contidas neste ato normativo, fica assegurada à empresa CONSTRUTORA CASALI LTDA o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, consoante previsto no artigo 21 do Decreto Municipal n.º 031/2019, a contar da notificação da presente Portaria.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 27 de janeiro de 2022.
ISAMU OSHIMA
Secretário de Obras, Planejamento Urbano,
Projetos Técnicos e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 441/2022
Revoga a Portaria nº 1.543/2021, que designou à servidora KARINA LUCIA DA SILVA, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-3, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.543/2021, que designou à servidora KARINA LUCIA DA SILVA.
Art. 2º Conceder à servidora KARINA LUCIA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.675.741-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 059.183.399-90, nomeada em 11 de março de 2015, ocupante do Cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, Secretaria Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-3, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 444/2022
Altera a Portaria nº 567 de 16 de abril de 2021, que nomeou a servidora LARISSA ALEXANDRINO BROCH.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 567 de 16 de abril de 2021, que nomeou a servidora LARISSA ALEXANDRINO BROCH, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Nomear LARISSA ALEXANDRINO BROCH, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.325.733-6-SESP-PR, inscrita no CPF n° 092.013.099-29, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 445/2022
Altera a Portaria nº 807 de 16 de junho de 2021, que nomeou a servidora PRISCILA SAMPAIO RESENDE FLAUSINO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 807 de 16 de junho de 2021, que nomeou a servidora PRISCILA SAMPAIO RESENDE FLAUSINO, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Nomear PRISCILA SAMPAIO RESENDE FLAUSINO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.428.730-8-SESP-PR, inscrita no CPF n° 102.842.169- 92, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 446/2022
Altera a Portaria nº 1.364 de 29 de setembro de 2021, que nomeou o servidor RAFAEL FARIAS DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.364 de 29 de setembro de 2021, que nomeou o servidor RAFAEL FARIAS DE SOUZA, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Nomear RAFAEL FARIAS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.897.859-3-SSP-PR, inscrito no CPF n° 056.603.269-43, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 447/2022
Nomeia JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.269.347-1-SESP-PR, inscrita no CPF n° 081.529.449-20, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotada na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 448/2022
Nomeia VALDEMIR CAVALCANTE DE BARROS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear VALDEMIR CAVALCANTE DE BARROS, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.278.038-3-SESP-PR, inscrito no CPF nº 763.673.559-87, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Habitação, símbolo CC-01, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 449/2022
Nomeia JOYCE DE OLIVEIRA GRECHI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear JOYCE DE OLIVEIRA GRECHI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.253.670-4-SESP-PR, inscrita no CPF nº 139.761.879.50, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-07, lotada na Controladoria Interna do Município, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 450/2022
Altera a Portaria nº 1.289 de 20 de setembro de 2021, que nomeou o servidor ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.289 de 20 de setembro de 2021, que nomeou o servidor ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Nomear ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n° 6093624-2-SESP-PR, inscrito no CPF n° 850.390.049- 15, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, a partir de 27 de janeiro de 2022.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 451/2022
Altera a Portaria nº 1.299 de 20 de setembro de 2021, que nomeou o servidor VALDIR MIRANDA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.299 de 20 de setembro de 2021, que nomeou o servidor VALDIR MIRANDA, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Nomear VALDIR MIRANDA, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.256.217-9-SESP-PR, inscrito no CPF n° 350.188.449-49, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 27 de janeiro de 2022.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 452/2022
Altera a Portaria nº 823 de 21 de junho de 2021, que nomeou o servidor ANTONIO CASTANHA FILHO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 823 de 21 de junho de 2021, que nomeou o servidor ANTONIO CASTANHA FILHO, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Nomear ANTONIO CASTANHA FILHO, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.703.268-7- SSP-PR, inscrito no CPF sob n° 660.128.139-53, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Imprensa, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 453/2022
Altera a Portaria nº 145 de 18 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 145 de 18 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Nomear EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.246.991-2- SESP-PR, inscrito no CPF n° 611.784.709-2, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Cerimonial e Relações Públicas, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.294 de 10 de julho de 2019.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 454/2022
Altera a Portaria nº 065 de 08 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora JULIANA INACIO DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 065 de 08 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora JULIANA INACIO DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Nomear JULIANA INACIO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 13032722-2 -SSP-PR, inscrita no CPF n° 098.356.749-22, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Marketing e Criação, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 455/2022
Altera a Portaria nº 058 de 12 de janeiro de 2022, que nomeou o servidor JOSÉ ANSELMO SABINO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 058 de 12 de janeiro de 2022, que nomeou o servidor JOSÉ ANSELMO SABINO, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Nomear JOSÉ ANSELMO SABINO, portador da Cédula de Identidade RG n° 27.546.480-5-SESP-SP, inscrito no CPF n° 668.960.299-00, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 456/2022
Altera a Portaria nº 804 de 15 de junho de 2021, que nomeou o servidor JOÃO GABRIEL DOS SANTOS SOUSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 804 de 15 de junho de 2021, que nomeou o servidor JOÃO GABRIEL DOS SANTOS SOUSA, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Nomear JOÃO GABRIEL DOS SANTOS SOUSA, portador da Cédula de Identidade RG n° 001510325-SSP-MS, inscrito no CPF n° 022.545.151-44, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 457/2022
Altera a Portaria nº 313 de 17 de fevereiro de 2021, que nomeou o servidor JHONATAN VINICIUS PERES DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 313 de 17 de fevereiro de 2021, que nomeou o servidor JHONATAN VINICIUS PERES DE OLIVEIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Nomear JHONATAN VINICIUS PERES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n° 12.378.545-2-SESP-PR, inscrito no CPF n° 104.273.489-51, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 458/2022
Altera a Portaria nº 009 de 02 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor ISAMU OSHIMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 009 de 02 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor ISAMU OSHIMA, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Nomear ISAMU OSHIMA, portador da Cédula de Identidade RG n° 719.413-SSP-PR, inscrito no CPF sob n° 306.692.519-68, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.357 de 10 de julho de 2019.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 459/2022
Altera a Portaria nº 1.831 de 18 de agosto de 2020, que nomeou o servidor RENATO CAOBIANDO DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.831 de 18 de agosto de 2020, que nomeou o servidor RENATO CAOBIANDO DOS SANTOS, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Nomear RENATO CAOBIANDO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n° 10.017.249-6-SSP-PR, inscrito no CPF n° 099.654.639-13, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Obras, símbolo CC-1, lotado na Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, a partir de 27 de janeiro de 2022.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 460/2022
Altera a Portaria nº 131 de 16 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor BENEDITO BARBOSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 131 de 16 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor BENEDITO BARBOSA, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Nomear BENEDITO BARBOSA, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.398.799-SSP-PR, inscrito no CPF n° 175.065.069-04, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Obras, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.705 de 10 de julho de 2019.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 461/2022
Altera a Portaria nº 1.936 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Gestão Pública ao servidor JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.936 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Gestão Pública ao servidor JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Conceder ao servidor JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA, matrícula n° 942421, portador da Cédula da Identidade RG n° 86.856.545-6-SSP-PR, inscrito no CPF n° 027.007.479-17, nomeado em 22 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Engenheiro Civil, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-1, com fundamento na alínea “a”, do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, a partir de 27 de janeiro de 2022.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 462/2022
Altera a Portaria nº 1.962 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor REGINALDO APARECIDO LOPES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.962 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor REGINALDO APARECIDO LOPES, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Conceder ao servidor REGINALDO APARECIDO LOPES, matrícula n° 724513, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.081.992-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob n° 260.388.888-96, nomeado em 16 de março de 2010, ocupante do cargo de carreira de Carpinteiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-3, com fundamento na alínea “a”, do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Pavimentação e Drenagem Urbana, na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, a partir de 27 de janeiro de 2022.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 463/2022
Altera a Portaria nº 1.924 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor CLAUDINEY NOVAIS DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.924 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor CLAUDINEY NOVAIS DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Conceder ao servidor CLAUDINEY NOVAIS DA SILVA, matricula n° 927031, portador da Cédula da Identidade RG n° 7.970.602-7-SSP-PR, inscrito no CPF n° 044.858.429-83, nomeado em 06 de maio de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-3, com fundamento na alínea “a”, do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção dos Próprios Municipais, na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, a partir de 27 de janeiro de 2022.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 464/2022
Altera a Portaria nº 019 de 06 de janeiro de 2022, que nomeou o servidor HELIO DA SILVA JUNIOR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 019 de 06 de janeiro de 2022, que nomeou o servidor HELIO DA SILVA JUNIOR, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Nomear HELIO DA SILVA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG n° 12.550.325-0-SESP-PR, inscrito no CPF n° 067.847.059-63, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção da Malha Viária, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 465/2022
Altera a Portaria nº 1.931 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor ANTONIO CARLOS LAVAGNINI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.931 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor ANTONIO CARLOS LAVAGNINI, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS LAVAGNINI, matrícula n° 488281, portador da Cédula da Identidade RG n° 808.037-SSP-PR, inscrito no CPF n° 046.473.789-34, nomeado em 01 de março de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Engenharia, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-6, com fundamento na alínea “a”, do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Planejamento Urbano, Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, a partir de 27 de janeiro de 2022.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 466/2022
Altera a Portaria nº 018 de 06 de janeiro de 2022, que nomeou o servidor GUSTAVO FELIPE BACARO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 018 de 06 de janeiro de 2022, que nomeou o servidor GUSTAVO FELIPE BACARO, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Nomear GUSTAVO FELIPE BACARO, portador da Cédula de Identidade RG n° 10.749.789-7-SSP-PR, inscrito no CPF n° 100.815.559-46, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Projetos Técnicos, símbolo CC-1, lotado na Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, a partir de 27 de janeiro de 2022.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 467/2022
Altera a Portaria nº 060 de 08 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora CAMILA GISELE PICCOLO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 060 de 08 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora CAMILA GISELE PICCOLO, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Nomear CAMILA GISELE PICCOLO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.525.522-1-SSP-PR, inscrita no CPF n° 044.208.199-52, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Arquitetura e Urbanismo, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 468/2022
Altera a Portaria nº 1.431 de 02 de junho de 2020, que nomeou o servidor AIRES FERNANDES DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.431 de 02 de junho de 2020, que nomeou o servidor AIRES FERNANDES DOS SANTOS, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Nomear AIRES FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n° 6930744-2-SESP-PR, inscrito no CPF n° 001.356.249-59, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 469/2022
Altera a Portaria nº 140 de 16 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora JOVELINE MARIA DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 140 de 16 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora JOVELINE MARIA DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Nomear JOVELINE MARIA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 8.001.723-5-SSP-PR, inscrita no CPF n° 025.553.169-90, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.367 de 10 de julho de 2019.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 470/2022
Altera a Portaria nº 3.101 de 18 de dezembro de 2019, que nomeou a servidora MARIANA MARTINS DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 3.101 de 18 de dezembro de 2019, que nomeou a servidora MARIANA MARTINS DE SOUZA, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Nomear MARIANA MARTINS DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 13.948.550-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 111.091.969-7, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 471/2022
Altera a Portaria nº 073 de 11 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 073 de 11 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Nomear FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.407.214-9-SESP-PR, inscrito no CPF n° 555.709.689-20, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 472/2022
Altera a Portaria nº 568 de 16 de abril de 2021, que nomeou a servidora BRUNA BRANDÃO SANTANA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 568 de 16 de abril de 2021, que nomeou a servidora BRUNA BRANDÃO SANTANA, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Nomear BRUNA BRANDÃO SANTANA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 14.238.560-0-SSP-PR, inscrita no CPF n° 406.773.758-08, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 473/2022
Altera a Portaria nº 2.076 de 16 de outubro de 2019, que nomeou o servidor CLAUDEMIR DE BARROS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.076 de 16 de outubro de 2019, que nomeou o servidor CLAUDEMIR DE BARROS, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Nomear CLAUDEMIR DE BARROS, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.173.534-2-SESP-PR, inscrito no CPF n° 044.520.049- 97, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 474/2022
Altera a Portaria nº 872 de 29 de junho de 2021, que nomeou a servidora GIOVANNA CAROLINE DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 872 de 29 de junho de 2021, que nomeou a servidora GIOVANNA CAROLINE DOS SANTOS, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Nomear GIOVANNA CAROLINE DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n° 13.273.239-6-SESP-PR, inscrita no CPF n° 108.973.359- 37, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 475/2022
Altera a Portaria nº 136 de 15 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora ANGELICA NADIELLY MAZETTO DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 136 de 15 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora ANGELICA NADIELLY MAZETTO DOS SANTOS, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Nomear ANGELICA NADIELLY MAZETTO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n° 13.589.977-1-SSP-PR, inscrita no CPF n° 103.773.599-47, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-9, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 476/2022
Altera a Portaria nº 1.298 de 20 de setembro de 2021, que nomeou o servidor OSVALDO BORBOREMA MARTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.298 de 20 de setembro de 2021, que nomeou o servidor OSVALDO BORBOREMA MARTO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear OSVALDO BORBOREMA MARTO, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.605.069-0-SESP-PR, inscrito no CPF n° 602.265.289-87, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Serviços Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 477/2022
Altera a Portaria nº 1.400 de 30 de setembro de 2021, que nomeou o servidor PAULO FERREIRA DE LIMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.400 de 30 de setembro de 2021, que nomeou o servidor PAULO FERREIRA DE LIMA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear PAULO FERREIRA DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.726.878-0-SESP-PR, inscrito no CPF n° 474.206.859-91, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Manutenção de Frotas, símbolo CC-1, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 478/2022
Altera a Portaria nº 1.093 de 02 de junho de 2017, que nomeou o servidor LUCAS MOREIRA DA COSTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.093 de 02 de junho de 2017, que nomeou o servidor LUCAS MOREIRA DA COSTA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear LUCAS MOREIRA DA COSTA, portador da Cédula de Identidade RG n° 12.758.453-2-SSP-PR, inscrito no CPF n° 086.668.109-47, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Frotas, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.392 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 479/2022
Altera a Portaria nº 1.321 de 23 de setembro de 2021, que nomeou o servidor GEDALVO PIRES GOMES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.321 de 23 de setembro de 2021, que nomeou o servidor GEDALVO PIRES GOMES, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear GEDALVO PIRES GOMES, portador da Cédula de Identidade RG n° 1706892-0-SESP-PR, inscrito no CPF n° 238.597.259-04, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Conservação de Estradas Rurais, símbolo CC-1, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.389 de 30 de setembro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 480/2022
Altera a Portaria nº 1.303 de 13 de junho de 2017, que nomeou o servidor SILVIO CONCEIÇÃO ARLINDO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.303 de 13 de junho de 2017, que nomeou o servidor SILVIO CONCEIÇÃO ARLINDO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear SILVIO CONCEIÇÃO ARLINDO, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.244095-0-SSP-PR, inscrito no CPF n° 889.368.721-68, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.395 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 481/2022
Altera a Portaria nº 1.804 de 19 de julho de 2017, que nomeou o servidor ANTONIO PINHO FERREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.804 de 19 de julho de 2017, que nomeou o servidor ANTONIO PINHO FERREIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ANTONIO PINHO FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.474.604-8-SSP-PR, inscrito no CPF n° 361.463.409-44, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.396 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 482/2022
Altera a Portaria nº 1.125 de 16 de agosto de 2021, que nomeou o servidor EDSON BARBOSA DE BRITO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.125 de 16 de agosto de 2021, que nomeou o servidor EDSON BARBOSA DE BRITO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear EDSON BARBOSA DE BRITO, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.074.921-3-SSP-PR, inscrito no CPF n° 052.930.019-22, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.174 de 31 de agosto de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 483/2022
Altera a Portaria nº 925 de 06 de julho de 2021, que nomeou o servidor RONILDO PEREIRA DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 925 de 06 de julho de 2021, que nomeou o servidor RONILDO PEREIRA DE SOUZA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear RONILDO PEREIRA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.843.506-4-SESP-PR, inscrito no CPF n° 024.083.049-03, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 484/2022
Altera a Portaria nº 2.778 de 06 de dezembro de 2016, que nomeou o servidor APARECIDO DONIZETE LEDO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.778 de 06 de dezembro de 2016, que nomeou o servidor APARECIDO DONIZETE LEDO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear APARECIDO DONIZETE LEDO, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.601.358-8-SSP-PR, inscrito no CPF n° 458.876.839-53, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 251 de 03 de fevereiro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 485/2022
Altera a Portaria nº 1.271 de 17 de setembro de 2021, que nomeou o servidor MARCELO ADRIANO LOPES DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.271 de 17 de setembro de 2021, que nomeou o servidor MARCELO ADRIANO LOPES DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear MARCELO ADRIANO LOPES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.283.868-8-SESP-PR, inscrito no CPF nº 005.011.879-01, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 486/2022
Altera a Portaria nº 215 de 28 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor REGINALDO MEIRA DE BARROS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 215 de 28 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor REGINALDO MEIRA DE BARROS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear REGINALDO MEIRA DE BARROS, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.266.588-2-SSP-PR, inscrito no CPF nº 865.207.099-7, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Emprego e Renda, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 487/2022
Altera a Portaria nº 121 de 20 de janeiro de 2020, que nomeou o servidor MARCOS VINICIUS ZIMIANI MOYA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 121 de 20 de janeiro de 2020, que nomeou o servidor MARCOS VINICIUS ZIMIANI MOYA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear MARCOS VINICIUS ZIMIANI MOYA, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.973.045-4-SESP-PR, inscrito no CPF sob n° 866.087.469-20, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Capacitação de Mão de Obra, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 772 de 07 de junho de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 488/2022
Altera a Portaria nº 371 de 03 de março de 2021, que nomeou o servidor GERALDO DE ASSIS PORTELA JUNIOR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 371 de 03 de março de 2021, que nomeou o servidor GERALDO DE ASSIS PORTELA JUNIOR, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear GERALDO DE ASSIS PORTELA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.830.189-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 032.025.629-40, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Gerenciamento Aeroportuário e Rodoviário, símbolo CC-1, lotado na Secretaria de Indústria e Comércio, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 489/2022
Altera a Portaria nº 211 de 28 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor ROMULO JONAS RAUEN.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 211 de 28 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor ROMULO JONAS RAUEN, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ROMULO JONAS RAUEN, portador da Cédula de Identidade RG nº 338.531-SSP-PR, inscrito no CPF nº 009.597.409-10, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 490/2022
Altera a Portaria nº 256 de 10 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor MAIKE APARECIDO ROSA RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 256 de 10 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor MAIKE APARECIDO ROSA RIBEIRO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear MAIKE APARECIDO ROSA RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.108.344-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 090.948.329-92, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 491/2022
Altera a Portaria nº 1.708 de 29 de novembro de 2021, que nomeou o servidor CLEVERSON CARLOS DE ALVARENGA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.708 de 29 de novembro de 2021, que nomeou o servidor CLEVERSON CARLOS DE ALVARENGA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear CLEVERSON CARLOS DE ALVARENGA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.684.298.-3-SESP-PR, inscrito no CPF nº 021.150.929-96, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 492/2022
Altera a Portaria nº 1.658 de 12 de novembro de 2021, que nomeou o servidor MURILO ALEXANDRE FERNANDES TEIXEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.658 de 12 de novembro de 2021, que nomeou o servidor MURILO ALEXANDRE FERNANDES TEIXEIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear MURILO ALEXANDRE FERNANDES TEIXEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 766087-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 765.428.316-4, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Agricultura e Pecuária, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria n.º 048 de 11 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 493/2022
Altera a Portaria nº 672 de 07 de março de 2018, que nomeou o servidor MARCIO ANTONIO REZENDE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 672 de 07 de março de 2018, que nomeou o servidor MARCIO ANTONIO REZENDE, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear MARCIO ANTONIO REZENDE, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.028.516-SSP-GO, inscrito no CPF nº 458.506.581-4, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Agricultura Familiar, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria n.º 1.410 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 494/2022
Altera a Portaria nº 1.978 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Direção e Chefia a servidora HUANA DA SILVA DE GODOI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.978 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Direção e Chefia a servidora HUANA DA SILVA DE GODOI, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder a servidora HUANA DA SILVA DE GODOI, matrícula 965801, portadora da Cédula da Identidade RG n° 8.910.634-6-SSP-PR, inscrita no CPF n° 041.308.509-03, nomeada em 07 de maio de 2012, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-1, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Segurança Alimentar, na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 495/2022
Altera a Portaria nº 932 de 11 de maio de 2017, que nomeou a servidora SHARON KARLA LUDERS MEZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 932 de 11 de maio de 2017, que nomeou a servidora SHARON KARLA LUDERS MEZA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear SHARON KARLA LUDERS MEZA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 3.548.056-0-SESP-PR, inscrita no CPF n° 007.098.859-54, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Produção de Animal, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 113 de 19 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 496/2022
Altera a Portaria nº 071 de 11 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor WILANS BARBOSA DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 071 de 11 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor WILANS BARBOSA DE OLIVEIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear WILANS BARBOSA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n° 6118347-7-SESP-PR, inscrito no CPF n° 024.658.268-59,para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 497/2022
Altera a Portaria n.º 926 de 06 de julho de 2021, que nomeou o servidor OSVALDO GETULIO DA ROCHA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 926 de 06 de julho de 2021, que nomeou o servidor OSVALDO GETULIO DA ROCHA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear OSVALDO GETULIO DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.970.317-8-SESP-PR, inscrito no CPF n° 018.332.829-90, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 498/2022
Altera a Portaria nº 927 de 06 de julho de 2021, que nomeou o servidor WAGNER ASSIS DE JESUS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 927 de 06 de julho de 2021, que nomeou o servidor WAGNER ASSIS DE JESUS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear WAGNER ASSIS DE JESUS, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.516.903-1-SESP-PR, inscrito no CPF n° 056.098.699-86,para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 499/2022
Altera a Portaria nº 484 de 30 de março de 2021, que nomeou a servidora TAMARA CASSEMIRO JAVORSKI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 484 de 30 de março de 2021, que nomeou a servidora TAMARA CASSEMIRO JAVORSKI, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear TAMARA CASSEMIRO JAVORSKI, portadora da Cédula de Identidade RG n° 13.939.536-0-SSP-PR, inscrita no CPF n° 111.414.899-70, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.507 de 15 de outubro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 500/2022
Altera a Portaria nº 2.135 de 31 de outubro de 2019, que nomeou a servidora ADEIGO PEREIRA DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.135 de 31 de outubro de 2019, que nomeou a servidora ADEIGO PEREIRA DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ADEIGO PEREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n° 001492487-SESP-PR, inscrito no CPF sob n° 011.856.549-41, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 013 de 08 de janeiro de 2020."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 501/2022
Altera a Portaria nº 1.574 de 29 de outubro de 2021, que nomeou o servidor VALDIR VICTOR DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.574 de 29 de outubro de 2021, que nomeou o servidor VALDIR VICTOR DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear VALDIR VICTOR DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.128.338-4-SESP-PR, inscrito no CPF n° 736.301.369-15, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 502/2022
Altera a Portaria nº 155 de 19 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor OTAVIANO COSTA SOARES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 155 de 19 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor OTAVIANO COSTA SOARES, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear OTAVIANO COSTA SOARES, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.475.709-5-SESP-PR, inscrito no CPF n° 571.456.879-68, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 503/2022
Altera a Portaria n.º 488 de 30 de março de 2021, que nomeou o servidor SERGINEI DA SILVA ROCHA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 488 de 30 de março de 2021, que nomeou o servidor SERGINEI DA SILVA ROCHA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear SERGINEI DA SILVA ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG n°8.543.739-9-SESP-PR, inscrito no CPF n°038.127.059-90, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 504/2022
Nomeia RUBENS SAMPAIO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear RUBENS SAMPAIO, portador da Cédula de Identidade RG n° 481423-2-SSP-PR, inscrito no CPF n° 763.816.689-20, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com ônus para a mesma, a partir de 29 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 505/2022
Altera a Portaria nº 1.443 de 06 de outubro de 2021, que nomeou a servidora RAFAELA MOREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.443 de 06 de outubro de 2021, que nomeou a servidora RAFAELA MOREIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear RAFAELA MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 12.461.381-7-SSP-PR, inscrita no CPF n° 077.626.419-20, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Paisagismo, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 506/2022
Altera a Portaria nº 756 de 12 de abril de 2019, que nomeou a servidora FERNANDA PERIARD MANTOVANI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 756 de 12 de abril de 2019, que nomeou a servidora FERNANDA PERIARD MANTOVANI, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear FERNANDA PERIARD MANTOVANI, portadora da Cédula de Identidade RG n° 13.145.337-0-SSP-PR, inscrita no CPF n° 095.484.479-32, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle Ambiental, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.414 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 507/2022
Altera a Portaria nº 1.922 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Direção Superior a servidora ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.922 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Direção Superior à servidora ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder à servidora ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA, matrícula 514622, portadora da Cédula de Identidade RG n° 3.999.169-1-SESP-PR, inscrita no CPF n° 834.211.149-00, Função de Direção Superior, símbolo FDS-1, com fundamento na alínea "a", do inciso III do Artigo 1º e item III do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder como Secretária Municipal de Assistência Social, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 508/2022
Altera a Portaria n.º 1.330 de 14 de junho de 2017, que nomeou a servidora DAYANNE PAOLA DE OLIVEIRA DEMOZZI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.330 de 14 de junho de 2017, que nomeou a servidora DAYANNE PAOLA DE OLIVEIRA DEMOZZI, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear DAYANNE PAOLA DE OLIVEIRA DEMOZZI, portadora da Cédula de Identidade RG n° 8.114.319-6-SESP-PR, inscrita no CPF n° 052.324.809-10, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Proteção Social Básica, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.513 de 15 de outubro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 509/2022
Altera a Portaria nº 1.919 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Direção e Chefia a servidora SANDRA DE SOUSA OLIVEIRA PRATES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.919 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Direção e Chefia a servidora SANDRA DE SOUSA OLIVEIRA PRATES, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder à servidora SANDRA DE SOUSA OLIVEIRA PRATES, matrícula 652262, portadora da Cédula da Identidade RG n° 6.193.702-1- SSP--PR, inscrita no CPF n° 883.984.989-00, nomeada em 06 de fevereiro de 2012, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-1, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão Controle de Proteção Especial, na Secretaria Municipal da Assistência Social, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 510/2022
Altera a Portaria n.º 219 de 24 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora BRUNA DAIANE DE LIMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 219 de 24 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora BRUNA DAIANE DE LIMA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear BRUNA DAIANE DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.899.363-4-SESP-PR, inscrita no CPF n° 072.751.999-98, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Mobilização para a Juventude, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.512 de 15 de outubro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 511/2022
Altera a Portaria n.º 216 de 28 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor ROGER BRUNO BRAMBILA GIOPATTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 216 de 28 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor ROGER BRUNO BRAMBILA GIOPATTO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ROGER BRUNO BRAMBILA GIOPATTO, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.941.963-6-SESP-PR, inscrito no CPF n° 058.276.369-08, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Regulação do SUAS, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.514 de 15 de outubro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 512/2022
Altera a Portaria n.º 149 de 18 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora MARCIA CRISTINA DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 149 de 18 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora MARCIA CRISTINA DE SOUZA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear MARCIA CRISTINA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.746.899-0-SSP-PR, inscrita no CPF n° 749.921.479-68, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão Especial da Mulher, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 151 de 19 de janeiro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 513/2022
Altera a Portaria nº 210 de 28 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor LUIS FERNANDO VEA TARIFA NAVARRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 210 de 28 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor LUIS FERNANDO VEA TARIFA NAVARRO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear LUIS FERNANDO VEA TARIFA NAVARRO, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.487.504-6-SSP-SP, inscrito no CPF n° 141.903.448-00, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 514/2022
Altera a Portaria nº 1.575 de 29 de outubro de 2021, que nomeou o servidor EVALDO BRANDÃO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.575 de 29 de outubro de 2021, que nomeou o servidor EVALDO BRANDÃO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear EVALDO BRANDÃO, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.721.495-5-SESP-PR, inscrito no CPF n° 668.429.569-00, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 515/2022
Altera a Portaria nº 1.241 de 13 de maio de 2020, que nomeou o servidor ANTONIO MARCOS DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.241 de 13 de maio de 2020, que nomeou o servidor ANTONIO MARCOS DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ANTONIO MARCOS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.346.723-5-SESP-PR, inscrito no CPF sob n° 615.598.739-49, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.511 de 15 de outubro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 516/2022
Altera a Portaria nº 859 de 25 de junho de 2021, que nomeou o servidor ELBERTI FERNANDES DE BRITO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 859 de 25 de junho de 2021, que nomeou o servidor ELBERTI FERNANDES DE BRITO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ELBERTI FERNANDES DE BRITO, portador da Cédula de Identidade RG n° 13.144.617-9-SESP-PR, inscrito no CPF n° 095.339.169-82, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 517/2022
Altera a Portaria n.º 212 de 28 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora ELIANE PIERIN DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 212 de 28 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora ELIANE PIERIN DOS SANTOS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ELIANE PIERIN DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n° 8.615.634-2-SESP-PR, inscrita no CPF n° 040.902.879-79, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.515 de 15 de outubro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 518/2022
Altera a Portaria nº 3.288 de 22 de outubro de 2018, que nomeou a servidora MAURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 3.288 de 22 de outubro de 2018, que nomeou a servidora MAURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear MAURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 5.093.784-4-SESP-PR, inscrita no CPF n° 929.430.809-00, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 519/2022
Altera a Portaria nº 1.946 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora FLAVIA STAUT.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.946 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora FLAVIA STAUT, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder à servidora FLAVIA STAUT, matrícula 996791, portadora da Cédula da Identidade RG n° 9.481.861-3-SSP-PR, inscrita no CPF n° 053.548.999- 40, nomeada em 14 de julho de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-2, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 520/2022
Altera a Portaria nº 2.768 de 06 de dezembro de 2016, que nomeou a servidora FABIANA CRISTINA TONON LAINO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.768 de 06 de dezembro de 2016, que nomeou a servidora FABIANA CRISTINA TONON LAINO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear FABIANA CRISTINA TONON LAINOI, portadora da Cédula de Identidade RG n° 5.423.820-7-SESP-PR, inscrita no CPF n° 035.147.759-40, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Alimentação Escolar, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.457 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 521/2022
Altera a Portaria nº 1.944 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor ALEXANDRO SEVERO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.944 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor ALEXANDRO SEVERO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder ao servidor ALEXANDRO SEVERO, matrícula 909992, portador da Cédula da Identidade RG n° 001.599.034-SSP-MS, inscrito no CPF n° 024.694.321-11, nomeado em 09 de janeiro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-2, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão do Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 522/2022
Altera a Portaria n.º 640 de 18 de março de 2020, que nomeou a servidora ANDREA MITSUYO IKEZIRI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 640 de 18 de março de 2020, que nomeou a servidora ANDREA MITSUYO IKEZIRI, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ANDREA MITSUYO IKEZIRI, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.058.711-4-SESP-PR, inscrita no CPF n° 059.805.609-20, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento e Administração, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 523/2022
Altera a Portaria nº 1.943 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.943 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder à servidora THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN, matrícula 960751, portadora da Cédula da Identidade RG n° 9.528.039-0-SSP-PR, inscrita no CPF n° 055.659.099-61, nomeada em 14 de março de 2012, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-2, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle Contábil, Financeiro e Prestação de Contas da Área da Educação, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 524/2022
Altera a Portaria n.º 1.346 de 03 de maio de 2018, que nomeou a servidora PRISCILA RAMOS GIMENEZ DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.346 de 03 de maio de 2018, que nomeou a servidora PRISCILA RAMOS GIMENEZ DOS SANTOS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear PRISCILA RAMOS GIMENEZ DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.141.650-0- SESP-PR, inscrita no CPF n° 062.704.399-2, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.461 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 525/2022
Altera a Portaria n.º 2.097 de 22 de outubro de 2019, que nomeou a servidora ANGELA MARIA DIAS RUSSI FRASQUETE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.097 de 22 de outubro de 2019, que nomeou a servidora ANGELA MARIA DIAS RUSSI FRASQUETE, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ANGELA MARIA DIAS RUSSI FRASQUETE, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.458.079-9-SESP-PR, inscrita no CPF n° 030.389.439-32, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 526/2022
Altera a Portaria n.º 1.081 de 06 de agosto de 2021, que nomeou o servidor HIGOR PONCIANO DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.081 de 06 de agosto de 2021, que nomeou o servidor HIGOR PONCIANO DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear HIGOR PONCIANO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n° 13.534.906-2-SSP-PR, inscrito no CPF n° 102.666.499-39, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 527/2022
Altera a Portaria n.º 2.938 de 25 de setembro de 2018, que nomeou a servidora JENIFFER NUNES NOGUEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 2.938 de 25 de setembro de 2018, que nomeou a servidora JENIFFER NUNES NOGUEIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear JENIFFER NUNES NOGUEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.065.844-54-SESP-PR, inscrita no CPF n° 064.060.199-54, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-9, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.462 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 528/2022
Altera a Portaria nº 1.966 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Direção Superior ao servidor JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.966 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Direção Superior ao servidor JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder ao servidor JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA, matrícula 912865, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.555.570-5-SSP-PR, inscrito no CPF n° 047.988.989-96, ocupante do cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, nomeado em 11 de junho de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Função de Direção Superior, símbolo FDS-2, com fundamento na alínea "a", do inciso III do Artigo 1º e item III do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder como Secretário Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 529/2022
Altera a Portaria nº 1.080 de 06 de agosto de 2021, que nomeou o servidor ANDERSON ALONSO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.080 de 06 de agosto de 2021, que nomeou o servidor ANDERSON ALONSO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ANDERSON ALONSO, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.565.970-7-SSP-PR, inscrito no CPF n° 055.992.169-18, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Esportes e Lazer, símbolo CC-1, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 530/2022
Altera a Portaria nº 1.439 de 06 de outubro de 2021, que nomeou o servidor FRANCISCO ARNALDO FERNANDES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.439 de 06 de outubro de 2021, que nomeou o servidor FRANCISCO ARNALDO FERNANDES, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear FRANCISCO ARNALDO FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.310.132-SESP-PR, inscrito no CPF n° 566.170.389-91, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 531/2022
Altera a Portaria nº 343 de 25 de fevereiro de 2021, que nomeou o servidor ANDERSON GASPARETTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 343 de 25 de fevereiro de 2021, que nomeou o servidor ANDERSON GASPARETTO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ANDERSON GASPARETTO, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.647.093-1, inscrito no CPF n° 844.003.749-04, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria Nº 493 de 31 de março de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 532/2022
Altera a Portaria n.º 137 de 16 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora FERNANDA OLIVER MARTIM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 137 de 16 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora FERNANDA OLIVER MARTIM, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear FERNANDA OLIVER MARTIM, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10634556-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n° 074.079.909-64, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria Nº 1477 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 533/2022
Altera a Portaria n.º 1.730 de 14 de agosto de 2019, que nomeou a servidora KARINA FRANCYELLE MORAES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.730 de 14 de agosto de 2019, que nomeou a servidora KARINA FRANCYELLE MORAES, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear KARINA FRANCYELLE MORAES, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.242.871-4-SESP-PR, inscrita no CPF n° 063.457.479-55, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 534/2022
Altera a Portaria n.º 161 de 18 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora KARINA CHAGAS NERI SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 161 de 18 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora KARINA CHAGAS NERI SOUZA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear KARINA CHAGAS NERI SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.305.414-8-SSP-PR, inscrita no CPF n ° 054.142.549-82, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria Nº 1479 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 535/2022
Altera a Portaria n.º 248 de 03 de fevereiro de 2021, que nomeou o servidor MILTON LAURINDO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 248 de 03 de fevereiro de 2021, que nomeou o servidor MILTON LAURINDO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear MILTON LAURINDO, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.181.787-2-SSP-PR, inscrito no CPF n°203.747.631-00, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 536/2022
Altera a Portaria nº 1.485 de 08 de fevereiro de 2017, que nomeou o servidor ITAMAR INACIO DA SILVA JUNIOR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.485 de 08 de fevereiro de 2017, que nomeou o servidor ITAMAR INACIO DA SILVA JUNIOR, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ITAMAR INACIO DA SILVA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG n° 12.634.614-0-SESP-PR, inscrito no CPF n° 097.740.669-52, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.485 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 537/2022
Altera a Portaria n.º 1.091 de 06 de agosto de 2021, que nomeou o servidor JEFFERSON DE SOUZA OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.091 de 06 de agosto de 2021, que nomeou o servidor JEFFERSON DE SOUZA OLIVEIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear JEFFERSON DE SOUZA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.150.337-9-SSP-PR, inscrito no CPF n° 066.538.089-55, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 538/2022
Altera a Portaria nº 912 de 06 de maio de 2019, que nomeou a servidora MARIANA APARECIDA SOARES DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 912 de 06 de maio de 2019, que nomeou a servidora MARIANA APARECIDA SOARES DE SOUZA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear MARIANA APARECIDA SOARES DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 11.107.998-6-SESPPR, inscrita no CPF n° 077.555.489-88, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.218 de 06 de setembro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 539/2022
Altera a Portaria n.º 250 de 03 de fevereiro de 2021, que nomeou a servidora IRIO DAROZ BROL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 250 de 03 de fevereiro de 2021, que nomeou a servidora IRIO DAROZ BROL, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear IRIO DAROZ BROL, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.186.892-9-SESP-PR, inscrito no CPF n° 825.476.029-20, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 540/2022
Altera a Portaria n.º 249 de 03 de fevereiro de 2021, que nomeou a servidora ABANIL GOMES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 249 de 03 de fevereiro de 2021, que nomeou a servidora ABANIL GOMES, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ABANIL GOMES, portador da Cédula de Identidade RG n° 719.819-SSP-PR, inscrito no CPF n° 116.693.309-15, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.217 de 06 de setembro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 541/2022
Altera a Portaria n.º 315 de 08 de fevereiro de 2017, que nomeou o servidor ALESSANDRO DIAS ALVARENGA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 315 de 08 de fevereiro de 2017, que nomeou o servidor ALESSANDRO DIAS ALVARENGA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ALESSANDRO DIAS ALVARENGA, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.832.757-6-SESP-PR, inscrito no CPF n° 060.884.379-28, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.483 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 542/2022
Altera a Portaria n.º 673 de 07 de março de 2018, que nomeou o servidor ANDRE LUIZ ROCHA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 673 de 07 de março de 2018, que nomeou o servidor ANDRE LUIZ ROCHA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ANDRE LUIZ ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG n° 13.110.600-9-SESP-PR, inscrito no CPF n° 094.191.089-02, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.482 de 15 de outubro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração
PORTARIA Nº 543/2022
Exonera VALDECIR PASCOAL MULATO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar VALDECIR PASCOAL MULATO, portador da Cédula de Identidade 1.481.886-3 SESP-PR, inscrito no CPF nº 329.231.399-68, nomeado em 12 de Janeiro de 2022, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial - CC-5, lotado no Fundo Municipal De Saúde, a partir de 31 de Janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 041 de 11 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 544/2022
Exonera ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA, portador da Cédula de Identidade 10.556.375-2 SESP-PR, inscrito no CPF nº 060.896.199-06, nomeado em 01 de Outubro de 2021, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial - CC-5, lotado na Secretaria Municipal De Defesa Social, a partir de 31 de Janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.368/2021 de 29 de Setembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 545/2022
Exonera RAFAEL FARIAS DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar RAFAEL FARIAS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade 9.897.859-3 SESP-PR, inscrito no CPF nº 056.603.269-43, nomeado em 01 de Outubro de 2021, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial - CC-6, lotado na Secretaria Municipal De Administração, a partir de 31 de Janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.364/2021 de 29 de Setembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 546/2022
Demitir a pedido MICAELLI MOTA BETANIM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir a pedido MICAELLI MOTA BETANIM, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.268.269-9 SESP/PR, inscrita no CPF nº 116.304.799-69 admitida em 08 de Março de 2021, ocupante do emprego público de Agente Administrativo, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 010/2019, lotado na Secretaria Municipal De Administração, a partir de 31 de Janeiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 28/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 547/2022
Nomeia JULIA LESSE DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear JULIA LESSE DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.338.443-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 138.157.139-51, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração
PORTARIA Nº 548/2022
Nomeia MICAELLI MOTA BETANIM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear MICAELLI MOTA BETANIM, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.268.269-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 116.304.799-69, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-07, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração
PORTARIA Nº 549/2022
Altera a Portaria n.º 1.278 de 20 de setembro de 2021, que nomeou o servidor DEYBSON BITERCOURT BARBOSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.278 de 20 de setembro de 2021, que nomeou o servidor DEYBSON BITERCOURT BARBOSA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear DEYBSON BITERCOURT BARBOSA, portador da Cédula de Identidade RG n° 12.658.017-7-SESP-PR, inscrito no CPF n° 080.101.959-10, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 550/2022
Altera a Portaria n.º 876 de 25 de abril de 2019, que nomeou a servidora BEATRIZ DE SOUZA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 876 de 25 de abril de 2019, que nomeou a servidora BEATRIZ DE SOUZA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear BEATRIZ DE SOUZA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 12.329.288-0-SESP-PR, inscrita no CPF n° 098.256.239-00, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atendimento e Fiscalização, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.905 de 20 de setembro de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 551/2022
Altera a Portaria n.º 903 de 03 de maio de 2019, que nomeou o servidor THAILISON DE SOUZA NEVES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 903 de 03 de maio de 2019, que nomeou o servidor THAILISON DE SOUZA NEVES, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear THAILISON DE SOUZA NEVES, portador da Cédula de Identidade RG n° 13.419.887-7-SESP-PR, inscrito no CPF n° 100.161.909-9, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria Nº 42 de 11 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 552/2022
Altera a Portaria n.º 1696 de 29 de julho de 2020, que nomeou a servidora GABRIELY STHEFANY DE JESUS BATISTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1696 de 29 de julho de 2020, que nomeou a servidora GABRIELY STHEFANY DE JESUS BATISTA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear GABRIELY STHEFANY DE JESUS BATISTA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 12.332.081-6-SESP-PR, inscrita no CPF n° 078.422.479-00, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria Nº 43 de 11 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 553/2022
Nomeia KENNY JULIAN GONÇALVES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear KENNY JULIAN GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade RG n° 7551676-2-SESP-PR, inscrito no CPF n° 053.199.659-07, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, com ônus para a mesma, a partir de 29 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 554/2022
Designa à servidora PRICILLA RIBEIRO DE QUEIROS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Designar à servidora PRICILLA RIBEIRO DE QUEIROS, matrícula 900931, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.104.931-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 048.406.479-76, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, nomeada em 04 de julho de 2008, para desempenhar a função de Diretora e Coordenadora do CMEI- Centro de Municipal de Educação Infantil, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme o Art. 102 inciso III; Art. 103 inciso I, e Art. 104 da Lei Complementar n° 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 462 de 02 de junho de 2019, a partir de 02 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 555/2022
Altera a Portaria nº 054 de 11 de janeiro de 2022, que concedeu Função Gratificada a servidora SIMONY RODRIGUES BERNARDELLI ROSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 054 de 11 de janeiro de 2022, que concedeu Função Gratificada a servidora SIMONY RODRIGUES BERNARDELLI ROSA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder a servidora SIMONY RODRIGUES BERNARDELLI ROSA, matrícula n° 995391, portadora da Cédula da Identidade RG n° 5.024.881-0-SSP-PR, inscrita no CPF n° 026.448.319-70, nomeada em 01 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime ,Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-8, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Diretora de Saúde, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 556/2022
Altera a Portaria n.º 049 de 11 de janeiro 2022, que nomeou o servidor HERISON CLEIK DA SILVA LIMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 049 de 11 de janeiro 2022, que nomeou o servidor HERISON CLEIK DA SILVA LIMA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear HERISON CLEIK DA SILVA LIMA, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.885.007-4-SSP-PR, inscrito no CPF n° 055.559.169-73, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 557/2022
Altera a Portaria n.º 087 de 13 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 087 de 13 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da Cédula de Identidade RG n° 5.318.839-1-SSP-PR, inscrita no CPF n° 856.153.409-59, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Média e Alta Complexidade, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 558/2022
Altera a Portaria n.º 100 de 18 de janeiro de 2022, que nomeou o servidor RAFAEL AMARO SILVERIO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 100 de 18 de janeiro de 2022, que nomeou o servidor RAFAEL AMARO SILVERIO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear RAFAEL AMARO SILVERIO, portador da Cédula de Identidade RG n° 8830933-2-SESP-PR, inscrito no CPF n° 041.684.189-95, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Gestão, Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 559/2022
Altera a Portaria nº 1.859 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.859 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder ao servidor FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 995581, portador da Cédula da Identidade RG n° 8.513.494- 9-SSP-PR, inscrito no CPF n° 040.517.959-69, nomeado em 10 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-1, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle, Manutenção e Administração da Frota da Saúde, na Secretaria Municipal de Serviços Saúde, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 560/2022
Altera a Portaria n.º 115 de 14 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora MARIA JOSE ROQUE SIMÕES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 115 de 14 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora MARIA JOSE ROQUE SIMÕES, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear MARIA JOSE ROQUE SIMÕES, portadora da Cédula de Identidade RG n° 2.167.175-4-SSP-PR, inscrita no CPF n° 527.340.649-87, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de TFD (Tratamento Fora Domicílio), símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.243 de 14 de setembro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 561/2022
Altera a Portaria nº 1.675 de 06 de agosto de 2019, que nomeou a servidora CAMILA BERTOLIN DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.675 de 06 de agosto de 2019, que nomeou a servidora CAMILA BERTOLIN DE OLIVEIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear CAMILA BERTOLIN DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 12.457.997-0-SESP-PR, inscrita no CPF n° 082.418.669-92, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 562/2022
Altera a Portaria n.º 078 de 14 de janeiro de 2022, que nomeou a servidora NATHALIA YNAE MARRIQUE GIROLDO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 078 de 14 de janeiro de 2022, que nomeou a servidora NATHALIA YNAE MARRIQUE GIROLDO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear NATHALIA YNAE MARRIQUE GIROLDO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 14.466.809-0-SSP-PR, inscrita no CPF n° 120.575.019- 30, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Rede de Saúde Mental, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 563/2022
Altera a Portaria nº 1.856 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor ANDERSON LUIS CANDIANI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.856 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor ANDERSON LUIS CANDIANI, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder ao servidor ANDERSON LUIS CANDIANI, matrícula nº 994111, portador da Cédula da Identidade RG n° 8.381.565-5-SSP-PR, inscrito n° CPF n° 058.927.159-81, nomeado em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeiro PSF, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-6, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão da Unidade de Saúde de Pronto Atendimento, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 564/2022
Nomeia ANDERSON ROBERTO GOMES LUIZ.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear ANDERSON ROBERTO GOMES LUIZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7529143-4-SESP-PR, inscrita no CPF nº 008.328.949-66, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 565/2022
Altera a Portaria nº 1.857 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor FRANZIMAR SIQUEIRA DE MORAIS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.857 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor FRANZIMAR SIQUEIRA DE MORAIS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder ao servidor FRANZIMAR SIQUEIRA DE MORAIS, matricula n° 674661, portador da Cédula da Identidade RG n° 6.870.995-4-SSP-PR, inscrito no CPF n° 037.652.829-01, admitido em 01 de agosto de 2000, ocupante da função de emprego público de Agente de Saneamento, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-3, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 566/2022
Altera a Portaria n.º 1.816 de 30 de agosto de 2019, que nomeou a servidora GABRIELLA CARRILHO CARDOSO DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.816 de 30 de agosto de 2019, que nomeou a servidora GABRIELLA CARRILHO CARDOSO DE SOUZA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear GABRIELLA CARRILHO CARDOSO DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 12.453.672-3-SESP-PR, inscrita no CPF n° 088.396.869-08, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 567/2022
Altera a Portaria n.º 112 de 16 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora EDEVANIRA GUEDES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1112 de 16 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora EDEVANIRA GUEDES, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear EDEVANIRA GUEDES, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.345.012-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n° 043.949.349-82, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.437 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 568/2022
Altera a Portaria n.º 673 de 03 de abril de 2019, que nomeou a servidora LIGIA MARIA LARA RUIZ.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 673 de 03 de abril de 2019, que nomeou a servidora LIGIA MARIA LARA RUIZ, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear LIGIA MARIA LARA RUIZ, portadora da Cédula de Identidade RG n° 3.596.375-8-SESP-PR, inscrita no CPF n° 015.806.359-70, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.432 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 569/2022
Altera a Portaria n.º 810 de 19 de março de 2018, que nomeou o servidor CARLOS GABRIEL ZANATA CARDOZO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 810 de 19 de março de 2018, que nomeou o servidor CARLOS GABRIEL ZANATA CARDOZO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear CARLOS GABRIEL ZANATA CARDOZO, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.014.830-7-SESP-PR, inscrito no CPF n° 042.017.459-10, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.433 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 570/2022
Altera a Portaria n.º 1.680 de 19 de novembro de 2021, que nomeou a servidora CRISTIANE BOVA MATERO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.680 de 19 de novembro de 2021, que nomeou a servidora CRISTIANE BOVA MATERO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear CRISTIANE BOVA MATERO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.483.581-3-SESP-PR, inscrita no CPF n° 065.483.639-65, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 571/2022
Altera a Portaria n.º 041 de 11 de janeiro de 2022, que nomeou o servidor VALDECIR PASCOAL MULATO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 041 de 11 de janeiro de 2022, que nomeou o servidor VALDECIR PASCOAL MULATO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear VALDECIR PASCOAL MULATO, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.481.886-3-SESP-PR, inscrito no CPF n° 329.231.399-68,para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 572/2022
Altera a Portaria nº 121 de 16 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 121 de 16 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG n° 45.718.562-4- SSP-PR, inscrito no CPF n° 430.324.618-20, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.4388 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 573/2022
Altera a Portaria n.º 1.456 de 07 de outubro de 2021, que nomeou a servidora DAIANA CRISTINA RICARDO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.456 de 07 de outubro de 2021, que nomeou a servidora DAIANA CRISTINA RICARDO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear DAIANA CRISTINA RICARDO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9056638-5-SESP-PR, inscrita no CPF n° 051.320.859-38, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 574/2022
Altera a Portaria nº 122 de 16 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora MARIA APARECIDA COSTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 122 de 16 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora MARIA APARECIDA COSTA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear MARIA APARECIDA COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.539.451-4-SESP-PR, inscrita no CPF n° 446.186.209-78, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.439 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 575/2022
Altera a Portaria nº 1.408 de 30 de setembro de 2021, que nomeou a servidora PEDRINA MARA DIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.408 de 30 de setembro de 2021, que nomeou a servidora PEDRINA MARA DIAS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear PEDRINA MARA DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG n° 6.845.631-2-SESP-PR, inscrita no CPF n° 810.658.769-04, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 576/2022
Altera a Portaria nº 064 de 12 de janeiro de 2022, que nomeou o servidor RODRIGO KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 064 de 12 de janeiro de 2022, que nomeou o servidor RODRIGO KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear RODRIGO KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n° 12.574.682-9-SESP-PR, inscrito no CPF n° 049.977.079-02, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 577/2022
Altera a Portaria n.º 1.664 de 02 de agosto de 2019, que nomeou a servidora DEBORA ESPANHOLO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.664 de 02 de agosto de 2019, que nomeou a servidora DEBORA ESPANHOLO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear DEBORA ESPANHOLO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 13.322.794-6-SESP-PR, inscrita no CPF n° 110.980.849-69, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 578/2022
Altera a Portaria nº 1.452 de 07 de outubro de 2021, que nomeou a servidora ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.452 de 07 de outubro de 2021, que nomeou a servidora ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 15.045.607-0-SESP-PR, inscrita no CPF n° 299.699.588-01, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-9, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 579/2022
Altera a Portaria n.º 167 de 22 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor RALF ALAN GOMES FERREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 167 de 22 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor RALF ALAN GOMES FERREIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear RALF ALAN GOMES FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG n° 13.875.497-9-SSP-PR, inscrito no CPF n° 012.716.909-18, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-9, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 580/2022
Altera a Portaria nº 1.310 de 20 de setembro de 2021, que nomeou o servidor ANDERSON APARECIDO LEMOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.310 de 20 de setembro de 2021, que nomeou o servidor ANDERSON APARECIDO LEMOS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ANDERSON APARECIDO LEMOS, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.428.053-4-SESP-PR, inscrito no CPF n° 036.661.449-50, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Arborização Urbana, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.442 de 06 de outubro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 581/2022
Altera a Portaria nº 313 de 08 de fevereiro de 2017, que nomeou o servidor CARLOS ALBERTO ROCHA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 313 de 08 de fevereiro de 2017, que nomeou o servidor CARLOS ALBERTO ROCHA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear CARLOS ALBERTO ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.847.617-0- SESP-PR, inscrito no CPF n° 916.556.339-53, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria Nº 1.416 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 582/2022
Altera a Portaria nº 1.977 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Direção Superior ao servidor JOÃO PAULO DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.977 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Direção Superior ao servidor JOÃO PAULO DOS SANTOS., passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO PAULO DOS SANTOS, matrícula 678571, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.820.690-1 -SSP-PR, inscrito no CPF n° 027.161.149- 94, admitido em 01 de agosto de 2000, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Função de Direção Superior, símbolo FDS-4, com fundamento na alínea "a", do inciso III do Artigo 1º e item III do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder como Secretário Municipal de Serviços Públicos, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 583/2022
Altera a Portaria nº 1.975 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.975 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder ao servidor PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA, matrícula 929243, portador da Cédula da Identidade RG n° 10.538.391-6-SSP-PR, inscrito no CPF n° 065.934.199-90, nomeado em 12 de março de 2014, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-8, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Serviços Públicos na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 584/2022
Altera a Portaria n.º 1.566 de 27 de outubro de 2021, que nomeou o servidor JOSE BANDEIRA DE LIMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.566 de 27 de outubro de 2021, que nomeou o servidor JOSE BANDEIRA DE LIMA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear JOSE BANDEIRA DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG n° 4103548-0-SESP-PR, inscrito no CPF n° 676.392.089-04, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Limpeza Urbana, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 585/2022
Altera a Portaria nº 1.974 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor AGNALDO VISCARDI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.974 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor AGNALDO VISCARDI, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder ao servidor AGNALDO VISCARDI, portador da Cédula da Identidade RG n° 6.241.786-2-SSP-PR, inscrito no CPF n° 930.085.389-9, admitido em 24 de novembro de 2003, para exercer a função de emprego público de Gari, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-3, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Coleta de Lixo, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 586/2022
Altera a Portaria nº 1.970 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor ADENILSON RAIMUNDO DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.970 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor ADENILSON RAIMUNDO DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder ao servidor ADENILSON RAIMUNDO DA SILVA, matricula 677411, portador da Cédula da Identidade RG n° 7.342.515-8-SSPPR, inscrito no CPF n° 005.979.079-27, admitido em 01 de outubro de 2000, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-3, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Transporte de Resíduos da Limpeza Urbana, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 587/2022
Altera a Portaria n.º 987 de 18 de maio de 2017, que nomeou o servidor GILBERTO VIEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 987 de 18 de maio de 2017, que nomeou o servidor GILBERTO VIEIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear GILBERTO VIEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.379.517-0- SESP-PR, inscrito no CPF sob n° 619.703.109-44, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 588/2022
Altera a Portaria n.º 1.363 de 29 de setembro de 2021, que nomeou o servidor FERNANDO GUISANI GUILHERME.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.363 de 29 de setembro de 2021, que nomeou o servidor FERNANDO GUISANI GUILHERME, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear FERNANDO GUISANI GUILHERME, portador da Cédula de Identidade RG n° 10.115.007-0-SSP-PR, inscrito no CPF n° 061.133.449-67, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 589/2022
Altera a Portaria nº 965 de 15 de julho de 2021, que nomeou o servidor VALDECIR APARECIDO BRAGA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 965 de 15 de julho de 2021, que nomeou o servidor VALDECIR APARECIDO BRAGA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear VALDECIR APARECIDO BRAGA, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.574.623-2-SSP-PR, inscrito no CPF n° 633.197.309-59, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 590/2022
Altera a Portaria n.º 1.365 de 29 de setembro de 2021, que nomeou a servidora KETHELEN MOREIRA DA SILVA BENETTAO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.365 de 29 de setembro de 2021, que nomeou a servidora KETHELEN MOREIRA DA SILVA BENETTAO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear KETHELEN MOREIRA DA SILVA BENETTAO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 13.331.231-5-SESP-PR, inscrita no CPF n°351.336.128-93, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.627 de 09 de novembro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 591/2022
Altera a Portaria nº 1.231 de 09 de setembro de 2021, que nomeou o servidor NIVALDO HENRIQUE FANTI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.231 de 09 de setembro de 2021, que nomeou o servidor NIVALDO HENRIQUE FANTI, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear NIVALDO HENRIQUE FANTI, portador da Cédula de Identidade RG n° 12.885.595-5-SSP-PR, inscrito no CPF n° 068.916.639-70, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 593/2022
Altera a Portaria n.º 3.366 de 30 de novembro de 2017, que nomeou o servidor AIRTON DE SOUSA COSTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 3.366 de 30 de novembro de 2017, que nomeou o servidor AIRTON DE SOUSA COSTA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear AIRTON DE SOUSA COSTA, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.619.975-0-SSP-PR, inscrito no CPF n° 490.695.279-87, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.470 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 594/2022
Altera a Portaria nº 1.956 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor VALDINEY ROBERTO RISSATO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.956 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor VALDINEY ROBERTO RISSATO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder ao servidor VALDINEY ROBERTO RISSATO, matrícula 483641, portador da Cédula da Identidade RG n° 4.291.370-7-SSPPR, inscrito no CPF n° 756.464.639-04, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1° Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-1, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Diretor da Guarda Municipal, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 595/2022
Altera a Portaria nº 1.967 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora DIANES MARIA PIFFER.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.967 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora DIANES MARIA PIFFER, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder a servidora DIANES MARIA PIFFER, matrícula 483211, portadora da Cédula da Identidade RG n° 2.132.963-SSP-SC, inscrita no CPF n° 773.839.589-34, nomeada em 03 de fevereiro de 1992, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal - Inspetora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-3, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Diretora de Trânsito, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 056 de 12 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 596/2022
Altera a Portaria n.º 183 de 29 de janeiro de 2020, que nomeou o servidor ALEX MARCOS DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 183 de 29 de janeiro de 2020, que nomeou o servidor ALEX MARCOS DE SOUZA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ALEX MARCOS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG n° 12.615.567-0-SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 085.478.029-75, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 747 de 28 de maio de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 597/2022
Altera a Portaria nº 1.309 de 20 de setembro de 2021, que nomeou o servidor ELIZEU VITAL DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.309 de 20 de setembro de 2021, que nomeou o servidor ELIZEU VITAL DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ELIZEU VITAL DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.018.908-SESP-PR, inscrito no CPF n° 350.163.969-49, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 598/2022
Altera a Portaria n.º 214 de 28 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora REGINA DUARTE GOMES FERREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 214 de 28 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora REGINA DUARTE GOMES FERREIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear REGINA DUARTE GOMES FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 56.313.453-7-SSP-SP, inscrita no CPF n° 068.166.039-23, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Engenharia de Trânsito, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 599/2022
Altera a Portaria nº 1.390 de 30 de setembro de 2021, que nomeou o servidor JURACY ANTONIO NARCIZO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.390 de 30 de setembro de 2021, que nomeou o servidor JURACY ANTONIO NARCIZO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear JURACY ANTONIO NARCIZO, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.410.549-9-SSP-PR, inscrito no CPF n° 474.319.629-91, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Transporte, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 600/2022
Altera a Portaria nº 1.709 de 29 de novembro de 2021, que nomeou o servidor SERGIO ROBERTO ZAMPAR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.709 de 29 de novembro de 2021, que nomeou o servidor SERGIO ROBERTO ZAMPAR, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear SERGIO ROBERTO ZAMPAR, portador da Cédula de Identidade RG n° 4708485-7-SSP-PR, inscrito no CPF n° 608.018.249-15, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 601/2022
Altera a Portaria n.º 1.368 de 29 de setembro de 2021, que nomeou o servidor ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.368 de 29 de setembro de 2021, que nomeou o servidor ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n° 10556375-2-SESP-PR, inscrito no CPF n° 060.896.199-06, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 602/2022
Altera a Portaria nº 1.539 de 20 de outubro de 2021, que nomeou o servidor MARIO DOMINGOS PEREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.539 de 20 de outubro de 2021, que nomeou o servidor MARIO DOMINGOS PEREIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear MARIO DOMINGOS PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.663.026-2-SESP-PR, inscrito no CPF n° 303.040.919-87, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 603/2022
Tornar Sem Efeito a Portaria nº 265 de 21 de janeiro de 2021 que nomeou a servidora YOHANA GRAZIELY DE OLIVEIRA BUCZEK.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Tornar Sem Efeito a Portaria nº 265 de 21 de janeiro de 2021 que nomeou a servidora YOHANA GRAZIELY DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.214.304-3 e inscrita no CPF nº 075.509.169-85, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil – 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração